



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 14

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			31
Poder Executivo.....	1	13	
Casa Civil.....		16	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	18	31
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5		
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	7	19	31
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	20	32
Secretaria de Estado de Educação.....	9	22	33
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		25	33
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		26	36
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	10	26	36
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	26	37
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		27	37
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			38
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	12	27	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa			39
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		28	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		28	40
Secretaria de Estado de Turismo.....		28	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		29	41
Defensoria Pública.....			59
Procuradoria-Geral.....		30	
Tribunal de Contas.....	12		59
Ineditorial.....			74

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.412, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

(Autoria: Deputado Roosevelt Vilela)

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Policial Militar Veterano, a ser comemorado anualmente em 14 de novembro.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial De Eventos do Distrito Federal o Dia do Policial Militar Veterano, a ser comemorado anualmente em 14 de novembro.

Parágrafo único. Considera-se veterano, para os fins desta Lei, o policial militar do Distrito Federal que se encontre na reserva remunerada ou reformado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de janeiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.413, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

(Autoria: Deputado Wellington Luiz)

Altera a Lei nº 5.686, de 1º de agosto de 2016, que "institui a Campanha Permanente de Informação, Prevenção e Combate à Depressão no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A ementa da Lei nº 5.686, de 1º de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui a Campanha Permanente de Informação, Prevenção e Combate à Depressão no Distrito Federal, bem como a Política Distrital de Incentivo às Medidas de Conscientização, Prevenção e Combate à Depressão, à Automutilação e ao Suicídio na rede pública de ensino do Distrito Federal, no ensino fundamental e médio."

Art. 2º A Lei nº 5.686, de 2016, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-D:

"Art. 1º-D Os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada exigem notificação compulsória pelos:

I – estabelecimentos de saúde públicos e privados às autoridades sanitárias;

II – estabelecimentos de ensino públicos e privados ao conselho tutelar.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por violência autoprovocada:

I – o suicídio consumado;

II – a tentativa de suicídio;

III – o ato de automutilação, com ou sem ideação suicida.

§ 2º A notificação compulsória prevista no caput tem caráter sigiloso, e as autoridades que a tenham recebido ficam obrigadas a manter o sigilo.

§ 3º O conselho tutelar deve receber cópia da notificação de que trata o inciso I do caput, nos casos que envolvam criança ou adolescente.

§ 4º Os casos de suspeita ou confirmação de tentativa de suicídio ou comportamento suicida são, obrigatoriamente, registrados pelos profissionais de saúde, educação, assistência social e demais áreas que atendam crianças e adolescentes.

§ 5º Os estabelecimentos de saúde públicos e privados previstos no inciso I do caput devem informar e treinar os profissionais que atendem pacientes em seu recinto quanto aos procedimentos de notificação estabelecidos nesta Lei.

§ 6º Os estabelecimentos de ensino públicos e privados de que trata o inciso II do caput devem informar e treinar os profissionais que trabalham em seu recinto quanto aos procedimentos de notificação estabelecidos nesta Lei."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de janeiro de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.414, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

(Autoria: Deputado João Cardoso)

Institui a atividade econômica denominada self storage, para fins de regularização do funcionamento, no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui e regulariza o funcionamento da atividade econômica de self storage, no Distrito Federal.

Art. 2º Para fins desta Lei, compreende-se por self storage a atividade que corresponde à locação temporária de unidade individual e privativa, denominada espaço-box, de dimensões variadas, destinada ao armazenamento de bens diversos, cuja responsabilidade de acomodação, armazenamento, manutenção e retirada é realizada diretamente pelo locatário no sistema de autogestão.

Art. 3º O funcionamento da atividade self storage deve obedecer à legislação local quanto às dimensões imobiliárias, respeitando, ainda, as regras pertinentes de acessibilidade de pessoas com deficiência.

Art. 4º Para a liberação da atividade de self storage, é facultada a realização de estudos de impacto de trânsito pelos órgãos competentes pela gestão do sistema viário, de trânsito e de mobilidade do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os empreendimentos de self storage podem celebrar contratos e acordos com proprietários de estacionamentos localizados em suas proximidades, com o fim de suprir eventuais exigências de vagas feitas pelos órgãos a que se refere o caput, isentando-se do cumprimento do número mínimo de vagas no imóvel onde for exercida a atividade.

Art. 5º Incumbe ao Poder Executivo criar o Código de Atividade Econômica – CAE destinado especificamente para a atividade de self storage, que deve ser equivalente à Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, adotada pela Comissão Nacional de Classificação – Concla, para a atividade de self storage.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º Compete ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de janeiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.430, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04018-00002895/2023-47, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no âmbito de suas competências, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de janeiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.430, de 18 de janeiro 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES NAS CIDADES - UNIDADE DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS - POLO 05 - Gerente, CC-08, 01 (SIGH 01400524).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.430, de 18 de janeiro 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE MOBILIZAÇÃO - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 45.431, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04003-00000001/2024-33, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos comissionados a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como das declarações firmadas pelos servidores quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9º e 10, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de janeiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.431, de 18 de janeiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGH 10001207).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.431, de 18 de janeiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS - Assessor, CC-08, 02 - SUBSECRETARIA DE ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 45.432, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04036-00000027/2024-95, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 3º Os cargos comissionados abaixo relacionados ficam remanejados, mantidos os atuais ocupantes:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000014, de Assessor, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, para a Secretaria Adjunta; e
 II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000016, de Assessor, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, para a Secretaria Adjunta.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto, serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Em face das disposições deste Decreto, a estrutura da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal passa a ser a definida no Anexo II.

Art. 6º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 18 de janeiro de 2024
 135ª da República e 64ª de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.432, de 18 de janeiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 02 - ACESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - Assessor, CC-06, 01 - SECRETARIA ADJUNTA - Secretário Adjunto, CNE-01, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA A FAMÍLIA - ACESSORIA ASSUNTOS RELIGIOSOS - Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS - Assessor, CC-06, 01.

ANEXO II

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 5º, do Decreto nº 45.432, de 18 de janeiro de 2024)

1. SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL
 1.1. GABINETE
 1.2. ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 1.3. ACESSORIA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS
 1.4. OUVIDORIA
 1.5. SECRETARIA ADJUNTA
 1.6. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE
 1.6.1. SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE
 1.6.2. SUBSECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE
 1.7. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA A FAMÍLIA
 1.7.1. ACESSORIA ASSUNTOS RELIGIOSOS
 1.7.2. SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS
 1.7.3. SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO FAMILIAR

DECRETO Nº 45.433, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, da extinção da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04033-00001207/2024-79, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal passa a denominar-se Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Fica extinta a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

§1º O quadro de pessoal, os acervos patrimoniais, documentais, processuais e do almoxarifado, bem como os recursos orçamentários e financeiros da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que assumirá as respectivas matérias e competências.

§2º A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal fica responsável pelos ajustes necessários nos cadastros junto aos órgãos administrativos, inclusive junto à Receita Federal do Brasil, visando o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º As unidades administrativas abaixo relacionadas ficam remanejadas mantidas as suas estruturas administrativas e de cargos, bem como seus atuais ocupantes:

I - A Unidade de Corregedoria, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para a Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

II - O Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

III - A Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

IV - A Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

V - A Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

VI - A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para a Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

VII - A Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para a Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

VIII - A Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para a Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

IX - As Unidades de: Inovação e DEVOPS, Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, Segurança e Centro de Dados, Governança e Projetos de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para a Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

X - As Gerências de Manutenção, Inspeção, de Engenharia e Infraestrutura e a Diretoria de Arquitetura e Planejamento, da Unidade de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para a Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

XI - A Assessoria de Governança e Compliance, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para a Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

Art. 4º Os cargos comissionados abaixo relacionados ficam remanejados, mantidos os seus atuais ocupantes:

I - Do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para a Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:

- O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 80000373, de Assessor Especial;
- O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 80000003, de Assessor Especial;
- O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 80000040, de Assessor Especial;
- O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 80000414, de Assessor Especial;
- O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 80000020, de Assessor Especial;
- O Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 80000004, de Assessor;
- O Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 80000422, de Assessor;
- O Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 80000005, de Assessor; e
- O Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 80000418, de Assessor.

II - Do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para a Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:

- O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 80000374, de Assessor Especial.

III - Do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para a Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:

- O Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 80000413, de Assessor Especial.

IV - Da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para a Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:

- O Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 80000419, de Assessor.

V - Da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para a Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:

- O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 8000400, de Assessor Especial.

VI - Da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para a Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:

- O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 8000024, de Assessor Especial;

b) O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 8000025, de Assessor Especial;
VII - Da Coordenação de Administração, da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para a Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:

a) O Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 8000417, de Assessor.

VIII - Da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para a Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:

a) O Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 8000416, de Assessor.

IX - Da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para a Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:

a) O Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SIGRH 8000401, de Assessor Especial.

X - Da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para a Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:

a) O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00703177, de Assessor Especial;

b) O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00703470, de Assessor Especial;

c) O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00702938, de Assessor Especial;

d) O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00703178, de Assessor Especial;

e) O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00703420, de Assessor Especial;

f) O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00703421, de Assessor Especial;

g) O Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00703179, de Assessor.

XI - Da Unidade de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para a Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:

a) O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00703237, de Assessor Especial.

XII - Da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para a Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:

a) O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00703282, de Assessor Especial.

b) O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00703283, de Assessor Especial.

c) O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00703299, de Assessor Especial.

d) O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00703446, de Assessor Especial.

Art. 5º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 6º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 7º A Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças e a Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Economia do Distrito Federal passam a denominar-se Secretaria Executiva de Administração e Logística e Secretaria Executiva de Contratos, respectivamente.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de janeiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - Secretário de Estado, CNP-03, 01 (SIGRH 80000000); Secretário Adjunto, CPE-01, 01 (SIGRH 80000377) - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 (SIGRH 80000001); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00703335) - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CPE-07, 01 (SIGRH 80000013) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CPE-04, 01 (SIGRH 80000015); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 80000016); de Assessor Especial, CPE-07, 02 (SIGRH 80000017 e 80000018) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-06, 01 (SIGRH 80000019) - ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - Chefe, CNE-06, 01 (SIGRH 80000022) - OUVIDORIA - Ouvidor, CPE-07, 01 (SIGRH 80000026) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, LOGÍSTICA E FINANÇAS - Secretário Executivo, CNE-01, 01 (SIGRH 80000038) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 80000399) - SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 80000043) - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01000157) - SECRETARIA

EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESCOLA DE GOVERNO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 00703258) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 00702541) - UNIDADE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH 00703172) - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGRH 00703105).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - UNIDADE FAZENDÁRIA - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CPE-07, 02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 - OUVIDORIA - Assessor Especial, CPE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS - Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Secretário Executivo, CNE-01, 01 - UNIDADE DE MENSAGERIA, ATENDIMENTO E REDE CORPORATIVA - DIRETORIA DE MONITORAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 - UNIDADE DE SEGURANÇA E CENTRO DE DADOS - COORDENAÇÃO DE SUBSISTEMAS DE DATA CENTER - GERÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE - Gerente, CPC-08, 01 - UNIDADE DE GOVERNANÇA E PROJETOS DE TIC - COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE TIC - Coordenador, CNE-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - Secretário Executivo, CPE-01, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - Assessor Especial, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESCOLA DE GOVERNO - Assessor Especial, CNE-04, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CPC-08, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Casa de Chá, Praça dos Três Poderes, pelo INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO - GILDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF 05.414.794/0001-53, para a realização do evento Vigília Cultural, nos dias 12/01/2024 a 13/01/2024, objeto dos autos do processo nº 00141-0000042/2024-11

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR DE ARAUJO MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Delega competência para a prática de atos referentes ao uso dos espaços públicos localizados na Galeria dos Estados.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, com fundamento no art. 12 da Lei federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 38.185, de 10 de maio de 2017, e o que consta no processo nº 04018-00002068/2023-53, (Doc. SEI/GDF 129001507), resolvem:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário-Executivo das Cidades a competência para a prática de atos em procedimento licitatório, com vistas à emissão de permissão de uso dos espaços localizados na Galeria dos Estados.

Art. 2º Fica delegada ao Secretário-Executivo das Cidades a competência para autorizar o uso dos espaços localizados na Galeria dos Estados.

Art. 3º Caberá recurso administrativo das decisões decorrentes dos artigos anteriores, a ser interposto perante a autoridade delegatária e dirigido ao respectivo superior hierárquico.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço Conjunta vigorará por prazo indeterminado, ressalvada a possibilidade de revogação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS
Administrador Regional do Plano Piloto

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário Executivo das Cidades

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o que consta no Processo nº 00141-0000029/2024-53, protocolo (130942826), resolve:

Art. 1º Atualizar o preço público correspondente as taxas de expediente, para o exercício de 2024, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP, nos termos do ANEXO I.

Parágrafo único. Os preços públicos foram corrigidos de conformidade com o Art. 1º, da PORTARIA Nº 440, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, publicada no DODF nº 236, de 19/12/2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, relativa aos últimos doze meses de: 3,85%.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ANEXO I

ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO - INPC 3,85%		VALORES CORRIGIDOS	
TAXAS DE EXPEDIENTES	2023	2024	TOTAL (após atualização)
Declaração de numeração predial	R\$ 13,45	R\$ 0,52	R\$ 13,97
Desarquivamento de processo	R\$ 13,45	R\$ 0,52	R\$ 13,97

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pelo Instituto Reciclando o Futuro, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público para área pública posterior ao Centro Empresarial São Francisco, Bloco A, do Setor de Habitações Coletivas Sul, Entrepraquadra Sul - SHCS EQS, 102/103, Asa Sul - Brasília/DF., na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo nº 00141-0000013/2024-41.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por BCO Restaurante e Lanchonete Ltda., para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público para área pública localizada na parte posterior aos Lotes 23, 24 e 25, do Bloco C, do Setor de Habitações Coletivas Sul, Comércio Local - SHCS CL 410, Asa Sul - Brasília/DF., na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo nº 00141-00003743/2022-31.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Chicha Café e Bistrô Ltda., para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público para área pública localizada entre os Blocos B e C, do Setor de Habitações Coletivas Norte, Comércio Local - SHCN CL 107, Asa Norte - Brasília/DF., na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo nº 00141-00004529/2023-83.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017 e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e com fulcro no § 1º, art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/01/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 43, de 15/04/2020, publicada no DODF nº 74, de 20/04/2020, pág. 21, prorrogada por meio da Ordem de Serviço nº 125/2023, de 17/11/2023, publicada no DODF nº 220, de 27/11/2023, pág. 1.

Art. 2º Esta ordem de exercício entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DA LUZ SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Instrução Normativa nº 16, de 14 de outubro de 2019, que disciplina a restituição parcial e a complementação do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, pago no regime de substituição tributária para frente sempre que a base de cálculo efetiva da operação for diversa da presumida.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e, tendo em vista o disposto no inciso VI do caput do art. 180 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 16, de 14 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º-B No cotejamento a que se refere o inciso II do caput do art. 5º-A, as operações eventualmente repetidas, consistente na apresentação reiterada de um mesmo item de venda referenciando a mesma nota de entrada, deverão ser desconsiderados de ofício, observada a repercussão nos aspectos quantitativos do Campo D14 e do Campo E3, sem prejuízo do prosseguimento das demais verificações." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01/2024 -

SEFAZ/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM

PROCESSO: GAC 20231213-265296 / SEI 04034-0000448/2024-72-INTERESSADO: LOJA MAÇONICA DUQUE DE CAXIAS N.13-CNPJ: 00.485.904/0001-54. ASSUNTO: Imunidade de IPTU – Templos Religiosos.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO

As Lojas Maçônicas não se enquadram na condição de Templo Religioso de Culto definido no artigo 150, VI, "b" da Constituição Federal, conforme já assentado pelo STF no RE 562.351/RS, conforme explicado no PARECER nº 3/2024 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.receita.fazenda.df.gov.br).

EVERTON PIGOZZO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 02/2024 - SEFAZ/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, DE 10 DE JANEIRO DE 2024
 PROCESSO Nº 20240108-6256-INTERESSADO: SINDICATO DOS VENDEDORES DE JORNAIS E REVISTAS EM BRASÍLIA DF-CNPJ: 00.448.803/0001-03. ASSUNTO: Imunidade IPTU – Entidade Sindical Patronal – Inexistência de Previsão Legal. O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando o disposto no inciso “c” do artigo 150 da Constituição Federal, a requerente não se enquadra na categoria de entidade sindical de trabalhador, constituiu-se em um sindicato de empregadores, não se qualificando a imunidade prevista na Carta Magna. Por essa razão, o pedido deve ser INDEFERIDO, Conforme PARECER Nº 4/2024 - SEFAZ/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (www.receita.fazenda.df.gov.br).

Este Despacho de indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

0 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio <https://receita.fazenda.df.gov.br/>, na opção “Atendimento Virtual”.

EVERTON PIGOZZO

ATO DECLARATÓRIO Nº 473/2023 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO Nº GAC 20210728-158842 / SEI Nº 00040-00005866/2022-81-INTERESSADA: PROJETO INTEGRAL DE VIDA-PRÓ-VIDA-CNPJ: 03.635.091/0001-20ASSUNTO: Imunidade / Análise Artigo 14 CTN – Instituição de Assistência Social.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022; com fundamento no artigo 150, inciso VI, alínea c, da Constituição da República, e

CONSIDERANDO que a fruição do direito à imunidade de impostos pela entidade imune está subordinada ao cumprimento das restrições impostas pelo Artigo 14 do CTN, conforme determinado na alínea “c” do Artigo 150, VI, da CF/88;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da verificação do atendimento ao Artigo 14 do CTN para a confirmação da imunidade pretendida e que isso só é possível se o interessado apresentar a documentação pertinente a análise.

CONSIDERANDO que o interessado não apresentou a documentação necessária para a citada análise muito embora, tenha sido notificado conforme 53/2023, de 03 de junho de 2023 e, o não atendimento dessa notificação por parte do interessado inviabiliza a confirmação obrigatória, conforme demonstrado no Parecer nº 204/2023 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

DECLARA:

- SUSPENSO em relação ao interessado PROJETO INTEGRAL DE VIDA-PRÓ-VIDA, o direito à fruição da imunidade estabelecida no Artigo 150, VI, “c” da CF/88, relativamente aos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022, produzindo efeitos sobre todos os Atos Declaratórios vigentes nesse período

Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no sítio (www.receita.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

EVERTON PIGOZZO

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Inscrição de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20231127-253254, Magda Lucia Chaves, 091.***.***.72; 20231129-256922, Zildete Nunes Augusto, 214.***.***.49; 20231208-262442, Delzuite De Melo De Sousa, 539.***.***.87; 20231205-260216, Dione Maria De Resende, 358.***.***.72. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
 DIRETORIA EXECUTIVA
 GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

25/01/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDEF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 25 de janeiro de 2024, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0128-000275/2015, Tributo ICMS, RV 40/2019, Recorrente EATON LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Marta da Silveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU).

b) Processo nº 0128-002051/2017, Tributo ICMS, REN 11/2022, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Recorrida TRIUNFO MODAS EIRELI, Advogado Flavio Alberto Gonçalves Galvão OAB/SP 153.025, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

c) Processo nº 00040-00014417/2022-24, Tributo ITBI, RV 232/2022, Recorrente CLINICA OUVIR LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora Conselheira Marta da Silveira.

d) Processo nº 00040-00013944/2021-31, Tributo ICMS, RV 's 72/2023 e RV 97/2023, Recorrentes ERICK DE OLIVEIRA LEAL e AMERICANAS S.A (B2W COMPANHIA DIGITAL), Advogados Elvis Del Barco OAB/DF 15.192 e Juliana Cristina Martinelli Raimundi OAB/RJ 139.462, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

e) Processo nº 00040-00066897/2018-22, Tributo ICMS, ED 50/2023, Embargante LR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Natal Moro frigi OAB/DF 33.305, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Júlio CEZAR Nascimento de Abreu.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 12/01/2024

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
 Gerente SEFAZ/TARF/DIREX/GESAP

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
25/01/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 25 de janeiro de 2024, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0040-001697/2017, Tributo ICMS, REN 27/2022, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Recorrida VEGETAL AGRONEGOCIOS LTDA, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR)

b) Processo nº 0040-000186/2013, Tributo ICMS, RV 488/2017, Recorrente PÁSSARO AZUL TAXI AÉREO LTDA, Advogado Iagui Antonio Bernardes Bastos OAB/SP 138.071, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA RELATORA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 00040-00019717/2020-38, Tributo ITCD, RV 91/2022, Recorrente YVONE DE OLIVEIRA MEDEIROS, Advogado Alberto Reis da Costa OAB /DF 11.299, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

d) Processo nº 00040-00034044/2021-27, Tributo ICMS, RV 006/2023, Recorrente ANDERSON LUIZ NASCIMENTO JARDIM, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Carlos D'Aperecida Pimentel Vieira

e) Processo nº 00040-00014432/2019-77, Tributo ITCD, RV 99/2019, Recorrente VINÍCIOS VILEFORT FILHO, Advogada Kamila Alves de Oliveira OAB/GO 47.711, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 08/01/2024
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente SEFAZ/TARF/DIREX/GESAP

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
24/01/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por na forma PRESENCIAL conforme da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 24 de janeiro de 2024, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 04034-0000445/2022-77, Tributo ITBI, RJV 21/2023, Recorrente MONTENEGRO CIMA PARTICIPAÇÕES LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

b) Processo nº 00040-00016459/2021-19, Tributo ICMS, RJV 73/2021, Recorrente WANDER DA COSTA ALVES (inventariante) - GLEISON APARECIDO ALVES ("de cujus"), Advogada Afiana Albuquerque de Lima OAB/DF 64.543, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Marta da Silveira.

2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 00040-00011569/2021-94, Tributo IPVA, RJV 50/2021, Recorrente ANA CRISOSTOMO DE MORAIS, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Gabriela Lima e Silva (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA)

d) Processo nº 00040-00028554/2021-65, Tributo ITBI, RJV 82/2023, Recorrente MANUEL RONALDO DE OLIVEIRA SIMEAO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

e) Processo nº 00040-00023763/2019-06, Tributo ICMS, RJV 90/2023, Recorrente RAIÁ DROGASIL S/A, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

f) Processo nº 0128-000333/2016, Tributo ICMS, RE 46/2023, Recorrente PRIMA FOODS S A (atual denominação de Mataboi Alimentos S.A), Advogado Diego Augusto Araujo OAB/MG 168.780, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

g) Processo nº 0040-002867/2013, Tributo ICMS, RE 38/2020, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, Advogada Patricia Bouvier do Nascimento Silva OAB/DF 64.361, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 08/01/2024
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Anexo Único da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Governo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 49, § 1º, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.

2º

1.5-A. ASSESSORIA DE MOBILIZAÇÃO – ASSEMOB

Seção V-A

Assessoria de Mobilização

Art. 10-A. À Assessoria de Mobilização, unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Governo, compete:

- I – assessorar as agendas públicas do governador, de forma a promover a interação com a comunidade local e demais segmentos da sociedade, a fim de propiciar ampla divulgação, o debate, a discussão, o esclarecimento, no que se refere aos temas das mencionadas agendas;
- II – orientar os Órgãos e as Entidades competentes quanto às demandas que tenha recebido no âmbito de suas atribuições, de modo a buscar celeridade e resolução;
- III – reportar à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal para divulgação das pautas do Governo das quais tenha conhecimento, em redes sociais e outros meios existentes, sem prejuízo de divulgação própria; e

IV – desenvolver outras atividades que lhes forem atribuídas na sua área de atuação.” (N.R)
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Ficam revogados do Anexo Único da Portaria nº 60, de 2022, o item 1.10.9 do art. 2º e o art. 22 e seu parágrafo único.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, que trata da Classificação Econômica da Despesa. Tabelas para Classificação das Despesas quanto a sua natureza.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos I e II do Art. 285 do Regimento Interno da então Secretaria de Estado de Economia do DF, aprovado pela Portaria/SEEC nº 140, de 17 de maio de 2021, ainda em vigência até a publicação do regimento interno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, combinado com o disposto no Art. 1º da Portaria/SEF nº 16, de 17 de janeiro de 2014, e no Art. 2º da Portaria/SEF nº 135, de 26 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a uniformização dos procedimentos de execução orçamentária no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para viabilizar a consolidação das Contas Públicas Nacionais, em obediência ao disposto no Art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a competência atribuída ao titular da Subsecretaria de Contabilidade, na forma prevista no Art. 2º Portaria/SEF nº 135/2016, para promover alterações, em nível de subelemento de despesa, na codificação constante do Anexo Único da citada Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no Anexo Único da Portaria/SEF nº 135/2016, no que se refere à criação e a definição de conceitos de subelementos de despesa, com o objetivo de melhor classificar as despesas executadas no âmbito do Governo do Distrito Federal; resolve,

Art. 1º Alterar na alínea D – ELEMENTO DE DESPESA, constante no Inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES, inserido no Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016 a descrição do seguinte subelemento de despesa vinculado ao elemento de despesa, a seguir especificado:

I - Alterar no ELEMENTO DE DESPESA 30, a descrição do seguinte subelemento:

“24. Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações

Registra o valor das despesas com materiais para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, tais como: agarrás, amianto, anilinas, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, argamassa, arruela, aspersor, azulejos, basculante, blocos premoldados, boca de lobo, boia, breu, brita, buchas, cabo metálico, caibros, cascalhos, caixas d'água, caixa de descarga, caixas de gordura, cal, calhas, cano, cantoneiras, carrapetas, cerâmica, chapas de ferro e galvanizadas, chuveiro ou ducha simples, cimento, cola, compensados, condutores de fios, conexões, corantes, correntes, curvas, dobradiças, eletrodutos, espelhos, esquadrias, estacas premoldadas, fechaduras, ferro para construção civil, flanges, fórmicas, gazetas, gesso, grades, granito, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lajotas, lambris, laminados plásticos, lavatórios, lixas, luvas de raspa, luvas de pedreiro, madeira, madeirite, manilhas, marcos de concreto, mármore, massa corrida, massa para fixação de vidro, mourão premoldado, niple, óleo de linhaça, pedras, papel de parede, papeleiras, parafusos, pias, pigmentos, placas de gesso, plug, pontaletes, porcas, postes de madeira, portas e portais, porta-toalhas, portões, pranchas, pregos, registros, rolos, ripas, saibro, sarrafos, seladores, solventes, sifão, rebites, tábuas, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tarjetas, tarugos, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, tubos, válvulas, venezianas, vergalhes, verniz, vidro, vigota, vitrô, zarcão, materiais para instalação em quadras, parques e praças urbanas, que por sua destinação/utilização podem ter sua durabilidade inferior a 2 anos e afins.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HELVIO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de janeiro de 2024

TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023H – SES/DF, 00060-00190794/2022-94, publicado no dia 12 de janeiro de 2024, DODF nº 09, página 44, considerando que o ajuste foi publicado sem estar assinado pela Sra. Secretária.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Aprovar cadastros de estabelecimentos.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos: RAIÁ DROGASIL S/A, Certificado de Licenciamento nº: REDE SIM DF 53920033010, Autorização nº: 1428/2024, CNPJ: 61.585.865/3322-35, Endereço: SHVP TRECHO 03, QUADRA 07, CONJUNTO 11, LOTE 08 - VICENTE PIRES/DF; RAIÁ DROGASIL S/A, Licença Sanitária nº: REDE SIM DF 53920033591, Autorização nº: 1429/2024, CNPJ: 61.585.865/3356-84, Endereço: QSC 19, CHÁCARA 26, CONJUNTO H, LOTE 10A - TAGUATINGA SUL/DF; RAIÁ DROGASIL S/A, Certificado de Licenciamento nº: REDE SIM DF 53920032943, Autorização nº: 1430/2024, CNPJ: 61.585.865/3319-30, Endereço: AVENIDA JACARANDÁ, S/N, LOTE 06 - ÁGUAS CLARAS/DF; RAIÁ DROGASIL S/A, Certificado de Licenciamento nº: REDE SIM DF 53920035314, Autorização nº: 1431/2024, CNPJ: 61.585.865/3395-90, Endereço: QNB 17, LOTE 01 - TAGUATINGA NORTE/DF; RAIÁ DROGASIL S/A, Certificado de Licenciamento nº: REDE SIM DF 53920034474, Autorização nº: 1432/2024, CNPJ: 61.585.865/3381-95, Endereço: QS 401, CONJUNTO E, LOTE 05 - SAMAMBAIA NORTE/DF, DROGARIA NOVA METROPOLE LTDA, Certificado de Licenciamento nº: REDE SIM DF 53202660030, Autorização nº: 1433/2024, CNPJ: 46.353.578/0001-22, Endereço: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, FP, ZONA CÍVICO ADMINISTRATIVA, MEZANINO, LOJA 04 - PLANO PILOTO/DF, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista “C2” da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLEX DE MELO MORAES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 15, de 11 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 11 de 16 de janeiro de 2024, página 35. ONDE SE LÊ: "...O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto...", LEIA-SE: "...O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...".

Na Ordem de Serviço nº 05, de 05 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2024, página 24. ONDE SE LÊ: "...O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto...", LEIA-SE: "...O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...".

Na Ordem de Serviço nº 06, de 05 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2024, página 24. ONDE SE LÊ: "...O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto...", LEIA-SE: "...O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...".

Na Ordem de Serviço nº 14, de 11 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2024, página 35. ONDE SE LÊ: "...O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto...", LEIA-SE: "...O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...".

Na Ordem de Serviço nº 38, de 14 de fevereiro de 2022, publicada em DODF nº 33, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022. ONDE SE LÊ: "...a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço...", LEIA-SE: "...a contar da data de emissão do laudo, 27/09/2022...", permanecendo ratificados os demais termos.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 49, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 275/2022, ofertado pela 39ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 128435680 do processo SEI nº00060-00168207/2022-81, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos artigos 187, e 257 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 50, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 186/2020, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 128051479 do processo SEI nº 00060-00199148/2019-97, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos artigos 187, e 257 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 51, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 344/2021, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 129376509 do processo SEI nº 00060-00017563/2020-75, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos artigos 187, e 257 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 52, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconhecer a litispendência entre os PADs 006/2022 e 316/2022 com base nos fundamentos expostos no Processo SEI 00060-00342268/2022-16.

Art. 2º Determinar a juntada do conteúdo dos PADs 006/2022 (Processo 00060-00491098/2020-31) e 316/2022 (Processo 00060-00342268/2022-16) no PAD 006/2022 (Processo 00060-00491098/2020-31).

Art. 3º Arquivar, sem análise de mérito, o PAD 316/2022 que correrá em conjunto ao PAD 006/2022 (Processo 00060-00491098/2020-31).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 53, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2022, processo SEI nº 00060-00409489/2020-10, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na Decisão ID 131143125, com fulcro no § 1º, art. 8º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 290/2020, ofertado pela 2ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 128978456 do processo SEI nº 00060-00254905/2019-01, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos artigos 187, e 257 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 32, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Portaria Conjunta nº 38, de 14 de junho de 2022, que estabelece as atribuições e os requisitos de ingresso das habilitações dos cargos de Professor de Educação Básica e de Pedagogo - Orientador Educacional da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere

o inciso V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; em atenção ao disposto no inciso VII, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e à Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, resolvem:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria Conjunta nº 38, de 14 de junho de 2022, publicada no DODF nº 117, de 24 de junho de 2022, que passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 2º

Parágrafo único. A complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), prevista no Anexo II, poderá ser suprida a partir da apresentação de Diploma de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC." (NR)

Art. 2º Os componentes curriculares e respectivos requisitos de ingresso das habilitações do cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal deverão ser acrescidos, na forma do Anexo Único desta Portaria Conjunta, aos componentes constantes do Anexo II da Portaria Conjunta nº 38, de 2022.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

ANEXO ÚNICO

1	COMPONENTES CURRICULARES	REQUISITOS ESPECÍFICOS POR COMPONENTE CURRICULAR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
67	MÚSICA/ALAÚDE	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em Música, com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
68	MÚSICA/BANDOLIM	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em Música, com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
69	MÚSICA/BATERIA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em Música, com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
70	MÚSICA/CONTRABAIXO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em Música, com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
71	MÚSICA/CONTRABAIXO ACÚSTICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em Música, com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
72	MÚSICA/CONTRABAIXO ELÉTRICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em Música, com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

73	MÚSICA/FLAUTA DOCE	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em Música, com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
74	MÚSICA/FLAUTA TRAVERSO BARROCA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em Música, com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
75	MÚSICA/GUITARRA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em Música, com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
76	MÚSICA/HARPA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em Música, com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
77	MÚSICA/OBOÉ	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em Música, com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
78	MÚSICA/PERCUSSÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em Música, com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
79	MÚSICA/PERCUSSÃO SINFÔNICA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em Música, com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
80	MÚSICA/PIANO ERUDITO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em Música, com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
81	MÚSICA/SAXOFONE	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em Música, com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
82	MÚSICA/VIOLA CAIPIRA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em Música, com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
83	MÚSICA/ARRANJO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em Música, com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATA Nº 1.227

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de seqüência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00013170/2022-18	PBD0640	GE01234861	ARQUIVAMENTO
00113-00002668/2022-47	PAJ8347	GE01233671	ARQUIVAMENTO
00113-00009262/2022-95	CYS2D92	GE01237368	ARQUIVAMENTO
00113-00009328/2022-47	LRL4A75	GE01236282	ARQUIVAMENTO
00113-00017694/2022-70	REN0H45	GE01251856	ARQUIVAMENTO
00113-00020690/2022-79	PAP2H55	CJ02947748	ARQUIVAMENTO
00113-00020771/2022-79	ONF6244	CJ01777916	ARQUIVAMENTO
00113-00020777/2022-46	ONF6244	CJ01925259	ARQUIVAMENTO
00113-00021401/2022-59	JHP5648	YE02051885	ARQUIVAMENTO
00113-00021696/2022-63	AJC4569	CJ00711143	ARQUIVAMENTO
00113-00021722/2022-53	PRT2840	CJ02882617	ARQUIVAMENTO
00113-00021728/2022-21	PBS2673	YE01925235	ARQUIVAMENTO
00113-00021856/2022-74	AOI2491	I005327113	ARQUIVAMENTO
00113-00021891/2022-93	OMS1314	Y001347231	ARQUIVAMENTO
00113-00021993/2022-17	REL3B07	CJ02635108	ARQUIVAMENTO
00113-00022133/2022-92	OMM6770	CJ01346830	ARQUIVAMENTO
00113-00022629/2022-66	PKFOC97	CJ02693281	ARQUIVAMENTO
00113-00000306/2022-11	MKY7808	CJ01498502	ARQUIVAMENTO
00113-00005691/2022-93	RGB9F94	CJ01961329	ARQUIVAMENTO
00113-00005693/2022-82	PBT0065	CJ01964628	ARQUIVAMENTO
00113-00001332/2022-67	JGQ0081	I003867266	ARQUIVAMENTO
00113-00008388/2022-42	NFE9818	CJ00090363	ARQUIVAMENTO
00113-00008389/2022-97	NFE9818	CJ00023559	ARQUIVAMENTO
00113-00008390/2022-11	NFE9818	CJ00023542	ARQUIVAMENTO
00113-00008391/2022-66	NFE9818	CJ00055456	ARQUIVAMENTO
00113-00009843/2022-27	RBT0D75	CJ02276522	ARQUIVAMENTO
00113-00009874/2022-88	JKC5568	CJ02004857	ARQUIVAMENTO
00113-00010036/2022-57	JFE1172	YE01371973	ARQUIVAMENTO
00113-00010037/2022-00	JFE1172	YE01371972	ARQUIVAMENTO
00113-00010038/2022-46	JGF0749	Y001223517	ARQUIVAMENTO
00113-00010040/2022-15	JKO0616	CJ01883268	ARQUIVAMENTO
00113-00010041/2022-60	MXG0118	CJ02007080	ARQUIVAMENTO
00113-00010754/2022-23	OVO0065	CJ02167568	ARQUIVAMENTO
00113-00010955/2022-21	JGL7642	CJ02119138	ARQUIVAMENTO
00113-00017384/2022-55	KEW8276	YE01869975	ARQUIVAMENTO
00113-00017385/2022-08	KEW8276	YE01876962	ARQUIVAMENTO
00113-00017446/2022-29	JKI3481	CJ00959837	ARQUIVAMENTO
00113-00017447/2022-73	QXF1660	GE01246864	ARQUIVAMENTO
00113-00017485/2022-26	JIG3430	YE01715679	ARQUIVAMENTO
00113-00017832/2022-11	PBE0H60	YE01670683	ARQUIVAMENTO
00113-00017840/2022-67	PBE0H60	YE01692932	ARQUIVAMENTO
00113-00022401/2022-76	JIW4072	YE02052571	NÃO PROVIMENTO
00113-00001623/2022-55	JHR5H44	YE01839494	NÃO PROVIMENTO
00113-00002473/2022-05	EDC3D74	YE01808273	NÃO PROVIMENTO
00113-00005118/2022-80	PBY4688	YE01852991	NÃO PROVIMENTO
00113-00009636/2022-72	EAQ2081	YE01866792	NÃO PROVIMENTO

00113-00010172/2022-47	QLH8J94	YE01885345	NÃO PROVIMENTO
00113-00010191/2022-73	PBZ0778	GE01238679	NÃO PROVIMENTO
00113-00012016/2022-11	PBJ7184	GE01240722	NÃO PROVIMENTO
00113-00013104/2022-30	PAT1648	GE01251614	NÃO PROVIMENTO
00113-00001351/2022-93	JHB3320	YE01814181	NÃO PROVIMENTO
00113-00005619/2022-66	QUI0440	CJ02141176	NÃO PROVIMENTO
00113-00005621/2022-35	QUI0440	CJ02148853	NÃO PROVIMENTO
00113-00005622/2022-80	QQZ9205	CJ02166337	NÃO PROVIMENTO
00113-00005708/2022-11	DRJ3134	CJ02184212	NÃO PROVIMENTO
00113-00006080/2022-62	PBT3385	GE01176999	NÃO PROVIMENTO
00113-00020342/2022-00	QTT4C58	YE02010408	NÃO PROVIMENTO
00113-00021008/2022-65	JIM5933	YE01962795	NÃO PROVIMENTO
00113-00017320/2019-59	FHP9474	CJ00267225	NÃO PROVIMENTO
00113-00001541/2022-19	EUY2J30	YE01782149	NÃO PROVIMENTO
00113-00002213/2022-21	REK6D27	YE01815950	NÃO PROVIMENTO
00113-00005581/2022-21	QUE8049	CJ02018175	NÃO PROVIMENTO
00113-00005582/2022-76	QUI0440	CJ02044207	NÃO PROVIMENTO
00113-00005588/2022-43	QUE8049	CJ02065766	NÃO PROVIMENTO
00113-00005589/2022-98	QUI0440	CJ02088117	NÃO PROVIMENTO
00113-00005595/2022-45	QUD4530	CJ02105423	NÃO PROVIMENTO
00113-00005597/2022-34	QUD9953	CJ02114837	NÃO PROVIMENTO
00113-00005606/2022-97	JIA9872	CJ01980562	NÃO PROVIMENTO
00113-00005642/2022-51	OFR6851	CJ01929946	NÃO PROVIMENTO
00113-00005644/2022-40	OFR6851	CJ02276648	NÃO PROVIMENTO
00113-00021190/2022-54	PBP1567	FC00027610	NÃO PROVIMENTO
00113-00021660/2022-80	JIU6519	FC00007967	NÃO PROVIMENTO
00113-00021663/2022-13	JIU6519	FC00012976	NÃO PROVIMENTO
00113-00021668/2022-46	JIU6519	FC00032447	NÃO PROVIMENTO
00113-00021673/2022-59	JIU6519	FC00002028	NÃO PROVIMENTO
00113-00022755/2022-11	PBO7653	CJ02927635	NÃO PROVIMENTO
00113-00007568/2022-15	PBC6581	YE01885290	NÃO PROVIMENTO
00113-00009871/2022-44	FOG2484	CJ01898311	NÃO PROVIMENTO
00113-00010039/2022-91	JKO0616	CJ01404450	NÃO PROVIMENTO
00113-00011120/2022-98	OVT0167	YE01628894	NÃO PROVIMENTO
00113-00012352/2022-63	JGU9778	YE01412854	NÃO PROVIMENTO
00113-00013477/2022-19	JHO0686	YE01860254	NÃO PROVIMENTO
00113-00014946/2022-17	JFN7841	YE01860692	NÃO PROVIMENTO
00113-00015894/2022-98	OVS3030	CJ01486144	NÃO PROVIMENTO
00113-00015972/2022-54	JFO3902	YE01985648	NÃO PROVIMENTO
00113-00016037/2022-13	KPN8998	YE01890881	NÃO PROVIMENTO
00113-00016168/2022-92	JIL7515	YE01864671	NÃO PROVIMENTO
00113-00016519/2022-65	RHU2A39	CJ02616595	NÃO PROVIMENTO
00113-00017852/2022-91	JFX4475	YE01910347	NÃO PROVIMENTO
00113-00018394/2022-16	FCY5G97	GE01249197	NÃO PROVIMENTO
00113-00018742/2022-47	FNN7A77	YE02001767	NÃO PROVIMENTO
00113-00000863/2022-32	JGC3599	YE01787071	NÃO PROVIMENTO
00113-00002924/2022-04	KKI1937	YE01852586	NÃO PROVIMENTO
00113-00005957/2022-06	QUR7832	GE01227395	NÃO PROVIMENTO
00113-00009866/2022-31	JFT7018	YE01694595	NÃO PROVIMENTO
00113-00013742/2022-51	KVH5226	YE01338340	NÃO PROVIMENTO
00113-00013747/2022-83	KVH5226	Y001545980	NÃO PROVIMENTO
00113-00005633/2022-60	ONX9653	CJ01876882	NÃO PROVIMENTO
00113-00006431/2022-35	JJZ2296	YE01437179	NÃO PROVIMENTO
00113-00006603/2022-71	PBT3480	YE01728378	NÃO PROVIMENTO
00113-00008926/2022-07	JGO8643	YE01668567	NÃO PROVIMENTO
00113-00008936/2022-34	PBW4815	YE01795403	NÃO PROVIMENTO
00113-00009760/2022-38	KEA7106	YE01512935	NÃO PROVIMENTO
00113-00010446/2022-06	OV00506	YE01630698	NÃO PROVIMENTO
00113-00010471/2022-81	JJA5882	YE01857649	NÃO PROVIMENTO
00113-00011519/2022-79	PBY3772	GE01247508	PROVIMENTO
00113-00012935/2022-94	PBU7009	GE01233674	PROVIMENTO
00113-00013269/2022-10	PAY2175	GE01246860	PROVIMENTO
00113-00016568/2022-06	JKL5348	GE01247513	PROVIMENTO
00113-00004016/2020-85	EMY5181	CJ00641055	PROVIMENTO
00113-00004151/2020-21	ONG3324	CJ00749038	PROVIMENTO
00113-00004871/2020-96	PBM6655	CJ00741816	PROVIMENTO
00113-00004874/2020-20	PBM6655	KP00716703	PROVIMENTO
00113-00013380/2022-06	OYT6923	GE01246814	PROVIMENTO
00113-00014777/2022-15	JHY4E80	GE01237397	PROVIMENTO

00113-00015806/2022-58	JJ5018	GE01246828	PROVIMENTO
00113-00000101/2022-36	OZM4129	GE01226791	PROVIMENTO
00113-00011706/2022-52	JJ5402	CJ02446872	PROVIMENTO
00113-00000230/2022-24	RCE8C47	GE01233677	PROVIMENTO
00113-00001133/2022-59	PAP5737	GE01174798	PROVIMENTO
00113-00011226/2022-91	PAR3792	YE01921398	PROVIMENTO
00113-00015879/2022-40	APM1061	YE01849998	PROVIMENTO
00113-00016035/2022-16	JHF0244	YE01849277	PROVIMENTO
00113-00016447/2022-56	RFP8H17	YE01876490	PROVIMENTO
00113-00021782/2022-76	JFP9I76	YE01991482	PROVIMENTO
00113-00008885/2022-41	OVV1285	YE01887510	PROVIMENTO
00113-00005752/2022-12	PBT0065	CJ02036102	PROVIMENTO
00113-00005753/2022-67	PBT0065	CJ02010414	PROVIMENTO
00113-00006045/2022-43	REH8D18	CJ02264106	PROVIMENTO
00113-00006048/2022-87	PBU2157	CJ02050857	PROVIMENTO
00113-00008942/2022-91	PBW4815	YE01795404	PROVIMENTO

FÁBIO CARDOSO DA SILVA
Presidente, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 61, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme a Portaria nº 1.264, de 11 de dezembro de 2023, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00072630/2022-14, reconduzida pela Portaria nº 1.142, de 10 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 213, de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, pg.07, em seu art.º 1º, inciso, II, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos e acolher integralmente o Relatório Técnico - SEJUS/CCID/DIPAD/CSIND39-22, constante dos autos do Processo Disciplinar nº 00400-00054471/2021-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.07, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00076446/2022-43/2022-70, prorrogada por meio da Portaria nº 102, de 27 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 242, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas, em consonância com a Lei nº 11.343/06, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 10.216/01, de 06 de abril de 2001, Decreto Distrital nº 32.108/10, de 25 de agosto de 2010, e atribuições contidas no Art. 17, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar público o Calendário de Reuniões das Câmaras Técnicas do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) para o exercício de 2024, conforme segue:

CÂMARA TÉCNICA TRATAMENTO, REDUÇÃO DE DANOS E REINserÇÃO SOCIAL	CÂMARA TÉCNICA DE PREVENÇÃO	CÂMARA TÉCNICA DE REDUÇÃO DA OFERTA	CÂMARA TÉCNICA EDUCAÇÃO E PESQUISA	CÂMARA TÉCNICA NORMATIVA
MEMBROS				
Com. Terapêuticas; Cons. Reg. Psicologia; Secretaria de Saúde; Sociedade Civil; Assoc. Médica de Brasília	Secretaria de Educação; Com. Terapêuticas; Secretaria de Esporte; Cons. Reg. Psicologia; Sociedade Civil	Cons. Reg. de Farmácia MPDFT; Polícia Civil; Cons. Reg. Serv. Social	Secretaria de Educação; SEDES; SSP-DF; Polícia Civil	OAB-DF; SEJUS-DF Secretaria de Cultura; MPDFT
11/01/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS	11/01/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS	08/02/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS	08/02/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS	07/03/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS
04/04/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS	04/04/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS	02/05/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS	02/05/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS	06/06/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS
04/07/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS	04/07/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS			
		01/08/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS	01/08/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS	
				05/09/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS
03/10/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS	03/10/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS			
		07/11/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS	07/11/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS	
				05/12/2024 - QUINTA-FEIRA - 09HS

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas, em consonância com a Lei nº 11.343/06, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 10.216/01, de 06 de abril de 2001, Decreto Distrital nº 32.108/10, de 25 de agosto de 2010, e atribuições contidas no Art. 17, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) para o exercício de 2024, conforme segue:

EXERCÍCIO DE 2023	
MÊS	DIA
JANEIRO	11
FEVEREIRO	08
MARÇO	07
ABRIL	04
MAIO	02
JUNHO	06
JULHO	04
AGOSTO	01
SETEMBRO	05
OUTUBRO	03
NOVEMBRO	07
DEZEMBRO	05

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO Nº 00070-00005741/2023-21 - INTERESSADA: SUINOBOM ALIMENTOS LTDA. - SID 245 - ASSUNTO: Auto de Infração Nº 1769 - Recurso Administrativo. ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE. MULTA. LEI Nº 5.800/2017. DECRETO Nº 38.981/2018. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 4/2024 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso, por ser tempestivo, e por preencher os pressupostos de admissibilidade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO e mantenho a aplicação da multa, uma vez que as alegações do autuado não são suficientes para desconstituir a aplicação da referida penalidade. Publique-se. Encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente Decisão.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ
Secretário de Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Em 11 de janeiro de 2024

Despacho nº 074/2024 - Segedam; Processo nº 00600-00010875/2021-84-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida - SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VIII, da Portaria-TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 8.720,58 (oito mil setecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 24.921.066/0001-82, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Em 15 de janeiro de 2024

Despacho nº 151/2024 - Segedam; Processo nº 4.399/2015-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria-TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, no valor de R\$ 2,91 (dois reais, noventa e um centavos), condicionado o empenho, a liquidação e o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Em 16 de janeiro de 2024

Despacho nº 167/2024 - Segedam; Processo nº 00600-00000244/2024-08; Assunto: Reconhecimento de Dívida - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VIII, da Portaria-TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 24.085,03 (vinte e quatro mil oitenta e cinco reais e três centavos), em favor da Defensoria Pública da União, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, condicionado o empenho, a liquidação e o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSÉ ITAMAR FEITOSA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 80000000, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELO RIBEIRO ALVIM do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 80000377, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JANINE FARIAS SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 80000001, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANDERSON DE MELO SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 80000013, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLOS DAISUKE NAKATA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 80000015, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PATRÍCIA RIBEIRO CORTES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 80000016, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 80000017, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSÉ HABLE do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 80000018, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, AMANDA STEFANE DA SILVEIRA FREIRE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 80000019, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 80000022, de Chefe, da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PEDRO HENRIQUE GURGEL NASSAR LIMA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 80000026, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GILVANETE MESQUITA DA FONSECA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 80000038, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANDRE CORDEIRO MAGALHAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 80000399, de Coordenador, da Coordenação de Administração, da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIANE GOMES PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01000157, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL IZAIAS DE CARVALHO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00702541, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAGDA DOS SANTOS VOLPE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 00703147, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WISNEY RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00703105, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ELIZABETE BORGES E BORGES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00703172, de Chefe, da Unidade de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLLYNE GUIMARÃES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00703258, de Assessor Especial, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE GOMES PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Fazendária, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO para exercer o Cargo Público Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade Fazendária, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ HABLE para exercer o Cargo Público Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade Fazendária, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA STEFANE DA SILVEIRA FREIRE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE GURGEL NASSAR LIMA para exercer o Cargo Público Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA SILVA PINTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR WISNEY RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EMÍDIO DE ALMEIDA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Sustentação, da Coordenação de Subistemas de Data Center, da Unidade de Segurança e Centro de Dados, Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN RODRIGUES CALDAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Projetos de TIC, da Unidade de Governança e Projetos de TIC, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL IZAIAS DE CARVALHO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MAGDA DOS SANTOS VOLPE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE CORDEIRO MAGALHAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GILVANETE MESQUITA DA FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JANINE FARIAS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLLYNE GUIMARÃES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETE BORGES E BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO LIMA DEPIERI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 80000042, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ITAMAR FEITOSA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 80000042, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA CLARA DOS REIS MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00703261, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR GEANNA VALENTTE DE MEDEIROS DIAS, Médica -Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula 16879120, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003105, de Diretor, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA, Médica - Pediatria, matrícula 14336952, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55004108, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA TENORIO MACÊDO DE ALBUQUERQUE COSTA, Médica - Pediatria, matrícula 14336952, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003105, de Diretor, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR, Médico - Clínica Médica, matrícula 1573217, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55004108, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NOEME DAMACENO OLIVEIRA, matrícula 16906020, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55005667, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 27 de dezembro de 2023.

NOMEAR MOESIA LUISA DE CARVALHO LUSTOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55005667, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA, Médica Cardiologista, matrícula 01377353, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005084, de Gerente, da Gerência de Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 236, de 19 de dezembro de 2023, página 41, o ato que nomeou SUZANA SILVA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004196, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILA ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004196, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARDEN AUGUSTO DE SOUZA BATISTA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17094151, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003103, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NAIARA GOMES DA SILVA, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17092655, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003103, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VINICIUS ROCHA TEIXEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula 17118638, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005639, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE DOS REIS COSTA, Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, matrícula 17117313, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005639, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MANOEL MESSIAS CIPRIANO VELOSO DE CASTRO GOMES, matrícula 1.697.950-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400524, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Execução de Projetos - Polo 05, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL MESSIAS CIPRIANO VELOSO DE CASTRO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2024, página 28, o ato que nomeou GUIOMAR RODRIGUES LINHARES CHAVES, matrícula 02519062, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do

Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANE DIAS DE SOUZA, matrícula 0225817-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH B0000746, de Gerente, da Gerência da Unidade de Perícia Médica Federal, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WALDECI BARBOSA DA SILVA, matrícula 0243198-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH B0000746, de Gerente, da Gerência da Unidade de Perícia Médica Federal, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THAYSE PEREIRA CESÁRIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADALGISA RAMOS SANTOS, matrícula 02544415, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803852, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ADALGISA RAMOS SANTOS, matrícula 02544415, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803425, de Chefe, do Núcleo Pró-Vítima de Brasília, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA LÍDIA SALES FALCÃO, matrícula 02543613, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803425, de Chefe, do Núcleo Pró-Vítima de Brasília, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÍDIA SALES FALCÃO, matrícula 02543613, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803852, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE QUEIROZ DA SILVA, matrícula 02467518, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803533, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Brazlândia, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA KELLE FELIPE DA MATA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803533, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Brazlândia, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS THIAGO DA SILVA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402123, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IVANEIDE BARROS LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000603, de Assessor, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 10 de janeiro de 2024.

NOMEAR VALERIA CESAR LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000603, de Assessor, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALERIA CESAR LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000632, de Assessor, da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000632, de Assessor, da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTA NATALIA BATISTA BONIFACIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000555, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Brazlândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 10 de janeiro de 2024.

NOMEAR ELMENSON FREIRIS DOS SANTOS JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000555, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Brasília, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELMENSON FREIRIS DOS SANTOS JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000467, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRYELLE CARDOSO BELCHIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000467, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR PRISCILA RODRIGUES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402140, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402140, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO TORRES PIMENTA CABRAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 10001207, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA EMOS DE BRITO FIGUEREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE PEREIRA SEGUNDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS GARCIA ANTUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLE FERNANDES VIERA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE DA COSTA FORTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR RHAYANNE MENDES COUTO MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria Acompanhamento de Projetos, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR TONY MACHADO CRUZ JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA ROSA LIMA NOBRE RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LENIMAR FERREIRA CAETANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR GLAYSON VICTOR RODRIGUES PASSOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Assuntos Religiosos, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO ALVES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria Assuntos Religiosos, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA NERY MAIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 05000012, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 05000012, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ANNE CAROLINE ALVES TEIXEIRA DE PAULA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000016, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Estado, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SGRH 10100061, de Administrador Regional, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TONY MACHADO CRUZ JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10100062, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RHAYANNE MENDES COUTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10100065, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISELLE FERNANDES VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10100108, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR SILVIA DE SOUZA MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10100078, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 10100079, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR ALCINEIDE MUNIZ SILVA BARROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10100083, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LENIMAR FERREIRA CAETANO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10100071, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SGRH 10100061, de Administrador Regional, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA PINHEIRO MIYAMOTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10100062, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR JOSSENY ARAÚJO DE SÁ TELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10100065, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ALICE SIBELE ALMEIDA DA ROCHA GALIANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10100108, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLE LEAL DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10100078, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR NILSON RIOS DA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 10100079, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10100083, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS AURÉLIO KEMPER DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10100071, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO MARQUES DA SILVA FILHO, Analista em Gestão de Assistência Pública a Saúde/Motorista, matrícula 0.134.029-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000014, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO MATIAS LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09100099, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR JOELSON MARIANO BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09100099, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR WELTON RODRIGUES DOURADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09100120, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL TELES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09100120, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE DOS SANTOS CARNEIRO CRUZ, matrícula 174.561-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 03100802, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento das Ouvidorias, da Coordenação de Articulação e Gestão da Qualidade em Ouvidoria, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIANA JORGE OLIVEIRA, matrícula 279.662-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 03100802, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento das Ouvidorias, da Coordenação de Articulação e Gestão da Qualidade em Ouvidoria, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WILLIANA JORGE OLIVEIRA, matrícula 279.662-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 03101171, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Qualidade em Ouvidoria, da Diretoria de Acompanhamento das Ouvidorias, da Coordenação de Articulação e Gestão da Qualidade em Ouvidoria, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR KASSIA NUBIA RODRIGUES MATEUS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 03101171, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Qualidade em Ouvidoria, da Diretoria de Acompanhamento das Ouvidorias, da Coordenação de Articulação e Gestão da Qualidade em Ouvidoria, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula 280.867-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 03100806, de Diretor, da Diretoria de Inteligência em Ouvidoria, da Coordenação de Inovação e Governança em Ouvidoria, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 28 de dezembro de 2023.

NOMEAR ALINE DOS SANTOS CARNEIRO CRUZ, matrícula 174.561-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 03100806, de Diretor, da Diretoria de Inteligência em Ouvidoria, da Coordenação de Inovação e Governança em Ouvidoria, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, matrícula 50.339/8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 21102466, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, matrícula 50.567/6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 21102466, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cel. QOBM/Comb. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO, matrícula 1399982, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGHR 21200019, de Subcomandante Geral, do Subcomando, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cel. QOBM/Comb. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, matrícula 1400091, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 00701390, de Subsecretário, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, matrícula 1400091, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGHR 21200019, de Subcomandante Geral, do Subcomando, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO, matrícula 1399982, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 00701390, de Subsecretário, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL AZEVEDO SANTOS, matrícula 250.459-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 23000286, de Assessor Técnico, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a contar de 19 de dezembro de 2023.

NOMEAR MARGARETH GOMES MOTA, matrícula 1.385-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 23000286, de Assessor Técnico, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, a pedido, FILIPE HUMBERTO OLIVEIRA DRUMOND ALBUQUERQUE, matrícula 247.179-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 93000886, de Diretor, da Diretoria de Estudos e Projetos para Obras Rodoviárias, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, a contar de 29 de dezembro de 2023.

NOMEAR PAULO COSTA FERNANDES, matrícula 184.902-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 93000886, de Diretor, da Diretoria de Estudos e Projetos para Obras Rodoviárias, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e em cumprimento ao Acórdão

proferido no Processo Judicial nº 0717636-63.2023.8.07.0000, bem como na instrução dos autos do Processo 00020-00029109/2023-59, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01, de 10 de março de 2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, homologado pelo Edital de Concurso Público nº 08, de 22 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, para exercer o cargo de Policial Penal do Distrito Federal, da Carreira Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, nome, classificação):

POLICIAL PENAL, JESSIA MARCIA FERREIRA SILVA (candidatos que se autodeclararam negros ou pardos), 72º.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, 1º Tenente QOBM/Cond. RONALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 0501709246-9, 1º Tenente QOBM/Cond. JOÃO EDSON DA ROCHA, matrícula: 0501715761-7, ST QPPMC RICARDO SALDANHA GUEDES, matrícula nº 1692662-5, e CÍNTIA FONTELES MATTOS, matrícula nº 2.456.877, para atuarem como Integrantes Técnicos, e YORRANE OLIVEIRA XIMENEZ VASCONCELOS, matrícula nº 1.715.303-4, para atuar como Integrante Administrativa, para comporem a equipe de Planejamento com vistas a contratação de empresa para aquisição de materiais para buffet: mesas, cadeiras, toalhas de mesa, pratos para jantar, xícaras de chá com pires, solicitada pela Casa Militar do Distrito Federal com o objetivo de subsidiar a CROAC na realização das atividades desenvolvidas na Residência Oficial de Águas Claras, conforme Documento de Oficialização de Demanda (129484834).

Art. 2º Os servidores designados para compor a equipe de contratação irão compor a equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução como um todo;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII- declaração da viabilidade da contratação;

XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V- garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de empresa para aquisição de materiais para buffet: mesas, cadeiras, toalhas de mesa, pratos para jantar, xícaras de chá com pires. A fim de subsidiar a CROAC na realização das atividades desenvolvidas na Residência Oficial de Águas Claras, tem até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar 1º Ten QOBM/Cond. JOÃO LUIZ PÓVOA, matrícula nº 1.715.751-X, para atuar como executor contratual, e 2º Sgt QBMG-01 ASSIS MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 1.710.663-X, para atuar como suplente contratual do Contrato nº 07/2023, firmado com a empresa SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.814.481/0001-05, que apresenta por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a sinais de TV por assinatura pacote básico com sinal digital, fornecimento de equipamento em comodato, com instalação, suporte e assistência técnica, para atender as necessidades do Palácio do Buriú, Anexo do Palácio do Buriú, Residência Oficial do Lago Sul e órgãos vinculados à Casa Civil do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 110/2022 COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (96203888) o Termo de Referência (95574387) e a Proposta (107517555), consoante o Processo SEI nº 00428-00001092/2022-93.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 68, de 31 de março de 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDNA VILAS BOAS SILVA, matrícula 174.631-6, Assessora, símbolo CPC-08, da Ouvidoria, da Casa Civil Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SÉRGIO GAZE DE MOURA, matrícula 1.655.954-1, Ouvidor, símbolo CPE-06, da Ouvidoria, da Casa Civil Distrito Federal, no período de 01/02 a 01/03/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PHILIPPE DENIZART NINO DE FARIAS, matrícula nº 1.715.261-5, Assessor Especial, símbolo CNE-06, da Unidade de Inovação, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALBERTO PERES NETO, matrícula nº 1.700.842-8, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Inovação, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 22/01/2024 a 10/02/2024 por motivo de afastamento regulamentar do titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e Ordem de Serviço nº 04, de 26 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar EDIR FRANKLIN DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 170.9122-5, para atuar na qualidade de Executor Titular, e JOÃO EDSON DA ROCHA, matrícula nº 171.576-17, para atuar na qualidade de Executor Suplente, do Contrato nº 26/2023 (129269539), celebrado entre a Casa Civil do Distrito Federal e a Empresa S F DE OLIVEIRA - EPP, que apresenta por objeto a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, descrição: combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 4 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas de órgãos do GDF. Unidade metro quadrado, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF (SEI-GDF nº 123156481), o Termo de Referência, e a Autorização SRP nº 6652/2023 (SEI-GDF nº 121916091), consoante o Processo SEI nº 00428-00000526/2023-19.

Art. 2º O executor de que se trata esta Ordem de Serviço deverá atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 8666/1993, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 366, de 26 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, 1º Tenente QOBM/COND. RONALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1709246-9, 1º Tenente QOBM/COND. JOÃO EDSON DA ROCHA, matrícula 0501715761-7, ST QPPMC RICARDO SALDANHA GUEDES, matrícula 1692662-5, e IGOR FERREIRA BERLIM, matrícula 17142911, para atuarem como Integrantes Técnicos, e YORRANE OLIVEIRA XIMENEZ VASCONCELOS, matrícula 1.715.303-4, para atuar como Integrante Administrativa, para comporem a equipe de Planejamento com vistas a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos eletrodomésticos, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, conforme justificativa e especificações constantes no Documento de Oficialização de Demanda (129047329).

Art. 2º Os servidores designados para compor a equipe de contratação irão compor a equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da Instrução Normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da Instrução Normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da Instrução Normativa nº 05/2017;

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução como um todo;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII- declaração da viabilidade da contratação;
 XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;
 XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;
 XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e
 XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;
 XVIII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e
 XIX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V- garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN n.º 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução processual para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos eletrodomésticos da Residência Oficial de Águas Claras, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, tem até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONVALIDAR, nos termos do §1º, do art. 178, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os atos administrativos praticados nos dias 11/09/2023 e 18 e 22/09/2023, pela servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DA SILVA, matrícula 1.701.481-6, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Acompanhamento e Controle, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no exercício do cargo de Chefe da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de

2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta no Processo nº 00141-0000073/2024-63, protocolo (131064758), resolve:

Art. 1º Designar JORGE FERREIRA SANTOS, matrícula 1.712.455-7, Assessor Técnico da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, Símbolo CC-04, para substituir ELDAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.712.947-8, Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto, Símbolo CC-08, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094/2017 e do artigo nº 39 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio para os seguintes servidores: DINARTE SILVA DE SOUZA, matrícula 39.284-7, referente ao 6º quinquênio de 02/12/2018 à 30/11/2023; EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, matrícula 92.811-9, referente ao 5º quinquênio de 16/12/2018 à 14/12/2023; ELLEN GRACE COELHO SIMAO SILVA, matrícula 174.471-2, referente ao 3º quinquênio de 03/01/2019 à 01/01/2024; DIOGO DIONISIO BRIGATO MESQUITA, matrícula 174.473-9, referente ao 3º quinquênio de 03/01/2019 à 01/01/2024; JOAO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula 174.475-5, referente ao 3º quinquênio de 03/01/2019 à 01/01/2024; CEZARIO R. DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula 174.650-2, referente ao 3º quinquênio de 05/01/2019 à 03/01/2024; FRANCISCO JOSE DE SOUSA, matrícula 174.470-4, referente ao 3º quinquênio de 06/01/2019 à 04/01/2024; ELIZABETH M. B. SOARES CLAUSSEN, matrícula 174.476-3, referente ao 3º quinquênio de 06/01/2019 à 04/01/2024. Processo nº 131.0000.0606/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DA LUZ SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme Processo SEI nº 00300-0000069/2024-80, resolve:

Art. 1º Designar ANA APARECIDA DA SILVA, matrícula 1709726-6, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista em Saúde - Administrador, participante dos Grupos de Trabalho Interinstitucionais (GTIs) de Apoio à Administração Pública do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CPC-06, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o período de 12/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2024, página 24.

LEANDRO SANTANA LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Processo SEI nº 00307-0000055/2024-79, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA RENATA SANTANA BASTOS, matrícula 1714166-4, Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do Art. 44 da LC nº 840/2011, a partir de 16/01/2024.

Art. 2º Dispensar MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1711901-4, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da substituição da Chefia de Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do Art. 44 da LC nº 840/2011 a partir de 16/01/2024.

Art. 3º Designar SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA, matrícula 1715038-8, Gerente, da Gerência de Administração, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do § 1º do Art. 44 da LC nº 840/2011, a partir de 16/01/2024.

Art. 4º Dispensar THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, matrícula 1.200.282-8, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da substituição do cargo de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do § 1º do Art. 44 da LC nº 840/2011, a partir de 16/01/2024

Art. 5º Designar VALMIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO, matrícula 1712401-8, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, para substituir o Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do Art. 44 da LC 840/2011, a partir de 16/01/2024.

Art. 6º Dispensar LUCAS ROCHA DORNELLES TRINDADE, matrícula 1715702-1, Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da substituição do cargo de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do Art. 44 da LC 840/2011, a partir de 16/01/2024

Art. 7º Designar JOÃO PAULO BANDEIRA LEITE, matrícula 1715210-0, Chefe da Ouvidoria, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal nos termos do Art. 44 da LC nº 840/2011, a partir de 16/01/2024.

Art. 8º Dispensar MARCIO MACEDO LEÃO, matrícula 1711520-5, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da substituição do cargo de Coordenadora, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal nos termos do Art. 44 da LC nº 840/2011, a partir de 16/01/2024.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em conformidade com o Decreto nº 37.574, de 26 agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI, com a finalidade de estabelecer diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional de Arapoanga/RA-XXXIV.

Art. 2º Designar os servidores ELISON MARTINS DE SOUZA, matrícula 1.715.411-1, Chefe do Núcleo de Informática; DANIEL ARAUJO SOUSA, matrícula 1.715.128-7, Coordenador de Administração Geral; JÉSSICA SOARES ALENCAR, matrícula 1.715.166-X, Gerente de Administração Geral; FÁBIO MACÉDO PEREIRA, matrícula 1.715.357-3, Assessor de Planejamento e CÍCERO SÉRGIO AMARO LIMA, matrícula 1.715.388-3, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Gestão Territorial para, sob a presidência do primeiro e atuação do último como suplente, comporem a referida comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040236/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 3, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034628/2019-88, a saber:

I - DEYBSON PATRICK ALVES DE SOUSA, matrícula nº 0252.180-6, para atuar como Executor Titular e EDUARDO VIEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 0253.170-4, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS- CONSELHO TUTELAR DE ARNIQUEIRA;

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 040236/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno, conforme Processo: 00040-00004059/2019-46

I - LETÍCIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 2513382, para atuar como Executora Titular e HEBERTON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 2516853, para atuar como Suplente, no âmbito da Universidade do Distrito Federal - UNDF;

II - MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, matrícula nº 01744720, para atuar como Suplente, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF;

III - AGLEIDSON BEZERRA ROSENO, matrícula nº 16897226, para atuar como Executor Titular e MARIA SILVÉRIA DE AQUINO LOPES, matrícula nº 17118123, para atuar como Suplente, no âmbito da Administração Regional do Gama - RA II.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.213/2020, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 04033-00022945/2023-79, instaurado para apurar os fatos apontados no Processo originário SEI nº 04033-00010464/2023-11.

Art. 2º Reconduzir MAURICIO GOMES NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 156.931-7 (Presidente), GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº 275.889-X (Membro) e ELIANE BARBOSA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 282.870-7 (Membro), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar do dia subsequente ao do vencimento disposto na Portaria SEPLAD nº 689, de 18/10/2023, publicada no DODF nº 197, de 20/10/2023, pág. 5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 45, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040236/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 3, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034628/2019-88, a saber:

I - BRUNA STHEFANY SOUZA DOS REIS, matrícula nº 2832534, para atuar como Executora Titular, no âmbito da SMDF- GERÊNCIA DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE SAMAMBAIA;

II - ANDRÉ FONSECA DA GUIA, matrícula nº 16531248, para atuar como Suplente, no âmbito da SMDF- GERÊNCIA DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE SAMAMBAIA.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 040236/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00000447/2024-56, resolve:

DESIGNAR POLLANA MONTE ROCHA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 284.066-9, para substituir o(a) Diretora(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Geração do Cadastro, da Coordenação do Cadastro e Folha de Pagamento, da Unidade de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 22 de janeiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2024, por motivo de férias regulamentares.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de janeiro de 2024

PROCESSO: 04009-00001426/2023-10. INTERESSADA: NATÁLIA FLÁVIA DE OLIVEIRA RAMOS LEITE. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alícerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora NATÁLIA FLÁVIA DE OLIVEIRA RAMOS LEITE, matrícula nº 197.661-3, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2026. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - EM LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB (Em Liquidação), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, inciso IX e nos termos do art. 35, II, do Estatuto Social desta Sociedade, resolve:

Art. 1º Adotar os preceitos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do regulamento previsto no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, para o processo de Licitações e Contratos Administrativos da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB (Em Liquidação), conforme autos do Processo SEI nº 00075-00000007/2024-15.

Art. 2º Designar JAIME FERNANDES NASCIMENTO - matrícula nº 4263-3 como agente de contratação, DAGMAR ANJOS DE OLIVEIRA ROCHA matrícula nº 4320-6 como substituta, RENATO ALVES RIBEIRO - matrícula nº 4297-8 e OSVALDO MARTINS VIANA JUNIOR - matrícula nº 4301-X como equipe de apoio.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELA NOLETO ALVES, matrícula 0142180-8, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Chefe, símbolo CPC-08, da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do titular, a contar de 15 de janeiro de 2024. Processo SEI nº 00060-00566250/2021-27.

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora CARINA LASSANCE DE ALBUQUERQUE, matrícula: 16973445, cargo de MÉDICA GENETICISTA, pelo período de 3 anos, a contar de 01/02/2024, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00001374/2024-12.

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 278, de 28 de junho de 2023, publicada no DODF nº 122, de 30 de junho de 2023, página 26, o ato que CONCEDEU HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II do art. 61 da LC nº 840/2011, à servidora CIBELLE F. LOPES DE OLIVEIRA MATA, Matrícula 1.658.044-3, ONDE SE LÊ: "...a contar de 09/05/2022...", LEIA-SE: "...A partir 30/06/2023, processo SEI nº 00060-00198965/2022-23...".

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de serviço nº 9 de 16 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2024, página 31.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de junho de 2006, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2006, página 24, a concessão de Gratificação de Titulação – GTIT à servidora LILI MARLEIDE JOSE DE ARRUDA, matrícula 110552-3, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ONDE SE LÊ: "...6%...110552-3, LILI MARLEIDE JOSÉ DE ARRUDA, 25/04/2006...", LEIA-SE: "...2%...110552-3, LILI MARLEIDE JOSÉ DE ARRUDA, 25/04/2006...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 181, de 11 de setembro de 2008, página 53, a concessão de Gratificação de Titulação – GTIT à servidora ANA REGINA PORFÍRIO, matrícula 0133230-9, AOSD-LAVAND.HOSPITALAR, ONDE SE LÊ: "...7%...0133230-9; Ana Regina Porfírio; 09/07/08...", LEIA-SE: "...8%...0133230-9; Ana Regina Porfírio; 09/07/08...", devido a retificação do percentual da Gratificação de Titulação, conforme processo SEI nº 00060-00372429/2022-04.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, expedida nos termos do artigo 509, inciso II do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de modo a atender as disposições do artigo 4º da Portaria nº 436, de 27 de outubro de 2023, que cria a Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Imóveis (CEPABI) no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º designar TIAGO DE ARAÚJO CORTES, matrícula nº 1.686.836-6, JAMIL TANCREDI ISRAEL DE LIMA, matrícula nº 1.441.893-2 e DANIEL LIMA DA SILVA, matrícula nº 1.401.355-X, como membros da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Imóveis (CEPABI) no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Imóveis (CEPABI) será presidida pelo servidor TIAGO DE ARAÚJO CORTES, matrícula nº 1.686.836-6.

Art. 3º Aos servidores designados pela presente ordem de serviço competirá o atendimento a todas as disposições da Portaria nº 436, de 27 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONIDIO PINTO NETO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores: LUANNA APARECIDA DO AGUIAR LIMA, matrícula 1661894-7, 2º quinquênio: 30/12/2018 A 01/01/2024; IRISLENE CHAVES BARRETO DE SOUZA, matrícula 0192745-0, 2º quinquênio: 30/08/2015 A 13/12/2020; MIRIAM SOUTO MAIOR MEDEIROS, matrícula 0146890-1, 4º quinquênio: 31/12/2018 A 05/01/2024; ADRIANA DA SILVA PEREIRA, matrícula 1660788-0, 2º quinquênio: 28/10/2018 A 05/12/2023; ADRIANA CONCEIÇÃO GUERRA DA SILVEIRA, matrícula 0130505-0, 6º quinquênio: 16/11/2017 A 19/12/2023; KAROLINE LEITE VILAS BOAS, matrícula 0174231-0, 3º quinquênio: 11/01/2019 A 09/01/2024

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LAURA CRISTINA ROMANO ARCURI, 145.627-X, Especialista em Saúde - Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.430 dias, ou seja, 6 anos e 8 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1996 a 31 de outubro de 1999, 1º novembro de 1999 a 31 de março de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00395965/2023-51.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ANTONIO JOSE TRINDADE PACHECO, matrícula 01284134, no cargo de MEDICO, Classe-CM Padrão -04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 25/03/2023, conforme processo 00060-00101456/2023-77.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ANA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 01508792, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe-TM Padrão -15, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 18/12/2023, conforme processo 00060-00532391/2020-65.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora EGRIMAR TELMA DE SOUZA BARBOSA - Matr.1434886-1, no cargo de AG. COMUNITARIO DE SAÚDE, Classe/Padrão TQ-25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 22/12/2023, conforme processo 00060-00599646/2023-12.

FLAVIA CARITAS GONDIM

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de Julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao (à) servidor (a) CARLA MARIA RIBEIRO DE SOUSA AZEVEDO - Matr.0140513-6, Medico - Clínica Medica, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal

da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 24/11/2023, conforme processo 00060-00619217/2023-79.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: CLAUDIA DA SILVA COUTINHO PINTO, Médica Pediatra, matrícula 141051-2, 4º quinquênio 25/09/2016 a 23/09/2021; CECILIA RIBEIRO DE SENA, Técnica em Enfermagem, matrícula 147418-9, 4º quinquênio 02/11/2018 a 05/11/2023, 00279.00000974/2008.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 37, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 128984690 do processo SEI nº 00060-00453093/2018-95, PAD nº 122/2020, ofertado pela 2ª Comissão Especial de Processo Disciplinar - CEPD, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 7 (sete) dias de SUSPENSÃO a servidora ADRIANA DA COSTA SILVA, matrícula nº 0155887-0, cargo Agente Comunitária de Saúde, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração da servidora, nos termos do art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2024, página 31.

PORTARIA Nº 55, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 130759976 do processo SEI nº 00060-00391645/2019-45, PAD nº 191/2020, ofertado pela 4ª Comissão de Processo Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 25(VINTE E CINCO) dias de SUSPENSÃO ao servidor MAURO AUGUSTO ARTOLPHI PEDRIN, matrícula nº 1.676.444-7, cargo Médico Ortopedista, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do artigo 192, inciso II, cumulado com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JEOVAN BATISTA DE MELO, Matrícula nº 0127334-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 29/07/2016, conforme processo 00060-00548348/2021-01

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 3º, da EC nº 047/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, à servidora DENISE CRISTINA BONIFACIO, matrícula nº 0136.156-2, aposentada no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria, conforme Processo SEI nº 00060-00447797/2018-29, com vigência a contar de 04/02/2021.

PAULA MARTINS BALDUÍNO CARRIJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 3º, da EC nº 047/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS GOMES, matrícula SES nº 0126439-7, ocupante do cargo efetivo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE- AOSD - PADIOLEIRO, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 00060-00519754/2023-10, com vigência a contar de 19/08/2023.

PAULA MARTINS BALDUÍNO CARRIJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, à servidora LADY MARIA CASTRO ARAUJO DE ANDRADE - Matr.0137639-X, ocupante do cargo de Enfermeira, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 00060-00211491/2023-01, com vigência a contar de 27/03/2023.

PAULA MARTINS BALDUÍNO CARRIJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43,491, de 28 de junho de 2022, à servidora: GIULIA BARQUETA OROZCO CIARLINI, matrícula 16944534, Analista de Atividades do Hemocentro, dependente: Isabella Orozco Ferreira Ciarlini, nascida em 07/06/2020. Processo SEI nº 04030-00000046/2024-81.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43,491, de 28 de junho de 2022, à servidora: LIANA COSTA DO CARMO, matrícula 16984803, Analista de Atividades do Hemocentro, dependente: Tom Costa do Carmo Gadelha, nascido em 10/05/2022. Processo SEI nº 00063-00000263/2024-04.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIANNI GONÇALVES RAMOS, matrícula 17066530, Técnico de Atividades do Hemocentro, pelo nascimento da filha Elisa Silva Ramos, em 10/01/2024. Processo SEI nº 00063-00000284/2024-11.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 10/01/2024 a 07/07/2024, à servidora MARIANNI GONÇALVES RAMOS, matrícula 17066530, com base no art. 130, inciso IX, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 1013, de 21 de julho de 2022. Processo SEI nº 00063-00000283/2024-77.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: CONCEDER afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, no período de 10/01/2024 a 16/01/2024, nos termos do artigo 150 da LC 840/2011 e a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, no período de 17/01/2024 a 08/02/2024, ao servidor FÁBIO RICARDO DA SILVA, matrícula 17075238. Processo SEI nº 00063-00000252/2024-16.

OSNEI OKUMOTO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 13, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2024, página 37, no ato que averbou o tempo de serviço da servidora GABRIELE GARCIA DE FARIA, matrícula: 1681817-2, ONDE SE LÊ: "...867 dias...", LEIA-SE: "...866 dias...", mantendo-se inalterados os demais termos.

Na Instrução nº 13, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2024, página 37, no ato que averbou o tempo de serviço da servidora NAUALE DE JESUS SIMOES JORGE, matrícula: 1681817-2, ONDE SE LÊ: "...NAULAE DE JESUS SIMOES JORGE dias...", LEIA-SE: "... NAUALE DE JESUS SIMOES JORGE...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 37, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR SARA MIRANDA DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 226.686-5, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Alimentação Escolar, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00006654/2024-34.

DESIGNAR CAMILA FERNANDA BEIRO DE LUCCA, matrícula 226.666-0, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Alimentação Escolar, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00006654/2024-34.

DISPENSAR IARA CARVALHO DAS NEVES, matrícula 205.573-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00296764/2023-05.

DESIGNAR LETICIA ANTONIOLI CARDOSO DA COSTA, matrícula 229.396-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00296764/2023-05.

DISPENSAR GERMANA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS, matrícula 39.261-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência das Políticas de Leitura, do Livro e das Bibliotecas, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00005608/2024-18.

DESIGNAR GLEISER MATEUS FERREIRA VALERIO, matrícula 211.118-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência das Políticas de Leitura, do Livro e das Bibliotecas, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00005608/2024-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 38, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar THAIZ ARMOND, matrícula 239.056-6, para substituir BRUNO LUIZ SOUSA CLEMENTE, matrícula 228.454-5, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da SEARA de Atenção ao Novo Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 22 a 31/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00003455/2024-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 39, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em vista do disposto no parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora ELISANDRA BORGES DOS SANTOS, matrícula 37.910-7, referente ao exercício de 2022, marcadas para 31/12/2023 a 19/01/2024, a contar de 02/01/2024, ficando assegurada a servidora a fruição em período posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.043, de 10 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, página 29, no ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos do servidor RONIVAN DE SOUSA VIEIRA, matrícula 231.170-4, para cursar Doutorado em Ciências da Comunicação, na Universidade Nova de Lisboa, em Portugal, considerando o Processo 00080-00207905/2023-15, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 05/02/2024 a 15/12/2027...", LEIA-SE: "... pelo período de 07/02/2024 a 15/12/2027...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

20.177-4, REJANE ALVES DE SOUZA, 00080-00246869/2023-13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/01/2024; 20.419-6, ROSANGELA ELVIRA DIAS CORREA, 00080-00249453/2023-49, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/01/2024; 21.822-7, MARTA DE ARAUJO SILVA, 00080-00023280/2021-79, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2024; 21.729-8, ERBA MARCIA DO CARMO DE OLIVEIRA, 00080-00240806/2021-83, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2024; 21.817-0, MAIZA SILVA AREDES, 00080-00240451/2022-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2024; 21.481-7, MAGDA DE JESUS ARAUJO ROSA, 00080-00238650/2022-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/01/2024; 21.778-6, VALDENICE JOSE COUTINHO, 00080-00109736/2023-59, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2024; 21.020-X, VALERIA SILVA DA COSTA, 00080-00211035/2023-89, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/10/2023; 21.826-X, MARIA HELENA DE SOUZA, 00080-00217592/2023-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2024; 21.627-5, JOANA DARC ROQUE DA SILVA, 00080-00225842/2023-89, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/01/2024; 21.793-X, MAXIMILIANA FERREIRA DA SILVA, 00080-00244621/2023-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/01/2024; 21.939-8, JACIONEIDE RODRIGUES DE SOUZA, 00080-00244623/2023-07, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2024; 21.856-1, ADILENE MARIA DE PONTES SOUSA, 00080-00246866/2023-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/01/2024; 21.887-1, MARIA DAX DA SILVA GONZAGA, 00080-00246868/2023-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/01/2024; 21.886-3, MARIA AURORA JESUS TAVARES, 00080-00247919/2023-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/01/2024; 21.907-X, NEILA MARIA DA MATA SILVA, 00080-00247920/2023-04, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2024; 21.983-5, ZELIA GOMES PEREIRA, 00080-00247921/2023-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2024; 21.499-X, MARIA DALVANIR DUARTE CORREIA, 00080-00248965/2023-98, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/01/2024; 21.678-X, ANA REGINA BARCELLOS VIEIRA, 00080-00249003/2023-56, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2024; 21.930-4, IRENE FERREIRA BARROS, 00080-00249005/2023-45, nos

termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2024; 21.946-0, GERALDA FELICIDADE DA SILVA NOGUEIRA, 00080-00249007/2023-34, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2024; 21.814-6, ROSILENE SOUZA DA SILVA, 00080-00249356/2023-56, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2024; 21.845-6, DORIS GONCALVES RIOS, 00080-00249357/2023-09, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/01/2024; 21.947-9, MARGARETH GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA, 00080-00249360/2023-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2024; 21.972-X, CLEUSA VIEIRA DA SILVA, 00080-00249365/2023-47, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/01/2024; 21.866-9, LUIZA AMBROZIO ARAUJO, 00080-00249454/2023-93, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/01/2024; 21.914-2, MARIA DE LOURDES DA SILVA, 00080-00249456/2023-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/01/2024; 21.923-1, ELIZABETH DAS GRACAS BARBOSA, 00080-00249457/2023-27, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/01/2024; 21.714-X, MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA, 00080-00250004/2023-43, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2024; 21.781-6, IRACI DOS SANTOS VELOSO BEZERRA, 00080-00250006/2023-32, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2024; 21.788-3, ANGELA PASSOS DE OLIVEIRA, 00080-00250008/2023-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2024; 21.853-7, MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA, 00080-00250009/2023-76, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/01/2024; 21.885-5, GENOVEVA CANDIDA DE SOUSA SANTOS, 00080-00250010/2023-09, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/01/2024; 21.895-2, ROSIMAR MARQUES DE ARAUJO, 00080-00250011/2023-45, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2024; 21.898-7, MARIA DAS NEVES SILVA, 00080-00250013/2023-34, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2024; 21.928-2, TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA, 00080-00250014/2023-89, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2024; 21.965-7, RAIMUNDA LEAL DA SILVA REIS, 00080-00250016/2023-78, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2024; 21.976-2, IRACEMA PERES DA COSTA, 00080-00250017/2023-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2024; 21.987-8, MARIA DE FATIMA BEZERRA, 00080-00250019/2023-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2024; 21.988-6, VALDICEA PEREIRA DOS REIS, 00080-00250020/2023-36, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2024; 21.992-4, EVA FREITAS ALVES DE MIRANDA, 00080-00250021/2023-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2024; 21.915-0, ANTONIA PERES DE FARIAS, 00080-00250022/2023-25, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/01/2024; 21.926-6, NIVALDETE FERREIRA DE OLIVEIRA, 00080-00250024/2023-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/01/2024; 21.900-2, SEBASTIANA DE FATIMA GONÇALVES SANTANA, 00080-00184892/2023-07, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2024; 21.741-7, ERONICE TAVARES DA SILVA, 00080-00250185/2023-16, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2024; 21.888-X, SUELY BORGES DA SILVA, 00080-00250302/2023-33, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/01/2024; 22.037-X, SANDRA MARIA TAVARES LIRA, 00080-00244625/2023-98, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/01/2024; 22.060-4, MARIA DAS DORES NOGUEIRA LOBO, 00080-00246870/2023-30, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/01/2024; 22.115-5, ESTELITA LOPES DA LUZ OLIVEIRA, 00080-00246871/2023-84, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/01/2024; 22.158-9, MARISETE DE JESUS DIAS, 00080-00246873/2023-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/01/2024; 22.026-4, JUDITE MOREIRA LOPES DE ASSIS, 00080-00249009/2023-23, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/01/2024; 22.034-5, MARIA RIBEIRO DE FRANCA RIOS, 00080-00249013/2023-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/01/2024; 22.020-5, MARIA CONCEICAO CHAVES REBOUCAS, 00080-00249407/2023-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/01/2024; 22.009-4, GERILDA TAVARES DE OLIVEIRA, 00080-00249458/2023-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/01/2024; 22.006-X, CLEUSA PEREIRA PINTO, 00080-00250026/2023-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/01/2024; 22.065-5, MARIA INES FERREIRA, 00080-00250028/2023-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/01/2024; 24.665-4, CARLA DOS SANTOS SILVA, 00080-00107486/2023-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/10/2023; 24.291-8, ODETE BORGES DE BARROS, 00080-00247918/2023-27, nos termos do art. 40, §19

da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2024; 26.933-6, RENATA CALLACA GADIOLI DOS SANTOS, 00080-00204877/2022-01, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 21/12/2023; 27.103-9, CELIA BORGES DA CUNHA, 00080-00228589/2023-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/01/2024; 27.981-1, DEUSELIA DA SILVA SANTOS, 00080-00250029/2023-47, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 14/01/2024; 29.752-6, FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS BARBOSA, 00080-00065033/2018-44, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/01/2024; 33.301-8, CELIA REJANE ROCHA, 00080-00052859/2023-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/12/2023; 34.094-4, EFIGENIA DO CARMO, 00020-00072663/2023-56, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/04/2019 a 23/07/2020; 35.356-6, MARIA CRISTINA ROCHA SANT'ANNA ALMEIDA, 00080-00202340/2023-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/01/2024; 35.952-1, PRESILINA SPINDOLA DE ATAÍDES, 00020-00067522/2023-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/05/2020 a 18/06/2020; 36.767-2, ANA PAULA DA COSTA OLIVEIRA VENTURA DE LIMA, 00080-00110237/2022-23, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/09/2023; 36.373-1, PERCILIA GOMES SOARES, 00080-00174573/2023-85, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/11/2023; 36.547-5, NUBIA RIBEIRO BEIRON, 00080-00286435/2022-67, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/02/2024; 36.657-9, ANA MARIA DE ARAUJO, 00020-00065800/2023-04, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 26/12/2019 a 02/02/2020; 38.567-0, ROSIMEIRE MONTEIRO MAGALHAES RAMOS, 00080-00061894/2023-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/10/2023; 40.192-7, ESMARILDO DOS SANTOS RICARDO, 00080-00249455/2023-38, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/01/2024; 44.709-9, JUSCENILCE MARQUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 00020-00065421/2023-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/10/2019 a 06/11/2019; 47.646-3, WANDA OLIVEIRA PAES DE SIQUEIRA, 00080-00228105/2022-57, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/01/2024; 49.751-7, ALEXANDRE SANTA ROSA, 00080-00107479/2023-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/05/2023; 49.483-6, ANTONIA VERONEIDE GOMES DE OLINDA MARTINS, 00080-00253087/2023-22, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/12/2023; 58.626-9, WANDERSON SOARES PIRES, 00020-00067483/2023-52, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/05/2019 a 12/11/2019; 65.298-9, JONILSON PEIXOTO DA SILVA ALEIXO, 00020-00066813/2023-92, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/09/2019 a 10/10/2019; 68.479-1, RAIMUNDO DA CONCEICAO, 00080-00250188/2023-41, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 14/01/2024; 69.326-X, HUGO RAMOS PINHEIRO FILHO, 00080-00212345/2023-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/11/2023 a 16/11/2023; 203.411-5, RAQUEL FIGUEIREDO RIBEIRO, 00080-00180146/2023-36, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/10/2023; 208.372-8, SEZARINA PEREIRA DA COSTA, 00080-00193627/2023-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/09/2023; 212.460-2, VERA LUCIA DA SILVA, 00080-00198470/2023-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/09/2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pela alínea "c" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, ao servidor ALEXANDRE MODESTO NOGUEIRA NETO, matrícula nº 210.378-8, para participar do "Regional Centro-Norte de Futebol de Cegos", em São Paulo/SP, na cidade de Várzea Grande/MT, no período de 12 a 17/07/2023, conforme Processo SEI nº 00080-00112502/2023-99.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor SÉRGIO RICARDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 205.083-8, para participar das Reuniões Técnicas da Comissão

de Assessoramento Técnico – Pedagógico de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias da Diretoria de Avaliação da Educação Básica (Daeb), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), como representante desta Secretaria, conforme Portaria nº 24, de 12/01/2023 – INEP, nos seguintes períodos: 11 a 14/04/2023; 24/04/2023; 18 a 22/09/2023; e 18/10 a 20/10/2023; conforme Processo SEI nº 00080-00048153/2019-68.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora JULIANA ALVES DE ARAUJO BOTTECHIA, matrícula nº 206.022-1, para participar da Conferência Nacional de Educação (CONAE-2024), em Brasília/DF, no período de 29 e 30/01/2024, Processo SEI nº 00080-00296786/2023-67.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo inciso XII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho da servidora MARIANNA GERMANO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 219.673-5, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional, Especialidade Apoio Administrativo, conforme disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.106, de 03/05/2013, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, conforme processo nº 00080-00001061/2024-81.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao servidor JEFERSON ANDRIS LIMA LOPES, matrícula nº 235.823-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, componente curricular Eletrônica, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, conforme Processo nº 00080-00310800/2023-42.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso V da Portaria nº 367, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, página 10, resolve:

Art. 1º Instituir uma comissão, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na deflagração de certame licitatório que visa a continuidade no fornecimento de serviços continuados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições, para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF).

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES, matrícula 247728-9, ANGÉLICA SOUZA REIS DA FONSECA, matrícula 253.382-0, DANIEL GALVAGNI, matrícula 243.335-4, TEREZA CRISTINA CORDEIRO DE MORAIS, matrícula 252.727-8 e DALYLLA MATHEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 252.704-9 que atuarão como membros.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA FONTANA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENAÇÃO DA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352 de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a seguinte servidora da Comissão Gestora, deixando de exercer as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto no 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019:

I - NAYARA RODRIGUES MAGALHÃES, Matrícula 253.340-5: TC nº 019/2023 firmado entre SEEDF e a OSC: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE – OASIS, via processo SEI 00080-00024064/2023-11; TC nº 008/2023 firmado entre SEEDF e a OSC: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA, via processo SEI 00080-00024023/2023-16; TC nº 007/2023 firmado entre SEEDF e a OSC: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA, via processo SEI 00080-00024018/2023-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY FORMIGA CABRAL

Coordenador

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 227, XV e XXIV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto distrital nº 40.079/2019, nos termos do Processo SEI nº 00050-00001845/2023-31, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Recebimento de Bens instituída pela Portaria nº 38, de 03/03/2023, publicada no DODF nº 49, de 13/03/2023, p. 71, mediante a designação do 1º TEN QOPMA IURE DA SILVA CUNHA, Mat. 20.478/1, e do 2º SGT QPPMC ELTON SANTANA SANTOS, Mat. 74.157/4, em substituição, respectivamente, ao 1º TEN QOPMA WENDERSON RODRIGUES RAMOS, Mat. 24.089/3, e ao 2º SGT QPPMC CARLOS ANDRÉ TAVARES SALES, Mat. 23.295/5.

Art. 2º A Comissão deverá receber os bens e produzir relatório circunstanciado.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e, considerando as razões de necessidade do serviço, fundamentadas no Processo SEI nº 00050-00000147/2024-07, resolve:

SUSPENDER, a contar de 04 de janeiro de 2024, por necessidade de serviço, as férias do servidor PETRONIO DINIZ TEIXEIRA, Assessor Especial da Subsecretaria de Gestão da Informação, matrícula 1.691.707-3, referentes ao primeiro período do exercício de 2024, marcadas para o período de 03 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024, restando-lhe, deste primeiro período de 2024, 9 (nove) dias de férias, a serem usufruídas no período de 10 de julho de 2024 a 18 de julho de 2024.

ALEXANDRE RABELO PATURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e, considerando as razões de necessidade do serviço, fundamentadas no Processo SEI nº 00050-00000070/2024-67, resolve:

SUSPENDER, a contar de 04 de janeiro de 2024, por necessidade de serviço, as férias da servidora REGILENE SIQUEIRA ROZAL, Subsecretária, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, matrícula 1.714.636-4, referentes ao terceiro período do exercício de 2023, marcadas para o período de 31 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, restando-lhe, deste terceiro período de 2023, 6 (seis) dias de férias, a serem usufruídas no período de 26 de fevereiro de 2024 a 02 de março de 2024.

ALEXANDRE RABELO PATURY

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea "F", da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2023, a dispensa de ponto, com ônus total ao Distrito Federal, do servidor OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE, Delegado de Polícia Federal, Chefe da Assessoria Internacional do Gabinete, matrícula SSP 1.715.752-8, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para participar do evento Shot Show, na cidade de Las Vegas, estado de Nevada, nos Estados Unidos da América, no período de 20 a 28 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM LUCIO FLAVIO TEIXEIRA JUNIOR, Matrícula GDF 1.709.057-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia

de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS, Matrícula GDF 1.703.039-0, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 23/01/2024 a 09/02/2024, por motivo de afastamento legal do titular. (Processos SEI nº 00428-00003289/2023-48, 00428-00003699/2023-99 e 00428-00000020/2024-91).

ROSSANO SOARES BOHNERT

Ten-Cel. QOBM/Comb.

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. JULIANA GOMES LEAL, Matr. GDF 1.708.565/9, Assessora Especial, Símbolo CPE-07, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM JOSÉ CARLOS FONSECA VIEIRA, Matr. GDF 1.692.601/3, Chefe, Símbolo CPE-05, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 11/01/2024 a 17/01/2024, por motivo de afastamento legal do titular. Processos SEI nºs 00428-00000003/2023-72 e 00428-00000140/2024-98.

ROSSANO SOARES BOHNERT

Ten-Cel. QOBM/Comb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 09, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o previsto no Art. 41 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e o teor do Memorando Nº 2/2024 - PMDF/CI/DI/CH, de 16 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM MARCELO DOS SANTOS MARQUINHO, Matr. 74.654/1, para a função de Executor, e o CAP QOPM RAPHAEL CARLOS DAS CHAGAS GAMA, Matr. 175.475/0, para a função de Executor Substituto, do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Federal e a Secretaria Nacional de Políticas Penais e o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal e a Polícia Civil do Distrito Federal, cujo objeto é a intensificação, em caráter especial, do enfrentamento às organizações e associações criminosas, nas suas manifestações de grave ameaça à ordem e à segurança pública nacional, particularmente no combate às facções criminosas, ao tráfico de drogas e armas, aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas, inclusive bens e valores, aos crimes de roubo, furto, extorsão e extorsão mediante sequestro praticados contra instituições financeiras ou bases operacionais de empresas transportadoras de valores, à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, e demais crimes conexos., conforme consta no Processo SEI nº 00054-00143223/2023-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 483, DE 02 DE AGOSTO DE 2022 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR os tempos de serviço/contribuição prestados pelo servidor ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula 845-1, agente de trânsito, sendo 918 (novecentos e dezoito) dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 8 dias, conforme Certidão/Declaração de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, relativa ao período de 22/01/1985 a 28/07/1987, contados para aposentadoria e adicional, e, 159 (cento e cinquenta e nove) dias, ou seja, 0 ano, 05 meses e 09 dias, com base na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa ao período de 13/08/1984 a 21/01/1985, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00057697/2022-97.

ANDERSON MOURA E SOUSA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2022, página 32.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo efetivo de Policial Penal, 2ª Classe, Padrão I, ocupado por NAYARA DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula nº 1.686.061-6, a contar de 08/01/2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme Processo-SEI nº 04026-00000029/2024-11.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017 e o que consta no processo nº 00113-00019135/2023-85, resolve:

CONCEDER, afastamento para participar de curso de formação ao servidor EDER BRANDÃO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 197.597-8, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Rodoviário, pelo período de 08/01/2024 a 04/02/2024, nos termos do item II, §1º, Art. 162 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSELY CORREA DA SILVA, matrícula nº 93.577-8, para substituir o(a) servidor(a) AILTON DOMBROSKI, matrícula nº 94.047-X, no cargo de ENCARREGADO DO TORNO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de recesso de fim de ano, nos períodos de 08/01/2024 a 12/01/2024; 15/01/2024 a 17/01/2024 e 18/01/2024 a 19/01/2024, por motivo de abono aleitoral e no período de 22/01/2024 a 24/01/24, por motivo de abono anual de ponto do titular do cargo.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 63, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme a Portaria nº 1.264, de 11 de dezembro de 2023, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora THAIS NOGUEIRA DUARTE, matrícula nº 217.978-4, lotada na Diretoria de Aquisições, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 08/01/2024 a 17/01/2024, a contar de 09/01/2024, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 64, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme a Portaria nº 1.264, de 11 de dezembro de 2023, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRA SANTOS KORTE, matrícula nº 2496798, ocupante do cargo de Especialista em Assistente Social - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Apoio às Famílias, da Diretoria de Prevenção, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 08/01/2024 a 09/01/2024, por motivo de licença médica.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 68, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, por razão de interesse público, a servidora GIOVANNA JESUS DA ROCHA, matrícula nº 02545896, para exercer suas funções no Gabinete.

Art. 2º No desenvolvimento de suas atividades, a servidora se reportará, hierarquicamente, à Unidade de Inovações e Programas, e suas folhas de frequência serão atestadas pela referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 69, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme a Portaria nº 1.264, de 11 de dezembro de 2023, e no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, por razão de interesse público, o servidor RAFAEL JORGE GUSMÃO SARAIVA, matrícula nº 02555972, para exercer suas funções na Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial.

Art. 2º No desenvolvimento de suas atividades, o servidor se reportará, hierarquicamente, à Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, e suas folhas de frequência serão atestadas pela referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 70, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme a Portaria nº 1.264, de 11 de dezembro de 2023, e no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, por razão de interesse público, o servidor VINISSIUS HONORATO DA CRUZ, matrícula nº 02547945, para exercer suas funções no Gabinete.

Art. 2º No desenvolvimento de suas atividades, o servidor se reportará, hierarquicamente, à Unidade de Inovações e Programas, e suas folhas de frequência serão atestadas pela referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 71, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme a Portaria nº 1.264, de 11 de dezembro de 2023, e no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, por razão de interesse público, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 02548135, para exercer suas funções na Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes.

Art. 2º No desenvolvimento de suas atividades, o servidor se reportará, hierarquicamente, à Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, e suas folhas de frequência serão atestadas pela referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 72, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme a Portaria nº 1.264, de 11 de dezembro de 2023, e no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, por razão de interesse público, o servidor MATHEUS DE MELO RABELO, matrícula nº 02558378, para exercer suas funções no Conselho Tutelar de Ceilândia – II.

Art. 2º No desenvolvimento de suas atividades, o servidor se reportará, hierarquicamente, à Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Ceilândia – II, e suas folhas de frequência serão atestadas pela referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 73, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme a Portaria nº 1.264, de 11 de dezembro de 2023, e no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, por razão de interesse público, o servidor DANIEL DO NASCIMENTO ALVES matrícula nº 02521121, para exercer suas funções na Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência.

Art. 2º No desenvolvimento de suas atividades, o servidor se reportará, hierarquicamente, à Assessoria de Segurança Institucional, e suas folhas de frequência serão atestadas pela referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF Nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores:

ANDREA ALBUQUERQUE NUNES, matrícula 01045059, referente ao 4º quinquênio, no período de 13/12/2018 a 11/12/2023, conforme processo 0417-000222/2017; DANIELLE MONTEIRO CORREA AMORIM, matrícula 02490021, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/06/2017 a 10/06/2022, conforme processo 00400-0000342/2024-20; DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, matrícula 02423065, referente ao 1º quinquênio, no período de 21/12/2018 a 19/12/2023, conforme processo 00400-00002626/2024-51; ECRIVALDO DA SILVA, matrícula 01029819, referente ao 8º quinquênio, no período de 28/12/2018 a 26/12/2023, conforme processo 0101-001844/1992; ELIEZER GOMES DA SILVA, matrícula 02451093, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/12/2018 a 17/12/2023, prorrogado em 15 (quinze) dias em virtude de 15 (quinze) dias de afastamento, conforme processo 00400-00002648/2024-11; FLAVIA RODRIGUES SILVA FERREIRA, matrícula 02422409, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/11/2018 a 08/12/2023, prorrogado em 21 (vinte e um) dias em virtude de 21 (vinte e um) dias de afastamento, conforme processo 00400-00002649/2024-65; GUILHERME COSTA DE SOUZA LIMA, matrícula 01725386, referente ao 3º quinquênio, no período de 21/11/2018 a 04/12/2023, prorrogado em 15 (quinze) dias em virtude de 15 (quinze) dias de afastamento, conforme processo 0417-000240/2014; GUILHERME OLIVEIRA MENDES, matrícula 02257556, referente ao 2º quinquênio, no período de 30/12/2018 a 28/12/2023, conforme processo 00417-0000464/2019-24; ISIS FREIRE LEANDRO, matrícula 01731092, referente ao 3º quinquênio, no período de 27/12/2018 a 25/12/2023, conforme processo 0417-000706/2014; JOAO PAULO ALVES DURAES, matrícula 02444887, referente ao 3º quinquênio, no período de 08/11/2018 a 08/12/2023, prorrogado em 32 (trinta e dois) dias em virtude de 32 (trinta e dois) dias de afastamento, conforme processo 00417-00040886/2018-51; JOAO RIBEIRO MARCELLOS NETO, matrícula 02633906, referente ao 3º quinquênio, no período de 17/12/2018 a 20/12/2023, prorrogado em 05 (cinco) dias em virtude de 05 (cinco) dias de afastamento, conforme processo 00400-00011685/2019-52; JOCILENE DE NAZARE CARVALHO CHAVES, matrícula 01044982, referente ao 5º quinquênio, no período de 25/12/2018 a 26/12/2023, prorrogado em 03 (três) dias em virtude de 03 (três) dias de afastamento, conforme processo 0417-001868/2016; LEANDRO NAVARRO BUENO, matrícula 01731254, referente ao 3º quinquênio, no período de 08/12/2018 a 06/12/2023, conforme processo 0417-000171/2014; MARCIA FERREIRA LIMA, matrícula 0172410X, referente ao 3º quinquênio, no período de 25/11/2018 a 15/12/2023, prorrogado em 22 (vinte e dois) dias em virtude de 22 (vinte e dois) dias de afastamento, conforme processo 0417-000574/2014; MARCIA KATHARINA VIEIRA MEIRA, matrícula 01045016, referente ao 5º quinquênio, no período de 13/12/2018 a 11/12/2023, conforme processo 0417-000599/2014; MARIVETE TEREZINHA GRESPAN, matrícula 14012189, referente ao 6º quinquênio, no período de 04/12/2018 a 02/12/2023, conforme processo 00400-00003299/2019-97; NELSON DE SOUSA SILVA, matrícula 01045113, referente ao 5º quinquênio, no período de 17/12/2018 a 15/12/2023, conforme processo 00417-00037911/2018-10; PRISCILA ARAUJO DO PRADO, matrícula 02257580, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/01/2019 a 31/12/2023, conforme processo 00400-00008680/2019-42; VALUCIO SOUZA GUIMARAES, matrícula 01043102, referente ao 5º quinquênio, no período de 13/12/2018 a 11/12/2023, conforme processo 0417-000529/2017.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 18 de janeiro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00018154/2023-77. Agente público: KELLY CRISTINA DE SOUSA SILVA, Matrícula: 0196969-2, servidora pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: praticar ato de descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes, conforme descritos nos autos nº 00400-00018154/2023-77, (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 08, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020 e Portaria nº 01, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, bem como o artigo 222, da Lei Complementar 840/2011 e considerando os autos do processo 04017-00023190/2023-91, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 130, de 22 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2023, página 51, no tocante ao afastamento preventivo do servidor JOSÉ NUNES GONÇALVES FILHO, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula nº 42.653-9.

Art. 2º Determinar o retorno do referido servidor à atividade laboral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

PORTARIA Nº 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020 e Portaria nº 01, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, bem como o artigo 222, da Lei Complementar 840/2011 e considerando os autos do processo 04017-00023190/2023-91, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 137, de 04 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 226, de 05 de dezembro de 2023, página 31, referente ao afastamento preventivo do servidor CLÁUDIO AGRA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula nº 42.564-8.

Art. 2º Determinar o retorno do servidor à atividade laboral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUSTOSA RIBEIRO

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância à Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento nos autos do processo 00002-00003283/2022-17 e Decreto 37.297/2016, que institui as comissões de Ética dos servidores do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, corregedor, matrícula 22.790-0, para exercer a função de Presidente da Comissão de Ética, da Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, instituída pela Portaria nº 72, de 13 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2022, página 36.

Art. 2º Fica mantida a atual composição da Comissão de Ética, até a conclusão do mandato de 02 anos, permitida a recondução.

Art. 3º Os demais dispositivos da Portaria nº 72, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, matrícula 1862863, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo de Sanidade dos Ruminantes, Animais Aquáticos e Saúde das Abelhas, para substituir PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAI, matrícula 1862235, Gerente da Gerência de Saúde Animal, símbolo CPC-08, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000214/2024-19.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARCONDES DOURADO SARAIVA, matrícula 1968025, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Orçamento e Finanças, para substituir ELIEL DE LIMA, matrícula 16616057, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, símbolo CPC-08, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00001134/2019-13.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor FREDERICO CASTRO DE ARAUJO, matrícula 1661612X, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 04/01/2024, processo SEI 00070-00011583/2017- 08.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 14065754, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 10/01/2024, processo SEI 00040-00015240/2019- 88.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor VALDECY RODRIGUES, matrícula 101.074-3 referente ao 6º quinquênio, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024, Processo SEI 00070-00010538/2018-17.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CANCELAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1159/2023, emitido em 12 de setembro de 2023, para o endereço: Q 202, CJ E, NÚMERO 29 - SANTA MARIA/DF., tendo por proprietário JOSÉ RAMIRO LEITE DE ALMEIDA, autor do projeto ELAINE FABRINE DOS SANTOS, processo nº 00390-00005782/2023-11 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento a solicitação do interessado, via requerimento padrão (doc. SEI nº 131370052).

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1455/2023, emitido em 08 de novembro de 2023, para o endereço: SHIN QUADRA QL 11, CONJUNTO 03, NÚMERO 19, LAGO NORTE/DF, tendo por proprietário POLLYANA MACHADO PINHEIRO, autor do projeto MARCOS DA NATIVIDADE RIBEIRO, processo nº 00390-00008609/2023-67, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DISPENSAR ÂNGELA DOS ANJOS GLÓRIA, matrícula nº 1.200.300-X, Diretora, da Diretoria de Orçamento e Finanças. DESIGNAR SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula nº 284.166-5, Assessora Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 283.371-9, Subsecretária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais do titular. Processo SEI/GDF nº 04039-00000269/2023-13.

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DISPENSAR KLEI DONNA, matrícula nº 158.319-0, Assessor, da Gerência de Tecnologia da Informação; Designar SOPHIA CARNEIRO SOBREIRA GOES, matrícula nº 1430.824-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir CRISTIANE LONGO CORREIA, matrícula nº 278.778-4, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, símbolo CPE-06, de Ouvidora, da Ouvidoria da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais do titular. Processo SEI/GDF nº 04039-00000032/2024-13.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, 18 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017 e em conformidade com alínea "a" do inciso II, do artigo 1º da resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016 - TCDF, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão encarregada da contagem de numerários e elaboração do inventário de valores existentes nos cofres do Jardim Botânico de Brasília, na data de 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar LETÍCIA MARTINS ROCHA, matrícula 282.776-X, NICOLY SILVA DE SOUSA, matrícula 283.841-9 e DANIEL SOUZA OLIVEIRA, matrícula 283.534-7, para, sob a Presidência do primeiro, e Secretariada pela último, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GENESIS CAVALCANTE MENDES BELTRÃO, matrícula: 02758113, como substituto para o cargo de Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo nº 04009-00000098/2024-15.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 6º, inciso I, da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento Preliminar apuratório de Responsabilidade, com fundamento no artigo 212, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com a finalidade de apurar as responsabilidades acerca das supostas irregularidades apontadas no processo SEI nº 04035-00000421/2023-71, pelos ex-agentes públicos: ex-servidor, então SUAG/SDE, Sr. FÁBIO BERNADINO DA SILVA, bem como do ex-secretário, Sr. JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES.

Art. 2º Para a condução do PIP, designo a servidora FRANCENI APARECIDA FARIA MACHADO, matrícula 02741016, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, para conduzir os procedimentos determinados no parágrafo anterior.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 6º, inciso I, da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo sindicante com a finalidade de apurar as irregularidades e responsabilidades apontadas no processo SEI 0160-000863/2001.

Art. 2º Designar os servidores ANTÔNIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula: 910082, Analista PPGG, presidente da comissão Sindicante; LUZIANE PAULINO DE OLIVEIRA, Matrícula: 910678, Analista PPGG, membro da comissão Sindicante; TATIANA MATTAO PEREIRA, Matrícula: 911224, Analista PPGG, membro da comissão Sindicante; RENATO BARBOSA TORRES, Matrícula: 253502, Analista PPGG, suplente da comissão Sindicante; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão sindicante e conduzirem os trabalhos relacionados as irregularidades e responsabilidades apontadas no processo SEI 0160-000863/2001.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta dias) para conclusão dos trabalhos, de acordo com § 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem, desde que devidamente justificado.

Art. 4º Os membros da Comissão devem observar os termos do art. 233, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TRANSFER LOGÍSTICA – EIRELI EPP, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de alunos participantes do Programa RENOVADF (Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020), utilizando-se de micro-ônibus, por custo por quilômetro, conforme informações constantes no Processo SEI nº 04012-00004387/2021-09, a saber:

I – ANA LUCIA DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 282.223-7, lotada na Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de Coordenadora;

II – CÍNTIA FREITAS DE SOUSA, matrícula nº 279.653-8, lotada na Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de Primeiro Membro;

III – ISRAFIL MENDES DE JESUS, matrícula nº 283.698-X, lotado na Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de Segundo Membro.

Art. 2º Cabe à Comissão Executora:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 050.634/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO – INC, que tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Instituto Nacional de Capacitação – INC, inscrito no CNPJ nº 05.486.290/0001-49, para ministrar o curso presencial "APLICANDO A LEI 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (Compreensão e aplicação da nova Lei quanto às fases de planejamento da contratação e de seleção do fornecedor) – Incluindo módulo extra envolvendo tópicos sobre licitação e contratação específicas para Obras Públicas de Engenharia", in company, para capacitação de servidores da administração pública, com destaque para aqueles que trabalham em setores envolvidos na realização de licitações e/ou na celebração/gestão/fiscalização de contratos administrativos e demais interessados no tema, com aula introdutória on-line para discussão do tema, com carga horária total de 25 horas, no Auditório da SEDET/DF, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00009463/2023-77, a saber:

I – LILIAN JARDIM AZEVEDO, matrícula nº 278.556-0, lotada na Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para exercer a função de EXECUTORA TITULAR;

II – KÁTIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 281.234-7, lotada na Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, para exercer a função de EXECUTORA SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos Executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 050.627/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO – INC, que tem por objeto contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Instituto Nacional de Capacitação – INC, inscrito no CNPJ nº 05.486.290/0001-49, para ministrar o curso presencial "Gestão e fiscalização de contratos no setor público: Procedimentos, técnicas, responsabilidades, controles, ações e

relatórios, sob a perspectiva da cartilha do executor de contratos – Decreto nº 38.934/2018, Decreto nº 44.330/2023, Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e da Lei nº 14.133/21”, in company, para capacitação de servidores da administração pública, com destaque para aqueles que exercem as funções de Gestor ou Fiscal de Contratos e demais interessados no tema, com Workshop on-line para discursão do tema, com carga horária total de 22 horas, no Auditório da SEDET/DF, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00009050/2023-92, a saber:

I – LILIAN JARDIM AZEVEDO, matrícula nº 278.556-0, lotada na Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para exercer a função de EXECUTORA TITULAR;

II – ORLEANS HOLANDA DE SOUZA, matrícula nº 278.804-7, lotada na Subsecretaria de Qualificação Profissional, para exercer a função de EXECUTORA SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos Executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e o BANCO DE BRASÍLIA S/A, que tem por objeto a contratação do Banco de Brasília – BRB para a prestação de serviços bancários de operacionalização do pagamento de benefícios dos Programas RENOVA DF e Fábrica Social, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04012-00004421/2021-37, a saber:

I – Executores Setoriais da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais:

a) THELMA JEANE NOGUEIRA DA SILVA SANTANA, matrícula nº 246.587-6, lotada na Subsecretaria de Integração de Ação Social, para exercer a função de EXECUTORA TITULAR;

b) GUSTAVO LESSA RAMALHO CASTRO, matrícula nº 283.697-1, lotado na Subsecretaria de Integração de Ação Social, para exercer a função de EXECUTOR SUPLENTE.

II – Executores Setoriais da Subsecretaria de Qualificação Profissional:

a) NICOLAI ANTHONY BARRETO FURTADO, matrícula nº 282.586-4, lotado no Núcleo de Benefícios Sociais, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como EXECUTOR SETORIAL TITULAR.

b) BEATRIZ LOPES CARVALHO, matrícula nº 277.069-5, lotada no Núcleo de Benefícios Sociais, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como EXECUTORA SETORIAL SUPLENTE.

III – Executores Centrais do Contrato:

a) RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA, matrícula nº 169.625-67, lotado na Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como EXECUTOR CENTRAL SUPLENTE.

Art. 2º Cabe à Comissão Executora:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRAXIS PESQUISA DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de qualificação profissional, incluído recursos materiais, humanos, tecnológicos e toda gestão operacional, visando atender a SEDET/DF, conforme informações constantes no Processo SEI nº 04012-00000872/2022-86, a saber:

I – ANA KARINA LEITE BORGES MARTINS, matrícula nº 279.699-6, lotada na Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de Coordenadora;

II – VALÉRIA CÉSAR LEITE, matrícula nº 282.214-8, lotada na Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de Primeiro Membro;

III – ISRAFIL MENDES DE JESUS, matrícula nº 283.698-X, lotado na Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de Segundo Membro.

Art. 2º Cabe à Comissão Executora:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o art. 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o art. 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL das servidoras CLEONICE NERI DOS SANTOS, matrícula nº 238.152-4, Pregoeira da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 232.534-6, Subsecretária-Geral de Administração da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, entre os dias 18/03/2024 a 22/03/2024, com o escopo de viabilizar a participação no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo a concessão de diárias e passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00000500/2024-52.

IDENILSON LIMA DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00001-00033058/2023-14. Favorecido: CENTRO UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA - UniCEUB. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e o CENTRO UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA - UniCEUB, objetivando estabelecer mútua cooperação técnica entre as partes visando desenvolver ações conjuntas em Educação em Direitos Humanos e voltadas à proteção dos direitos humanos das pessoas assistidas pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal, bem como o aperfeiçoamento da capacidade técnica de estudantes dos cursos de Direito, Relações Internacionais, Psicologia e Comunicação Social. Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, art. 2º, inc. III, segundo redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015, termo assinado pelo Secretário-Geral da Mesa Diretora da CLDF, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO, e pelo Reitor do UniCEUB, RAFAEL MESQUITA LOPES.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00001226/2024-85. Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS (UNIDADE I), CNPJ: 61.590.410/0005-58 Objeto: prestação de serviços de atividades hospitalares e afins conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1513950 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1514001. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 17 de janeiro de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00001229/2024-19. Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS (UNIDADE II), CNPJ: 61.590.410/0006-39 Objeto: prestação de serviços de atividades hospitalares e afins conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1513936 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1513997. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00001240/2024-89. Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS (UNIDADE III), CNPJ: 61.590.410/0007-10 Objeto: prestação de serviços de atividades hospitalares e afins conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1513972 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1514000. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
FEIRA PERMANENTE DO SETOR O

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 005/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente do Setor O, Região Administrativa da Ceilândia, conforme tabela.

HABILITADOS	
Nome completo	CPF/CNPJ
Bruno Ferreira de Sousa	035.*.*-75
Eliadiane da Silva Pereira	713.*.*-72
Francisco Irani Rodrigues de Vasconcelos	802.*.*-34
Joaquim Nunes de Sousa	117.*.*-34
Maria Lúcia Batista	400.*.*-04

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD operacionalizará licitação do PE 84/2023 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Emissão de Certificados Digitais, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$203.040,00. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.23. Abertura das propostas dia 06/02/2024, às 9h30. Processo nº 04033-00012310/2023-63. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2024

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSCONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0078/2023, que fiza o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática (Tablets do tipo 1, com sistema operacional IOS, Caneta Pencil Para iPad com Palm Rejection e Ponta de Alta Precisão e Tablets do tipo 2, com sistema operacional Android todos com suporte técnico em garantia por 24 (vinte e quatro) meses (on-site)), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD, CONVOCA a empresa classificada: TRC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.699.271/0001-73, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SECONTI/SEPLAD: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Burity, 5º andar, sala 508, Brasília/DF, CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora de Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0083/2023, que futa o Registro de Preços para eventual aquisição de veículos tipo furgão, zero km, adaptados para ambulância, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal- SES/DF, CONVOCA as empresas classificadas: MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0017-59 e CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.250.792/0001-60, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SECONTI/SEPLAD: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508, Brasília/DF, CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Rescisão ao Contrato nº 058/2020-SES/DF. SIGGO: 040811. Partes DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ/MF nº 00.610.980/0001-44. Objeto: a rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, conforme previsto no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00214000/2019-90. Data de Assinatura: 18/01/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ANDREA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER. Publicação do Ajuste Original: 27/03/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045675/2022. SIGGO: 045675. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02/02/2024 e término em 02/02/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285170052. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2024NE00388. Valor de empenho inicial: R\$ 13.439,94 (treze mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). Emitido em 15/01/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPES. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00140941/2021-02. Data de Assinatura: 17/01/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: Rudimar Barbosa dos Reis Publicação do Ajuste Original: 04/02/2022.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00190794/2022-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 117/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 117/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA, CNPJ nº 58.062.951/0001-75. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de LENÇOL ADULTO e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04, 09, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 411.825.0000. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GILBERTO HENRIQUE PINHONI.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00190794/2022-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 117/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 117/2023H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.106.87/0001-10. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de LENÇOL ADULTO e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 59,60,88,89,90,91,92,93,94,95. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.301.550,00. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00502041/2022-36. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 285/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 285/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de produto para saúde não padronizado (COMPRA EVENTUAL - ORTOPIEDIA), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.300,00. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO pela Empresa: ELCINEY BENTO DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2023E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00581159/2022-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 293/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 293/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento, VARFARINA SODICA CRISTALINA COMPRIMIDO 2,5MG e outros. ITEM ADJUDICADO: 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 126.727,51. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital Normativo nº 26 de 18 de Outubro de 2023, publicado no DODF nº 196 de 19/10/2023 do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde - Cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Condutor de Veículo Urgência e Emergência e Cargo: Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional - Padioleiro.

Art. 1º O resultado preliminar com a nota dos candidatos inscritos e habilitados no Processo Seletivo, será divulgado no endereço eletrônico <https://www.institutoaocp.org.br/>, site da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, no dia 22/01/2024, conforme Anexo I - Cronograma.

Art. 2º O Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar na Análise Documental será de 3 (três) dias, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do resultado preliminar, no horário das 0h do dia 23 de janeiro de 2024 até às 23h59min do dia 25 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para interposição de recurso, o candidato deverá acessar o site do AOCF - <https://www.institutoaocp.org.br/> (Concursos – Concursos em andamento -Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - Processo Seletivo Simplificado - Edital Normativo nº 26) e clicar no link "Recurso contra o resultado preliminar".

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXO I - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA
REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	22/01/24
PRAZO PARA RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR	23/01 a 25/01/24
PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	08/02/24
AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	15/02 a 21/02/24
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS COTAS	26/02/24
PRAZO PARA RECURSO CONTRA A ANÁLISE DE COTAS	27/02 a 28/02/24
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME	06/03/24
CONVOCAÇÃO	07/03/24
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO	08/03 a 14/03/24
ENTRADA EM EXERCÍCIO	15/03/24

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL****SOLICITAÇÕES**

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir:

1) SOLICITAÇÃO Nº 505/2024 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, TRATAMENTOS E CIRURGIAS DO TRATO DIGESTIVO SUPERIOR OU INFERIOR. SOLICITAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, TRATAMENTOS E CIRURGIAS DO TRATO DIGESTIVO SUPERIOR OU INFERIOR.

Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/01/2024 até às 23h59min do dia 26/01/2024 - horário local.

2) SOLICITAÇÃO Nº 437/2024 - AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA PARA PACIENTES ADULTOS COM COLCHÃO.

Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/01/2024 até às 23h59min do dia 26/01/2024 - horário local.

3) SOLICITAÇÃO Nº 508/2024 - AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR.

Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/01/2024 até às 23h59min do dia 26/01/2024 - horário local.

4) SOLICITAÇÃO Nº 577/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (OXÍMETRO DE PULSO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA).

Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/01/2024 até às 23h59min do dia 26/01/2024 - horário local.

5) SOLICITAÇÃO Nº 580/2024 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (MONITOR MULTIPARAMETROS PARA RESSONANCIA MAGNETICA ATÉ 3 (TRÊS) TESLAS).

Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/01/2024 até às 23h59min do dia 26/01/2024 - horário local.

6) SOLICITAÇÃO Nº 573/2024 - AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE SORO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/01/2024 até às 23h59min do dia 26/01/2024 - horário local.

7) SOLICITAÇÃO Nº 590/2024 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (CARRO MACA PARA RESSONANCIA MAGNETICA).

Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/01/2024 até às 23h59min do dia 26/01/2024 - horário local.

8) SOLICITAÇÃO Nº 589/2024 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI).

Período de acolhimento de propostas: Do dia 19/01/2024 até às 23h59min do dia 26/01/2024 - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site: <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para: propostas.emendas@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR o servidor exonerado CARLOS WAGNER VERAS MUNIZ, matrícula nº 31.953-8, impreterivelmente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugep@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEi nº 0080-009565/2017, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

DIMITRIUS BERCOT DOS SANTOS

**GERÊNCIA DE PAGAMENTO
DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR a servidora MARIA JOSÉ TEIXEIRA, matrícula nº 66.360-3, inscrita no

CPF/MF sob o nº 385.xxx.xxx-06, para comparecer nesta Secretaria de Educação, ora situada no SCN Quadra 6, Bloco "B", Edifício Venâncio 3000, Shopping ID - Atendimento da SEDF - Praça De Alimentação, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70716-900, a fim de se informar sobre o Demonstrativo de Tempo de Serviço nº 58392716, bem como da planilha de acerto de Adicional de Tempo de Serviço nº 75804237. Oportuno registrar que após 30 (trinta) dias desta publicação, será adotada a recomendação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e iniciado o procedimento de inscrição em dívida ativa, cujo valor recebido sem justa causa totaliza o valor de R\$ 598,10 (quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIA ZULEIDE SOARES, matrícula nº 00508306, AGENTE G.E.- CONS E LIMPEZA, ou o seu representante legal, para tomar ciência nesta Secretaria de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 3.719,50 (três mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00114**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00114, UNIDADE GESTORA: 220101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF, GESTÃO: 00001 - TESOURO. NÚMERO DO PROCESSO: 00050-00000452/2024-91. DATA DE EMISSÃO: 16/01/2024. LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. CREDOR: 05655158000113 - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME. CONTRATO: 050807. PRAZO DE ENTREGA: 365 DIAS. MODALIDADE: 2- ESTIMATIVO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101. PROGRAMA DE TRABALHO 06122821785170135. FONTE: 100. NATUREZA DA DESPESA: 339030. OBJETO: 5.000 MIL GARRAFÕES DE ÁGUAS COM 20 LITROS PARA ATENDER DEMANDA DA SSPDF. VALOR: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). GESTOR ADMINISTRATIVO: CELSO WAGNER LIMA. CHEFE SOF: JOSE FILHO SOARES ROCHA.

**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00050-00003984/2023-07. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores tipo Sedan Médio ou Superior, com vistas ao suprimento logístico da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. DOTAÇÃO: PROG.TRAB.06.181.6217.4220.0010 N.D. 4.4.90.52. F.R.: 392/321. PRAZOS: de entrega: até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato. Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/01/2024, às 10:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2024

LEUTON RODRIGUES DA SILVA

Coordenador, Substituto

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO SEI-GDF nº 00054-00143223/2023-76. INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a intervenção da Polícia Federal e a Secretaria Nacional de Políticas Penais e o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal e a Polícia Civil do Distrito Federal. OBJETO: intensificação, em caráter especial, do enfrentamento às organizações e associações criminosas, nas suas manifestações de grave ameaça à ordem e à segurança pública nacional, particularmente no combate às facções criminosas, ao tráfico de drogas e armas, aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas, inclusive bens e valores, aos crimes de roubo, furto, extorsão e extorsão mediante sequestro praticados contra instituições financeiras ou bases operacionais de empresas transportadoras de valores, à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, e demais crimes conexos. VIGÊNCIA: 02

(dois) anos, contados a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: pela Polícia Federal, Cezar Luiz Busto de Souza; pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, José Renato Gomes Vaz; pela Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, Wenderson Souza e Teles; pela Polícia Militar do Distrito Federal, Adão Teixeira de Macedo e pela Polícia Civil do Distrito Federal, Benito Augusto Galliani Tiezzi.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 - CBMDF

PROCESSO: 00053-00141051/2023-24. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023 - DICOA/DEALF/CBMD, com HOMOLOGAÇÃO publicada em DODF nº 4, de 05 de janeiro de 2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de balaclavas capazes de proteger o rosto dos militares da Corporação nas atividades de combate a incêndio. Empresas vencedoras e itens homologados: JOBE LUV INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA - CNPJ nº: 44.669.141/000177, item 1 (BALACLAVA DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO). Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. LEONARDO MONTEIRO LOPES- Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições. Em exercício.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00241275/2023-35. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 00.740.696/0001-92, no valor total de R\$ 27.850,53 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), pelo atraso na entrega do material, com fulcro nos incisos I, II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 27/2022 (95595007). LEONARDO MONTEIRO LOPES.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023 - DICOA/DEALF/CBMD

PROCESSO SEI Nº 00053-00240544/2023-46 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de bancadas didáticas para o Laboratório de Elétrica - LABEL, da DINVI, do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA em exercício informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos do grupo 1 à empresa WIDETECH AUTOMACAO LTDA, CNPJ: 30.102.251/0001-48, com o valor total de R\$ 127.000,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 99165-6310.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor, Em exercício

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE (*)

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 2 CONJUNTO D-8 BLOCO C, SOBRADINHO - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM GARAGEM área construída de 3.846,94 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 010/2022 e de 3.846,94 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2023-3208-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 12940186, 0720230089591 e 0720230089785, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00238492/2023-48, expedido em 01/12/2023. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 228, de 07 de dezembro de 2023, página 76.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL
PERMANENTE Nº 10/2023 - GCONV

PROCESSO: 00052-00004277/2023-73 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação, em favor da donatária, de 01 (uma)

torre para antena tubular triangular estaiada de 32m - número patrimonial: 006915 - valor aquisição: R\$ 38.400,00 - data aquisição: 16/07/2012, conforme ficha patrimonial nº 113512014, nos termos do art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/16, do art. 6º, inciso XVII do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF, e do art. 50 do Decreto Distrital 16.109/1994. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pela Polícia Civil: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Doadora: Cleison Medas Duval, na qualidade de Presidente da EMATER-DF.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00052-00007102/2020-75. INTERESSADO: Hepta Tecnologia e Informática Ltda., CNPJ 37.057.387/0001-22. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 87 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa Hepta Tecnologia e Informática Ltda., CNPJ 37.057.387/0001-22, no valor total de R\$ 974.302,14 (novecentos e setenta e quatro mil trezentos e dois reais e quatorze centavos), referente repactuação do Contrato nº 18/2020-PCDF (37546537), cujos fatos geradores ocorreram no exercício de 2022, conforme as Notas Fiscais nº 264 (123548955), 266 (123549090) e 267 (123550709) e devidas cartas de correções (126773181), as quais foram atestadas pelos executores contratuais (123550752), sendo que a repactuação contratual foi aprovada pelo DAG, conforme manifestação contida no documento SEI 105562811. A despesa será financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos no Projeto de Lei Orçamentária da União para o Exercício de 2024, alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, que apresenta saldo disponível para sua realização, sem prejuízo ao pagamento das demais de mesma natureza em execução no presente exercício. Em 16 de janeiro de 2024. MARCELO EUSTÁQUIO GONÇALVES CESÁRIO. Ordenador de Despesas, Substituto.

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 57 - PCDF, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL
DO DISTRITO FEDERAL**

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, em cumprimento a decisões judiciais, torna pública a exclusão de candidatos da condição sub judice, passando estes a figurarem como regulares no resultado final no curso de formação profissional (CFP) e no resultado final no concurso público, mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.3, 1.1.5 e 2.1.3 e a sua inclusão nos subitens 1.1, 1.1.2 e 2.1 do Edital nº 52 - PCDF, de 27 de julho de 2023, e suas alterações.

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, a retificação do resultado final no curso de formação profissional (CFP) e do resultado final no concurso público, divulgados por meio dos subitens 1.1, 1.1.2, 2.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.5 do Edital nº 52 - PCDF, de 27 de julho de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CFP

1.1 Resultado final no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

[...] 10007235, Andley Luiz Clementino de Ceia, 83.33 / 10008935, Bruna Dutra Donzelli, 86.46 / 10066144, Bruno Batista Suehara, 90.62 / 10030194, Camila Moura Carrolo, 87.50 / 10023698, Julia Scarponi Pinto Costa Pereira, 92.71 / 10033008, Loise Kelem Oliveira da Hora, 89.58

[...]

1.1.2 Resultado final dos candidatos negros no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

[...] 10044913, Cintia Almeida Barbosa, 82.29 / 10033008, Loise Kelem Oliveira da Hora, 89.58

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10002184, Pedro Vitor Resende, 215.81, 1 / 10024163, Gibran Daoud, 213.89, 2 / 10050684, Marcos Antonio Alves de Oliveira Pinto, 211.81, 3 / 10031628, Filipe Humberto Oliveira Drumond Albuquerque, 211.10, 4 / 10049186, Carlos Magno Machado Lemos, 210.07, 5 / 10041105, Luan Torres Topdjan, 208.99, 6 / 10000839, Elisangela Maria Andrioli, 207.56, 7 / 10033008, Loise Kelem Oliveira da Hora, 207.03, 8 / 10008110, Jessica de Jesus Pinto, 206.99, 9 / 10007579, Ana Clara de Almeida Bossi Guimaraes, 206.61, 10 / 10047695, Thiago Fernandes Beserra, 206.29, 11 / 10011351,

Matheus Costa de Freitas, 206.18, 12 / 10027396, Gabriela de Moraes, 205.80, 13 / 10044942, Wilquer Coelho dos Santos, 205.65, 14 / 10045128, Elvys Joubert Calai Bitencourt, 205.62, 15 / 10010155, Jhuly Kelly Ferreira Rodrigues, 205.27, 16 / 10053723, Matheus Franca dos Reis, 205.07, 17 / 10007752, Fernanda Schreiber, 204.93, 18 / 10035216, Gabryella Melo Silveira, 204.85, 19 / 10007192, Fernanda Lima Gomes de Matos, 204.70, 20 / 10020943, Marcus Vinicius Machado de Abreu Silveira, 204.65, 21 / 10020619, Webert Hudson Araujo Alquimim, 204.57, 22 / 10017224, Talita Gleycilane Mendes da Silva, 204.38, 23 / 10006771, Thayna Correa de Oliveira, 204.33, 24 / 10011846, Joao Pedro Koerich, 204.21, 25 / 10022088, Leticia Esteves de Almeida Reis, 203.99, 26 / 10037163, Eunice Vitorio de Oliveira, 203.63, 27 / 10003686, Luis Felipe de Castro Rodrigues, 203.54, 28 / 10039490, Jefferson Paiva Nascimento, 203.29, 29 / 10034983, Davi Angelo do Rego Negreiros, 203.27, 30 / 10015891, Gustavo Cruz Damico Campello, 203.20, 31 / 10052920, Pablo Felipe dos Santos, 202.78, 32 / 10003677, Ananda de Cassia do Nascimento Laurent Rocchi, 202.75, 33 / 10004750, Hugo de Miranda Taglialegna, 202.69, 34 / 10066144, Bruno Batista Suehara, 202.18, 35 / 10009205, Yasmin Simoes Neri Leal, 202.04, 36 / 10000652, Lucas Amaral Oliveira, 201.89, 37 / 10006283, Daniela Nogueira de Resende Lopes, 201.84, 38 / 10003588, Larissa Menezes dos Reis, 201.79, 39 / 10010020, Leonardo Carvalho de Medeiros, 201.62, 40 / 10023376, Paula Reginatto Bau, 201.61, 41 / 10038469, Gabriel Rodrigues Soares, 201.60, 42 / 10016926, Renan Soares do Amaral Santos, 201.59, 43 / 10024441, Edson Thiago Ferreira dos Santos, 201.57, 44 / 10028407, Pedro de Freitas Neder, 201.40, 45 / 10011612, Fernanda Beserra de Almeida, 201.28, 46 / 10026415, Ana Beatriz Queiroz Pacheco, 201.15, 47 / 10036634, Samuel de Araujo Freire, 201.02, 48 / 10017514, Thiago Bolelli Costa, 200.96, 49 / 10001424, Andre Gustavo Paiva Lemos, 200.93, 50 / 10002637, Izabela Aguiar Peixoto, 200.74, 51 / 10009037, Priscila Barros Matias Bearzi, 200.50, 52 / 10015832, Lucas Vale Adjafre, 200.47, 53 / 10034437, Cesar Rodrigues de Queiroz Macedo, 200.45, 54 / 10068820, Amanda Dornelas da Silveira, 200.40, 55 / 10032549, Lucas Augusto Abbott Jacob, 200.40, 56 / 10006304, Bruno Saboia Demeterco, 200.20, 57 / 10020707, Gabriela Moreno Gentilin de Menezes, 199.98, 58 / 10038439, Victor Augusto de Araujo Goncalves, 199.96, 59 / 10019339, Pedro Henrique de Magalhaes Casimiro, 199.79, 60 / 10005883, Alan Pedro Mendes Coelho, 199.78, 61 / 10047120, Pedro Ribeiro Dornelas, 199.76, 62 / 10037443, Renata Augusto Vieira, 199.66, 63 / 10022716, Anderson Viana de Carvalho Junior, 199.62, 64 / 10002679, Joao Pedro Oliveira Silva, 199.59, 65 / 10022138, Rafael Loureiro Coutinho, 199.58, 66 / 10043305, Lara Moraes Rocha, 199.52, 67 / 10055698, Gerffyston Maykon do Nascimento Moreira, 199.49, 68 / 10034535, Gabriel Leite Monteiro Fortes, 199.40, 69 / 10007915, Bruna Cassia Schmidt Buzatti, 199.37, 70 / 10047529, Felipe Matsunaga Mizuno, 199.31, 71 / 10004057, Carolina Farias Ferreira Moretto, 199.13, 72 / 10025049, Gabriel da Silva Meneses, 199.06, 73 / 10008884, Ricardo Hoeveler Costa, 199.06, 74 / 10049552, Guilherme Carneiro Sarmiento, 199.05, 75 / 10039012, Guilherme Camunha Franchetti, 199.01, 76 / 10062629, Eric Vonderscher, 198.96, 77 / 10025947, Rafael Augusto de Souza Viana, 198.72, 78 / 10038462, Marjorie Amy Yamada, 198.68, 79 / 10019825, Andre Barbosa Botelho, 198.61, 80 / 10042033, Marcelo Vilela Del Pino, 198.60, 81 / 10071337, Giovanni Mendes Ribos Novi, 198.57, 82 / 10042742, Wanderlan Fernandes Guedes Filho, 198.49, 83 / 10032043, Thiago Felipe de Oliveira Spagnolo, 198.47, 84 / 10013592, Lucas Nascimento Ferreira, 198.42, 85 / 10012158, Abimael Silva Chiberio, 198.36, 86 / 10063079, Igor Soto Silawsky, 198.31, 87 / 10043393, Antonio Luesjhon dos Santos Melo, 198.31, 88 / 10055991, Felipe Vargas Grey Tavares, 198.28, 89 / 10056425, Tallton Chalaco Lacerda Santos, 198.26, 90 / 10006464, Thiaiane Vanessa Meira Nascente dos Santos, 198.13, 91 / 10006175, Diego Henrique de Souza Braga, 197.93, 92 / 10016224, Marcella Jeronimo Ferreira Nunes, 197.89, 93 / 10029707, Jose Luiz Neves dos Santos Junior, 197.88, 94 / 10028029, Gustavo Gualda Goncalves, 197.88, 95 / 10052351, Leonardo Camargo Rodrigues, 197.86, 96 / 10034874, Juliana Veloso Sa, 197.79, 97 / 10036639, Leonardo Alves de Oliva Passos, 197.73, 98 / 10066836, Havilla Fernanda Araujo do Monte, 197.63, 99 / 10010016, Andrea Siatcosqui Barbedo da Silva, 197.58, 100 / 10015537, Alexandre Gomes Serra, 197.58, 101 / 10019223, Isabela Vieira Borba, 197.55, 102 / 10019925, Joana Freitas Machado, 197.50, 103 / 10031956, Thaissa Barros de Souza, 197.50, 104 / 10058392, Karen Cristine Moreno de Medeiros Carvalho, 197.49, 105 / 10025522, Rayssa de Souza Leao Rodrigues Lins da Silva, 197.41, 106 / 10018760, Diego Messias dos Santos Serafim, 197.41, 107 / 10012123, Sabrina Stinghel Soares, 197.35, 108 / 10033563, Daniele Barbosa da Silva, 197.31, 109 / 10005227, Bruno Lopes Vasconcelos, 197.11, 110 / 10003895, Nathalia Azarias de Souza, 197.07, 111 / 10011635, Daniel de Almeida Dallariva, 196.91, 112 / 10027932, Milena Ribeiro da Rocha, 196.90, 113 / 10046013, Igor Bosco Soares, 196.88, 114 / 10018963, Tacyara Gobbi Sagae, 196.86, 115 / 10011748, Ariana Engelmann Rodrigues Aragao, 196.81, 116 / 10006749, Ciro Augusto Coelho de Almeida, 196.54, 117 / 10008019, Angelina Segre Melhoranca, 196.48, 118 / 10021799, Bruna Maria de Pina, 196.43, 119 / 10056968, Arthur Machado Gomes Barbosa Souto, 196.28, 120 / 10018898, Emanuel Cardoso Pereira, 196.18, 121 / 10022641, Luiza Marques Lanca Gomes, 196.18, 122 / 10034381, Tamires Jade Pereira da Silva, 196.14, 123 / 10001041, Amanda de Lena Leao Dutra, 196.10, 124 / 10037362, Deysson Goncalves Carvalho Filho, 195.99, 125 / 10003542, Christophe de Moraes Porto, 195.92, 126 / 10036010, Gustavo Barbosa Machado, 195.81, 127 / 10016966, Maiara Neri Josino, 195.70, 128 / 10023698, Julia Scarponi Pinto Costa Pereira, 195.65, 129 / 10002445, Murilo Santos Duraao, 195.52, 130 / 10017789, Felipe Santos Magnani Carneiro, 195.37, 131 / 10035174, Larissa Augusto Ferreira de Queiroz, 195.31, 132 / 10033997, Luiz Henrique dos Santos Silva, 195.30, 133 / 10004806, Daniel Brant Llorente Barrio, 195.20, 134 / 10002880, Janaina Homero de Almeida, 195.14, 135 / 10004640, Leonardo Dias Carneiro, 195.14, 136 / 10009203, Luis Felipe Moreira Baroni Nasc, 195.09, 137 / 10004462, Jeferson Jesus de Aragao, 195.09, 138 / 10053701, Leandro Arthur Ribeiro Grecco, 194.98, 139 / 10028229, Karolinne Araujo Souza, 194.96, 140 / 10056802, Eduardo Figueiredo Fialho, 194.93, 141 / 10004519, Alyne de Moraes Santiago Gaia, 194.89, 142 / 10042277, Laryssa de Castro Manfrin Manso, 194.89, 143 / 10034154, Hener Medeiros Carvalho, 194.88, 144 / 10010933, Amanda Laryssa Borges do Carmo, 194.86, 145 / 10002226, Pablo Araujo da Gama, 194.77, 146 / 10024371, Vitor Hugo Gomes da Silva, 194.75, 147 / 10004948, Ludmilla Eleuterio Rodrigues, 194.70, 148 / 10008684, Matheus Medeiros Lenz, 194.69, 149 / 10030194, Camila Moura Carolo, 194.29, 150 / 10032468, Mariana Koury Veloso, 194.28, 151 / 10018029, Marceu Silva Sa, 194.24, 152 / 10026104, Yuri de Torrecillas Almeida, 194.14, 153 / 10009633, Fabiane Cileia Oliveira Soares, 194.09, 154 / 10035434, Ricardo Pedrosa Dagosto, 194.05, 155 / 10027738, Danilo Martins de Queiroz, 194.00, 156 / 10000192, Thais Milene dos Santos Alves, 194.00, 157 / 10051234, Leticia Goncalves Valfre, 193.98, 158 / 10005285, Christiana Mamede Carvalho, 193.97, 159 / 10007636, Lucas Vinicius Diniz Prado, 193.95, 160 / 10015343, Rudgere Gomes Vasconcelos, 193.89, 161 / 10041122, Igor Portela Alves Galindo, 193.81, 162 / 10002200, Melisa Adriana Silva Pimenta, 193.75, 163 / 10072329, Fabio Roberto Kunz, 193.61, 164 / 10039023, Daniel da Silva Rocha, 193.56, 165 / 10057334, Alberto Leopoldo Luna da Mota, 193.47, 166 / 10056625, Thalita Campos Lima, 193.46, 167 / 10001965, Lorena Reis Oliveira, 193.38, 168 / 10003055, Rubens Martins de Oliveira Filho, 193.30, 169 / 10013070, Mauro Ponciano Soares Junior, 193.30, 170 / 10007345, Felipe Schaper Ferraz, 193.20, 171 / 10046248, Felipe de Carvalho Araujo, 193.15, 172 / 10055104, Lucca Bernardo Borges, 193.04, 173 / 10032376, Julio Cesar Martins Vaz, 193.02, 174 / 10003262, Daniela Maia Baruzzi, 192.94, 175 / 10041946, Ana Flavia Cardoso Almeida, 192.91, 176 / 10004897, Wellington Henrique Ponciano, 192.89, 177 / 10059325, Paulo Ricardo Lopes Lobo, 192.87, 178 / 10019214, Mateus Ferreira Leandro de Oliveira, 192.83, 179 / 10051753, Matheus Augusto Aguiar Ursulino, 192.70, 180 / 10002293, Thiago Carvalho Santos de Souza, 192.70, 181 / 10029938, Rodrigo Monteiro Araujo, 192.68, 182 / 10009425, Ihago Passos Castro, 192.68, 183 / 10039708, Maiara da Silva Barros, 192.61, 184 / 10022884, Lucas Martins Ramalho, 192.30, 185 / 10058533, Emiliane Ribeiro dos Santos Carvalho, 191.98, 186 / 10045494, Jose Lidberg Rocha Lima Filho, 191.93, 187 / 10007031, Sahydi Tedesco Abrahao, 191.83, 188 / 10016727, Gabriel Abi Chahin de Oliveira Ferreira, 191.74, 189 / 10001502, Vitor Cardoso de Souza, 191.72, 190 / 10025498, Natalia Maria Silva Luz, 191.65, 191 / 10022007, Keila Naomi Miyasaki, 191.62, 192 / 10033147, Eduardo Jose Silva Andrade, 191.55, 193 / 10046624, Humberto Alves Brito Sousa de Melo, 191.54, 194 / 10036251, Carlos Augusto de Carvalho Junior, 191.50, 195 / 10030286, Matheus Henrique Fernandes de Credico, 191.26, 196 / 10003448, Thais Rodrigues Costa, 191.18, 197 / 10051920, Silvia Isabella Santos Cavalcanti, 191.10, 198 / 10043001, Ezrom Marques de Souza, 190.97, 199 / 10007235, Andley Luiz Clementino de Ceia, 190.92, 200 / 10031841, Leiliane Xavier Alves, 190.67, 201 / 10029757, Kyvia Brando Cavalcanti Gomes, 190.46, 202 / 10017512, Lucas Noleto da Silva, 190.44, 203 / 10047103, Rafael Rodrigues de Melo Anicezio, 190.44, 204 / 10001761, Carolina Costa Rubinger, 190.39, 205 / 10008339, Henrique Alves Moreira Rosa, 190.38, 206 / 10000434, Bruna Carvalho Moura, 190.32, 207 / 10002518, Fabiano Dutra de Azevedo, 190.20, 208 / 10061865, Rafael Ferreira Dutra, 190.16, 209 / 10001061, Bruno Lechensque de Aquino, 190.13, 210 / 10036241, Filipe Camargos Silva Gomes, 190.05, 211 / 10001960, Dayanne Wanessa Vitoria Miranda, 189.96, 212 / 10020767, Luciana Graever de Medeiros, 189.81, 213 / 10008935, Bruna Dutra Donzelli, 189.75, 214 / 10060049, Hugo Vasconcelos Loula, 189.56, 215 / 10007589, Marinaldo Moreira dos Santos, 189.18, 216 / 10000968, Ananda Fernandes Constantino, 189.17, 217 / 10011802, Bruno Kolliker Werneck, 189.16, 218 / 10031960, Rafael de Oliveira Avila, 188.65, 219 / 10066787, Leonardo de Oliveira Ramos, 188.55, 220 / 10007432, Bruno Godoy de Camargo, 188.42, 221 / 10044311, Joao Lucas Santos Flores, 188.34, 222 / 10044140, Vitor Neves Ergang, 188.31, 223 / 10055750, Jheynysso Soares da Silva, 188.29, 224 / 10048643, Alanah Ahmad Lopes, 188.21, 225 / 10065876, Matheus Silva Matias, 188.17, 226 / 10050919, Arthur Nunes Correia, 188.12, 227 / 10003861, Sandra Cristina Cavalcante de Araujo, 187.99, 228 / 10024184, Matheus Oliveira Vasconcelos, 187.97, 229 / 10004121, Rayff de La Tour Melo Lima, 187.79, 230 / 10064490, Magno Santana Soares, 187.76, 231 / 10043840, Marcelo Ferraz Mourao Bastos, 187.66, 232 / 10017152, Vitor Heiderick Vilarins, 187.61, 233 / 10020863, Hellen Tavares Rodrigues, 187.51, 234 / 10004440, Damaris Moreira de Lima, 187.39, 235 / 10063679, Luiz Marcelo Bergamaschi de Souza, 187.31, 236 / 10016149, Beatriz de Albuquerque Rodrigues, 187.29, 237 / 10019639, Danilo Fialho Severino, 187.26, 238 / 10055321, Ronei Ademir Wolff Athayde Junior, 187.04, 239 / 10001842, Isabella Bruno de Souza, 187.01, 240 / 10030891, Estela Alassall de Oliveira Nunes, 186.92, 241 / 10006418, Jessica Oliveira Neiva, 186.86, 242 / 10039335, Monike Pontes Silva, 186.56, 243 / 10018834, Eric de Almeida Alvarenga, 186.55, 244 / 10001748, Filipe Leal Fernandes de Moraes, 186.25, 245 / 10000195, Mauricio Brayon Cruz Alves Martins, 186.14, 246 / 10012880, Gun Jo, 185.73, 247 / 10012651, Bruno Favoretto Silva, 185.63, 248 / 10043803, Leticia de Aguiar Avelino da Silva, 185.41, 249 / 10004582, Nathan de Jesus Menezes, 184.85, 250 / 10015365, Yara Verlaine Cordeiro Matias, 184.46, 251 / 10002817, Luiz Carlos de Paiva Junior, 184.45, 252 / 10027923, Ana Gabriele Ferreira Goncalves, 184.11, 253 / 10016797, Carlos Fernando Costa Silva, 183.47, 254 / 10017012, Fernanda Viana de Moraes, 183.04, 255 / 10052574, Dennis Larsen dos Santos, 182.54, 256 / 10015199, Lucas Oliveira Vecchia, 182.53, 257 / 10005381, Gabriel Galvao Sarzedas, 182.48, 258 / 10010109, Danielle Pereira Gonzalez da Silva, 182.39, 259 / 10022168, Gleodes Victor Duarte de Souza, 180.53, 260 / 10017113, Walter Aires da Silva, 173.00, 261. [...]

2.1.2 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10041654, Gabriela de Carvalho Soares, 195.64, 1 / 10016739, Arthur Gouvea Fernandes, 194.66, 2 / 10000595, Kassia Karolliny Ribeiro Camilo, 193.07, 3 / 10034746, Andrei Helber da Costa Moreira, 192.71, 4 / 10034578, Thallys Deusdara Monsueth Alves, 192.12, 5 / 10005352, Rafael Lima Barbosa, 192.11, 6 / 10038713, Joao Victor Carvalho de Oliveira Rocha, 191.89, 7 / 10037120, Vitor Luca Santos Veras Valotto, 191.03, 8 / 10004771, Vinicius Tavares de Castro, 190.96, 9 / 10054634, Alan Moreira da Silva, 190.71, 10 / 10059187, Adamastor Vieira Brandao, 190.41, 11 / 10009593, Kelly Alves dos Santos, 190.21, 12 / 10015563, Micael Macedo Pereira da Trindade, 189.90, 13 / 10063382, Julio Cezar Goncalves Dias, 189.89, 14 / 10017962, Danilo Santiago Rodrigues, 189.58, 15 / 10013256, Alisson Carlos Martins Felipe, 189.23, 16 / 10024509, Luan Sousa Dias Nogueira, 188.27, 17 / 10053642, Rock Ney Gomes dos Santos Junior, 188.15, 18 / 10027563, Mayara Araujo Mendes, 186.54, 19 / 10045968, Mayara Alves Barbosa Neres, 186.13, 20 / 10057299, Leandro Ferreira da Mata, 185.95, 21 / 10019819, Arthur Nunes Esteves, 185.93, 22 / 10062052, Thiago Costa dos Santos, 185.87, 23 / 10020890, Raquel Bispo Silva, 185.18, 24 / 10054698, Viviane Narciso Marques, 185.14, 25 / 10014828, Marlos Angelo Silva Quirino, 182.11, 26 / 10003453, Amanda Caroline Albernaz da Silva, 181.94, 27 / 10039577, Fernanda Silva de Souza, 181.91, 28 / 10011519, Ramon Pereira Pinto, 181.76, 29 / 10039036, Matheus Dias de Franca, 181.66, 30 / 10044468, Igor Cantanhede, 181.64, 31 / 10016074, Mariete Araujo da Silva, 181.39, 32 / 10054743, Tiago Spindula Ferreira, 181.02, 33 / 10051850, Leandro Sousa do Nascimento, 180.94, 34 / 10003401, Lorena Reylla Oliveira de Sousa Silva, 180.60, 35 / 10049130, Juliana Dantas Mota, 179.76, 36 / 10033577, Glenda Gomes Silva Frank, 179.21, 37 / 10054130, Rodrigo de Oliveira Barreto, 179.05, 38 / 10060103, Douglas Mendes Trindade, 177.63, 39 / 10052765, Fernando Souza Lopes, 177.54, 40 / 10013897, Jessica de Ornelis Borges, 175.59, 41 / 10044913, Cintia Almeida Barbosa, 175.51, 42 / 10032984, Lucas Florencio dos Santos Sampaio, 174.86, 43 / 10007283, Thiago Fernandes Caldas Souza, 174.78, 44 / 10052817, Brenda Leoterio dos Santos, 174.32, 45 / 10006192, Thayza Denize Feitoza de Oliveira, 164.53, 46.

2.1.3 Resultado final dos candidatos sub judice no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10032049, Miriam Roisman, 210.59, 5 / 10001696, Lucas Gomes Marques, 198.30, 89 / 10021716, Mateus Ribeiro Araujo, 198.29, 89 / 10000224, Erick Tavares de Abreu, 197.74, 98 / 10065403, Vantuyler Borges de Morais, 196.65, 117 / 10002749, Rene Rodrigues Ferreira Batista dos Santos, 196.29, 120 / 10014855, Marcelo Bezerra Rios, 195.32, 132 / 10013036, Carlos Procopio Vieira Freitas, 194.02, 156 / 10003985, Rennan Felipe Andrade, 193.28, 171 / 10050804, Jose Castanhiera Clemente, 192.87, 179 / 10022371, Iandra Barbosa Fontes, 191.88, 188 / 10012218, Raphael Ribeiro Rocha, 191.77, 189 / 10016282, Mayara Pereira Antunes, 188.16, 227 / 10024260, Maykon Braga Pinto Queiroz Vianna, 187.76, 232 / 10002217, Brenda Fernandes Canedo, 186.96, 241 / 10048925, Marcela Ribas Silva Farage, 185.44, 249 / 10040771, Gabriel Victor Kataoka Tobias, 181.92, 260.

[...]

2.1.5 Resultado final dos candidatos sub judice negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10015067, Raphael Miranda Coelho, 185.93, 23 / 10027958, Daniel Lima das Virgens Ferreira, 185.29, 24 / 10043128, Joao Alexandre Garcia Leite, 177.76, 39.

[...]

YURY PEREIRA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 27/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00016544/2023-32 SEI/GDF. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), alvos de tiro e demais itens acessórios necessários para atender a demanda de formação e capacitação dos Policiais Penais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96, no valor total de R\$ 5.510.324,55 (cinco milhões, quinhentos e dez mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 27/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00016544/2023-32 SEI/GDF. Itens: 22 e 23. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), alvos de tiro e demais itens acessórios necessários para atender a demanda de formação e capacitação dos Policiais Penais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 27.509.080/0001-61, no valor total de R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, RAFAEL LUNARDI SERIO COLLAÇO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 03/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 27/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00016544/2023-32 SEI/GDF. Itens: 28, 29, 30 e 31. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), alvos de tiro e demais itens acessórios necessários para atender a demanda de formação e capacitação dos Policiais Penais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA, CNPJ nº 31.709.675/0001-38, no valor total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA, EDILTON BORGES DE SOUZA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 27/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00016544/2023-32 SEI/GDF. Item: 13. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), alvos de tiro e demais itens acessórios necessários para atender a demanda de formação e capacitação dos Policiais Penais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: R J C DEFESA E AEROESPACIAL LTDA, CNPJ nº 71.919.328/0001-54, no valor total de R\$ 101.640,00 (cento e um mil seiscientos e quarenta reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa R J C DEFESA E AEROESPACIAL LTDA, ROBISON EGYDIO LOPES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 05/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 27/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00016544/2023-32 SEI/GDF. Item: 24. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), alvos de tiro e demais itens acessórios necessários para atender a demanda de formação e capacitação dos Policiais Penais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: THRUONE LTDA, CNPJ nº 19.462.710/0001-61, no valor total de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa THRUONE LTDA, DENISE DE BAPTISTA GUIMARAES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 06/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 27/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00016544/2023-32 SEI/GDF. Itens: 26 e 27. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), alvos de tiro e demais itens acessórios necessários para atender a demanda de formação e capacitação dos Policiais Penais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA, CNPJ nº 32.316.475/0001-88, no valor total de R\$ 10.615,20 (dez mil seiscientos e quinze reais e vinte centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA, ELISEU FERREIRA DE PAULA.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO SEI/GDF Nº: 00113-00014115/2023-18; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal -

DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.978.159/0001-55; RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços contínuo de engenharia sem dedicação de mão de obra exclusiva (CAUQ e a aplicação de micro revestimento a frio); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195.0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100, 161, 183, 220, 237, 437; NOTA DE EMPENHO: a ser emitida em momento oportuno; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data do último signatário a assinar; DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente-Substituto Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva e Pela Empresa Vanessa Maria de Oliveira Guedert; VALOR TOTAL: R\$ 18.143.464,94 (dezoito milhões, cento e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 00095-0000901/2023-30.

O pregão eletrônico nº 02/2024, publicado no DODF nº 12, do dia 17 de janeiro de 2024, com abertura das propostas prevista para o dia 08 de fevereiro de 2024, às: 10h00, teve sua numeração alterada para 90002/2024. Tal alteração é decorrente da nova padronização no sistema COMPRASNET, cujas licitações publicadas a partir ano de 2024 serão numeradas a partir de 90000.

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O METRÔ-DF, por meio do Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público o resultado de habilitação da Chamada Pública com vistas à seleção de "ESCO" (Energy Services Company - Empresas de Serviços de Eficiência Energética), para realizar Diagnóstico energético, projeto, medição e verificação, execução e toda gestão técnica e fiscalização necessárias para garantir a participação desta Companhia no Programa de Eficiência Energética da concessionária de energia elétrica de Brasília, Neenergia - CEB-Distribuição, conforme diretrizes das Chamadas Públicas de Projetos dos anos 2023 e 2024. Após análise da documentação apresentada, a única empresa participante, DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA, foi HABILITADA. Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a partir da data da publicação deste aviso. Caso não haja interposição de recurso fica a sessão de abertura das propostas técnicas previamente marcada para o dia 30 de janeiro de 2024 às 10:00 hs, na Sala de Reunião da Diretoria de Administração do Metrô localizada no Centro Administrativo Operacional no Edifício Sede do METRÔ-DF, sito à Avenida Jequitibá, Lote nº. 155, Águas Claras, Brasília-DF.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Presidente da Comissão

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

O METRÔ-DF torna pública a realização de licitação do tipo menor preço global, com modo de disputa fechado, objetivando a contratação integrada de empresa, ou consórcio de empresas, para elaboração dos projetos de engenharia (básicos/executivos) e execução das obras civis das estações nº 28 e nº 29, subestações retificadoras nº 15 e nº 16, e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha 1 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal no trecho CEILÂNDIA, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência e suas Partes Integrantes, conforme processo 00097-00011029/2023-07. Data e horário para recebimento das propostas: dia 03.04.2024 às 10h. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico www.metro.df.gov.br.

FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 - SEJUS

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de

julho de 2019, resolve: CLÁUSULA PRIMEIRA. Expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº 07/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Amigos do Futuro, cujo objeto consiste na execução do projeto "Rede do Sol", que visa ofertar cursos de qualificação técnica e profissional voltada para o empreendedorismo com os temas "Empreendedorismo e Controle Financeiro" e "Gestão e Produção de Eventos", objetivando o fortalecimento da autonomia econômica da mulher. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO. Este instrumento visa registrar a alteração dos turnos dos cursos para matutinos e vespertinos, e alteração das datas de realização dos cursos que serão ofertados na cidade da Estrutural, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 07/2023 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: IGREJA NACIONAL DO SENHOR JESUS CRISTO, 00.033.750/0001-60, F-0187-927079-OEU, 04017-00024653/2023-32; PORFÍRIO BORGES DOS SANTOS, ***.546.101-**, F-0098-064315-OEU, 04017-00034867/2023-17; MARLISON LOPES DOS SANTOS, ***.097.023-**, F-0435-066203-OEU, 04017-00034310/2023-86; AUGUSTO CÉSAR FRANCO, ***.561.207-**, D895074-OEU, 04017-00012078/2022-44; ADAILTO CARREIRO COSTA, ***.724.401-**, F-0053-975696-OEU, 04017-00033548/2023-94; CD RESTAURANTE E CHURRASCARIA, 11.980.079/0001-80, F-0130-993915-OEU, 04017-00034940/2023-51; SINDICATO DOS TRAB. DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS DO DF E DO ENT. SINTECT/DF, 03.656.949/0001-32, F-0814-173166-OEU, 04017-00023386/2023-86; JJ BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA, 09.234.308/0001-76, F-0141-040857-OEU, 04017-00034142/2023-29; MARINALVA ALVES DA MOTA, ***.943.511-**, F-0053-576860-OEU, 04017-00035283/2023-69; SERGIO MARCONY PAULO E SILVA, ***.755.091-**, F-0814-297757-OEU, 04017-00033852/2023-31; RECANTO SHOPPING INCORPORAÇÃO SPE LTDA, 39.766.538/0001-47, F-0053-041352-OEU, 04017-00034264/2023-15; FRANCISCO BARROSO DO NASCIMENTO, ***.375.031-**, F-0312-747611-OEU, 04017-00034727/2023-49; DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA, 18.824.134/0028-02, F-0111-976549-FAU, 04017-00017842/2023-59; RODOLFO EGYPTO PINHEIRO, ***.214.041-**, F-0689-529882-OEU, 04017-00033302/2023-12; GELATERIA STONIA LTDA, 25.386.325/0001-85, F-0130-387042-OEU, 04017-00034798/2023-41; CONDOMINIO SERRA DOURADA II, 01.669.218/0001-04, F-0168-843800-OEU, 04017-00030488/2023-58; RODRIGO ALVES DE CASTRO, ***.444.841-**, F-0867-253840-OEU, 04017-00035186/2023-76; LUCIANO MARQUES HOLANDA, ***.859.821-**, D119273-OEU, 04017-00011489/2021-31; POSTO SIA 3 LTDA, 02.040.344/0001-50, F-1572-830737-OEU, 04017-00027139/2023-59; ACT GESTÃO E PROJETOS EIRELI, 17.571.062/0001-56, F-0775-623041-OEU, 04017-00001714/2023-93; AMERICANAS S.A, 00.776.574/1673-60, F-1609-859336-FAU, 04017-00023384/2023-97; RÁIA DROGASIL SA, 61.585.865/0001-51, F-0474-157961-FAU, 04017-00017521/2023-54; MANOEL DE JESUS FREITAS VANDERLEY, ***.124.691-**, F-0435-062060-OEU, 04017-00000120/2024-46; LUCINHA PEREIRA NOVAIS GALVÃO, ***.862.381-**, F-0435-063026-OEU, 04017-00000119/2024-11; CARLINDO REIS DE ALMEIDA, ***.330.971-**, F-0867-590194-OEU, 04017-00005906/2023-79; MARCELO ROBERTO DE LIRA, 019.931.521-30, F-0814-882540-OEU, 04017-00023637/2023-22; JONAS ALVES DE ARAÚJO, ***.682.218-**, E-000019-ONE, 04017-00022872/2023-87; AMERICANAS S.A, 00.776.574/0161-50, F-0369-808902-FAU, 04017-00027238/2023-31; AMERICANAS S.A, 00.776.574/0733-82, F-0649-381895-FAU, 04017-00024734/2023-32; AMERICANAS S.A, 00.776.574/0736-25, F-0474-506473-FAU, 04017-00027239/2023-85; DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA, 18.824.134/0024-89, F-0240-624100-FAU, 04017-00022343/2023-83; TRM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 51.217.912/0001-50, F-0401-613868-OEU, 04017-00027624/2023-22; IONÉLIA MOUREIRA SOARES, ***.336.801-**, F-1276-971787-OEU, 04017-00033897/2023-14; JOSÉ ALMEIDA TELES DE CARVALHO, ***.070.853-**, F-0115-179919-OEU, 04017-00023917/2022-50; LEANDRO REZENDE NOBRE, ***.180.751-**, F-0483-546263-OEU, 04017-00031250/2023-40; JULIANO RODRIGUES FERREIRA, ***.023.501-**,

F-0207-994815-AEU, 04017-00034511/2023-83; NIZAM GHAZALE, ***.971.461-**, F-1572-233333-OEU, 04017-00032517/2023-16; MARCIO SOUZA DE JESUS, ***.850.891-**, F-0410-450204-OEU, 04017-00027559/2023-35; MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, 00.108.217/0071-22, F-0340-457230-OEU, 04017-00034207/2023-36; MARLON DA COSTA TAVARES, ***.751.381-**, F-0187-467144-OEU, 04017-00029096/2023-46. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO VIGÉSSIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 19/2016-SINESP NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO Nº 110.000.206/2016 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00112-00013995/2018-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001407/2018-16 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00112-00024079/2018-61 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001894/2019-90 (4º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º e 15º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00000243/2020-16 (5º, 6º e 12º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00001107/2020-43 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001886/2022-49 (14º e 16º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001894/2019-90 (15º, 18º, 19º e 20º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00003406/2022-84 (17º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ Nº 00.086.165/0001-28, com sede na SIA Sul Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15, Mezanino - Brasília/DF, CEP 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69, 73, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº 019/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 05), consoante especifica o Edital de Concorrência nº 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 31/12/2023, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo em 30/03/2024. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

AO CONTRATO Nº 17/2022 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO Nº 00110-00002366/2021-72 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00003669/2022-93 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000223/2023-98 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002650/2023-19 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003317/2023-19 (4º Aditivo) e PROCESSO Nº 000110-00003317/2023-19(5º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 02.141.279/0001-59, com sede na SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guará, Brasília /DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso IV, § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato Nº 017/2022 - SODF, celebrado em 06/07/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11/07/2022 e que tem por objeto à contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 01 e parte do Trecho 03 , incluindo pavimentação, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, bacias e OAE que promoverá a ligação interna entre os Trechos 01 e 02 no Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL, consoante especifica o Edital de Concorrência Nº 009/2021 - DECOMP/DA (doc. 82396623), da Proposta de Preços . (doc. 86593767, 86594144 , 86594312 e 86594630), do Termo de Referência Nº 12 (doc. 82196397), que passam a integrar o presente contrato. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/03/2024, vencendo-se, portanto, em 06/03/2025. O prazo para execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vencendo-se, portanto, em 15/01/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. Na hipótese de conclusão acerca da culpa exclusiva da contratada, após procedimento administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente prorrogação não poderá ser utilizada para o cômputo do tempo transcorrido até a concessão de reajuste e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em

vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONVÊNIO (*)

Convênio nº 0001/2024. ASSINATURA: 04/01/2024. Processo 00092-00056069/2023-95: OBJETO: Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Sistema de Comunicação em Malha (Mesh) Baseado nos Padrões Globais Wi-Sun I.X para Micromedição de Consumo de Água e Identificação de Perdas Técnicas ou Comerciais, a ser desenvolvido em parceria com a CAESB no âmbito do seu Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, para apoio financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.103.112.300-7, FONTE DE RECURSO: Programa PDI (Adasa/Caesb), CÓDIGO 11.101.700.000-9 e ; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 (vinte e sete) meses consecutivos, contados a partir da data da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.900.683,26 (um milhão, novecentos mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). FISCALIZAÇÃO: Carolina Pepitone da Nóbrega Oliveira, matrícula nº 53349-1, para gestora, Tais Acauã, matrícula nº 52585-5, para fiscal e Diogo Fidelis Costa, matrícula nº 53.558-3, como fiscal técnico (responsável técnico da Caesb). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antonio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC: Luiz Fernando Vianna e Carlos Eduardo Ribas.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2024, página 79.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9473/2022, publicado no DODF em 23/05/2022. ASSINATURA: 16/01/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 20 (vinte) mês(es), passando o término atual da vigência para 19/09/2025. PREÇO/VALOR 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), para fazer face ao pagamento do período de renovação do prazo de vigência. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela DATATEM SOLUÇÕES LTDA: Evandro Gonçalves.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9572/2023. PARTES: CAESB X IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. ASSINATURA: 16/01/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Flavio Augusto Rodrigues Rocha.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9655/2023. PARTES: CAESB X ANTÔNIO MIRANDA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. ASSINATURA: 15/01/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretoria Financeira e Comercial. Pela contratada: Antonio da Costa Miranda Neto.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 001/2024 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00031392/2023-96. Pregão Eletrônico nº 217/2023 - CAESB. ASSINATURA: 17/01/2024. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos para limpeza, do edital de Pregão Eletrônico nº 217/2023-CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: VIRTUE COMERCIO LTDA, valor R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais) para o lote 8; R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, valor R\$ 27.281,00 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um reais) para os lotes 2, 4, 5; PRIME IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA, valor R\$ 16.464,00 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) para o lote 1; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 1.257,00 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais) para o lote 3; N3 DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI, valor R\$ 17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais) para o lote 7. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta - Diretora e Sergio

Antunes Lemos -Diretor. Pela VIRTUE COMERCIO LTDA: Letícia Rafaella Luiz Cunha; R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: Itagiba Ribeiro Moura; PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: Guilherme Braga Dias da Silva; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; N3 DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIREL: Thiago Natividade Ferreira de Souza.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 002/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00049519/2023-59. Pregão Eletrônico nº 273/2023 – CAESB. ASSINATURA: 17/01/2024. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água – exclusivo para produtos qualificados (exige-se CCT). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3 ; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: CONEHIDRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, valor R\$ 528.972,00 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois reais) para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41; HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI, valor R\$ 6.974,25 (seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para o lote 13. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora e Sergio Antunes Lemos -Diretor. Pela CONEHIDRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA: Lucas Antonio Zampolo; HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI: Karolynne Sales Vieira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 003/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00050488/2023-64. Pregão Eletrônico nº 279/2023 – CAESB. ASSINATURA: 17/01/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água - exclusivo para produtos qualificados (exige-se CCT). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3 ; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: TAS BOMBAS E SERVICOS EIREL, valor R\$ 237.295,89 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) para os lotes 3, 4, 12, 15, 20, 23, 24, 25, 27, 30, 33, 34, 35; CONEHIDRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, valor R\$ 377.595,00 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais) para os lotes 1, 2, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 26, 28, 29, 31, 32. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora e Sergio Antunes Lemos -Diretor. Pela TAS BOMBAS E SERVICOS EIREL: Thalita Alves Da Silva; CONEHIDRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA: Lucas Antonio Zampolo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 004/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00028239/2023-50. Pregão Eletrônico nº 156/2023 – CAESB. ASSINATURA: 17/01/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais em aço para adutoras e redes de água. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 343.069,22 (trezentos e quarenta e três mil, sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) para os lotes 1, 2, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24; UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R\$ 20.800,00 (vinte mil, oitocentos reais) para o lote 10; COMERCIAL OLIVEIRA FERRAGENS SERTÃOZINHO LTDA, valor R\$ 2.662,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais) para o lote 3. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora e Sergio Antunes Lemos -Diretor. NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA: ALAN MARQUES ALMEIDA; UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Cristiny maria Fernandes Koch; COMERCIAL OLIVEIRA FERRAGENS SERTÃOZINHO LTDA: Andrei Aparecido De Oliveira.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025695/2023-05. ESPÉCIE: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO D.A - Nº 034/2024 – DJ/NOVACAP DE ADESAO À ATA REGISTRO DE PREÇOS - ORIGEM DA - CODHAB. CONTRATANTES: NOVACAP e V2TEC SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação da empresa para o fornecimento de 23.760 UST's, com estimativa mensal de 1980 UST's, valor unitário de R\$ 126,00, para serviços técnicos especializados de tecnologia da informação, para dar continuidade ao desenvolvimento de sistemas web e mobile baseado na arquitetura de micros serviços, arquitetura essa que visa o desenvolvimento de pequenos sistemas que terão seu desenvolvimento, manutenção e sustentação executado pela CONTRATADA, baseado também nas ideias e práticas do desenvolvimento ágil, de forma a suportar as ações relacionadas ao planejamento estratégico desta empresa pública. VALOR: R\$ 2.993.760,00. VIGÊNCIA: 1 ano. RECURSOS: Empenho 2024NE00172, Programa de Trabalho 15.126.8209.2557.2578, Natureza da Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa el Chidiac. PELA CONTRATADA: Vlaudemir Moraes de Andrade e Valter Moraes de Andrade.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016518/2022-49. ESPÉCIE: TERMO INDENIZATÓRIO DU Nº 001/2024 DO CONTRATO D.U Nº 123/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA. OBJETO: Indenizar a empresa no valor de R\$ 393.320,14, decorrente do desequilíbrio econômico-financeiro no Contrato. RECURSOS: Empenho 2024NE00003, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Fonte de Recurso 100, Natureza da Despesa 44.90.51. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Cristovão Gomes Pereira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00005180/2020-38. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 009/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EBF INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do Valor do Contrato. LOTE: 05. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 21/01/2024 para 21/01/2025. Reajusta-se o contrato em R\$ 116.802,69, pelo índice aproximado de 2,7625%. Repactua-se o contrato em R\$ 121.611,36, pelo índice aproximado de 2,8762%, em virtude da atualização dos valores da mão de obra, a título de repactuação, mantendo a isonomia com a proposta (desconto sobre a ACT), e com o reajuste nos demais itens utilizando o IPCA. Após os ajustes descritos no presente Termo o valor o Contrato passará de R\$ 4.228.125,76, para R\$ 4.466.516,23, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes/repactuações. RECURSOS: Empenho 2023NE03893, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Evandro Bonifacio Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00040-00012941/2019-65. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U. Nº 206/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por 150 dias passando seu vencimento de 20/01/2024 para 18/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 00150-00007409/2023-29. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023. INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBETI - CNPJ 22.074.829/0001-71. Solicitamos manifestação do responsável pela OSC ao Ofício 47/2023 - SECEC/SUAG/DGPC, a Sra. MATHEUS RODRIGUES DA SILVA, para que entre em contato com a Diretoria de Gestão de Parceria e Contratos DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do E-mail: dgpc.suag@cultura.df.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à prestação de contas do Termo de Colaboração nº 02/2023, que tinha como objetivo o projeto "PROJETO FESTIVAL CULTURA CANDANGA". Publique-se.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00012

Processo: 00391-00010957/2023-76. DAS PARTES: IBRAM/DF e a empresa A F CANDIDO REPRESENTANTES, CNPJ nº 12.984.276/0001-30. DO OBJETO: Aquisição de 500 resmas de papel para cópia xerográfica de 75g no formato A4 na cor branca medindo 210x297mm, conforme descrição detalhada do Termo de Referência e da Autorização de Despesa e Empenho. DO VALOR: R\$ 9.895,00 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21208, PT: 18.122.8210.8517.9659, ND: 33.90.30, Fonte: 157, Evento 400091, na modalidade ordinário. DATA DA EMISSÃO: 09/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RICARDO RORIZ, na qualidade de Superintendente de Administração Geral.

RONEY NEMER
Presidente

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO
DE IMPACTO AMBIENTAL COMPLEMENTAR - RIAC
CENTRO METROPOLITANO DE TAGUATINGA - CMT

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública PRESENCIAL, com transmissão virtual, de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL COMPLEMENTAR - RIAC para parcelamento de solo, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado CENTRO METROPOLITANO DE TAGUATINGA - CMT, situa-se nas Regiões Administrativas de Ceilândia - RA IX e Taguatinga - RA III (Figura 1), às margens da Via de Ligação Centro Norte (rodovia DF-085). INTERESSADO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. Processo SEI 00391-00002035/2020-42. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma PRESENCIAL, com transmissão ao vivo pela internet, no dia 31 DE JANEIRO DE 2024, com início às 19h30min e encerramento previsto para às 22h30min, no endereço: Auditório UAC do Campus de Ceilândia da UnB. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

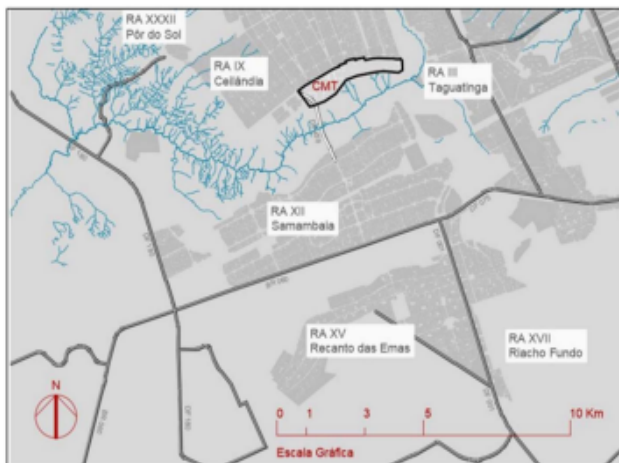


Figura 1: Croqui de localização da área de estudo em relação às Regiões Administrativas (RAs). Fonte: PUOS (2023).

RONEY NEMER
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA
Nº 01/2024 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, pelo presente Edital, NOTIFICA da Decisão de 1ª instância dos autos de infração ambiental exarados por este Instituto, os interessados abaixo relacionados, informando-os que é facultada a interposição de recurso, mediante protocolo registrado no Brasília Ambiental por meio do e-mail atendimento@ibram.df.gov.br, dirigido ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital. Os notificados poderão solicitar acesso integral aos respectivos processos na Central de Atendimento ao Cidadão deste Instituto pelo e-mail informado acima.

RÔNEY TANIOS NEMER
Presidente

Processo	Interessado	Auto de Infração	Termo de Apreensão/Embargo/Demolição/Destruição	Resultado 1ª Instância	Nº da decisão 1ª instância
00391-00000196/2022-63	MANUEL MESSIAS DA CRUZ - BAR E NIGHT	04124/2022	00851/2022	Parcialmente Procedente	223/2022
00391-00009794/2022-06	GUILHERME CUNHA DE ALMEIDA AGUIAR BARBOSA	07861/2022	00172/2022	Procedente	552/2023
00391-00001361/2018-18	HELENA MARTINS CALAZANS	02810/2018	-	Procedente	763/2023
00391-00009644/2022-94	DAYSE PEREIRA DOS SANTOS	04072/2022	-	Procedente	216/2023
00391-00000574/2022-17	UNIVERSAL SHOW SOLUCOES PARA EVENTOS EIRELI - USINA GASTROBAR	04483/2022	-	Procedente	526/2022
00391-00006764/2023-11	DENISE LANG MAIS DOS SANTOS 71966870191	04434/2023	-	Procedente	628/2023
00391-00009012/2023-10	EDVALDO FERREIRA DE VASCONCELOS	10903/2023	-	Procedente	612/2023
00391-00007234/2023-90	ANA PAULA DIAS AZEVEDO	10288/2023	-	Parcialmente Procedente	613/2023
00391-00008890/2023-18	ELVYS DENYS AGUIAR ANDRADE	10208/2023	-	Procedente	677/2023
00391-00000942/2023-08	MARTINEZ EMPREENDIMENTOS	07331/2023	-	Procedente	304/2023
00391-00003740/2023-18	LAINÉ MARIA DIAS	09133/2023	-	Procedente	345/2023
00391-00003742/2023-07	LAINÉ MARIA DIAS - ME	09135/2023	-	Procedente	344/2023
00391-00003741/2023-54	LAINÉ MARIA DIAS - ME	09134/2022	-	Procedente	415/2023
00391-00006247/2023-41	ALEXANDRE VAZ DE MELO	07474/2023	-	Procedente	545/2023
00391-00011232/2022-14	ELO LANCHONETE E ESPETINHOS LTDA	07729/2022	-	Procedente	268/2023
00391-0000698/2023-75	RM COMERCIO DE BEBIDAS E LANCHONETE LTDA	10006/2023	-	Procedente	447/2023
00391-00001009/2023-40	MATHEUS ANDRE SOUSA MARQUES	09628/2023	-	Procedente	483/2023
00391-00000659/2023-78	JTM RESTAURANTE LTDA	10007/2022	-	Procedente	481/2023
00391-00006849/2022-18	TERRITÓRIO DO SAMBA LTDA	07764/2022	-	Procedente	957/2022

00391-00002010/2023-91	TERRITORIO DO SAMBA LTDA	03795/2023	01136/2023	Procedente	461/2022
00391-00009466/2022-00	RESTAURANTE CARS EIRELI	07883/2022	01129/2022	Procedente	391/2023
00391-00010978/2022-19	RH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	07787/2022	-	Procedente	283/2023
00391-00009749/2022-43	FEDERAL BAR E COZINHA LTDA	04551/2022	-	Procedente	192/2023
00391-00000656/2023-34	MICHELLE ROBERTA GUERREIRO DA FONSECA	10001/2023	-	Procedente	263/2023
00391-00001007/2023-51	YELLOW MIX CONVENIENCIA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	08235/2023	-	Procedente	441/2023
00391-00002866/2022-86	RC CHOPPERIA EIRELI	09249/2022	-	Procedente	426/2022
00391-00001546/2023-90	MARIA EUNICE CARVALHO DE SOUSA	09964/2023	-	Parcialmente Procedente	217/2023
00391-00007883/2022-18	BAR E DISTRIBUIDORA MISTURA FINA LTDA	07724/2022	-	Procedente	951/2022
00391-00003030/2023-80	GEOVANE GONÇALVES FELICIO	09737/2023	-	Procedente	274/2023
00391-00014312/2021-41	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BRAZILÂNDIA LTDA	06580/2022	00985/2022	Nulo	372/2023
00391-00009537/2022-66	ELENILDA DIAS DE SOUZA	08223/2022	01284/2023	Procedente	323/2023
00391-00001282/2023-74	HERMOGENES NUNES DE MOURA	09962/2023	01975/2023	Procedente	321/2023
00391-00011607/2022-46	CECÍLIA DE CASTRO SILVA	09957/2022	02422/2022	Procedente	378/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

Processo SEI-GDF nº 04035-00005167/2023-05

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de serviço de vistoria de conformidade, com coleta de dados por meio de coletor eletrônico (tablet), sob demanda, compreendendo a vistoria técnica, análise de achados, elaboração e divulgação de resultados, conforme o Termo de Referência e normas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET constante do Anexo I do referido Edital. A empresa PAROLLE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 10.941.636/0001-91, foi a vencedora do certame para o item 01, com homologação no Valor Total de R\$ 4.419.360,00 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e sessenta reais).

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2023

Processo SEI-GDF nº 04035-00002639/2023-60

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços

de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar, bem como elaboração do PMOC - Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar condicionados instalados nas unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28/08/1998 e LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças nas quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, como também os serviços de remanejamento/instalação sob demanda dos aparelhos de ar condicionado instalados no âmbito desta SEDET/DF. A vencedora do certame para os Lotes 01, 02, 03 e 05 foi a empresa POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO LTDA., CNPJ nº 03.629.664/0001-02, homologados no Valor Total de R\$ 796.277,00 (setecentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e sete reais), Já o Lote 04 foi a empresa NORTFORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.479.932/0001-94, homologado no Valor Total de R\$ 43.998,24 (quarenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), Já os lotes 06,07,08,09 e 10 foi a empresa HABIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA., CNPJ nº 15.079.623/0001-79, homologados no Valor Total de R\$ 213.152,31 (duzentos e treze mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001273/2011. Decisão DIREX/ETR nº 37, Sessão 11ª, realizada em 01 de setembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000011/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ANA PAULA PARAÍSO, CPF sob nº 016.***-***-88 e RAFAELA GOMES PARAISO, o nº 094.***-***-98. OBJETO: CHÁCARA Nº 1 DO ASSENTAMENTO RECANTO DA CONQUISTA, BR-251 KM 37 - SÃO SEBASTIÃO/DF, situada no imóvel rural Papuda 1, parte com transcrição: 24.079, Fls. 107, Livro 3-AD, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis - DF e outra parte com matrícula: 109.002, Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis - DF, sem NIRF e CCIR identificados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 5ha.22a.70ha. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: ANA PAULA PARAÍSO e RAFAELA GOMES PARAISO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000395/2014. Decisão DIREX/ETR nº 24, Sessão 10ª, realizada em 17 de agosto de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000013/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MANOEL GOMES SIRQUEIRA, CPF nº 185.***-***-20 e MARCELINA ALVES FERREIRA GOMES, CPF nº 392.***-***-49. OBJETO: CHÁCARA Nº 19, ASSENTAMENTO DO NÚCLEO RURAL MONJOLO, RECANTO DAS EMAS/DF, RA XV, situada no imóvel rural TAMANDUÁ, matrícula Av.1/359.315 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 9.396.361-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 999.954.485.900-5, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 2ha.91a.01ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: MANOEL GOMES SIRQUEIRA e MARCELINA ALVES FERREIRA GOMES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000383/2014. Decisão DIREX/ETR nº 36, Sessão 11ª, realizada em 01 de setembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000015/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ADELINO SASAKI, CPF nº 008.***-***-87 e AMELIA ONO SASAKI, CPF nº 145.***-***-91. OBJETO: CHÁCARA Nº 1 DO ASSENTAMENTO RECANTO DA CONQUISTA, BR-251 KM 37 - SÃO SEBASTIÃO/DF, situada no imóvel rural Papuda 1, parte com transcrição: 24.079, Fls. 107, Livro 3-AD, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis - DF e outra parte com matrícula: 109.002, Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis - DF, sem NIRF e CCIR

identificados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 2ha.03a.99. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: ADELINO SASAKI e AMELIA ONO SASAKI.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001164/2012. Decisão DIREX/ETR nº 21, Sessão 10ª, realizada em 07 de agosto de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000016/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARINALVA ALVES PEREIRA, CPF nº 561.***-44-34. OBJETO: Chácara nº 21, DF-130, Córrego Capão da Onça, Assentamento Três Conquistas, Paranoá/DF, situada no imóvel rural QUEBRADA DOS GUIMARÃES, de matrículas R.1/55.808, Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis - DF; R.2/22.241, Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis - DF; R.1/55.809, Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis - DF e transcrição: 42, Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis - DF, com NIRF sob nº 9.095.078-0 e CCIR sob nº 999.962.597.910-2, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 15ha.38a.91ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: MARINALVA ALVES PEREIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001817/2011. Decisão DIREX/ETR nº 35, Sessão 11ª, realizada em 01 de setembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000017/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: KIOKO EZAKI DA SILVA, CPF nº 066.***-49-99, SHEILA EZAKI DA SILVA, CPF nº 002.***-78, TELMA EZAKI DA SILVA, CPF nº 821.***-53 e PERLA EZAKI DA SILVA, CPF nº 709.***-53. OBJETO: CHÁCARA Nº 1, RUA A, BR-251, DF-001, NÚCLEO RURAL CÔRREGO DA ONÇA, PARK WAY - DF, situada no imóvel rural Gama, com matrícula: 81.474, Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis - DF, com CCIR nº 950.165.410.810-4 e NIRF nº 9.055.883-9 e parte com matrícula: R.1/16.894, Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis - DF com CCIR nº 951.110.731.501-0 e sem NIRF informado nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 2ha.33a.41ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: KIOKO EZAKI DA SILVA, SHEILA EZAKI DA SILVA, TELMA EZAKI DA SILVA e PERLA EZAKI DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000953/2012. Decisão DIREX/ETR nº 21, Sessão 10ª, realizada em 17 de agosto de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000018/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ZILDA ALVES DE SOUZA, CPF nº 868.***-00. OBJETO CHÁCARA OLHOS D'ÁGUA Nº 7, DF-100, DF-270, NÚCLEO RURAL SUSSUARANA, PARANOÁ - DF, situada no imóvel rural Jardim, R.2/18.687, Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem NIRF identificados nos autos e com CCIR sob nº 951.021.678.449-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 2ha.07a.50ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: ZILDA ALVES DE SOUZA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002159/2012. Decisão DIREX/ETR nº 23, Sessão 10ª, realizada em 17 de agosto de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000020/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Claudemir Grecco, inscrito no CPF sob o nº 769.***-91, e Francisca Silva Mourão Grecco, inscrita no CPF sob o nº 885.***-20. OBJETO: CHÁCARA Nº 33, DF-130, CÔRREGO RAJADINHA, NÚCLEO RURAL RAJADINHA, Planaltina-DF, situada no imóvel rural Várzeas, de matrícula: R.1/54.081, Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis - DF, sem NIRF e CCIR identificados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.99a.01ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Claudemir Grecco e Francisca Silva Mourão Grecco.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00006713/2019-44. Decisão DIREX/ETR nº 21, Sessão 10ª, realizada em 17 de agosto de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000021/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: GABRIELA SANA E TABATA, CPF nº 039.***-75. OBJETO: CHÁCARA Nº 62, BR-450, DF-003, DF-055, NÚCLEO HORTÍCULA SUBURBANO VARGEM BONITA (NHS), PARK WAY-DF, situada no imóvel rural Gama, matrícula nº 81.473, Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis - DF, sobre o CCIR nº 950.165.410.802-3 e sobre o NIRF nº 5.650.360-1, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 4ha.47a.79ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: GABRIELA SANA E TABATA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00003281/2019-10. Decisão DIREX/ETR nº 58, Sessão 13ª, realizada em 28 de setembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000022/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: CAFILA EMPREENDIMENTOS E AGRONEGÓCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.***-0001-35. OBJETO CAUB I. CHÁCARA 32, RIACHO FUNDO II, BRASÍLIA-DF, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475 do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 9.065.160-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.165.410.799-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 5ha.93a.90ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: CAFILA EMPREENDIMENTOS E AGRONEGÓCIO LTDA - ME.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00016226/2018-17. Decisão DIREX/ETR nº 57, Sessão 13ª, realizada em 28 de setembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000023/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: GELMIREZ MACHADO, inscrito no CPF sob nº 032.***-91, e MARLENE MARIA MACHADO, inscrita no CPF sob nº 583.***-00. OBJETO: CHÁCARA 104 - NÚCLEO RURAL TAQUARA, PLANALTINA - DF, RA VI, situada no imóvel rural PIPIRIPAU, de matrícula R.1/137.736 e R.1/137.737 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF e sem Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 29ha.44a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais –

ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: GELMIREZ MACHADO e MARLENE MARIA MACHADO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002243/2013. Decisão DIREX/ETR nº 59, Sessão 13ª, realizada em 28 de setembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000024/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JOÃO ALECIO FALQUETO, CPF nº 117.***.***-53 e ELIANE DA SILVA PINTO FALQUETO, CPF nº 636.***.***-34. OBJETO CHÁCARA Nº 28, BR-479, DF-250, NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT, PLANALTINA-DF, situada no imóvel rural Mestre D'Armas, com matrículas R.2/90.992, R.1/138.280, R.1/138.279, R.1/139.017 e R.2/90.991 todas registradas no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, a referida área incide sobre o CCIR nº 999.962.598.305-3 e sobre o NIRF nº 9.096.135-8, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 18ha.12a.70ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: JOÃO ALECIO FALQUETO e ELIANE DA SILVA PINTO FALQUETO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00007783/2019-10. Decisão DIREX/ETR nº 56, Sessão 13ª, realizada em 28 de setembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000025/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: VALÉRIA CRISTINA TRINDADE DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº 351.***.***-00. OBJETO Chácara 09 da Colônia Agrícola Catetinho (antiga Chácara 18 CAUB I), Riacho Fundo/DF, situada no imóvel rural Gama, 81.475, Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis – DF, inserida em gleba maior, inscrita sob o CCIR nº 950.165.410.799-0 e sob o NIRF nº 9.065.160-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 18ha.12a.70ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: VALÉRIA CRISTINA TRINDADE DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000985/2011. Decisão DIREX/ETR nº 238, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000026/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: EDILEUZA LAURENTINO BEZERRA, CPF sob nº 772.***.***-04. OBJETO: CHÁCARA Nº 7, CÓRREGO TAGUATINGA, NÚCLEO RURAL TAGUATINGA, CEILÂNDIA/DF, RA - IX, situada no imóvel rural TAGUATINGA, de matrícula 27.351 do Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.549.460-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 21ha.85a.28ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: EDILEUZA LAURENTINO BEZERRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00017383/2018-31. Decisão DIREX/ETR nº 55, Sessão 13ª, realizada em 28 de setembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000027/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ROGY MILAGRES TOKARSKI BONINCONTRO, inscrita no CPF sob nº 008.***.***-00. OBJETO CHÁCARA Nº 1, DF-055, RIBEIRÃO GAMA, NÚCLEO RURAL VARGEM BONITA (NHS), PARK WAY/DF, sem matrícula individualizada, situada no imóvel rural Gama, matrícula 81.473, Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis – DF, inserida em gleba maior, inscrita sob o CCIR nº 950.165.410.802-3 e sob o NIRF nº 5.650.360-1, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 5ha.90a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: ROGY MILAGRES TOKARSKI BONINCONTRO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000081/2013. Decisão DIREX/ETR nº 21, Sessão 10ª, realizada em 17 de agosto de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000028/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: FRANCESKA BORGES CENCI, inscrita no CPF sob nº 697.***.***-30, e EDNILSON LAZZERI DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 619.***.***-20. OBJETO: Módulo 14 da Área D do PAD-DF, Paranoá/DF, RA VII, situada no imóvel rural Poço Claro ou Lamarão, de matrícula 89.995 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e sem Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 144ha.71a.32ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCESKA BORGES CENCI e EDNILSON LAZZERI DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00111-00007089/2019-41. Decisão DIREX/ETR nº 71, Sessão 14ª, realizada em 05 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000029/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: PETROENGE ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 10.***.***/0001-80. OBJETO: NÚCLEO RURAL ALAGADO, CHÁCARA 21, GAMA/DF, situada no imóvel rural ALAGADO DA SUZANA, de matrícula R.1/2.126, Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis – DF, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 40ha.70a.47ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: PETROENGE ENGENHARIA S/A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001838/2015. Decisão DIREX/ETR nº 85, Sessão 15ª, realizada em 26 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000030/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: PEDRO DE ALCÂNTARA PIRES DOS REIS, CPF nº 433.***.***-63 e ÂNGELA MARIA CARDOSO DOS SANTOS PIRES, CPF nº 832.***.***-04. OBJETO: CHÁCARA Nº 98, COLÔNIA AGRÍCOLA CATETINHO, CAUB II, RIACHO FUNDO - DF, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475, Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de

Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.065.160-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.799-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.29a.03ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: PEDRO DE ALCÂNTARA PIRES DOS REIS e ÂNGELA MARIA CARDOSO DOS SANTOS PIRES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001189/2015. Decisão DIREX/ETR nº 81, Sessão 15ª, realizada em 26 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000031/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Herica Nishi Ono, inscrita no CPF sob nº 124.***.***.49. OBJETO: CHÁCARA Nº 41, NÚCLEO HORTÍCOLA SUBURBANO VARGEM BONITA (NHS), PARK WAY - DF, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.473 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.360-1 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.802-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.07a.75ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: HERICA NISHI ONO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001818/2011. Decisão DIREX/ETR nº 80, Sessão 15ª, realizada em 26 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000032/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MITSUYO MAEZOE, inscrito no CPF sob nº 473.***.***.53. OBJETO: CHÁCARA Nº 50 DO NÚCLEO HORTÍCOLA SUBURBANO VARGEM BONITA (NHS), PARK WAY, BRASÍLIA - DF, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.473 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.360-1 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.802-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 07ha.03a.89ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: MITSUYO MAEZOE.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00012151/2017-14. Decisão DIREX/ETR nº 93, Sessão 16ª, realizada em 30 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000033/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ARNÓBIO SILVA QUEIROZ, CPF nº 145.***.***.53. OBJETO: COLÔNIA AGRÍCOLA CATETINHO, CHÁCARA 108, CAUB II, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475, Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.065.160-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.799-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 6ha.09a.56ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: ARNÓBIO SILVA QUEIROZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001278/2012. Decisão DIREX/ETR nº 102, Sessão 16ª, realizada em 30 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000034/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ASEMUTE TOPOGRAFIA E AGRO NEGOCIOS LTDA, CNPJ sob nº 37.***.***/0001-13. OBJETO CHÁCARA Nº 31/32, COLÔNIA AGRÍCOLA CATETINHO, CAUB I, RIACHO FUNDO 2-DF, situada no imóvel rural Gama, de matrícula 81.475 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.065.160-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.799-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 11ha.73a.59ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: ASEMUTE TOPOGRAFIA E AGRO NEGOCIOS LTDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00004835/2022-00. Decisão DIREX/ETR nº 86, Sessão 16ª, realizada em 30 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000035/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ANTONIO DE SÁ CAVALCANTE, CPF nº 066.***.***.10 e sua cónyuge EDILEUSA ARAUJO DE MELO CAVALCANTE, CPF nº 339.***.***.15. OBJETO COLÔNIA AGRÍCOLA CATETINHO - CHÁCARA 94, CAUB II, RIACHO FUNDO II - DF, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475, Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.065.160-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.799-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 6ha.60a.61ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: ANTONIO DE SÁ CAVALCANTE e EDILEUSA ARAUJO DE MELO CAVALCANTE.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00006885/2022-13. Decisão DIREX/ETR nº 101, Sessão 16ª, realizada em 30 de outubro de 2023, reificada pela Decisão DIREX/ETR nº 105, Sessão 17ª, realizada em 31 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000036/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JOSÉ DOS SANTOS LIMA DE BRITO, CPF nº 258.***.***.72. OBJETO: CHÁCARA 102, NÚCLEO RURAL CAUB II - RIACHO FUNDO II-DF, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475, Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.065.160-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.799-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 5ha.80a.85ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: JOSÉ DOS SANTOS LIMA DE BRITO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00012160/2018-88. Decisão DIREX/ETR nº 90, Sessão 16ª, realizada em 30 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000037/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ELIENE FONTINELE DE ARAUJO, CPF nº 357.***.***.34. OBJETO: CHÁCARA Nº 112, BR-251, DF-001, COLÔNIA AGRÍCOLA CATETINHO, RIACHO FUNDO II/DF, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475, Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.065.160-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.799-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 7ha.48a.48ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº

6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: ELIENE FONTINELE DE ARAUJO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00001472/2020-81. Decisão DIREX/ETR nº 94, Sessão 16ª, realizada em 30 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000038/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: FRANCISCA PINHEIRO PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 210.***.***.04, e ERNANDES LOPES PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 047.***.***.49. OBJETO: Chácara nº 8, BR-251, DF-001, Combinado Agroubano de Brasília II (CAUB II), ou Lote nº 100, Colônia Agrícola Catetinho, Riacho Fundo II/DF, RA XXI, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475, Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.065.160-0 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.799-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 06ha.50a.34ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCISCA PINHEIRO PEREIRA e ERNANDES LOPES PEREIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00001200/2023-23. Decisão DIREX/ETR nº 99, Sessão 16ª, realizada em 30 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000039/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: CAMPOS TERRA AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ sob nº 46.***.***/0001-82. OBJETO: NÚCLEO RURAL CAUB II - CH 07 (ANTIGA CHÁCARA Nº 99), RIACHO FUNDO II - RA XXI, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475, Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.065.160-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.799-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 7ha.19a.76ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: CAMPOS TERRA AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00002112/2021-87. Decisão DIREX/ETR nº 99, Sessão 16ª, realizada em 30 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000040/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: EDSON KIYOHITO UEMA, CPF nº 471.***.***.44. OBJETO: NR VARGEM BONITA - CH 08, PARK WAY - RA XXIV, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.473 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.360-1 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.802-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 4ha.59a.60ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: EDSON KIYOHITO UEMA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00007541/2022-21. Decisão DIREX/ETR nº 100, Sessão 16ª, realizada em 30 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso

Oneroso - CDU nº 000041/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: WENDERSON DA SILVA MENDONÇA, CPF nº 647.***.***.04 e LUCYANA KAROLINE GARCIA MACHADO MENDONÇA, CPF sob nº 022.***.***.22. OBJETO: COLÔNIA AGRÍCOLA DO CATETINHO, NÚCLEO RURAL CAUB II, CHÁCARA 103, RIACHO FUNDO II, BRASÍLIA-DF, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475, Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.065.160-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.799-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 6ha.21a.12ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: WENDERSON DA SILVA MENDONÇA e LUCYANA KAROLINE GARCIA MACHADO MENDONÇA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00002001/2021-71. Decisão DIREX/ETR nº 92, Sessão 16ª, realizada em 30 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000042/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: NELSON YUITI SUMIDA, CPF nº 060.***.***.06. OBJETO: CHÁCARA Nº 18, NÚCLEO RURAL VARGEM BONITA, PARK WAY-DF, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.473 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.360-1 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.802-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 3ha.91a.98ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: NELSON YUITI SUMIDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00008781/2019-48. Decisão DIREX/ETR nº 95, Sessão 16ª, realizada em 30 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000043/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: AGRÍCOLA COVRE AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ nº 35.***.***/0001-37. OBJETO NÚCLEO RURAL CAUB I - CHÁCARA 77 (ANTIGA CHÁCARA 68), RIACHO FUNDO II/DF, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475, Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.065.160-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.799-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 6ha.92a.17ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: AGRÍCOLA COVRE AGRONEGÓCIOS EIRELI.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000345/2014. Decisão DIREX/ETR nº 89, Sessão 16ª, realizada em 30 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000044/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: NAOKI KOYAMA, inscrito no CPF sob nº 699.***.***.72. OBJETO: CHÁCARAS Nº 22 E 34 DO NÚCLEO HORTÍCULA SUBURBANO DE VARGEM BONITA, PARK WAY/DF, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.473 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.360-01 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.802-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 8ha.28a.67ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa

de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: NAOKI KOYAMA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00004586/2022-44. Decisão DIREX/ETR nº 87, Sessão 16ª, realizada em 30 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000045/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: HORÁDIA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 116.***.***-49. OBJETO: CHÁCARA 91, CAUB I, RIACHO FUNDO II, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475, Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.065.160-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.799-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 6ha.41a.66ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: HORÁDIA GOMES DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00004619/2022-56. Decisão DIREX/ETR nº 88, Sessão 16ª, realizada em 30 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000046/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Orlando Costa de Azevedo, inscrito no CPF sob nº 116.***.***-87. OBJETO: COLÔNIA AGRÍCOLA CATETINHO, CHÁCARA 74/75, CAUB I, RIACHO FUNDO II/DF, RA XVII, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.065.160-0 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.799-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 09ha.41a.59ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: ORLANDO COSTA DE AZEVEDO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00016672/2018-13. Decisão DIREX/ETR nº 97, Sessão 16ª, realizada em 30 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000047/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Arthur Luis Komatsu Aroeira, inscrito no CPF sob nº 049.***.***-12. OBJETO: Chácara 48, Núcleo Rural Vargem Bonita, Park Way-DF, RA XXIV, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.473 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.360-1 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.802-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.19a.98ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: ARTHUR LUIS KOMATSU AROEIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001355/2013. Decisão DIREX/ETR nº 98, Sessão 16ª, realizada em 30 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000048/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Hayashi Comércio, Importação de Produtos Alimentícios LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.*****/0001-74. OBJETO: Chácara 51, Núcleo Rural Hortícola Suburbano Vargem Bonita (NHS) Park Way, RA XXIV, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.473 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito

Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.360-1 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.802-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 06ha.06a.34ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: HAYASHI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000305/2023-77. Decisão DIREX/ETR nº 103, Sessão 16ª, realizada em 30 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000049/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: CFC Agronegócios & Distribuição LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.*****/0001-29. OBJETO: CHÁCARA 37, antiga 19, do NÚCLEO RURAL CAUB I, RIACHO FUNDO II/DF, RA XXI, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.065.160-0 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.799-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.72a.50ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: CFC AGRONEGÓCIOS & DISTRIBUIÇÃO LTDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001648/2016. Decisão DIREX/ETR nº 96, Sessão 16ª, realizada em 30 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000050/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Kikuyo Higa Baraldi, inscrita no CPF sob nº 182.***.***-53. OBJETO: Chácara 26, Núcleo Rural Vargem Bonita, Park Way, RA XXIV, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.473 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.360-1 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.802-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 03ha.73a.47ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: KIKUYO HIGA BARALDI.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00005018/2022-61. Decisão DIREX/ETR nº 104, Sessão 16ª, realizada em 30 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000051/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.*****/0001-05. OBJETO: Chácara 26, Núcleo Rural CAUB I, Riacho Fundo II, RA XXI, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.360-1 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.802-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.90a.45ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-0000483/2023-06. Decisão DIREX/ETR nº 106, Sessão 17ª, realizada em 31 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000052/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Adelmair dos Santos Cordeiro, inscrito no CPF sob nº 063.***.***-01, e Teresinha de Jesus Cronemberger da Silva Cordeiro, inscrita no CPF sob nº 255.***.***-08. OBJETO: Chácara CH 16-A, Núcleo Rural CAUB II, Riacho Fundo II, RA XXI, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.360-1 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.802-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.46a.66ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: ADELMAR DOS SANTOS CORDEIRO e TERESINHA DE JESUS CRONEMBERGER DA SILVA CORDEIRO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00003555/2023-57. Decisão DIREX/ETR nº 79, Sessão 15ª, realizada em 31 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000053/2023 - TERRACAP. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Fernando Soares da Silva, inscrito no CPF sob nº 004.***.***-08. OBJETO: CHÁCARA Nº 1, DF-290, VC-371, NÚCLEO RURAL SANTA MARIA, SANTA MARIA-DF, RA XIII, situada no imóvel rural SANTA MARIA, de matrícula Transcrição: Ação de Indenização nº 2786/86 3ª VFP-DF, Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.115.191-0 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 999.970.058.491-7, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 33ha.95a.90ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: FERNANDO SOARES DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-001643/2014. Decisão DIREX/ETR nº 111, Sessão 17ª, realizada em 31 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000054/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: COMPANHIA ACTION PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.*****/0001-24. OBJETO: Chácara 76, Núcleo Rural CAUB II, Riacho Fundo II, RA XXI, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.065.160-0 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.799-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 11ha.62a.17ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: COMPANHIA ACTION PARTICIPAÇÕES LTDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00003953/2022-92. Decisão DIREX/ETR nº 110, Sessão 17ª, realizada em 31 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000055/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Caub Agrícola e Armazenagens LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.*****/0001-44. OBJETO: Chácara 84, Núcleo Rural CAUB I, Riacho Fundo II, RA XXI, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.360-1 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.802-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 12ha.34a.34ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de

2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: CAUB AGRICOLA E ARMAZENAGENS LTDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00005344/2020-14. Decisão DIREX/ETR nº 109, Sessão 17ª, realizada em 31 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000056/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Marc-8 Agronegócios, inscrita no CNPJ sob nº 27.***.***/0002-26. OBJETO: Núcleo Rural CAUB I, Chácara nº 61, Riacho Fundo II/DF, RA XXI, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.360-1 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.802-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.14a.89ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: MARC-8 AGRONEGÓCIOS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001601/2014. Decisão DIREX/ETR nº 108, Sessão 17ª, realizada em 31 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000057/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: AGROPECUÁRIA MAPER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.***.***/0001-03. OBJETO: Chácara 104, CAUB I, Riacho Fundo II, RA XXI, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.360-1 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.802-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 07ha.58a.31ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: AGROPECUÁRIA MAPER LTDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-001277/2012. Decisão DIREX/ETR nº 107, Sessão 17ª, realizada em 31 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000058/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: M-8 BRASIL GESTÃO E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.***.***/0001-28. OBJETO: Chácara 33, 34 e 35, Núcleo Rural CAUB I, Riacho Fundo II, RA XXI, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.475 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.065.160-0 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.799-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 35ha.74a.58ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: M-8 BRASIL GESTÃO E INCORPORAÇÕES EIRELI.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00002035/2019-41. Decisão DIREX/ETR nº 146, Sessão 19ª, realizada em 16 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000059/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: OSWALDO LEONARDO SOARES MARTINS, inscrito no CPF sob nº 281.***.***-00. OBJETO: CHÁCARA 27-A, NÚCLEO RURAL

NOVA BETÂNIA, SÃO SEBASTIÃO - DF, RA XIV, situada no imóvel rural PAPUDA 1 – GLEBA B, de matrícula Av. 7/109.000 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.310-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.102.253.677-7, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.00a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: OSWALDO LEONARDO SOARES MARTINS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001234/2010. Decisão DIREX/ETR nº 129, Sessão 19ª, realizada em 16 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000060/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Ângelo Calmon de Sá, inscrito no CPF sob nº 046.***-20, e Anna Maria Carvalho de Sá, inscrita no CPF sob nº 264.***-04. OBJETO: CHÁCARA RANCHO DA MATA Nº 45-A, DF-440, CÓRREGO CAPÃO COMPRIDO, NÚCLEO RURAL SOBRADINHO, SOBRADINHO/DF, RA V, situada no imóvel rural LARGA DOS OLHOS DÁGUA, de matrícula R.1/139.529, Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Matrícula: R.1/145.380, Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal e Transcrição: 23, Fls. 17, Livro 3 Item C, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e sem Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 67ha.31a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: ÂNGELO CALMON DE SÁ e ANNA MARIA CARVALHO DE SÁ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00001901/2019-86. Decisão DIREX/ETR nº 60, Sessão 13ª, realizada em 28 de setembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000061/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: AGROPECUÁRIA TREIST LTDA, CNPJ sob nº 00.***-0001-10. OBJETO: CHÁCARA Nº 115, DF 285, KM 21, NÚCLEO RURAL JARDIM, PARANOÁ-DF, situada no imóvel rural MANGA OU ESTIVA, de matrículas R.1/89.996, R.1/89.997, R.1/22.192, Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis - DF e transcrições: 94, Fls. 77, Livro 3, 72, Fls. 66, Livro 3 e 92, Fls. 76, Livro 3, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis - DF com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.342-3 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.123.163.767-9, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 64ha.32a.21ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: AGROPECUÁRIA TREIST LTDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001185/2010. Decisão DIREX/ETR nº 159, Sessão 20ª, realizada em 22 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000062/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Marcos Vinícius Andrade de Sousa, inscrito no CPF sob nº 059.***-33. OBJETO: Núcleo Rural Jardim, Lote Nº 92, situada no imóvel rural MANGA OU ESTIVA, de matrícula R.1/89.996 - 2º Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Federal; R.1/89.997 - 2º Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Federal; R.1/22.192 - 2º Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Federal; Tra.: 94, Fls. 77, Livro 3 - 1º CRI-DF; Tra.: 72, Fls. 66, Livro 3 - 1º CRI-DF; Tra.: 92, Fls. 76, Livro 3 - 1º CRI-DF, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.342-3 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.163.767-9, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 03ha.46a.74ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei

Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: MARCOS VINÍCIUS ANDRADE DE SOUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001037/2012. Decisão DIREX/ETR nº 114, Sessão 18ª, realizada em 08 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000063/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Francisco Alves da Silva, inscrito no CPF sob nº 610.***-49. OBJETO: Chácara nº 66-A, DF-410, DF-230, Córrego Taquara, Núcleo Rural Taquara, Planaltina - DF, situada no imóvel rural TAQUARA PIPIRIPAU, de matrícula Título: Processo de Desapropriação nº 00005144/96. Vara: 6ª - Sexta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e sem Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.52a.07ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCISCO ALVES DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000687/2011. Decisão DIREX/ETR nº 130, Sessão 19ª, realizada em 16 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000064/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA LUIZA MARQUES DE ARAUJO, inscrita no CPF sob nº 462.***-15. OBJETO: CHÁCARA Nº 7, RUA B, BR-251, DF-001, NÚCLEO RURAL CÓRREGO DA ONÇA, PARK WAY., situada no imóvel rural GAMA, de matrícula R.1/16.894 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF não informado e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.110.731-501-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.01a.16ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA LUIZA MARQUES DE ARAUJO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001993/2013. Decisão DIREX/ETR nº 157, Sessão 20ª, realizada em 22 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000065/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Castilho Colli, inscrito no CPF sob nº 029.***-61, e Adriana Oliveira dos Reis, inscrita no CPF sob nº 026.***-80. OBJETO: Chácara nº 42, DF-130, Córrego Dois Valos, Núcleo Rural Três Conquistas, Paranoá - DF, situada no imóvel rural QUEBRADA DOS GUIMARÃES, de matrícula R.1/55.809 - 2º Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Federal; Mat.: R.2/22.241 - 2º Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Federal; Mat.: R.1/55.808 - 2º CRI-DF; Tra.: 42, Fl. 28, Lv. 3 - 1º Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.095.078-0 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 999.962.597.910-2, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 13ha.37a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Castilho Colli e Adriana Oliveira dos Reis.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-0000310/2020-25. Decisão DIREX/ETR nº 139, Sessão 19ª, realizada em 16 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000066/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Rodrigo Xavier de Castro, inscrito no CPF sob nº 044.***.***-06, e Raíssa Heick Winking de Castro, inscrita no CPF sob nº 746.***.***-68. OBJETO: LOTE Nº 10/1, MÓDULO B, DF-285, CÓRREGO SÃO BERNARDO, CÓRREGO PONTE DE TERRA, PARANOÁ, BRASÍLIA - DF, situada no imóvel rural FAZENDA MANGA OU ESTIVA, de matrícula 89.996 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.342-3 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.163.767-9, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 95ha.65a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Rodrigo Xavier de Castro e Raíssa Heick Winking de Castro.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001842/2013. Decisão DIREX/ETR nº 62, Sessão 13ª, realizada em 28 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000067/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Agro Bela Vista Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 29.***.***/0001-75. OBJETO: Fazenda Bela Vista, DF-130, Km 31, Núcleo Rural Quebrada dos Neres, Paranoá -DF, situada no imóvel rural QUEBRADA DOS NERES, de transcrições: 162, fl. 119, Lv 3 e 47, Fls. 35, Livro 3 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis - DF; matrículas: R.1/53.354 e R.1/53.353 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis - DF; escrituras: Fls. 70, Livro 1, b), Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis - DF, Fls. 45V/47, Livro 2, item b), Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis - DF e Fls. 97V/9V, Livro 1, item a), Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis - DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.220.523-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 420ha.25a.66ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Agro Bela Vista Ltda.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-0000349/2023-95. Decisão DIREX/ETR nº 127, Sessão 19ª, realizada em 16 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000068/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JAQUELINE DE MORAIS FELIPE, CPF sob nº 993.***.***-91. OBJETO: Chácara nº 4, Rua B, Núcleo Rural Córrego da Onça, Park Way/DF, RA XXIV, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula: R.1/16.894, Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis – DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF registrado nos autos e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.802-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 1ha.95a.24ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: JAQUELINE DE MORAIS FELIPE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00005031/2019-14. Decisão DIREX/ETR nº 126, Sessão 19ª, realizada em 16 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000069/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Isabelle Pandolfo da Motta, inscrita no CPF sob nº 066.***.***-18. OBJETO: CHÁCARA Nº 44, NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT, PLANALINA -DF, RA VI, situada no imóvel rural MESTRE D'ARMAS, de matrícula R.2/90.992, R.1/138.280, R.1/138.279, R.1/139.017, Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal e R.2/90.991, Cartório do 3º Ofício de Registro

de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.096.135-8 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 999.962.598.305-3, Parte 2 no imóvel rural VÁRZEAS, de matrícula R.1/54.081, Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e sem Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 70ha.91a.33ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Isabelle Pandolfo da Motta.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001927/2013. Decisão DIREX/ETR nº 122, Sessão 18ª, realizada em 08 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000070/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: LUIZ CARLOS CARDOSO, inscrito no CPF sob nº 151.***.***-49 e ÉDIVA JOSÉ DE SOUSA CARDOSO, inscrita no CPF sob nº 210.***.***-04. OBJETO: Chácara nº 10 do Núcleo Rural Pipiripau, Planaltina/DF, RA VI, situada no imóvel rural TAQUARA PIPIRIPAÚ, PARTE 1: matrícula R.1/138.978 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR indicados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 6ha.73a.67ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: LUIZ CARLOS CARDOSO e ÉDIVA JOSÉ DE SOUSA CARDOSO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000523/2014. Decisão DIREX/ETR nº 148, Sessão 20ª, realizada em 22 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000071/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Carolina Vilas Boas do Monte Rosa, inscrita no CPF sob nº 699.***.***-20, e Rafael Vilas Boas do Monte Rosa, inscrito no CPF sob nº 003.***-93. OBJETO: CHÁCARA SÃO BRÁS, DF-005, KM 4, TRECHO 2, DF-001, NÚCLEO RURAL CÓRREGO DO JERIVÁ, LAGO NORTE/DF, RA XVIII, situada no imóvel rural BREJO ou TORTO - Gleba 02, de matrícula R.1/163.431 do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.085.346-6 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.099.663.891-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.08a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Carolina Vilas Boas do Monte Rosa e Rafael Vilas Boas do Monte Rosa.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000298/2017. Decisão DIREX/ETR nº 150, Sessão 20ª, realizada em 22 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000072/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Bruno Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob nº 928.***.***-34, e Elisângela Monteiro Santiago Ribeiro, inscrita no CPF sob nº 837.***.***-53. OBJETO: Chácara nº 114, DF-100 DF-310 Ribeirão Extrema Córrego Barro Preto Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina/DF, RA VI, situada no imóvel rural RIACHO DAS PEDRAS, de matrícula Av.1/172.724, Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.095.093-3 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 999.903.498.343-7, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 119ha.15a.24ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei

Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Bruno Ribeiro da Silva e Elisângela Monteiro Santiago Ribeiro.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00007441/2019-08. Decisão DIREX/ETR nº 120, Sessão 18ª, realizada em 08 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000073/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: WALDOMIRO HACK, inscrito no CPF sob nº 008.***-20 e EUNICE TEREZINHA DA SILVA HACK, inscrita no CPF sob nº 185.***-2. OBJETO: CHÁCARA 04, NÚCLEO RURAL CAPÃO DA ONÇA, BRAZLÂNDIA - DF, RA IV, situada no imóvel rural CHAPADINHA, de matrículas R.1/91.012; R.2/90.997; R.2/91.007; Av. 2/91.003; Av.2/91.006; Av.2/91.008; R.1/91.000; R.1/91.004; R.2/90.999; Av.2/91.001; Av.2/91.005; Av.3/17.471; R.23/3.098; R.21/3.098; R.1/91.009; R.26/3.098; 140.832; 139.603; 139.234; 143.430; 139.233; 139.235; 143.431 e 143.809 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis - DF. Transcrições: 796, Fls. 235, Livro 3; 797, Fls. 253, Livro 3; 798, Fls. 235, Livro 3; 800, Fls. 236, Livro 3, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis - DF e Matrícula: Av.7/139.311, Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis - DF com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 9.268.936-1 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.072.335.630-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 11ha.24a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: WALDOMIRO HACK e EUNICE TEREZINHA DA SILVA HACK.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001218/2010. Decisão DIREX/ETR nº 119, Sessão 18ª, realizada em 08 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000074/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Francisco das Chagas Martins, inscrito no CPF sob nº 226.***-49. OBJETO: Chácara nº 11, Rua D, BR-251, DF-001, Núcleo Rural Córrego da Onça, Park Way - XXIV, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula R.1/16.894 do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.110.731.501-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.96a.73ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Francisco das Chagas Martins.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000716/2011. Decisão DIREX/ETR nº 166, Sessão 20ª, realizada em 22 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Direito de Uso oneroso - CDU TIV nº 000075/2023. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: FRAMA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.***-0001-09. OBJETO: Chácara 55 - Núcleo Rural Taquara, RA-VI, Planaltina/DF, situada no imóvel rural TAQUARA PIPIRIPAU, de matrícula R.8/82.020 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF e sem Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 22ha.09a.44ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: FRAMA EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00002642/2019-19. Decisão DIREX/ETR nº 182, Sessão 21ª, realizada em 29 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000076/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Aldovino Garcia Lima La Rosa, inscrito no CPF sob nº 335.***-91, e Elisabet Regina Verzeletti La Rosa, inscrita no CPF sob nº 387.***-68. OBJETO: CHÁCARA Nº 03, BR-251, NÚCLEO RURAL Córrego DAS ANTAS, SÃO SEBASTIÃO/DF, RA-XIV, situada no imóvel rural PAPUDA 1, de matrícula Av.10/109.002- do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 5.650.432-2 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.106.784.001-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 03ha.36a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Aldovino Garcia Lima La Rosa e Elisabet Regina Verzeletti La Rosa.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00015068/2018-70. Decisão DIREX/ETR nº 165, Sessão 20ª, realizada em 22 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Direito de Uso oneroso - CDU TIV nº 000077/2023. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Neri Amorim da Silva, inscrito no CPF sob o nº 102.***-87, e Clari Terezinha da Silva, inscrita no CPF sob o nº 256.***-20. OBJETO: Lote 5, BR-020, VC-107, Córrego Vargem de Trás, Área Isolada Fazenda Larga, RA-VI, Planaltina/DF, situada no imóvel rural LARGA, de matrícula R.1/137.751, Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis - DF, e, em parte, no Imóvel LARGA, Matrícula: R.1/137.622, Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis - DF, ambos com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 8.112.915-7 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.165.287.415-2, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 617ha.26a.62ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Neri Amorim da Silva e Clari Terezinha da Silva.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00004830/2020-15. Decisão DIREX/ETR nº 184, Sessão 21ª, realizada em 29 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000078/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Simão Luiz Kovalski, inscrito no CPF sob nº 517.***-68, e Elisa Goulart Machado Kavlski, inscrita sob CPF nº 723.***-49. OBJETO: CHÁCARA 34 DA FAZENDA GAMA - GLEBA D2 - NÚCLEO RURAL CAUB I, RIACHO FUNDO II -DF, RA XXI, situada no imóvel rural Gama - GLEBA D2, de matrícula 81.475 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 9.065.160-0 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.165.410.799-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.97a.45ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Simão Luiz Kovalski e Elisa Goulart Machado Kavlski.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-003067/2012. Decisão DIREX/ETR nº 82, Sessão 15ª, realizada em 26 de outubro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000080/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: GELSON BORGES DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 098.***-15 e MARIA IZENAURA DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 226.***-20. OBJETO: Núcleo Rural Taquara, Retiro do Meio, Chácara Marrecos - Planaltina/DF, RA- VI, situada no imóvel rural BUENOS AIRES, de matrículas:

R.1/137.685; R.1/137.686; R.1/137.687; R.1/137.688 e R.1/137.689, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis – DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 10ha.55a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: GELSON BORGES DE SOUZA e MARIA IZENAURA DA SILVA SOUZA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000786/2014. Decisão DIREX/ETR nº 149, Sessão 20ª, realizada em 22 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000082/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Humberto Cenci, inscrito no CPF sob nº 723.***.***-87. OBJETO: FAZENDA SUSSUARANA, Nº 31, MÓDULO C, ÁREA 2, DF-100, VC-447, DF-270, RIO JARDIM, PAD-DF, PARANOÁ/DF, RA-VII, situada no imóvel rural JARDIM, de matrícula R.2/18.687 - do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.343-1 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.021.678.449-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 295ha.32a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Humberto Cenci.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00005208/2022-88. Decisão DIREX/ETR nº 143, Sessão 19ª, realizada em 16 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000083/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: EDEMAR ZANATTA inscrito no CPF/MF sob o nº 256.***.***-20 e ILAINE MARTA GEHLEN ZANATTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 602.***.***-72. Objeto: Fazenda Moinho, Chácara 67, 68, 69, 70 e área isolada 10, Núcleo Rural Pipiripau, Planaltina - DF, RA-VI, situada no imóvel rural SÍTIO NOVO, matrícula 10.833 do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.097.063-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 213ha.06a.77ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Edeмар Zanatta e Ilaíne Marta Gehlen Zanatta.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000873/2017. Decisão DIREX/ETR nº 138, Sessão 19ª, realizada em 16 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000085/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Mariana Oliveira Santana, inscrita no CPF sob nº 037.***.***-24. OBJETO: Chácara Canto da Terra nº 57-A/B, DF-290, Núcleo Rural Ponte Alta de Baixo, Gama/DF, RA-II, situada no imóvel rural PONTE ALTA, de matrícula R.1/550, Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.027-0 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.153.598.550-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.25a.22ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Mariana Oliveira Santana.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00004236/2022-88. Decisão DIREX/ETR nº 135, Sessão 19ª, realizada em 16 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000086/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Pedro Raphael Campos Fonseca, inscrito no CPF sob nº 538.***.***-20, e Cristiana Martins de Araújo Costa Fonseca, inscrita no CPF sob nº 658.***.***-34. OBJETO: Chácara 16/17, Núcleo Rural Sobradinho/DF, RA-V, situada no imóvel rural PARANOAZINHO - Gleba 1, de matrícula R.1/139.363 - do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.246-0 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.122.995.509-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 173ha.12a.94ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Pedro Raphael Campos Fonseca e Cristiana Martins de Araújo Costa Fonseca.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00003088/2023-65. Decisão DIREX/ETR nº 163, Sessão 20ª, realizada em 22 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Direito de Uso oneroso - CDU TIV nº 000087/2023 - ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Márcia Hiroko Ueno Sato, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.***.***-49, e Nadson Sato, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.***.***-00. OBJETO: LOTE Nº 15 DA COLÔNIA AGRÍCOLA RIACHO FUNDO, RA-XVII, RIACHO FUNDO-DF, situada no imóvel rural RIACHO FUNDO, de matrícula Av.11/2.860, Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.449-7 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.068.683-8, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 26ha.50a.87ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Márcia Hiroko Ueno Sato e Nadson Sato.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00002858/2020-18. Decisão DIREX/ETR nº 115, Sessão 18ª, realizada em 08 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000088/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Emirton de Araújo Carvalho, inscrito no CPF sob nº 351.***.***-87. OBJETO: CHÁCARA Nº 61/61-A, DF-335, KM 5,5, NÚCLEO RURAL COLÔNIA AGRÍCOLA ESTANISLAU, PLANALTINA, RA-VI, situada no imóvel rural VÁRZEAS, de matrícula Transcrição: 1.701, Fls. 29, Livro 3-B do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e sem Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 85ha.37a.67ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Emirton de Araújo Carvalho.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000611/2011. Decisão DIREX/ETR nº 133, Sessão 19ª, realizada em 16 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000089/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Jairo Alves de Araújo, inscrito no CPF sob nº 117.***.***-87, e Solange de Fátima Carvalho, inscrita no CPF sob nº 152.***.***-04. OBJETO: CHÁCARA Nº 17, BR-251, DF-001, NÚCLEO RURAL CÓRREGO DA ONÇA, RUA D, RA II, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula R.1/16.894 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.110.731.501-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de

02ha.26a.59ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Jairo Alves de Araújo e Solange de Fátima Carvalho.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001744/2011. Decisão DIREX/ETR nº 152, Sessão 20ª, realizada em 22 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000090/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Vilmar Amâncio de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 862.***.***-04, e Maria Aparecida de Santana Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 588.***.***-49. OBJETO: CHÁCARA VITÓRIA, DF-270, CÓRREGO GRAMA, NÚCLEO RURAL SUSSUARANA, RA-VII, PARANOÁ/DF, situada no imóvel rural FAZENDA JARDIM, de matrícula R.2/18.687 - do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.343-1 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.021.678.449-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.93a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Vilmar Amâncio de Oliveira e Maria Aparecida de Santana Oliveira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00010008/2017-80. Decisão DIREX/ETR nº 181, Sessão 21ª, realizada em 29 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000092/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Agroplantas Por do Sol LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.***.***-0001-70. OBJETO: Fazenda Por do Sol, BR-251, Km 17/18, Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Quebrada dos Neres, Paranoá/DF, RA-VII, situada no imóvel rural FAZENDA QUEBRADA DOS NERES, de matrícula R.1/53.353 - 2º CRI-DF; Tra.: 47, Fls. 35, Livro 3 - 1º CRI-DF; Esc.: Fls. 45V/47, Livro 2, item b) - 2º CRI-DF; Esc.: Fls. 97V/9V, Livro 1, item a) - 2º CRI-DF; Esc.: Fls. 70, Livro 1, b) - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/53.354 - 2º CRI-DF; Tra.: 162, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.027-0 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.220.523-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 499ha.10a.68ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Agroplantas Por do Sol LTDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000856/2017. Decisão DIREX/ETR nº 192, Sessão 21ª, realizada em 29 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000093/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Cristhian Backes, inscrito no CPF sob o nº 050.***.***-45. OBJETO: CHÁCARA Nº 1, DF-100, VC-421, CÓRREGO BURITI VERMELHO, COLÔNIA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO, PARANOÁ/DF, RA-VII, situada no imóvel rural BURITI VERMELHO, de matrícula Fls. 045, Livro 453 - do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, Mat.: R.1/53.356 - do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, Mat.: R.1/53.357 - do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.316-4 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.099.289.779-2, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 59ha.47a.85ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27

de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Cristhian Backes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001170/2012. Decisão DIREX/ETR nº 217, Sessão 22ª, realizada em 6 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000094/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JOVECI DE SOUSA RAMOS, inscrito no CPF sob nº 358.***.***-91. OBJETO: LOTE Nº 34, DF-130, CÓRREGO CAPÃO DA ONÇA, NÚCLEO RURAL (ASSENTAMENTO) TRÊS CONQUISTAS, PARANOÁ, SIGLA DA RUA VII, situada no imóvel rural QUEBRADA DOS GUIMARÃES, de matrícula R.1/55.809do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.095.078-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 999.962.597.910-2, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 14ha.90a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: JOVECI DE SOUSA RAMOS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00003773/2022-19. Decisão DIREX/ETR nº 161, Sessão 20ª, realizada em 22 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000095/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: DANIEL SCHADECK STROSCON, inscrito no CPF sob nº 033.***.***-08. OBJETO: CHÁCARA Nº 2, BR-020, DF-105, FAZENDA BUENOS AIRES, RETIRO DO MEIO, NÚCLEO RURAL TAQUARA, PLANALTINA/DF, RA-VI, situada no imóvel rural BUENOS AIRES, matrículas R.1/137.685, R.1/137.686, R.1/137.687, R.1/137.688 e R.1/137.689 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.224-9 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.137.891.681-7, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 394ha.46a.98ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: DANIEL SCHADECK STROSCON.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00004069/2022-75. Decisão DIREX/ETR nº 155, Sessão 20ª, realizada em 22 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000096/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Jair Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob nº 127.***.***-49, e Ana Siqueira Soares dos Santos, inscrita no CPF sob nº 055.***.***-00. OBJETO: SÍTIO CHÁCARA PRIMAVERA, DF-290, KM 10, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA DE CIMA, GAMA/DF, RA-II, situada no imóvel rural PONTE ALTA, de matrícula R.1/550 - do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.027-0 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.153.598.550-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 14ha.55a.10ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Jair Pereira dos Santos e Ana Siqueira Soares dos Santos.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00002132/2023-10. Decisão DIREX/ETR nº 49, Sessão 13ª, realizada em 28 de setembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Direito de Uso oneroso - CDU TIV nº 000097/2023 - ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Fausto de Sousa Ribeiro Júnior,

inscrito no CPF sob nº 239.***-***-87. OBJETO: CHÁCARA nº 14 DO NÚCLEO RURAL CÓRREGO DA ONÇA, PARK WAY-DF, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula R.1/16.894 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.802-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.02a.77ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Fausto de Sousa Ribeiro Júnior.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00002616/2023-69. Decisão DIREX/ETR nº 113, Sessão 18ª, realizada em 08 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Direito de Uso oneroso - CDU TIV nº 000098/2023 - ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Símplicio Administração de Imóveis LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.***-***/0001-87. OBJETO: LOTE Nº 155, NÚCLEO RURAL RIO PRETO, PLANALTIMA-DF, situada no imóvel rural RIACHO DAS PEDRAS, de matrícula Transcrição: 50, Fls. 39, Livro 3, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis - DF, Transcrição: 2.687, Fls. 129, Livro 3-B, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis - DF, Transcrição: 98, Fls. 80, Livro 3, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis - DF, Transcrição: 147, Fls. 115, Livro 3, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis - DF, Transcrição: 34, Fls. 23, Livro 3, Transcrição: 76, Fls. 76, Livro 3, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis - DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.099.080.446-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 275ha.01a.63ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Símplicio Administração de Imóveis LTDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001468/2012. Decisão DIREX/ETR nº 136, Sessão 19ª, realizada em 16 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso oneroso - CDU nº 000099/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Paulo Santana de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 400.***-***-20, e Simone Aparecida de Lima de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 774.***-***-68. OBJETO: Chácara nº 13-B, BR-080, BR-251, DF-001, Núcleo Rural Cascalheira (ou Bela Vista), Brazlândia/DF, RA IV, situada no imóvel rural CHAPADINHA, de matrícula R.2/90.998 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.268.955-8 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.332.011-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.95a.31ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Paulo Santana de Oliveira e Simone Aparecida de Lima de Oliveira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002283/2013. Decisão DIREX/ETR nº 153, Sessão 20ª, realizada em 22 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 0000100/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: LUCAS ANTONIO MICHALSKI, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 013.***-***-86. OBJETO: CHÁCARA Nº 30 A, ASSENTAMENTO TRÊS CONQUISTAS, PARANOÁ - DF, RA VII, situada no imóvel rural QUEBRADA DOS GUIMARÃES, de matrícula R.1/55.809, R.2/22.241 e R.1/55.808 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.095.078-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 999.962.597.910-2, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 16ha.06a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de

janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Lucas Antônio Michalski.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00005385/2021-83. Decisão DIREX/ETR nº 158, Sessão 20ª, realizada em 22 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso oneroso - CDU nº 000101/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Geralda Oliveira Braga Rocha, inscrita no CPF sob nº 289.***-***-34. OBJETO: CHÁCARA 12, 01 MA - Núcleo Rural Casa Grande, GAMA DF, RA-II, situada no imóvel rural PONTE ALTA, de matrícula R.1/2.126, Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis - DF do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.19a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Geralda Oliveira Braga Rocha.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000883/2012. Decisão DIREX/ETR nº 151, Sessão 20ª, realizada em 22 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso oneroso - CDU nº 000102/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: José de Sousa, inscrito no CPF sob nº 795.***-***-34. OBJETO: Chácara nº 95, DF-285, VC-461, Córrego Capão da Erva, Núcleo Rural Jardim, RA-VII, Paranoá/DF, situada no imóvel rural MANGA OU ESTIVA, de matrícula R.R.1/89.996-2º CRI-DF; Mat.: R.1/89.997 - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/22.192 - 2º CRI-DF; Tra.: 94, Fls. 77, Livro 3 - 1º CRI-DF; Tra.: 72, Fls. 66, Livro 3 - 1º CRI-DF; Tra.: 92, Fls. 76, Livro 3 - 1º CRI-DF, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.342-3 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.163.767-9, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 03ha.70a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: José de Sousa.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00005283/2021-68. Decisão DIREX/ETR nº 178, Sessão 21ª, realizada em 29 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000103/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Erinaldo Pontes da Silva, inscrito no CPF sob nº 097.***-***-72, e Maria Tertulina da Silva, inscrita no CPF sob nº 245.***-***-00. OBJETO: CHÁCARA Nº 15, RUA 08 MA, NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, GAMA - DF, RA-II, situada no imóvel rural PONTE ALTA, de matrícula R.1/2.126 - do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.00a.79ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Erinaldo Pontes da Silva e Maria Tertulina da Silva.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001480/2012. Decisão DIREX/ETR nº 187, Sessão 21ª, realizada em 29 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000104/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: LEONILDA SANDRA DO AMARAL FARIAS, inscrita no CPF sob nº 565.***.***-15 e MARQUES ANTONIO NERY FARIAS, inscrito no CPF sob nº 245.***.***-15. OBJETO: CHÁCARA Nº 4/2, BR-080, BR-251, DF-435, NÚCLEO RURAL CÓRREGO OLARIA, BRAZLÂNDIA/DF, RA-IV, situada no imóvel rural CHAPADINHA, de matrícula R.2/90.998 - do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 9.268.955-8 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.072.332.011-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.01a.89ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Leonilda Sandra do Amaral Farias e Marques Antonio Nery Farias.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00005384/2021-39. Decisão DIREX/ETR nº 174, Sessão 21ª, realizada em 29 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso oneroso - CDU nº 000105/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Marcus Guaraciaba Calvoso, inscrito no CPF sob nº 113.***.***-53. OBJETO: CHÁCARA 12 - RUA 14 - NÚCLEO RURAL CASA GRANDE - GAMA/DF, RA-II, situada no imóvel rural PONTE ALTA, de matrícula 2.126 - do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 9.505.324-7 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.080.168.890-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.00a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Marcus Guaraciaba Calvoso.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00010683/2018-90. Decisão DIREX/ETR nº 176, Sessão 21ª, realizada em 29 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000106/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: José Maria de Sousa Teles, inscrito no CPF sob nº 422.***.***-20. OBJETO: Chácaras Santa Luzia nº 26, Sol Nascente, Núcleo Rural Córrego da Coruja, Ceilândia/DF, RA-IX, situada no imóvel rural GUARIROBA, de matrícula 24.235 - do Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 1.087.374-0 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.072.868.566-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 29ha.08a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: José Maria de Sousa Teles.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000250/2012. Decisão DIREX/ETR nº 189, Sessão 21ª, realizada em 29 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000107/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA JULIA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 826.***.***-49. OBJETO: Chácara São Francisco, Br 251- Km 69, Núcleo Rural Aguilhada, São Sebastião - DF, situada no imóvel rural Papuda 1, de matrícula Av.7/109,000 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 5.650.310-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.102.253.677-7, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 5ha.29a.11ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a

Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA JULIA RODRIGUES DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00005396/2021-63. Decisão DIREX/ETR nº 171, Sessão 21ª, realizada em 29 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Uso Oneroso - CDU nº 0000108/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: GERALDA GODINHO DE SALES, inscrita no CPF sob nº 335.***.***-15. OBJETO: Chácara nº 01, Rua 10 MA, Núcleo Rural Casa Grande, Gama - DF, situada no imóvel rural Ponte Alta, de matrícula 1/2. 126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.080.168.890-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.02a.34ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: GERALDA GODINHO DE SALES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00011122/2017-27. Decisão DIREX/ETR nº 185, Sessão 21ª, realizada em 29 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 0000110/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ALCIDES RUFINO DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 524.***.***-04. OBJETO: NÚCLEO RURAL TRÊS CONQUISTAS, CHÁCARA 63, PARANOÁ - DF, situada no imóvel rural Fazenda Quebra dos Guimarães, de matrícula R.1/55.809 - 2º CRI-DF; Mat.: R.2/22.241 - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/55.808 - 2º CRI-DF; Tra.: 42, Fl. 28, Lv. 3 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 9.095.078-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 999.962.597.910-2, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 15ha.51a.87ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: ALCIDES RUFINO DE SOUZA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00008584/2019-29. Decisão DIREX/ETR nº 228, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 0000112/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: GERALDO BARBOSA DE CASTRO, CPF nº 001.***.***-72 e ADALMI GONÇALVES BARBOSA, CPF nº 245.***.***-15. OBJETO: CHÁCARA 33, RUA 10MA, NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, GAMA/DF, RA-II, situada no imóvel rural PONTE ALTA, de matrícula 2.126 - do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.080.168.890-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.76a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: GERALDO BARBOSA DE CASTRO e ADALMI GONÇALVES BARBOSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-0001902/2019-21. Decisão DIREX/ETR nº 214, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000114/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: VALE VERDE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA, CNPJ sob nº 00.***.***-60. OBJETO: CHÁCARA Nº 119, NÚCLEO RURAL JARDIM, PAD-DF, PARANOÁ/DF, RA-VII, situada no imóvel rural MANGA OU ESTIVA, de matrícula Mat.: R.1/89.996 - do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal; Mat.: R.1/89.997 - do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal; Mat.: R.1/22.192 - do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal; Tra.: 94, Fls. 77, Livro 3 - do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal; Tra.: 72, Fls. 66, Livro 3 - do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal; Tra.: 92, Fls. 76, Livro 3 - do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal; com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.342-3 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.163.767-9, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 44ha.54a.80ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: VALE VERDE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000201/2012. Decisão DIREX/ETR nº 234, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000115/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: SÉRGIO HIKARU KAWANO, CPF sob nº 493.***.***-34. OBJETO: CHÁCARA Nº 124, DF-130, CÓRREGO GROTADA VEREDA, NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT, PLANALTINA-DF, RA - VI, situada no imóvel rural MESTRE D'ARMAS - GLEBA 3, de matrícula Mat.: R.1/138.279 - 3º CRI-DF; Mat.: R.1/138.280 - 3º CRI-DF; Mat.: R.1/139.017 - 3º CRI-DF; Mat.: R.2/90.991 - 3º CRI-DF; Mat.: R.2/90.992 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.096.135-8 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 999.962.598.305-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 5,88ha. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: SÉRGIO HIKARU KAWANO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000935/2012. Decisão DIREX/ETR nº 220, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 0000117/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Adão Serafins Queiroz, inscrito no CPF sob nº 770.***.***-53, e Helena Maria dos Reis, inscrita no CPF sob nº 990.***.***-91. OBJETO: CHÁCARA 33, RUA IOMA, NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, GAMA/DF, RA-II, situada no imóvel rural PONTE ALTA, de matrícula 2.126 - do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.76a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Adão Serafins Queiroz e Helena Maria dos Reis.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000408/2015. Decisão DIREX/ETR nº 239, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 0000119/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIO EUDES DE MEDEIROS, CPF nº

224.***.***-91 e ADRIANE FOGAÇA DOS SANTOS, CPF nº 417.***.***-87. OBJETO: CHÁCARA S/Nº, DF-100, VC-141, CÓRREGO GROTAÓ, NÚCLEO RURAL RETIRO DO MEIO, PLANALTINA, BRASÍLIA/DF, RA-VI, situada no imóvel rural RETIRO DOS OLHOS DÁGUA, de matrícula R.1/137.795, Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e sem Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 17ha.94a.45ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Lei Federal nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: MARIO EUDES DE MEDEIROS e ADRIANE FOGAÇA DOS SANTOS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00000577/2020-12. Decisão DIREX/ETR nº 172, Sessão 21ª, realizada em 29 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000120/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Possidonio Dionisio dos Santos, inscrito no CPF sob nº 004.***.***-14, e Maria Xavier de Jesus, inscrita no CPF sob nº 010.***.***-30. OBJETO: Chácara nº 474, Gleba 4, BR-070, DF-180, Córrego Guariroba, Ingra 9, PICAG, Ceilândia Norte - DF, situada no imóvel rural PICAG, de matrícula R.4/7.686 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.615.824-7 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.349.240-6, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 03ha.65a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Possidonio Dionisio dos Santos e Maria Xavier de Jesus.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001213/2011. Decisão DIREX/ETR nº 118, Sessão 18ª, realizada em 08 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000122/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: VALERIANO FERREIRA, CPF sob nº 327.***.***-87 e MARIA ROSILENE GOMES FERREIRA, CPF sob nº 602.***.***-72. OBJETO: CHÁCARA 15, NÚCLEO RURAL SARANDY, SÍTIO NOVO, PLANALTINA/DF, RA VI, situada no imóvel rural GROTAÓ, de matrícula R.1/138.133 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.116.162-2 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.021.278.440-1, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 13ha.78a.72ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: VALERIANO FERREIRA e MARIA ROSILENE GOMES FERREIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00003566/2023-37. Decisão DIREX/ETR nº 144, Sessão 19ª, realizada em 16 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU TIV nº 0000123/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MAURICIO RIGON HOFFMANN, CPF nº 832.***.***-49 e LARISSA MOURA OLIVEIRA HOFFMANN, CPF nº 984.***.***-15. OBJETO: BR 020 Km 054, lote 01, Área Isolada Buenos Aires, RA VI, Planaltina-DF, situada no imóvel rural BUENOS AIRES, matrículas R.1/137.685, R.1/137.686, R.1/137.687, R.1/137.688 e R.1/137.689, todas do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.224-9 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.137.891.681-7, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 75ha.36a.28ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de

Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: MAURICIO RIGON HOFFMANN e LARISSA MOURA OLIVEIRA HOFFMANN.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00008621/2019-07. Decisão DIREX/ETR nº 117, Sessão 18ª, realizada em 08 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 0000124/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: J.F. CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.***-***-0001-09. OBJETO: CHÁCARA Nº 18, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA-DF, RA II, situada no imóvel rural PONTE ALTA, de matrícula R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 3ha.94a.52ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: J.F. CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001250/2017. Decisão DIREX/ETR nº 167, Sessão 20ª, realizada em 22 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 0000126/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: EDNEI PEREIRA DO PRADO, inscrito no CPF sob nº 648.***-***-06 e MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO, inscrita no CPF sob nº 719.***-***-15. OBJETO: CHÁCARA nº 69 do NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT, RA-VI, PLANALTINA-DF, RA-VI, situada no imóvel rural MESTRE D'ARMAS, matrícula R.1/138.280; R.1/138.279; R.1/139.017; R.2/90.991 e R.2/90.992 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.096.135-8 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 999.962.598.305-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 7ha.72a.29ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: EDNEI PEREIRA DO PRADO e MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00002058/2019-55. Decisão DIREX/ETR nº 205, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000127/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: José Antonio Mariano, inscrito no CPF sob nº 166.***-***-00, e Maria de Lourdes Rabelo Mariano, inscrita no CPF sob nº 247.***-***-34. OBJETO: CHÁCARAS Nº 3, 4 E 5, DF-180, NÚCLEO RURAL GUARIROBA, SAMAMBAIA-DF, RA-XII, situada no imóvel rural GUARIROBA, de matrícula Av.12/216.235 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.411-0 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.013.034.860-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 06ha.87a.92ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: José Antonio Mariano e Maria de Lourdes Rabelo Mariano.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00001074/2020-64. Decisão DIREX/ETR nº 229, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000128/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Fernando Vieira da Silva, inscrito no CPF sob nº 831.***-***-87, e Lucélia Vieira da Silva, inscrita no CPF sob nº 856.***-***-53. OBJETO: CHÁCARA ARAXÁ Nº 45-B, Córrego Grotão, NÚCLEO RURAL P SUL, CEILÂNDIA/DF, RA-IX, situada no imóvel rural GUARIROBA, de matrícula 64.372, Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.588.192-0 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.110.841.510-7, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.91a.14ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Fernando Vieira da Silva e Lucélia Vieira da Silva.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00005724/2019-15. Decisão DIREX/ETR nº 171, Sessão 21ª, realizada em 29 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 0000130/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MAZILDE RAMARI FERREIRA, inscrita no CPF sob nº 004.***-***-21. OBJETO: CHÁCARA SÃO JOSÉ Nº 86, DF-260, KM 4, RIBEIRÃO CARIRÚ, NÚCLEO RURAL FAZENDA VÁRZEAS, PARANOÁ-DF, RA-VII, situada no imóvel rural VÁRZEAS, de matrícula Transcrição: 1.701, Fls. 29, Livro 3-B do Cartório do 02º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, não possui Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF cadastrado na Receita Federal e não possui Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR cadastrado no INCRA, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 2ha.13a.99ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: MAZILDE RAMARI FERREIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001597/2016. Decisão DIREX/ETR nº 219, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000131/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: FÁBULO CIRINEU ISOTON, inscrito no CPF sob nº 012.***-***-61. OBJETO: CHÁCARA Nº 108/108-A, BR-020, BR-030, RIBEIRÃO PIPIRIPAU, NÚCLEO RURAL TAQUARA, PLANALTINA/DF, RA-VI, situada no imóvel rural PIPIRIPAU, de matrícula R.1/137.736, do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal; R.1/137.737, do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, a referida área não incide sobre CCIR ou NIRF cadastrados até o momento, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 252ha.94a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: FÁBULO CIRINEU ISOTON

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000039/2017. Decisão DIREX/ETR nº 218, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000132/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Giovanni Cappellesso, inscrito no CPF sob nº 002.***-***-08. OBJETO: Lote nº 122, Fazenda Bem-Te-Vi e nº 15, Área B, DF-285, Núcleo Rural Jardim II, PAD-DF, Paranoá, situada no imóvel rural MANGA OU ESTIVA, de matrícula R.1/89.996 - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/89.997 - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/22.192 - 2º CRI-DF; Tra.: 94, Fls. 77, Livro 3 - 1º CRI-DF; Tra.: 72, Fls. 66, Livro 3 - 1º CRI-DF; Tra.: 92, Fls. 76, Livro 3 - 1º CRI-DF, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.342-3 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº

951.129.163.767-9, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 375ha.52a.63ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Giovanni Cappellesso.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-0000699/2019-75. Decisão DIREX/ETR nº 206, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000133/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Carlos Ribeiro Moreira, inscrito no CPF sob nº 012.***-90. OBJETO: CHÁCARA Nº 4, COLÔNIA AGRÍCOLA NOVA BETÂNIA, SÃO SEBASTIÃO/DF, RA XIV, situada no imóvel rural PAPUDA I, de matrícula Av.7/109.000 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.310-5 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.102.253.677-7, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 13ha.93a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Carlos Ribeiro Moreira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000285/2012. Decisão DIREX/ETR nº 233, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000134/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Clementino Montipó, inscrito no CPF sob nº 126.***-04, e Ígenes Carmelinda Montipó, inscrita no CPF sob nº 424.***-04. OBJETO: Chácara 3/1 da Área Isolada São José, Planaltina/DF, situada no imóvel rural SÃO JOSÉ OU CURRAL QUEIMADO, de matrícula nº 156 - Folha nº 116 - Livro 3 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 15ha.85a.38ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Clementino Montipó e Ígenes Carmelinda Montipó.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001242/2012. Decisão DIREX/ETR nº 128, Sessão 19ª, realizada em 16 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000136/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Marco Antônio Vieira Alves, inscrito no CPF sob nº 697.***-87, e Juliana Garcêz Ribeiro Vieira, inscrita sob o CPF nº 014.***-57. OBJETO: Chácara nº 62, DF-285, VC-461, Córrego Capão do Lobo, Núcleo Rural Jardim II, localizada no Paranoá/DF, situada no imóvel rural MANGA OU ESTIVA, de matrícula R.1/89.996, Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis - DF, Matrícula: R.1/22.192, Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis - DF, Transcrição: 94, Fls. 77, Livro 3, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis - DF, Transcrição: 72, Fls. 66, Livro 3, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis - DF e Transcrição: 92, Fls. 76, Livro 3, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis - DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.163.767-9, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 14ha.50a.04ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Marco Antônio Vieira Alves e Juliana Garcêz Ribeiro Vieira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00005223/2019-21. Decisão DIREX/ETR nº 156, Sessão 20ª, realizada em 22 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000137/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Berchor Luiz Ferreira, inscrito no CPF sob nº 137.***-53, e Iraci Alves dos Reis Ferreira, inscrita no CPF sob nº 184.***-04. OBJETO: CHÁCARA PITOMBEIRA, BR-080, BR-251, NÚCLEO RURAL CÓRREGO OLARIA, BRAZLÂNDIA/DF, RA-IV, situada no imóvel rural CHAPADINHA, de matrícula R.2/90.998, do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.268.955-8 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.332.011-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 11ha.66a.60ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Berchor Luiz Ferreira e Iraci Alves dos Reis Ferreira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00006793/2019-38. Decisão DIREX/ETR nº 227, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000138/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: LEOMAR CENCI, CPF sob nº 576.***-72, NÚCIA MARIA DE OLIVEIRA CENCI, inscrita no CPF sob nº 566.***-87. OBJETO: Chácaras nº 10/11, Módulo E, Programa de Assentamento Dirigido do DF (PAD-DF), Paranoá-DF, situada no imóvel rural Fazenda Retiro ou Epavina, de matrícula 1.53.360 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.348-2 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.099.289.736-9, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 598ha.37a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: LEOMAR CENCI e NÚCIA MARIA DE OLIVEIRA CENCI.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000040/2013. Decisão DIREX/ETR nº 221, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 0000139/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: SÁLVIO ABNER DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 511.***-87, e CLAUDIA PATRÍCIA DA COSTA LIMA, inscrita no CPF sob nº 765.***-87. OBJETO: CHÁCARA Nº 7, RUA C, BR-251, CÓRREGO DA ONÇA, NÚCLEO RURAL CÓRREGO DA ONÇA, PARK WAY, RA - XXIV, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 16.894 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF registrado na base e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.110.731.501-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.01a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: SÁLVIO ABNER DE LIMA E CLAUDIA PATRÍCIA DA COSTA LIMA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001178/2013. Decisão DIREX/ETR nº 237, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 0000140/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: EVA ESTEVÃO TEIXEIRA, inscrita no CPF sob nº 816.***-49 e JOSÉ BELTRÃO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 018.***-75. OBJETO: CHÁCARA FORTUNA Nº 08, DF-430, NÚCLEO RURAL CAPÃOZINHO III, BRAZLÂNDIA - DF, RA - IV, situada no imóvel rural Chapadinha, de matrícula 91.012 - 3º CRI-DF, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.268.936-1 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.335.630-0,

com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 2ha.29a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: EVA ESTEVÃO TEIXEIRA e JOSÉ BELTRÃO DE ALMEIDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00005373/2021-59. Decisão DIREX/ETR nº 209, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 0000141/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: LUIZ ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 635.***.***.53 e MARILENE VIEIRA DE SOUSA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 841.***.***.49. OBJETO: CHÁCARA Nº 02, RUA 12 MA, NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, GAMA - DF, PONTE ALTA, RA - II, situada no imóvel rural de matrícula R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 2ha.00a.53ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: LUIZ ANTONIO DA SILVA e MARILENE VIEIRA DE SOUSA DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00003879/2019-17. Decisão DIREX/ETR nº 211, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 0000142/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: CLÁUDIO FLORIDO RODRIGUES, CPF sob nº 634.***.***.04 e PAULA NAOMI TUJIMOTO, CPF nº 029.***.***.60. OBJETO: Chácara nº 10, DF-125, Córrego Lamarão, Colônia Agrícola Capão Seco, Paranoá-DF, RA - VII, situada no imóvel rural Córrego Lamarão, de matrícula Livro nº 002, Folha nº 067 - 2º CRI-DF; Esc.: Livro nº 1, Folhas nº 16 a 17v - 2º CRI-DF, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.755.721-8 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 999.911.005.975-2, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 13ha.89a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: CLÁUDIO FLORIDO RODRIGUES e PAULA NAOMI TUJIMOTO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000964/2010. Decisão DIREX/ETR nº 116, Sessão 18ª, realizada em 08 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000144/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Emanuel Farias Martins, inscrito no CPF sob nº 291.***.***.00, e Raimunda Souza Farias Martins, inscrita no CPF sob nº 576.***.***.49. OBJETO: CHÁCARA 42, DF-230, VC 127, NÚCLEO RURAL TAQUARA, PLANALTIMA - DF, RA VI, situada no imóvel rural TAQUARA PIPIRIPAU, com Carta de Adjucação do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.300-8 e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.153.400.122-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 20ha.02a.34ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Emanuel Farias Martins e Raimunda Souza Farias Martins.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00005350/2021-44. Decisão DIREX/ETR nº 210, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 0000145/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: IACY COSTA DE ALMEIDA, CPF nº 297.***.***.15 e JOSE VITOR RODRIGUES RAMOS, CPF nº 096.***.***.10. OBJETO: CHÁCARA 03 - 15 MA - N. R. CASA GRANDE, GAMA - DF, situada no imóvel rural Ponte Alta de matrícula R. 1/2. 126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 1ha.97a.26ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: IACY COSTA DE ALMEIDA e JOSE VITOR RODRIGUES RAMOS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00007723/2019-05. Decisão DIREX/ETR nº 177, Sessão 21ª, realizada em 29 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000146/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Cleoni Pereira Cunha, inscrita no CPF sob nº 808.***.***.04. OBJETO: CHÁCARA BOM JESUS Nº 02, NÚCLEO RURAL QUEBRADA DOS NERES, PARANOÁ - DF, situada no imóvel rural QUEBRADA DOS NERES, de matrícula R.1/53.353 - 2º CRI-DF; Tra.: 47, Fls. 35, Livro 3 - 1º CRI-DF; Esc.: Fls. 45V/47, Livro 2, item b) - 2º CRI-DF; Esc.: Fls. 97V/9V, Livro 1, item a) - 2º CRI-DF; Esc.: Fls. 70, Livro 1, b) - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/53.354 - 2º CRI-DF; Tra.: 162, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.220.523-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 12ha.15a.64ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Cleoni Pereira Cunha.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002155/2016. Decisão DIREX/ETR nº 222, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000147/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: Jair Luiz Ebani Junior, inscrito no CPF sob nº 893.***.***.68. OBJETO: Lotes nº 38, 39, 40, DF-310, VC-165, VC-173, Ribeira Extrema, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina/DF, RA VI, situada no imóvel rural RIACHO DAS PEDRAS, de Transcrições 2.687, Fls. 129, Livro 3-B - 1º CRI-DF; Tra.: 50, Fls. 39, Livro 3 - 1º CRI-DF; Tra.: 98, Fls. 80, Livro 3 - 1º CRI-DF; Tra.: 147, Fls. 115, Livro 3 - 1º CRI-DF; Tra.: 34, Fls. 23, Livro 3 - 1º CRI-DF; Tra.: 76, Fls. 76, Livro 3 - 1º CRI-DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.099.080.446-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 315ha.09a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: Jair Luiz Ebani Junior.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002300/2016. Decisão DIREX/ETR nº 21, Sessão 10ª, realizada em 17 de agosto de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 0000148/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ABIGAIL FERNANDES MOREIRA, inscrita no CPF sob nº 044.***.***.63 e EDVALDO MOREIRA PIRES, inscrito no CPF sob nº 953.***.***.00. OBJETO: CHÁCARA Nº 17, DF-110, VC-113, NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU II, PLANALTIMA/DF, RA VI, situada no imóvel rural SÍTIO NOVO, matrícula 10.835, Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis – DF, inscrita sob o CCIR

nº 951.129.096.555-9 e sob o NIRF nº 9.616.747-5, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 33ha.45a.36ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: ABIGAIL FERNANDES MOREIRA e EDVALDO MOREIRA PIRES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001179/2010. Decisão DIREX/ETR nº 246, Sessão 23ª, realizada em 18 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 0000149/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: THIAGO DO VALLE ARAÚJO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.***.***0001-08. OBJETO: Chácara nº 11, DF-130, VC-185, Colônia Agrícola Estanislau, Planaltina/DF, RA VI, situada no imóvel rural VÁRZEAS, de matrícula Mat.: R.1/53.345 - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/53.346 - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/53.347 - 2º CRI-DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº informados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 24ha.19a.12ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: THIAGO DO VALLE ARAÚJO ME.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002159/2011. Decisão DIREX/ETR nº 245, Sessão 23ª, realizada em 18 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 0000150/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: DOUGLAS RODRIGUES MOURÃO, inscrito no CNF sob o nº 069.***.***-12. OBJETO: CHÁCARAS Nº 2 E 4, RUA C, BR-251, DF-001, NÚCLEO RURAL CÓRREGO DA ONÇA, NÚCLEO BANDEIRANTE - DF, RA VII, situada no imóvel rural GAMA, matrícula 16.894 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem registro Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.110.731.501-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 03ha.29a.36ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: DOUGLAS RODRIGUES MOURÃO.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2023- CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 001/2024-DIRET, 3751ª sessão, realizada em 04/01/2024, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007310/2022-67, proclamando-se vencedora a licitante TOTAL AUTO PECAS NOVAS E USADAS LTDA - ITEM 13, CNPJ nº 40.315.918/0001-44, taxa de retribuição mensal de R\$ 251,30, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 93/2023, de 09/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 002/2024-DIRET, 3751ª sessão, realizada em 04/01/2024, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 04/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00000111/2022-28, proclamando-se vencedora a licitante CHRISLEY MAGALHAES FREIRE EPP - ITEM 17, CNPJ nº 41.715.321/0001-50, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.700,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 136/2023, de 01/12/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 902/2023-DIRET, 3750ª sessão, realizada em 27/12/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-0002300/2022-35, proclamando-se vencedora a licitante JZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ITEM 34, CNPJ nº 14.860.661/0001-00, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.100,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 87/2023, de 09/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2023-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 14/2023-Imóveis, torna público o pedido de desistência e a consequente desclassificação dos licitantes preliminarmente classificados VIVIAN TAIS FERNANDES CIPRIANO e JAIR ROCHA TABOADA (Proposta de Compra nº 10053758 - ITEM 35), ficando convocados os subsequentes licitantes, nos termos do Tópico 77.6.1. CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES, respeitando a ordem classificatória, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, manifeste, formalmente, interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro colocado, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, condicionando-se a homologação ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023 - UASG 926314

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0011-63, Item 01, no valor unitário de R\$ 294.490,00 e total de R\$ 883.470,00 (oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta reais). Processo nº 00401-00031400/2023-58. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: licitacaosuasg@defensoria.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 06 - TCDF/SERVIÇOS AUXILIARES, DE 18 DE JANEIRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA DE GESTÃO - ESPECIALIDADE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA AUDITORIA E DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ESPECIALIZADA - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ORIENTAÇÃO SISTEMAS DE TI, DA CARREIRA DE CONTROLE EXTERNO, DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado provisório nas provas objetivas, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Administrativo de Controle Externo, de Auditor de Controle Externo - Área Auditoria e de Auditor de Controle Externo - Área Especializada - Especialidade Tecnologia da Informação - Orientação Sistemas de TI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

I DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado provisório nas provas objetivas, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

1.1.1 CARGO I: ANALISTA ADMINISTRATIVO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA DE GESTÃO - ESPECIALIDADE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

10009588, Abílio Jose Gonçalves Soares, 25.45, 28.54, 44.26, 98.25 / 10001134, Adolfo Rodrigo Aguiar Valim, 13.79, 18.66, 42.21, 74.66 / 10000840, Adriana de Sousa Montenegro, 9.55, 10.98, 23.68, 44.21 / 10010885, Adriana Matias Leite, 23.33, 16.46, 46.32, 86.11 / 10007535, Adriano Batista de Carvalho, 25.45, 19.76, 40.15, 85.36 / 10007251, Adriano Ludovico Boaventura Marques, 9.55, 17.56, 16.47, 43.58 / 10005750, Adriano Ricardo Lopes, 15.91, 17.56, 39.12, 72.59 / 10007241, Adriano Souza Brandao, 10.61, 14.27, 24.71, 49.59 / 10007355, Ailton Ferreira Franco de Jesus, 22.27, 18.66, 35.00, 75.93 / 10005725, Alan Diego Franco Xavier, 16.97, 23.05, 39.12, 79.14 / 10007406, Alan Silva Bispo, 21.21, 12.07, 24.71, 57.99 / 10007865, Alan Vinicius da Silva Ramos, 21.21, 25.24, 46.32, 92.77 / 10002546, Alana Alves da Silva, 27.58, 15.37, 33.97, 76.92 / 10015153, Alana Jojane Araujo Silva Hempfling, 23.33, 12.07, 40.15, 75.55 / 10014576, Aldo Silva Almeida, 23.33, 26.34, 46.32, 95.99 / 10012440, Alessandra Carolina Alves Rabelo, 13.79, 18.66, 37.06, 69.51 / 10012281, Alex Bruno Silva Costa, 11.67, 9.88, 31.91, 53.46 / 10013827, Alex Rodrigues Ramos, 13.79, 7.68, 31.91, 53.38 / 10002350, Alex Sandro Rezende de Jesus, 22.27, 14.27, 37.06, 73.60 / 10007286, Alexander Fernandes Duarte, 14.85, 16.46, 32.94, 64.25 / 10009604, Alexandre Barbosa dos Santos, 15.91, 17.56, 23.68, 57.15 / 10001972, Alexandre Caixeta Albuquerque, 20.15, 19.76, 42.21, 82.12 / 10003011, Alexandre dos Santos de Abreu, 19.09, 32.93, 33.97, 85.99 / 10001294, Alexandre Hirone Moura Takeda, 14.85, 26.34, 45.29, 86.48 / 10014179, Alexandre Luis Grafetti, 7.42, 23.05, 22.65, 53.12 / 10000009, Alexandre Porto de Souza, 15.91, 16.46, 33.97, 66.34 / 10007091, Alexandre Sousa Palmeira, 9.55, 14.27, 49.41, 73.23 / 10000959, Alexandro Portal Matos, 14.85, 13.17, 23.68, 51.70 / 10002230, Alessandro Barreto Gois, 7.42, 16.46, 18.53, 42.41 / 10009484, Alice Santos Tavares Souza, 13.79, 12.07, 37.06, 62.92 / 10001642, Alicia Yukari Lima Akamine, 12.73, 26.34, 35.00, 74.07 / 10012422, Aline Almeida Lopes, 7.42, 12.07, 22.65, 42.14 / 10012326, Aline Amaral Silva, 22.27, 20.85, 47.35, 90.47 / 10011131, Aline Batista de Oliveira, 6.36, 18.66, 22.65, 47.67 / 10001009, Aline da Costa Silva Souza Rocha, 8.48, 19.76, 43.24, 71.48 / 10013442, Aline de Oliveira Amorim, 14.85, 23.05, 29.85, 67.75 / 10002319, Aline Kellen Sinho Soares, 15.91, 5.49, 38.09, 59.49 / 10002382, Aline Lustosa Campos, 11.67, 18.66, 14.41, 44.74 / 10009743, Aline Rodrigues Bezerra, 7.42, 12.07, 40.15, 59.64 / 10014016, Allan Augusto Wachholtz, 18.03, 15.37, 29.85, 63.25 / 10012268, Allan Kelvin de Oliveira Macedo, 21.21, 23.05, 45.29, 89.55 / 10001315, Alline Gonzaga da Silva, 6.36, 17.56, 18.53, 42.45 / 10011310, Almiro Bispo Sacramento Neto, 7.42, 10.98, 29.85, 48.25 / 10005752, Alvaro Alberto de Moraes, 15.91, 20.85, 39.12, 75.88 / 10007808, Alvaro Henrique Vasconcelos Silva, 13.79, 20.85, 36.03, 70.67 / 10011353, Alvaro Teixeira de Paiva, 22.27, 15.37, 39.12, 76.76 / 10010533, Alyria Argolo Donega, 15.91, 15.37, 35.00, 66.28 / 10011602, Amanda Assuncao Benjamim, 20.15, 12.07, 22.65, 54.87 / 10001445, Amanda Brasil de Carvalho, 9.55, 17.56, 26.76, 53.87 / 10002934, Amanda Ehrhardt Cheric Nogueira, 14.85, 9.88, 25.74, 50.47 / 10012378, Amanda Ferreira Machado de Figueiredo, 14.85, 18.66, 27.79, 61.30 / 10000476, Amanda Juliana Rocha Araujo, 20.15, 20.85, 35.00, 76.00 / 10001959, Amanda Leite de Luna, 15.91, 17.56, 38.09, 71.56 / 10000734, Amanda Lima Rebelo, 16.97, 15.37, 35.00, 67.34 / 10001587, Amanda Romeiro Macedo, 13.79, 16.46, 50.44, 80.69 / 10002988, Amanda Santiago Dias, 19.09, 18.66, 39.12, 76.87 / 10007361, Amanda Souza Pinheiro, 15.91, 3.29, 30.88, 50.08 / 10014354, Amanda Vieira e Silva, 14.85, 12.07, 28.82, 55.74 / 10002749, Amilton Ferreira Benfica Junior, 18.03, 13.17, 35.00, 66.20 / 10000578, Ana Beatriz Gonçalves de Carvalho, 16.97, 17.56, 28.82, 63.35 / 10013303, Ana Beatriz Jesus de Lima, 13.79, 15.37, 18.53, 47.69 / 10002740, Ana Carolina Custodio Lemes, 16.97, 12.07, 21.62, 50.66 / 10003366, Ana Carolina dos Santos Costa, 11.67, 14.27, 26.76, 52.70 / 10001045, Ana Carolina Moreira Rocha Prado, 14.85, 19.76, 41.18, 75.79 / 10008027, Ana Carolina Nascimento Silva, 9.55, 26.34, 49.41, 85.30 / 10002286, Ana Carolinna Costa Pereira, 18.03, 18.66, 22.65, 59.34 / 10012236, Ana Clara Clemente de Araujo, 15.91, 20.85, 30.88, 67.64 / 10000102, Ana Claudia Cesar da Silva Freire, 19.09, 17.56, 30.88, 67.53 / 10014199, Ana Claudia de Souza Lopes, 21.21, 23.05, 46.32, 90.58 / 10003638, Ana Correa Fontes Chagas de Oliveira, 20.15, 17.56, 35.00, 72.71 / 10012330, Ana Cristina Silva de Oliveira, 12.73, 19.76, 21.62, 54.11 / 10007830, Ana Elis Pereira Maia, 7.42, 18.66, 18.53, 44.61 / 10004670, Ana Julia Sousa Fernandes, 20.15, 24.15, 45.29, 89.59 / 10005746, Ana Lia Bartholo Ghiraldini, 15.91, 13.17, 37.06, 66.14 / 10014022, Ana Luisa Gonçalves Rocha, 19.09, 13.17, 38.09, 70.35 / 10001591, Ana Luisa Rocha Delfino, 19.09, 20.85, 36.03, 75.97 / 10011435, Ana Maria de Sousa Chagas, 13.79, 25.24, 45.29, 84.32 / 10003289,

Ana Paula Alkimim, 11.67, 15.37, 36.03, 63.07 / 10007330, Ana Paula Brito Oliveira, 6.36, 15.37, 32.94, 54.67 / 10012137, Ana Paula Meireles Mendes, 16.97, 15.37, 24.71, 57.05 / 10010354, Ana Paula Policarpo, 8.48, 24.15, 18.53, 51.16 / 10012695, Ana Paula Silveira de Brito, 9.55, 13.17, 24.71, 47.43 / 10011479, Ana Raquel Costa Galdes, 10.61, 9.88, 35.00, 55.49 / 10007885, Ana Terra Gonçalves Gudanini, 11.67, 30.73, 27.79, 70.19 / 10001944, Ana Virginia Stangarin Froes Almeida, 11.67, 21.95, 37.06, 70.68 / 10007748, Ana Vitoria Silveira Rodrigues, 10.61, 13.17, 26.76, 50.54 / 10009795, Ananda Monteiro da Silveira, 19.09, 15.37, 17.50, 51.96 / 10008107, Anderson Costa Galdino, 11.67, 14.27, 25.74, 51.68 / 10010918, Anderson Ferreira dos Santos, 13.79, 29.63, 51.47, 94.89 / 10001135, Anderson Oliveira Menezes, 13.79, 12.07, 43.24, 69.10 / 10009206, Anderson Siqueira da Silva, 24.39, 21.95, 56.62, 102.96 / 10010853, Andre Alves Moreira, 13.79, 6.59, 25.74, 46.12 / 10012203, Andre Ferreira Machado, 9.55, 12.07, 35.00, 56.62 / 10010447, Andre Filipe Assuncao Silva, 12.73, 27.44, 26.76, 66.93 / 10001910, Andre Freire Fortes, 16.97, 28.54, 49.41, 94.92 / 10007098, Andre Luis de Alcantara Ramos, 24.39, 35.12, 50.44, 109.95 / 10005891, Andre Meirelles Muniz, 18.03, 15.37, 32.94, 66.34 / 10011600, Andre Pontes Gaio, 15.91, 15.37, 22.65, 53.93 / 10000200, Andre Ricardo Arao Salvado, 15.91, 14.27, 31.91, 62.09 / 10002805, Andre Santana Ramos de Souza Marques, 20.15, 17.56, 33.97, 71.68 / 10014295, Andrea Ferreira Vieira, 6.36, 9.88, 32.94, 49.18 / 10005910, Andrei Serra Martins, 14.85, 26.34, 40.15, 81.34 / 10005931, Andreia Carneiro Vaz Negrini, 10.61, 17.56, 41.18, 69.35 / 10007427, Andressa Bezerra Milhomem, 24.39, 16.46, 41.18, 82.03 / 10010268, Andressa Cervellini de Farias Parpinelli, 19.09, 20.85, 37.06, 77.00 / 10012818, Andressa Maria Araujo, 18.03, 18.66, 45.29, 81.98 / 10001770, Andressa Tavares da Rocha, 8.48, 17.56, 37.06, 63.10 / 10007746, Angela Alvarenga Frutuoso, 15.91, 18.66, 31.91, 66.48 / 10000954, Angela Raquel Ferreira Pires, 27.58, 13.17, 39.12, 79.87 / 10007374, Angelica Rogério de Miranda Pontes, 13.79, 14.27, 21.62, 49.68 / 10007343, Angelo Moraes de Senna, 15.91, 16.46, 32.94, 65.31 / 10014670, Angelo Vitor de Oliveira Guandalini, 10.61, 21.95, 27.79, 60.35 / 10003121, Anna Carolina Machado Maciel da Silva, 11.67, 15.37, 27.79, 54.83 / 10010628, Anna Patricia de Pinho Silva, 14.85, 14.27, 30.88, 60.00 / 10003354, Anna Paula Nunes Svendsen Pinheiro, 19.09, 20.85, 32.94, 72.88 / 10005988, Antonio Carlos Adao Rodrigues, 18.03, 19.76, 17.50, 55.29 / 10002127, Antonio Carlos Alencar Ibiapina, 13.79, 17.56, 18.53, 49.88 / 10000241, Antonio Jose Alves de Sousa, 20.15, 15.37, 22.65, 58.17 / 10012488, Antonio Marcelo Ribeiro de Abreu, 16.97, 20.85, 43.24, 81.06 / 10002020, Antonio Pedro de Araujo Chaves, 24.39, 25.24, 49.41, 99.04 / 10012394, Antonio Redeglan Ribeiro de Araujo, 15.91, 21.95, 41.18, 79.04 / 10010871, Antonio Valdenir da Silva, 19.09, 19.76, 53.53, 92.38 / 10010277, Ariadne Macedo dos Santos, 13.79, 27.44, 49.41, 90.64 / 10011506, Arisney Santos Meira, 11.67, 9.88, 49.41, 70.96 / 10007878, Aron Alvares Pinto de Paula Machado, 15.91, 29.63, 17.50, 63.04 / 10002293, Arthur Aktemis Lacerda Alves, 13.79, 23.05, 40.15, 76.99 / 10010595, Arthur Meneses Mendes, 18.03, 13.17, 38.09, 69.29 / 10009429, Arthur Rodrigues Entrielli, 13.79, 21.95, 16.47, 52.21 / 10007982, Arthur Schoueri Colaco, 30.76, 27.44, 44.26, 102.46 / 10010108, Assiria Mariana Seabra Bisolo, 22.27, 16.46, 41.18, 79.91 / 10011262, Augusto Gabriel de Souza Silva, 11.67, 20.85, 20.59, 53.11 / 10000616, Augusto Rola Teles, 10.61, 14.27, 22.65, 47.53 / 10000479, Barbara Avelar Cesar Moreira, 22.27, 23.05, 47.35, 92.67 / 10000171, Barbara de Alencar dos Santos, 19.09, 26.34, 43.24, 88.67 / 10008077, Barbara Ramos Borges, 18.03, 15.37, 36.03, 69.43 / 10000670, Barbara Rodrigues Vilarinho, 20.15, 31.83, 40.15, 92.13 / 10003671, Beatriz Araujo de Melo, 11.67, 15.37, 38.09, 65.13 / 10000790, Beatriz Christina Luzete, 21.21, 21.95, 31.91, 75.07 / 10000080, Beatriz da Silva Bonifacio dos Santos, 12.73, 14.27, 28.82, 55.82 / 10003539, Beatriz Itai Haupt Ribeiro, 23.33, 23.05, 48.38, 94.76 / 10002536, Beatriz Leao Yamada, 14.85, 30.73, 44.26, 89.84 / 10001790, Beatriz Paim Dias, 15.91, 13.17, 21.62, 50.70 / 10011180, Beatriz Perpetuo de Oliveira, 22.27, 9.88, 29.85, 62.00 / 10015201, Benjamin Burle Ferreira, 22.27, 15.37, 24.71, 62.35 / 10010419, Bianca de Azevedo Ribas, 24.39, 17.56, 21.62, 63.57 / 10013613, Brenda dos Passos do Nascimento, 13.79, 21.95, 30.88, 66.62 / 10009207, Breno Dias Oliveira, 23.33, 20.85, 36.03, 80.21 / 10002663, Bruna Carvalho Moura, 20.15, 16.46, 41.18, 68.52 / 10011297, Bruna Cristina Silva de Sousa Lacerda, 19.09, 13.17, 44.26, 76.52 / 10009211, Bruna Denadai Ximenes, 9.55, 4.39, 38.09, 52.03 / 10011656, Bruna Martins Machado, 22.27, 25.24, 41.18, 88.69 / 10010152, Brunna Tiemi Carneiro Kay, 8.48, 13.17, 30.88, 52.53 / 10001809, Bruno Bortoleto, 24.39, 19.76, 39.12, 83.27 / 10002407, Bruno Carvalho Ramos, 20.15, 23.05, 39.12, 82.32 / 10013828, Bruno Gammerdinger Veras Espindola, 7.42, 16.46, 24.71, 48.59 / 10000973, Bruno Paz de Souza, 9.55, 21.95, 22.65, 54.15 / 10003397, Bruno Pracedino Gonçalves, 16.97, 18.66, 41.18, 76.81 / 10001099, Caio de Carvalho Mousinho, 9.55, 15.37, 35.00, 59.92 / 10001543, Caio Ribeiro de Abreu, 15.91, 14.27, 32.94, 63.12 / 10005924, Caio Rosa de Oliveira, 11.67, 6.59, 32.94, 51.20 / 10000828, Caique Dutra Brito, 20.15, 23.05, 47.35, 90.55 / 10002356, Camilla Almeida Magalhaes, 18.03, 21.95, 39.12, 79.10 / 10002098, Camila de Alexandria Ventorim, 11.67, 23.05, 36.03, 70.75 / 10005769, Camila Marcia Peter Correa, 14.85, 24.15, 37.06, 76.06 / 10000967, Camila Oliveira Nobrega, 11.67, 16.46, 24.71, 52.84 / 10001069, Camila Rodrigues Sousa, 14.85, 8.78, 26.76, 50.39 / 10003422, Camilla Silva Almeida de Oliveira, 26.52, 20.85, 41.18, 88.55 / 10001068, Carla de Paula Costa, 11.67, 13.17, 19.56, 44.40 / 10008062, Carla de Souza Nascimento, 7.42, 14.27, 27.79, 49.48 / 10005843, Carla Ramirez Lopes Cabaleiro, 22.27, 19.76, 39.12, 81.15 / 10014875, Carla Silva Sousa, 13.79, 10.98, 36.03, 60.80 / 10000557, Carlos Afonso Tellechea de Sousa, 15.91, 23.05, 38.09, 77.05 / 10000105, Carlos Alexandre Alves da Cunha, 20.15, 21.95, 43.24, 85.34 / 10000919, Carlos Alfredo Ponchio Brito, 16.97, 18.66, 32.94, 68.57 / 10003644, Carlos Augusto de Carvalho Alves de Faria, 18.03, 27.44, 35.00, 80.47 / 10000553, Carlos Eduardo de Oliveira Lobo, 24.39, 25.24, 17.50, 67.13 / 10007658, Carlos Frederico Novelino de Araujo, 13.79, 24.15, 14.41, 52.35 / 10001886, Carlos

Henrique Pinheiro Gonçalves, 9.55, 18.66, 43.24, 71.45 / 10014323, Carlos Max Mazzei de Souza, 22.27, 9.88, 39.12, 71.27 / 10002953, Carolina Barreto Porfirio, 19.09, 19.76, 30.88, 69.73 / 10011373, Carolina Dias da Cunha, 11.67, 19.76, 36.03, 67.46 / 10003096, Carolina Fleuri Badona de Souza, 20.15, 26.34, 38.09, 84.58 / 10002744, Carolina Ignowsky Borba, 14.85, 19.76, 35.00, 69.61 / 10003387, Carolina Soares Duarte Feitoza, 24.39, 27.44, 45.29, 97.12 / 10010343, Caroline Keyllane da Silva Coelho, 13.79, 13.17, 37.06, 64.02 / 10014681, Caroline Pereira Gurgel, 13.79, 3.29, 28.82, 45.90 / 10010518, Caroline Perissini Blasque, 23.33, 12.07, 36.03, 71.43 / 10007131, Caryne de Assuncao Costa Santana, 13.79, 12.07, 24.71, 50.57 / 10010506, Catarina Medeiros Carneiro, 8.48, 19.76, 23.68, 51.92 / 10002211, Catherine Morin, 12.73, 15.37, 23.68, 51.78 / 10009745, Cayo Theles Canedo, 15.91, 19.76, 35.00, 70.67 / 10012152, Cecilia Alves do Vale, 16.97, 16.46, 45.29, 78.72 / 10002287, Cecilia Marques de Sousa, 8.48, 14.27, 35.00, 57.75 / 10011355, Cecilia Moreira Maria da Silva, 14.85, 8.78, 31.91, 55.54 / 10012686, Celia Ribeiro Geraldo, 20.15, 18.66, 36.03, 74.84 / 10002687, Celine Monteiro Gil, 11.67, 16.46, 24.71, 52.84 / 10000593, Cesar Augusto Liagi, 12.73, 14.27, 35.00, 62.00 / 10012704, Cicero Lopes Alves, 15.91, 19.76, 24.71, 60.38 / 10012954, Cicero Tiago Coelho de Souza, 9.55, 16.46, 18.53, 44.54 / 10002396, Cinthia Wundervald Pimentel Mafra, 13.79, 20.85, 33.97, 68.61 / 10001292, Cirlania Mota Alexandrino, 10.61, 17.56, 28.82, 56.99 / 10003281, Ciro Affonso de Azevedo, 19.09, 14.27, 39.12, 72.48 / 10000063, Ciro Costa Vieira, 22.27, 26.34, 45.29, 93.90 / 10000473, Clara Teixeira de Carvalho Bevilacqua, 20.15, 13.17, 36.03, 69.35 / 10013597, Clarissa Rodrigues de Lima Barbosa, 18.03, 13.17, 38.09, 69.29 / 10010956, Claudia Gomes Almeida, 11.67, 20.85, 36.03, 68.55 / 10001742, Claudio Brandao Miranda, 13.79, 21.95, 35.00, 70.74 / 10000839, Claudio Vitor da Silva, 18.03, 16.46, 37.06, 71.55 / 10013477, Cleber da Silva Valadares, 8.48, 14.27, 35.00, 57.75 / 10007717, Clebia Borges Sales, 20.15, 20.85, 45.29, 86.29 / 10011077, Clecio Soares de Souza, 11.67, 15.37, 41.18, 68.22 / 10008017, Cleverton de Oliveira Domingos, 13.79, 20.85, 30.88, 65.52 / 10001976, Cleverton Luiz Pereira, 9.55, 23.05, 40.15, 72.75 / 10001182, Cleudson Primo da Conceicao, 13.79, 19.76, 35.00, 68.55 / 10001545, Cleyton Wanderley Batista, 11.67, 28.54, 41.18, 81.39 / 10013488, Cristian Martins, 13.79, 9.88, 26.76, 50.43 / 10007287, Cristiana Bethonico Macedo, 12.73, 21.95, 32.94, 67.62 / 10007990, Cristiane Caputo de Sousa Guimaraes, 13.79, 20.85, 28.82, 63.46 / 10000056, Cristiane de Melo Salgado, 12.73, 16.46, 27.79, 56.98 / 10007884, Cristielli Souza Bedran, 14.85, 21.95, 43.24, 80.04 / 10001938, Cristina Falchetto Lacerda Ribeiro, 19.09, 19.76, 46.32, 85.17 / 10001662, Cynthia Lopes Calderan, 11.67, 16.46, 29.85, 57.98 / 10000674, Daiane dos Santos da Silva, 16.97, 18.66, 44.26, 79.89 / 10002933, Daiane Gomes de Oliveira, 16.97, 12.07, 30.88, 59.92 / 10014552, Daiane Souza Guedes Bittencourt, 8.48, 9.88, 23.68, 42.04 / 10000788, Daniel Augusto Santos Sousa Marques, 11.67, 23.05, 32.94, 67.66 / 10006106, Daniel de Miranda Mendes, 9.55, 13.17, 27.79, 50.51 / 10014451, Daniel do Egito Jesus, 20.15, 18.66, 37.06, 75.87 / 10002722, Daniel Felipe Viana Moura, 12.73, 17.56, 25.74, 56.03 / 10000542, Daniel Marlon Rodrigues Guedes, 14.85, 16.46, 16.47, 47.78 / 10001036, Daniel Nowicki Gonçalves da Silva, 18.03, 34.02, 53.53, 105.58 / 10003409, Daniel Paulino Gonçalves, 14.85, 17.56, 35.00, 67.41 / 10003656, Daniel Pereira Lima Souza, 12.73, 18.66, 24.71, 56.10 / 10000202, Daniel Soares Rebelo, 27.58, 26.34, 43.24, 97.16 / 10014410, Daniel Zagotta de Oliveira, 16.97, 16.46, 21.62, 55.05 / 10001995, Daniela de Oliveira Mendes, 18.03, 18.66, 44.26, 80.95 / 10005801, Daniela Ferreira de Oliveira, 15.91, 7.68, 35.00, 58.59 / 10010350, Daniela Lima de Andrade Silva, 15.91, 21.95, 31.91, 69.77 / 10001363, Daniele Carvalho da Silva, 20.15, 17.56, 18.53, 56.24 / 10003131, Daniella Alvares de Araujo Melo, 9.55, 18.66, 21.62, 49.83 / 10013537, Danielle da Silva Santos, 11.67, 14.27, 39.12, 65.06 / 10010076, Danielle de Cassia Bastos Neves, 12.73, 13.17, 24.71, 50.61 / 10010381, Danielle Dolfini Pena, 11.67, 14.27, 20.59, 46.53 / 10009541, Danielle Leal Rodrigues, 15.91, 14.27, 35.00, 65.18 / 10003295, Danielle Rodrigues Birbeire, 14.85, 24.15, 47.35, 86.35 / 10002368, Danielle Rodrigues de Andrade, 16.97, 19.76, 41.18, 77.91 / 10007819, Danila Cavalcante de Abreu, 14.85, 18.66, 40.15, 73.66 / 10015311, Danilo Lemes Gonçalves, 9.55, 10.98, 22.65, 43.18 / 10005922, Danilo Almeida Silva, 6.36, 12.07, 28.82, 47.25 / 10013358, Danilo Borges da Silva, 15.91, 17.56, 49.41, 82.88 / 10007311, Danilo Ferreira Bezerra, 25.45, 9.88, 24.71, 60.04 / 10002858, Danilo Silva Bezerra, 22.27, 26.34, 47.35, 95.96 / 10001282, Danniele Andrade de Amorim Gadelha, 25.45, 18.66, 19.56, 63.67 / 10002947, Dari Prado da Silva, 16.97, 15.37, 37.06, 69.40 / 10002790, Davi Lima Furtado Moura de Freitas, 9.55, 17.56, 29.85, 56.96 / 10014096, David Adelino dos Santos Mateus, 8.48, 10.98, 38.09, 57.55 / 10009146, David de Carvalho Ayres, 9.55, 16.46, 37.06, 63.07 / 10003647, Dayana Santos Barros, 14.85, 21.95, 52.50, 89.30 / 10011628, Dayane Abreu Martins, 9.55, 8.78, 37.06, 55.39 / 10013698, Dayane Carvalho de Barros, 14.85, 13.17, 19.56, 47.58 / 10010198, Dayane Cavalcante de Abreu, 22.27, 14.27, 47.35, 83.89 / 10012861, Dayane Kisse dos Santos Honorio, 9.55, 17.56, 23.68, 50.79 / 10001664, Debora de Matos Frossard, 14.85, 23.05, 39.12, 77.02 / 10000205, Debora Gislaynne Lopes de Lucena, 22.27, 20.85, 39.12, 82.24 / 10005849, Debora Vieira Targino, 13.79, 15.37, 21.62, 50.78 / 10007380, Deborah Araujo do Nascimento, 21.21, 37.32, 51.47, 110.00 / 10007559, Deborah Cristina Guedes dos Reis, 15.91, 17.56, 28.82, 62.29 / 10000243, Deborah Prima Martins, 7.42, 12.07, 26.76, 46.76 / 10001112, Denilson Alves de Menezes, 15.91, 25.24, 43.24, 84.39 / 10000359, Denis Adonis de Novaes Rego, 7.42, 16.46, 24.71, 48.59 / 10009503, Denise Alves Manrique Segura, 12.73, 21.95, 39.12, 73.80 / 10012536, Denise Cristina Pereira, 14.85, 23.05, 23.68, 61.58 / 10010711, Denys de Oliveira Candido, 15.91, 34.02, 30.88, 80.81 / 10003157, Dhiego da Silva Santana, 24.39, 18.66, 16.47, 59.52 / 10011137, Didier Rohe Salomon da Rosa Rodrigues, 23.33, 24.15, 42.21, 89.69 / 10002595, Diego Araujo Siqueira, 15.91, 15.37, 39.12, 70.40 / 10012964, Diego Arcanjo dos Santos Coelho, 20.15, 21.95, 31.91, 74.01 / 10001028, Diego Castro Magalhães, 18.03, 13.17, 42.21, 73.41 / 10003040, Diego de Araujo Ribeiro, 20.15, 12.07, 24.71, 56.93 / 10002438, Diego Freitas Gurgel, 22.27, 18.66, 37.06, 77.99 / 10003448, Diego Monte de Paula Vieira, 11.67, 18.66, 14.41, 44.74 / 10002146, Diego Soria Rodriguez Junior, 16.97, 19.76, 37.06, 73.79 / 10002793, Diego Tomazetto de Carvalho, 26.52, 20.85, 45.29, 92.66 / 10000129, Dimitri Ferreira de Andrade, 14.85, 16.46, 43.24, 74.55 / 10011826, Diogo Alves Brandao, 24.39, 18.66, 22.65, 65.70 / 10000606, Diogo de Oliveira Querol, 11.67, 19.76, 45.29, 76.72 / 10000460, Diogo Miranda Galvao, 23.33, 25.24, 49.41, 97.98 / 10009875, Diogo Nogueira de Souza, 10.61, 17.56, 32.94, 61.11 / 10010532, Disney Johnson da Silva Sales, 12.73, 26.34, 32.94, 72.01 / 10000760, Divina Ferreira Silva Gudinho, 20.15, 16.46, 30.88, 67.49 / 10002463, Donizete Aparecido de Souza, 20.15, 16.46, 38.09, 74.70 / 10003149, Douglas de Andrade Almeida, 9.55, 23.05, 37.06, 69.66 / 10007906, Douglas de Cavalcanti Lima, 12.73, 17.56, 31.91, 62.20 / 10000532, Douglas Estevao Morais de Souza, 12.73, 24.15, 40.15, 77.03 / 10001628, Douglas Macedo Peres, 12.73, 13.17, 28.82, 54.72 / 10002999, Douglas William dos Santos Cavalcante, 16.97, 18.66, 15.44, 51.07 / 10010754, Dyana Angelica Silva de Medeiros, 19.09, 16.46, 35.00, 70.55 / 10002611, Eder Jose Gabriel, 7.42, 20.85, 35.00, 63.27 / 10005827, Eder Santana Oliveira, 13.79, 18.66, 20.59, 53.04 / 10010039, Edgar Batista de Azevedo Caetano, 15.91, 24.15, 35.00, 75.06 / 10000117, Edgard Dias Magalhães, 15.91, 13.17, 36.03, 65.11 / 10012491, Edicarlo Gomes de Sousa, 12.73, 17.56, 20.59, 50.88 / 10000367, Edielton Paulo Vieira Sathler Araujo, 7.42, 18.66, 41.18, 67.26 / 10007696, Edilson Soares Martins, 15.91, 27.44, 19.56, 62.91 / 10010034, Ediva Teixeira de Oliveira Junior, 18.03, 18.66, 24.71, 61.40 / 10002540, Edmilson Veloso Borges, 19.09, 18.66, 41.18, 78.93 / 10012679, Edmundo Neto, 14.85, 19.76, 42.21, 76.82 / 10014145, Edson Rodrigues de Carvalho, 16.97, 24.15, 29.85, 70.97 / 10000977, Eduarda Silva Costa, 20.15, 18.66, 36.03, 74.84 / 10003162, Eduardo Chin Ohtoshi, 15.91, 15.37, 19.56, 50.84 / 10000222, Eduardo Gomes Timo, 10.61, 9.88, 26.76, 45.20 / 10009333, Eduardo Guimaraes Abate, 14.85, 15.37, 35.00, 65.22 / 10001013, Eduardo Luiz Safe Carneiro Junior, 12.73, 12.07, 22.65, 47.45 / 10003083, Eduardo Machado Pires, 6.36, 5.49, 39.12, 50.97 / 10000655, Eduardo Marques Martins, 15.91, 15.37, 27.79, 59.07 / 10007943, Eduardo Rodrigues da Cruz, 12.73, 21.95, 24.71, 59.39 / 10005879, Edvaldo Ferreira da Silva Junior, 19.09, 18.66, 47.35, 85.10 / 10012436, Efraim Lucas de Sousa da Silva, 16.97, 17.56, 39.12, 73.65 / 10000207, Elder Carlos Melo, 20.15, 18.66, 38.09, 76.90 / 10000141, Elen da Silva Prado Oliveira, 7.42, 14.27, 37.06, 58.75 / 10001020, Elenir Magalhães Gomes, 18.03, 13.17, 24.71, 55.91 / 10007723, Eulema Moraes Felix, 11.67, 20.85, 24.71, 57.23 / 10012431, Eliana Barbosa de Brito, 7.42, 16.46, 30.88, 54.76 / 10001719, Eliane Conceicao Ferreira Barretto, 14.85, 16.46, 27.79, 59.10 / 10013522, Elias Emanuel Alves de Sousa, 12.73, 15.37, 37.06, 65.16 / 10007090, Eliidiane Alves Fernandes, 16.97, 14.27, 55.59, 86.83 / 10001138, Elijeji Regina Luiz de Lima, 19.09, 18.66, 43.24, 80.99 / 10001322, Elielson Felipe Crisostomo Liess, 13.79, 18.66, 32.94, 65.39 / 10008136, Elisangela Correia Alves, 10.61, 13.17, 42.21, 65.99 / 10009949, Elisete D Abadia Silva, 12.73, 20.85, 35.00, 68.58 / 10009860, Elmar Ernani de Magalhães Cardozo Silva, 19.09, 10.98, 48.38, 78.45 / 10008000, Elsonete Leite Lima, 11.67, 15.37, 33.97, 61.01 / 10010228, Elton da Silva Jesus, 15.91, 27.44, 39.12, 82.47 / 10012867, Elton Moreira Menezes, 18.03, 27.44, 31.91, 77.38 / 10013731, Emerson Palmer de Souza, 13.79, 23.05, 47.35, 84.19 / 10001199, Emmanuel Almeida Freitas, 10.61, 23.05, 17.50, 51.16 / 10013702, Eneias Fernando Matos Lima, 13.79, 10.98, 22.65, 47.42 / 10010206, Erica da Silva Gomes Rabelo, 20.15, 16.46, 33.97, 70.58 / 10009927, Erica Motta de Oliveira, 18.03, 14.27, 41.18, 73.48 / 10002328, Erick Castro Vieira, 20.15, 19.76, 44.26, 84.17 / 10000157, Erick Rodrigues Santos, 20.15, 18.66, 31.91, 70.72 / 10000595, Erick Silva de Moraes, 10.61, 18.66, 31.91, 61.18 / 10007301, Erico Luis Cortes Cazarre, 13.79, 18.66, 22.65, 55.10 / 10014568, Erico Rosa Graziani, 13.79, 13.17, 24.71, 51.67 / 10010033, Erik Emanuel dos Santos Xavier, 18.03, 19.76, 44.26, 82.05 / 10003084, Erika Lopes da Silva, 14.85, 7.68, 47.35, 69.88 / 10010793, Erika Rominy Santos Rodrigues Souza, 14.85, 5.49, 39.12, 59.46 / 10012979, Eitel Monteiro Torres Vieira, 13.79, 16.46, 31.91, 62.16 / 10001484, Eustaquio Rabelo de Souza, 23.33, 26.34, 37.06, 86.73 / 10001677, Evandro Barreto da Silva, 16.97, 27.44, 48.38, 92.79 / 10007648, Eveline de Oliveira Spagna, 6.36, 17.56, 21.62, 45.54 / 10002568, Evelyn Gabrielle Monteiro Gomes da Silva, 20.15, 20.85, 30.88, 71.88 / 10014978, Everton Medeiros de Jesus, 8.48, 24.15, 12.35, 44.98 / 10009540, Everton Nunes Leite, 22.27, 24.15, 45.29, 91.71 / 10011775, Everton Vinicius Queiroz de Souza, 11.67, 14.27, 26.76, 52.70 / 10001309, Ezequiel dos Santos Lopes Lima, 19.09, 19.76, 32.94, 71.79 / 10003474, Fabiana Cristina da Silva Mello, 25.45, 25.24, 42.21, 92.90 / 10009660, Fabiana de Sousa, 8.48, 20.85, 23.68, 53.01 / 10009193, Fabiana Ramos da Luz Coelho, 9.55, 9.88, 37.06, 56.49 / 10010534, Fabiana Ramos Lopes, 19.09, 19.76, 29.85, 68.70 / 10010539, Fabiane Petry, 10.61, 18.66, 41.18, 70.45 / 10000711, Fabio Ferreira Berrogain, 13.79, 16.46, 32.94, 63.19 / 10002198, Fabio Guedes Liu, 14.85, 17.56, 37.06, 69.47 / 10000310, Fabio Ribeiro Queiroz, 25.45, 29.63, 38.09, 93.17 / 10001029, Fabioli da Fonte Veiga, 9.55, 15.37, 32.94, 57.86 / 10011938, Fabioli Alves Ferreira, 20.15, 19.76, 39.12, 79.03 / 10001908, Fabricio Amaral A Britta, 10.61, 18.66, 31.91, 61.18 / 10012192, Fabricio Cavalcante Viana, 20.15, 12.07, 30.88, 63.10 / 10000159, Fabricio Santos de Sousa, 18.03, 25.24, 35.00, 78.27 / 10000114, Farida Ximenes Aguiar de Sousa, 10.61, 9.88, 22.65, 43.14 / 10013472, Fause Elouf Simao Neto, 11.67, 18.66, 21.62, 51.95 / 10000618, Felipe Araldi, 18.03, 27.44, 39.12, 84.59 / 10014029, Felipe Barbosa da Silva, 9.55, 16.46, 20.59, 46.60 / 10013312, Felipe de Godoy Aquino, 22.27, 14.27, 42.21, 78.75 / 10002554, Felipe de Melo Silverio, 20.15, 28.54, 41.18, 89.87 / 10009892, Felipe Eduardo Olivetti, 24.39, 29.63, 45.29, 99.31 / 10009612, Felipe Luiz Cacefo Alfino, 15.91, 13.17, 37.06, 66.14 / 10002107, Felipe Nazareth Ferreira, 28.64, 31.83, 41.18, 101.65 / 10007568, Felipe Neves de Carvalho, 21.21, 12.07, 37.06, 70.34 / 10001027, Felipe Nunes Santos, 11.67, 19.76, 37.06, 68.49 / 10012788, Felipe Silva Andre de Mello,

16.97, 18.66, 44.26, 79.89 / 10003449, Feliipe da Costa Feo, 14.85, 19.76, 28.82, 63.43 / 20002837, Fernanda Botelho de Arruda, 15.91, 20.85, 39.12, 75.88 / 10001200, Fernanda Campos Ottoni, 14.85, 21.95, 30.88, 67.68 / 10010393, Fernanda Cardoso Alencar, 6.36, 21.95, 28.82, 57.13 / 10001929, Fernanda Carvalho Andrade Campos, 14.85, 16.46, 44.26, 75.57 / 10000177, Fernanda de Holanda Paiva Nunes, 15.91, 9.88, 43.24, 69.03 / 10002044, Fernanda do Nascimento de Souza, 15.91, 12.07, 42.21, 70.19 / 10000846, Fernanda Fiuza Lima, 20.15, 19.76, 35.00, 74.91 / 10000918, Fernanda Guimaraes Reis de Almeida, 25.45, 21.95, 52.50, 99.90 / 10006008, Fernanda Moreira Moraes, 13.79, 7.68, 25.74, 47.21 / 10002576, Fernanda Pscheidt, 27.58, 27.44, 52.50, 107.52 / 10013148, Fernanda Schreiber, 14.85, 20.85, 45.29, 80.99 / 10000577, Fernanda Silva de Souza, 11.67, 17.56, 31.91, 61.14 / 10005850, Fernanda Taveira Barbosa, 16.97, 6.59, 27.79, 51.35 / 10012584, Fernando Camara Olivieri, 10.61, 14.27, 31.91, 56.79 / 10010149, Fernando Chin Ohtoshi, 16.97, 26.34, 12.35, 55.66 / 10011083, Fernando da Rocha Vidal, 8.48, 15.37, 21.62, 45.47 / 10003065, Fernando Gastal Ripoll, 16.97, 23.05, 29.85, 69.87 / 10000619, Fernando Luis de Sousa Carvalhal, 20.15, 7.68, 41.18, 69.01 / 10001008, Fernando Mallmann Junior, 22.27, 21.95, 25.74, 69.96 / 10001105, Fernando Rodrigues de Carvalho, 21.21, 28.54, 32.94, 82.69 / 10001407, Filipe Caldeira de Moura, 14.85, 24.15, 33.97, 72.97 / 10009704, Filipe Carvalho Almeida, 13.79, 18.66, 48.38, 80.83 / 10003376, Filipe Rodrigues de Oliveira, 12.73, 23.05, 30.88, 66.66 / 10000524, Filipe Trigueiro Xavier Correia, 11.67, 18.66, 24.71, 55.04 / 10012756, Flavia Maria Silva Barbosa, 11.67, 13.17, 54.56, 79.40 / 10002217, Flavia Rocha Medeiros de Almeida, 13.79, 13.17, 25.74, 52.70 / 10002016, Flavia Santana Otreira, 9.55, 14.27, 38.09, 61.91 / 10000233, Flavia Xavier Araujo, 12.73, 24.15, 43.24, 80.12 / 10007963, Flaviana Marques Lima Ferreira, 18.03, 13.17, 27.79, 58.99 / 10001485, Flavio Alves Reis, 18.03, 9.88, 23.68, 51.59 / 10010074, Flavio Augusto Freitas Araujo, 18.03, 19.76, 36.03, 73.82 / 10013129, Flavio Grandizoli Saletti, 11.67, 24.15, 37.06, 72.88 / 10011336, Flavio Soares Domingues de Almeida, 7.42, 16.46, 18.53, 42.41 / 10003626, Flavio Souza Guimaraes, 15.91, 21.95, 46.32, 84.18 / 10011895, Franciele Rodrigues Pereira Lima, 9.55, 9.88, 27.79, 47.22 / 10010843, Francielle Marques Rosa, 13.79, 17.56, 29.85, 61.20 / 10013865, Francisco de Assis Avila Faria, 15.91, 23.05, 37.06, 76.02 / 10000096, Francisco Erikelton Rodrigues Viana, 10.61, 15.37, 28.82, 54.80 / 10009459, Francisco Jose Castro da Fonseca, 24.39, 19.76, 24.71, 68.86 / 10000951, Francisco Wanderson da Silva Lima, 20.15, 25.24, 42.21, 87.60 / 10009475, Gabriel Alcantara Puntel Ferreira, 22.27, 37.32, 42.21, 101.80 / 10010917, Gabriel Augusto de Faria Juliao, 16.97, 12.07, 33.97, 63.01 / 10012245, Gabriel de Freitas Mandruzzato, 15.91, 14.27, 40.15, 70.33 / 10006098, Gabriel de Oliveira Xavier, 10.61, 17.56, 19.56, 47.73 / 10001038, Gabriel dos Santos Rocha de Matos, 9.55, 7.68, 26.76, 43.99 / 10010081, Gabriel Einsiedel Ribeiro, 19.09, 28.54, 23.68, 71.31 / 10003175, Gabriel Felix Marques, 22.27, 18.66, 43.24, 84.17 / 10007164, Gabriel Lucas Soares Miranda Louzeiro, 21.21, 14.27, 27.79, 63.27 / 10001297, Gabriel Maciel Leite, 14.85, 13.17, 32.94, 60.96 / 10011828, Gabriel Mendes dos Santos, 20.15, 34.02, 37.06, 91.23 / 10001001, Gabriel Nogueira Morais de Lima, 22.27, 19.76, 28.82, 70.85 / 10013756, Gabriel Theodoro Pacheco Galvao de Oliveira, 13.79, 20.85, 24.71, 59.35 / 10001606, Gabriela Aparecida Parreira, 15.91, 16.46, 29.85, 62.22 / 10002112, Gabriela Avelar Jaloretto, 24.39, 27.44, 28.82, 80.65 / 10011026, Gabriela Bandeira de Andrade, 18.03, 18.66, 27.79, 64.48 / 10010052, Gabriela Bispo Varella Barca, 16.97, 19.76, 48.38, 85.11 / 10009635, Gabriela Bonetti, 14.85, 18.66, 29.85, 63.36 / 10000764, Gabriela de Almeida Sampaio, 11.67, 21.95, 33.97, 67.59 / 10013462, Gabriela Fortes de Melo, 18.03, 13.17, 20.59, 51.79 / 10005930, Gabriela Guimaraes de Oliveira, 21.21, 19.76, 33.97, 74.94 / 10013565, Gabriela Ismael da Silva, 14.85, 19.76, 23.68, 58.29 / 10001131, Gabriela Said de Lavor, 19.09, 15.37, 39.12, 73.58 / 10013360, Gabriell Barbedo Gomes Cordeiro, 12.73, 19.76, 23.68, 56.17 / 10010780, Gabrielle Coelho da Silva Almeida, 15.91, 10.98, 24.71, 51.60 / 10009883, George Alves de Abreu, 12.73, 17.56, 15.44, 45.73 / 10011708, George Diogo Alcantara Barbosa, 13.79, 13.17, 35.00, 61.96 / 10013646, George Luiz Ferreira Cavalcante, 13.79, 19.76, 37.06, 70.61 / 10003648, Georges Cunha Pereira, 10.61, 23.05, 24.71, 58.37 / 10003180, Georgiia Parente Almeida, 11.67, 25.24, 39.12, 76.03 / 10010970, Geovane Miguel Lima Cerutti, 19.09, 16.46, 25.74, 61.29 / 10013317, Geraldo Magela Rabelo Rocha, 18.03, 23.05, 22.65, 63.73 / 10001207, Gerlenny do Carmo Dias Guimaraes, 12.73, 17.56, 40.15, 70.44 / 10014556, Gerson Ferreira Lima, 9.55, 24.15, 44.26, 77.96 / 10010205, Gerson Floriano Zibe, 15.91, 17.56, 42.21, 75.68 / 10000748, Gesse Ramalho dos Santos, 9.55, 16.46, 29.85, 55.86 / 10011556, Geysa Milhomem Rodrigues, 10.61, 31.83, 32.94, 75.38 / 10005824, Gilcione Francisco Dutra Junior, 15.91, 14.27, 43.24, 73.42 / 10013018, Gilson Barbosa de Souza, 9.55, 16.46, 43.24, 69.25 / 10010400, Giordana Gomes Andrade, 11.67, 9.88, 31.91, 53.46 / 10001651, Giovana de Gracia Ayub Borges, 10.61, 16.46, 36.03, 63.10 / 10002196, Gisela Rabelo Farias, 11.67, 14.27, 23.68, 49.62 / 10003329, Gisela Sousa Ferreira, 9.55, 13.17, 37.06, 59.78 / 10000394, Giselle Cristie de Sousa Magalhaes, 11.67, 15.37, 28.82, 55.86 / 10000484, Giselle Nunes Mendes de Sousa, 15.91, 23.05, 35.00, 73.96 / 10012292, Giselly Torri dos Santos, 16.97, 21.95, 30.88, 69.80 / 10001474, Gislaine Cristina Lacerda de Andrade Oliveira, 14.85, 19.76, 44.26, 78.87 / 10010078, Gisleide Aparecida de Oliveira, 7.42, 9.88, 36.03, 53.33 / 10010922, Gisleine Soares dos Santos, 10.61, 18.66, 14.41, 43.68 / 10001745, Giulia de Araujo Dutra, 11.67, 12.07, 36.03, 59.77 / 10002945, Givanildo Barbosa Leal, 21.21, 19.76, 53.53, 94.50 / 10001537, Glauca Lemos Fernandes, 18.03, 19.76, 31.91, 69.70 / 10002449, Glaucio Costa de Oliveira, 10.61, 29.63, 51.47, 91.71 / 10013267, Glaucio Soares Alcantara Nascimento, 23.33, 8.78, 38.09, 70.20 / 10002591, Graziela Santinon Hollenbach, 15.91, 14.27, 39.12, 69.30 / 10007905, Guilherme de Azevedo dos Santos Nobrega, 15.91, 16.46, 30.88, 63.25 / 10001844, Guilherme Gomes Barbosa, 13.79, 17.56, 25.74, 57.09 / 10010355, Guilherme Nogueira Kato, 18.03, 23.05, 41.18, 82.26 / 10000292, Guilherme Renato Silva, 12.73, 20.85, 41.18, 74.76 / 10002623, Guilherme

Santiago Carrijo Cabral Sousa, 24.39, 27.44, 39.12, 90.95 / 10011840, Guilherme Silva de Souza, 15.91, 14.27, 19.56, 49.74 / 10000269, Guilherme Tonha Alves Santos, 6.36, 32.93, 32.94, 72.23 / 10011703, Gustavo Barroso Coutinho, 18.03, 27.44, 45.29, 90.76 / 10011583, Gustavo Faria Azevedo Morgado da Cruz, 15.91, 18.66, 41.18, 75.75 / 10014362, Gustavo Oliveira Cavalcanti, 10.61, 16.46, 18.53, 45.60 / 10012932, Gustavo Vinicius Souza Reis, 11.67, 13.17, 20.59, 45.43 / 10007695, Haiame Sampaio da Silva, 23.33, 25.24, 18.53, 67.10 / 10014550, Harley Soares Bispo de Souza, 11.67, 15.37, 18.53, 45.57 / 10012978, Harold Vann Hallen Fontes, 15.91, 18.66, 24.71, 59.28 / 10001604, Hedgleine Cleia Vieira dos Santos, 11.67, 17.56, 29.85, 59.08 / 10000629, Helberth Goncalves Macau, 26.52, 26.34, 38.09, 90.95 / 10007846, Hellen Avelans Boquady, 20.15, 20.85, 32.94, 73.94 / 10002913, Hellen Costa Martins Ribeiro, 7.42, 17.56, 24.71, 49.69 / 10007158, Hellen Valente Rodrigues Noronha, 14.85, 12.07, 28.82, 55.74 / 10007621, Helton Araujo da Silva, 9.55, 9.88, 28.82, 48.25 / 10002806, Helvio Lobato da Cunha, 9.55, 9.88, 22.65, 42.08 / 10012779, Henrique Dias de Paula, 11.67, 29.63, 37.06, 78.36 / 10000638, Henrique Luciano da Costa, 20.15, 23.05, 51.47, 94.67 / 10011930, Henrique Monteiro Paulino, 15.91, 14.27, 31.91, 62.09 / 10013328, Henrique Otavio de Padua Borges, 14.85, 18.66, 44.26, 77.77 / 10010413, Henrique Sherman Palmer Pimentel, 15.91, 8.78, 35.00, 59.69 / 10001051, Henrique Silva Melo, 19.09, 24.15, 35.00, 78.24 / 10000444, Henrique Sousa Milhomem Zeidan, 18.03, 16.46, 44.26, 78.75 / 10008040, Herlis Gomes Peixoto Junior, 9.55, 24.15, 25.74, 59.44 / 10011819, Hilton Sousa de Alencar, 15.91, 8.78, 24.71, 49.40 / 10011625, Huberson Henrique Oliveira Carvalho, 14.85, 23.05, 32.94, 70.84 / 10001807, Hudson Nogueira Santos, 16.97, 15.37, 29.85, 62.19 / 10001389, Hugo da Costa Melo Gomes Ferreira, 15.91, 14.27, 51.47, 81.65 / 10009946, Hugo Leonardo Borba Kuckelhaus, 13.79, 16.46, 22.65, 52.90 / 10003382, Hugo Leonardo de Oliveira Melo, 12.73, 21.95, 33.97, 68.65 / 10000112, Hulyane Alves Barreira, 14.85, 10.98, 22.65, 48.48 / 10010568, Iago Felipe Cardoso dos Santos Leal, 16.97, 24.15, 26.76, 67.88 / 10003186, Iago Kawashita, 15.91, 12.07, 35.00, 62.98 / 10009509, Ian Barreto Cavalcante, 20.15, 18.66, 33.97, 72.78 / 10003430, Ieda Cavalcanti Silva, 14.85, 21.95, 20.59, 57.39 / 10012855, Ieda Maria Miranda Pinheiro, 15.91, 20.85, 18.53, 55.29 / 10008118, Igor Malick Rocha, 18.03, 19.76, 40.15, 77.94 / 10012098, Igor Mota Campos, 11.67, 14.27, 36.03, 61.97 / 10007797, Igor Mota Ribeiro, 19.09, 20.85, 33.97, 73.91 / 10003342, Igor Nunes e Sousa Rodrigues, 16.97, 30.73, 41.18, 88.88 / 10011616, Igor Theodoroviz Barreto, 9.55, 27.44, 53.53, 90.52 / 10002974, Igor Xavier Queiroz, 23.33, 24.15, 41.18, 88.66 / 10002456, Ingrid Carneiro da Silva, 12.73, 17.56, 43.24, 73.53 / 10002896, Ingrid de Souza Noleto, 20.15, 24.15, 40.15, 84.45 / 10000134, Ingrid Gabrielle Alves de Oliveira, 10.61, 19.76, 37.06, 67.43 / 10000421, Ingrid Maria Dittert, 16.97, 14.27, 33.97, 65.21 / 10007523, Ingrid Teixeira Hissa, 18.03, 25.24, 37.06, 80.33 / 10007539, Irineu da Silva Campos Neto, 16.97, 12.07, 38.09, 67.13 / 10012729, Isaac Jader Rodrigues, 22.27, 20.85, 37.06, 80.18 / 10010069, Isabela Rodrigues Gama, 16.97, 18.66, 47.35, 82.98 / 10003306, Isabella Alves Aguiar Vasconcelos, 16.97, 12.07, 20.59, 49.63 / 10010000, Isabella Bezerra Marques, 13.79, 25.24, 39.12, 78.15 / 10007961, Isabella Cristina da Costa Mejia, 15.91, 20.85, 23.68, 60.44 / 10005816, Isabella de Carvalho Scherrer, 14.85, 19.76, 41.18, 75.79 / 10002428, Isabella Ramos Tiveron, 20.15, 21.95, 28.82, 70.92 / 10013752, Isac Santana da Cruz, 8.48, 18.66, 22.65, 49.79 / 10011075, Isaias Rooger Pereira Mota, 9.55, 10.98, 29.85, 50.38 / 10011055, Israel da Silva Bottega, 13.79, 23.05, 26.76, 63.60 / 10005873, Italo Diego Borges de Resende, 19.09, 24.15, 53.53, 96.77 / 10001476, Italo Rafael Almeida do Nascimento, 24.39, 16.46, 37.06, 77.91 / 10001117, Italo Rocha Siqueira, 13.79, 23.05, 28.82, 65.66 / 10003476, Iuri Danilson Fernandes Gomes Viana, 15.91, 25.24, 26.76, 67.91 / 10003145, Iury Barbosa Pinto Rodrigues, 18.03, 19.76, 21.62, 59.41 / 10013060, Ivanida Dolores Cruz Bezerra, 11.67, 13.17, 36.03, 60.87 / 10001376, Ivonete Pereira de Sousa, 15.91, 27.44, 22.65, 66.00 / 10001783, Ivonildo Reis Santos, 16.97, 14.27, 26.76, 58.00 / 10010141, Izaia Batista dos Santos, 18.03, 5.49, 28.82, 52.34 / 10011664, Izis Camilla Leal da Silva, 11.67, 6.59, 29.85, 48.11 / 10000791, Jacqueline Peres de Sousa Fernandes, 12.73, 14.27, 39.12, 66.12 / 10010094, Jade Castro Rodrigues Bernardes, 15.91, 8.78, 42.21, 66.90 / 10014904, Jadson Jezus Vieira Valentim, 18.03, 13.17, 38.09, 69.29 / 10003349, Janaina dos Santos de Queiroz, 23.33, 24.15, 46.32, 93.80 / 10001165, Janaina Ribeiro Nunes Soares, 18.03, 25.24, 53.53, 96.80 / 10001987, Janaina Rodrigues Marcos Dantas de Sousa Oliveira, 7.42, 16.46, 22.65, 46.53 / 10012360, Jaqueline de Souza Mendonca, 14.85, 9.88, 24.71, 49.44 / 10009897, Jaqueline Monteiro Menezes Eduardo, 9.55, 16.46, 35.00, 61.01 / 10011514, Jaqueline Vieira de Freitas, 13.79, 23.05, 12.35, 49.19 / 10010239, Jasiel Caiero Neto, 16.97, 18.66, 37.06, 72.69 / 10005895, Jasiel Neri da Mata, 15.91, 24.15, 38.09, 78.15 / 10013491, Jayder Francisco Dias da Silva, 8.48, 24.15, 23.68, 56.31 / 10000469, Jean Antonio Favero, 10.61, 23.05, 28.82, 62.48 / 10009300, Jefferson Gomes dos Santos, 12.73, 10.98, 33.97, 57.68 / 10013331, Jemysson Jean de Oliveira, 15.91, 16.46, 22.65, 55.02 / 10000068, Jesse Leite de Almeida, 20.15, 12.07, 43.24, 75.46 / 10007337, Jessica Alves de Araujo, 20.15, 18.66, 28.82, 67.63 / 10001574, Jessica Cavalcante Medeiros, 21.21, 20.85, 35.00, 77.06 / 10007761, Jessica Ferreira Barbosa, 15.91, 12.07, 36.03, 64.01 / 10002486, Jessica Fontenele Amorim, 10.61, 12.07, 24.71, 47.39 / 10011728, Jessica Reis Sulz Gonsalves Carvalho, 19.09, 23.05, 20.59, 62.73 / 10007404, Jessica Soares da Rocha, 26.52, 30.73, 47.35, 104.60 / 10000427, Jessika Bernardes Lacerda, 11.67, 19.76, 45.29, 76.72 / 10003444, Jessika Soares dos Santos Raimundo, 21.21, 17.56, 44.26, 83.03 / 10012223, Jhonatan Thiago Rodrigues da Silva, 23.33, 23.05, 20.59, 66.97 / 10010412, Jhoycy Cordeiro dos Santos, 9.55, 17.56, 44.26, 71.37 / 10001522, Joao Batista Alves de Carvalho, 15.91, 18.66, 47.35, 81.92 / 10000132, Joao Gaspar Siqueira Moura, 11.67, 12.07, 26.76, 50.50 / 10011477, Joao Herculano Freire Cavalcante, 21.21, 16.46, 37.06, 74.73 / 10010789, Joao Lucas Andrade Guimaraes, 15.91, 18.66, 18.53, 53.10 / 10001291, Joao Marcos da Silva Braga, 18.03, 16.46, 24.71,

59.20 / 10003420, Joao Paulo Alves da Cunha, 25.45, 28.54, 45.29, 99.28 / 10010432, Joao Paulo Ferreira Igreja Nascimento, 13.79, 25.24, 53.53, 92.56 / 10002962, Joao Paulo Nunes, 8.48, 20.85, 26.76, 56.09 / 10010606, Joao Pedro de Sousa, 18.03, 31.83, 22.65, 72.51 / 10012619, Joao Pires Mattar, 11.67, 8.78, 32.94, 53.39 / 10009592, Joao Victor Alves Aragao, 11.67, 14.27, 22.65, 48.59 / 10001101, Joao Victor de Oliveira Rocha, 25.45, 12.07, 36.03, 73.55 / 10011192, Joao Vitor Bardini Goncalves, 19.09, 29.63, 41.18, 89.90 / 10007268, Joao Vitor Santana Vieira, 18.03, 14.27, 30.88, 63.18 / 10012348, Joaquim Costa Rodrigues Filho, 14.85, 9.88, 36.03, 60.76 / 10000522, Jober Junio Queiroz da Silva, 16.97, 14.27, 20.59, 51.83 / 10002888, Joel Fernando Jardim Martins, 21.21, 23.05, 24.71, 68.97 / 10011769, Joel Ferreira Gomes, 9.55, 9.88, 39.12, 58.55 / 10012375, Johnatan de Oliveira Freire, 15.91, 16.46, 45.29, 77.66 / 10009434, Jonatas Luis Nogueira, 12.73, 14.27, 25.74, 52.74 / 10003185, Jonathas Silva de Azevedo, 18.03, 24.15, 47.35, 89.53 / 10002832, Jonathan Vieira Pereira, 14.85, 27.44, 36.03, 78.32 / 10012312, Jordana de Oliveira Neves, 22.27, 21.95, 41.18, 85.40 / 10003141, Jorge Frederico de Souza Pereira, 8.48, 9.88, 28.82, 47.18 / 10001697, Jorge Guilherme Bezerra Amaral, 22.27, 25.24, 30.88, 78.39 / 10003639, Jorge Lucas Melo de Almeida, 9.55, 18.66, 47.35, 75.56 / 10001876, Jorgito Gomes Xavier, 10.61, 9.88, 22.65, 43.14 / 10010291, Jose Alves Martins, 20.15, 12.07, 55.59, 87.81 / 10001675, Jose Carlos Chaves da Silva, 15.91, 7.68, 37.06, 60.65 / 10010420, Jose Correia de Souza, 24.39, 35.12, 41.18, 100.69 / 10001823, Jose Eduardo Machado Barroso, 11.67, 15.37, 30.88, 57.92 / 10012388, Jose Ladislau de Sousa Junior, 22.27, 21.95, 49.41, 93.63 / 10002089, Jose Roberto Ferreira Machado, 19.09, 25.24, 38.09, 82.42 / 10002870, Josefina da Rocha Carvalho, 9.55, 12.07, 24.71, 46.33 / 10013993, Josue Fernandes de Azevedo, 12.73, 16.46, 38.09, 67.28 / 10000481, Juarez Avance, 13.79, 20.85, 30.88, 65.52 / 10000137, Juarez de Carvalho, 15.91, 9.88, 45.29, 71.08 / 10015259, Juciana Alves de Araujo, 11.67, 19.76, 12.35, 43.78 / 10007497, Julemar Antonio de Amorim, 15.91, 25.24, 40.15, 81.30 / 10011505, Julia Brito Nobrega, 16.97, 20.85, 46.32, 84.14 / 10005697, Julia Capute Correa Pinto, 9.55, 15.37, 33.97, 58.89 / 10001495, Julia Naves Lins, 15.91, 17.56, 40.15, 73.62 / 10010131, Julia Queiroz de Araujo, 7.42, 20.85, 39.12, 67.39 / 10007572, Juliana Andrade de Oliveira, 11.67, 15.37, 18.53, 45.57 / 10010720, Juliana Brelaz de Abreu, 16.97, 18.66, 46.32, 81.95 / 10001223, Juliana Carolina Braga, 19.09, 23.05, 28.82, 70.96 / 10000608, Juliana de Freitas Loures, 8.48, 13.17, 29.85, 51.50 / 10000401, Juliana Fernandes Santos, 22.27, 19.76, 42.21, 84.24 / 10001413, Juliana Ferreira da Silva, 9.55, 15.37, 29.85, 54.77 / 10011453, Juliana Kelly Barbosa de Andrade Lobo, 13.79, 20.85, 17.50, 52.14 / 10013660, Juliana Lima Baiao, 18.03, 14.27, 28.82, 61.12 / 10001446, Juliana Marlene Simoes Tenorio, 14.85, 23.05, 46.32, 84.22 / 10015280, Juliana Moreira Moraes, 12.73, 9.88, 22.65, 45.26 / 10000144, Juliana Nogueira de Oliveira, 19.09, 20.85, 41.18, 81.12 / 10009768, Juliana Oliveira de Souza Silva, 13.79, 7.68, 26.76, 48.23 / 10011345, Juliana Resende Dias, 13.79, 15.37, 20.59, 49.75 / 10003633, Juliana Sabino Rodrigues, 20.15, 18.66, 21.62, 60.43 / 10000560, Juliana Santos Siqueira, 14.85, 16.46, 41.18, 72.49 / 10012006, Juliana Saraiva Goncalves, 12.73, 12.07, 21.62, 46.42 / 10007358, Juliane Aparecida de Lima, 26.52, 20.85, 47.35, 94.72 / 10014914, Julio Cesar de Lacerda Junior, 11.67, 23.05, 16.47, 51.19 / 10009175, Julio Cesar de Lima Filgueiras, 21.21, 30.73, 25.74, 77.68 / 10013604, Julio Tatagawa Junior, 14.85, 12.07, 39.12, 66.04 / 10012667, Junia Sousa Silva, 14.85, 17.56, 26.76, 59.17 / 10000293, Junio Delai Silva Marques, 7.42, 7.68, 27.79, 42.89 / 10014919, Jurema de Oliveira Costa, 20.15, 15.37, 27.79, 63.31 / 10005790, Jussara Jacqueline Braga, 18.03, 16.46, 33.97, 68.46 / 10000176, Kaio Henrique Araujo, 20.15, 25.24, 59.71, 105.10 / 10003050, Kamila Borges, 12.73, 13.17, 29.85, 55.75 / 10007581, Kamilla Turmes Lemos Bruggemann, 15.91, 28.54, 36.03, 80.48 / 10007501, Kamylla Alves de Souza, 16.97, 23.05, 40.15, 80.17 / 10003605, Karen Cristine Moreno de Medeiros Carvalho, 12.73, 12.07, 35.00, 59.80 / 10010248, Karina Cobucci Salles, 15.91, 16.46, 37.06, 69.43 / 10000314, Karina Lelli Hyodo, 18.03, 29.63, 39.12, 86.78 / 10001325, Karine Caroline de Oliveira, 13.79, 17.56, 39.12, 70.47 / 10005768, Karlhos Henrique Pereira de Souza, 11.67, 23.05, 47.35, 82.07 / 10003352, Karluanne Abreu do Nascimento Borba, 22.27, 18.66, 46.32, 87.25 / 10006028, Karoline Alvares Rodrigues, 20.15, 12.07, 25.74, 57.96 / 1001084, Katia Soares Pereira, 10.61, 19.76, 20.59, 50.96 / 10001673, Katuscia Augusta Nogueira Dias, 13.79, 21.95, 33.97, 69.71 / 10012284, Kayamas Rodrigues de Alcantara, 13.79, 12.07, 25.74, 51.60 / 10001409, Kelly Martins Silveira Fernandes, 14.85, 19.76, 41.18, 75.79 / 10007317, Kelton Maximo Morais, 13.79, 23.05, 16.47, 53.31 / 10013543, Kelvis Deluca Martins Lima, 16.97, 21.95, 37.06, 75.98 / 10010743, Kenji Nakakura Palmeira, 23.33, 26.34, 43.24, 92.91 / 10001786, Kepler Benchimol Ferreira, 13.79, 23.05, 41.18, 78.02 / 10002954, Kethlen Khristine do Prado Silva, 13.79, 18.66, 43.24, 75.69 / 10011196, Klesia Nunes de Sousa, 10.61, 16.46, 20.59, 47.66 / 10002234, Laercio Barros Rodrigues, 13.79, 16.46, 51.47, 81.72 / 10011233, Laila Nunes Mendes, 16.97, 21.95, 41.18, 80.10 / 10010468, Lais Aguiar Gabriel, 12.73, 16.46, 37.06, 66.25 / 10011671, Lais Campelo Correa Torres, 21.21, 19.76, 35.00, 75.97 / 10000647, Lais Kodama Correa de Moraes, 20.15, 28.54, 40.15, 88.84 / 10000266, Lais Maria de Medeiros, 24.39, 19.76, 46.32, 90.47 / 10001198, Lany Miwa Takematsu, 9.55, 19.76, 41.18, 70.49 / 10007782, Lara Rampeloti do Couto Almeida, 18.03, 9.88, 24.71, 52.62 / 10009943, Larissa Assis Almeida Barreto, 8.48, 17.56, 27.79, 53.83 / 10009499, Larissa Gomes Dias, 15.91, 15.37, 32.94, 64.22 / 10012874, Larissa Lima Silva Feitosa, 16.97, 14.27, 26.76, 58.00 / 10010712, Larissa Mendonca Figueiredo, 18.03, 23.05, 32.94, 74.02 / 10010991, Larissa Mendonca Queiroz, 15.91, 16.46, 32.94, 65.31 / 10009275, Larissa Moura Fe Cabral de Araujo, 25.45, 20.85, 26.76, 73.06 / 10009465, Larissa Pereira de Oliveira Rocha, 15.91, 19.76, 45.29, 80.96 / 10002139, Latanne Cristina dos Santos Batista, 18.03, 17.56, 35.00, 70.59 / 10007400, Launelle Cardozo Martins, 19.09, 15.37, 45.29, 79.75 / 10001670, Laura Tavares Webber Amaral, 9.55, 9.88, 48.38, 67.81 / 10007155, Lauriana Gomes de Oliveira, 11.67, 13.17, 35.00, 59.84 / 10010748, Laurie dos Reis Cunha, 13.79, 6.59,

29.85, 50.23 / 10012158, Layane Ramalho Evangelista, 11.67, 15.37, 29.85, 56.89 / 10011900, Layza Christian Cruz Silva Cavalcante, 22.27, 13.17, 32.94, 68.38 / 10012991, Leandro Alves da Silva, 16.97, 16.46, 35.00, 68.43 / 10011039, Leandro da Conceicao Teixeira, 18.03, 25.24, 44.26, 87.53 / 10009396, Leandro Meira da Silva, 15.91, 18.66, 46.32, 80.89 / 10003174, Leandro Nunes de Souza, 19.09, 16.46, 27.79, 63.34 / 10012153, Leila Simoni dos Santos, 12.73, 18.66, 35.00, 66.39 / 10003508, Leilane Oliveira de Jesus, 14.85, 14.27, 26.76, 55.88 / 10001504, Leonardo Alves D Almeida, 20.15, 20.85, 40.15, 81.15 / 10001834, Leonardo Augusto Barreiro Lemos Barbosa, 9.55, 15.37, 36.03, 60.95 / 10010257, Leonardo de Oliveira Souza, 11.67, 15.37, 29.85, 56.89 / 10001729, Leonardo Igor Menezes Santiago, 15.91, 23.05, 53.53, 92.49 / 10010635, Leonardo Maciel Levenhagen Pinto, 14.85, 20.85, 25.74, 61.44 / 10000667, Leonardo Marra de Oliveira, 9.55, 7.68, 30.88, 48.11 / 10011710, Leonardo Mateus Negreiros Barbosa, 12.73, 23.05, 50.44, 86.22 / 10002174, Leonardo Murada Oliveira, 18.03, 9.88, 35.00, 62.91 / 10010014, Leonardo Pinheiro Rocha, 16.97, 12.07, 25.74, 54.78 / 10009938, Leonardo Silva de Castro, 13.79, 14.27, 22.65, 50.71 / 10013630, Leonardo Tano Okubo, 10.61, 18.66, 24.71, 53.98 / 10003577, Leonardo Vitor Nina Santos, 13.79, 17.56, 42.21, 73.56 / 10003525, Leonardo Yugo Abe Tanaka, 23.33, 13.17, 40.15, 76.65 / 10014178, Leone Braga Teixeira, 16.97, 17.56, 40.15, 74.68 / 10013740, Leonel Siqueira Silva, 11.67, 17.56, 30.88, 60.11 / 10001714, Leticia Azzolin Vieira, 20.15, 24.15, 36.03, 80.33 / 10007236, Leticia Chaves do Nascimento, 16.97, 20.85, 38.09, 75.91 / 10010545, Leticia da Silva Oliveira, 14.85, 13.17, 37.06, 65.08 / 10000708, Leticia do Monte Cardoso de Araujo, 10.61, 21.95, 23.68, 56.24 / 10010565, Leticia Laleska Oliveira da Silva, 20.15, 12.07, 40.15, 72.37 / 10009389, Leticia Lopes Rodrigues de Souza, 15.91, 6.59, 44.26, 66.76 / 10000795, Leticia Mendes Lara, 19.09, 15.37, 44.26, 78.72 / 10007336, Leticia Silva Martins Souza Braganca, 18.03, 17.56, 24.71, 60.30 / 10014104, Lidiane Batista Ribeiro, 16.97, 19.76, 28.82, 65.55 / 10007547, Lidyanne Pereira da Silva, 15.91, 17.56, 43.24, 76.71 / 10002548, Liliana Cristina Santos, 9.55, 4.39, 30.88, 44.82 / 10003021, Liliane Biscaro Nogueira, 13.79, 23.05, 15.44, 52.28 / 10010835, Liliane Mendonca Sarkis Guimaraes, 24.39, 27.44, 51.47, 103.30 / 10002972, Linea Paschoal Westphal de Oliveira, 26.52, 24.15, 40.15, 90.82 / 10003350, Lisiane Rosa de Matos, 7.42, 20.85, 30.88, 59.15 / 10013923, Livia Brasil de Almeida, 9.55, 17.56, 35.00, 62.11 / 10010107, Loise Rodrigues, 15.91, 14.27, 27.79, 57.97 / 10001148, Lorena Gabriella de Almeida Ferreira, 13.79, 23.05, 30.88, 67.72 / 10011791, Lorena Luisa Torres Ferreira, 10.61, 15.37, 29.85, 55.83 / 10010459, Lorenzo de Souza Fernandes, 11.67, 29.63, 20.59, 61.89 / 10007137, Lorrain Borges Cintra Rodrigues, 13.79, 27.44, 32.94, 74.17 / 10011582, Lorraine Angelica de Carvalho, 9.55, 8.78, 23.68, 42.01 / 10013601, Luan Braga Mendes, 15.91, 18.66, 21.62, 56.19 / 10010750, Luan de Abreu Cardoso, 16.97, 23.05, 27.79, 67.81 / 10000197, Luan Felipe Fernandes de Medeiros, 26.52, 30.73, 28.82, 86.07 / 10009976, Luanda Waleska de Souza, 20.15, 15.37, 37.06, 72.58 / 10009751, Lucas Bezerra do Vale, 12.73, 16.46, 24.71, 53.90 / 10007564, Lucas Cancado Santana, 15.91, 6.59, 26.76, 49.26 / 10005881, Lucas Chaves Costa Cunha, 18.03, 5.49, 31.91, 55.43 / 10002951, Lucas Cirqueira de Godoy Dias, 21.21, 17.56, 21.62, 60.39 / 10012819, Lucas Couto de Queiroz, 22.27, 31.83, 26.76, 80.86 / 10012361, Lucas da Silva Vieira, 16.97, 27.44, 38.09, 82.50 / 10010590, Lucas de Oliveira Maia Verissimo, 15.91, 21.95, 32.94, 70.80 / 10009423, Lucas Eduardo Ribeiro, 9.55, 18.66, 22.65, 50.86 / 10005809, Lucas Fagundes Silva, 22.27, 19.76, 39.12, 81.15 / 10007780, Lucas Gonzaga Rocha, 12.73, 16.46, 20.59, 49.78 / 10008138, Lucas Kenzo Escobar Maia, 6.36, 13.17, 27.79, 47.32 / 10003124, Lucas Marcelo Ribeiro de Sousa Mota, 12.73, 8.78, 24.71, 46.22 / 10002011, Lucas Mathews Castro de Oliveira, 13.79, 38.41, 38.09, 90.29 / 10000599, Lucas Mendonca Brito da Silva, 27.58, 26.34, 49.41, 103.33 / 10014129, Lucas Motta de Arruda, 22.27, 25.24, 37.06, 84.57 / 10001964, Lucas Queiroz Correia, 16.97, 14.27, 30.88, 62.12 / 10001108, Lucas Rocha Lima, 13.79, 14.27, 20.59, 48.65 / 10000113, Lucas Rodrigues Damasceno, 16.97, 15.37, 49.41, 81.75 / 10000492, Lucas Teixeira Vale Sarquis Neves, 23.33, 25.24, 33.97, 82.54 / 10007993, Lucas Texeira Facanha Mendes, 20.15, 20.85, 21.62, 62.62 / 10002220, Lucas Willian Caldeira da Silva, 15.91, 16.46, 37.06, 69.43 / 10000213, Lucas Yuri da Silva Barbosa, 22.27, 28.54, 44.26, 95.07 / 10010503, Luciana Angelica de Sousa, 7.42, 14.27, 32.94, 54.63 / 10010531, Luciana de Siqueira Marques, 19.09, 6.59, 27.79, 53.47 / 10009472, Luciana Goncalves de Castro, 15.91, 8.78, 23.68, 48.37 / 10009415, Luciana Maria Marques de Deus, 16.97, 14.27, 26.76, 58.00 / 10007459, Luciana Ribeiro Ferreira, 20.15, 18.66, 38.09, 76.90 / 10000459, Luciana Ruas Guimaraes, 16.97, 12.07, 30.88, 59.92 / 10009761, Luciana Vieira Alves, 12.73, 19.76, 39.12, 71.61 / 10013272, Luciana Vieira de Almeida, 11.67, 10.98, 24.71, 47.36 / 10000872, Luciane Rissato, 15.91, 23.05, 32.94, 71.90 / 10001737, Luciano Alves do Nascimento, 18.03, 16.46, 39.12, 73.61 / 10001767, Luciano da Fonseca Melo, 11.67, 14.27, 20.59, 46.53 / 10002219, Luciano de Jesus Dantas Oliveira, 18.03, 15.37, 32.94, 66.34 / 10013314, Luciano Delmo de Alencar Filho, 12.73, 20.85, 27.79, 61.37 / 10005770, Luciano Nakagomi Lebarbenchon, 20.15, 13.17, 23.68, 57.00 / 10005782, Luciano Vilanova da Silva, 8.48, 5.49, 37.06, 51.03 / 10008047, Lucidelia de Sa Rocha, 10.61, 18.66, 33.97, 63.24 / 10009521, Lucineide Dias Goncalves Chaves, 9.55, 23.05, 28.82, 61.42 / 10001239, Lucio Braga Zago, 30.76, 32.93, 44.26, 107.95 / 10011740, Ludmilla Leal da Silva, 11.67, 16.46, 20.59, 48.72 / 10002296, Ludmilla Laiara de Oliveira Queiroz, 14.85, 6.59, 32.94, 54.38 / 10001925, Ludmila Rodrigues Fusco de Souza, 15.91, 31.83, 18.53, 66.27 / 10010366, Luis Alberto Rodrigues de Assis, 25.45, 26.34, 37.06, 88.85 / 10000370, Luis Claudio Figueira Mendes Junior, 11.67, 29.63, 30.88, 72.18 / 10001825, Luis Fernando Rondon, 13.79, 23.05, 30.88, 67.72 / 10000568, Luis Filipe Rehder Magalhaes, 9.55, 23.05, 38.09, 70.69 / 10010170, Luis Guilherme Gomes de Sa, 14.85, 15.37, 38.09, 68.31 / 10010175, Luisa de Melo Aguiar, 16.97, 13.17, 23.68, 53.82 / 10002604, Luisa Elis Ferreira de Goya e Tolentino, 12.73, 13.17, 30.88, 56.78 / 10013788, Luiz Adriano Aires Martins, 9.55, 13.17, 39.12, 61.84 /

10007548, Luiz Carlos Hirokazu Inoue, 22.27, 12.07, 31.91, 66.25 / 10010840, Luiz Claudio Vartuli da Silva, 11.67, 16.46, 37.06, 65.19 / 10001962, Luiz Felipe de Souza Elicker, 24.39, 20.85, 46.32, 91.56 / 10011377, Luiz Felipe Galdino Sallaberry, 19.09, 15.37, 48.38, 82.84 / 10014363, Luiz Felipe Vendramini Gomes, 21.21, 23.05, 32.94, 77.20 / 10009873, Luiz Fernando Alves Guimarães, 19.09, 18.66, 25.74, 63.49 / 10003556, Luiz Octavio Cruz Azevedo, 20.15, 14.27, 26.76, 61.18 / 10000351, Luiz Valderi Jacomini, 10.61, 12.07, 31.91, 54.59 / 10011589, Luiz Wanderlei Rachid Filho, 19.09, 24.15, 47.35, 90.59 / 10000050, Luiza Clemente Lara de Faria, 16.97, 14.27, 19.56, 50.80 / 10009599, Luiza Maria Moura Leandro, 15.91, 21.95, 45.29, 83.15 / 10012551, Luiza Soares Dias, 8.48, 14.27, 25.74, 48.49 / 10001892, Magno Paulo de Souza, 15.91, 27.44, 40.15, 83.50 / 10009849, Maiane Nascimento da Hora Soares, 10.61, 19.76, 36.03, 66.40 / 10009898, Maiara Borges Monteiro, 16.97, 25.24, 40.15, 82.36 / 10001593, Maiara Pereira Xavier, 9.55, 14.27, 28.82, 52.64 / 10006080, Maira Soares Galvao, 16.97, 19.76, 24.71, 61.44 / 10005938, Maiza Nubia da Silva Campos, 19.09, 23.05, 20.59, 62.73 / 10002883, Maiza Gonçalves Marques, 19.09, 7.68, 28.82, 55.59 / 10013012, Malaki Maria Dantas Bassila, 14.85, 16.46, 53.53, 84.84 / 10002970, Manoel Lucas Correa e Silva, 9.55, 20.85, 36.03, 66.43 / 10003191, Manuela Luna Sousa Wanderley Guarino, 11.67, 16.46, 26.76, 54.89 / 10001968, Marcel Ramalho Vieira de Lucena, 25.45, 23.05, 59.71, 108.21 / 10001836, Marcela Cabral de Brito Mendes, 16.97, 7.68, 26.76, 51.41 / 10000657, Marcela de Faria Campelo Bezerra, 11.67, 18.66, 37.06, 67.39 / 10003406, Marcelania Barbosa Soares, 13.79, 9.88, 24.71, 48.38 / 10005723, Marcelle Alves de Santana, 9.55, 14.27, 43.24, 67.06 / 10000153, Marcelle Cristina de Araujo, 8.48, 15.37, 40.15, 64.00 / 10009283, Marcello Azevedo, 18.03, 24.15, 29.85, 72.03 / 10007227, Marcello dos Santos Vilaca, 8.48, 24.15, 24.71, 57.34 / 10000778, Marcelo Alves Cunha, 20.15, 27.44, 41.18, 88.77 / 10001805, Marcelo Carvalho Tavares Alve, 20.15, 21.95, 26.76, 68.86 / 10001284, Marcelo Eduardo da Silva Pereira, 31.82, 23.05, 37.06, 91.93 / 10010411, Marcelo Ferreira Hallac, 14.85, 21.95, 48.38, 85.18 / 10007163, Marcelo Gomes Brito, 10.61, 15.37, 32.94, 58.92 / 10002506, Marcelo Pereira Tassinari, 20.15, 14.27, 37.06, 71.48 / 10003290, Marcelo Vinicio Rodrigues, 10.61, 21.95, 32.94, 65.50 / 10009545, Marcia Arielly de Almeida Gonçalves, 14.85, 18.66, 16.47, 49.98 / 10010183, Marcia Helena Lisboa dos Reis, 12.73, 17.56, 32.94, 63.23 / 10012885, Marcio Davi Ferreira da Cunha, 20.15, 18.66, 37.06, 75.87 / 10003653, Marcio Divino da Silva Filho, 18.03, 20.85, 21.62, 60.50 / 10007126, Marcio Saraiva Lopes, 11.67, 13.17, 22.65, 47.49 / 10001518, Marcos Alves de Souza, 8.48, 17.56, 17.50, 43.54 / 10002946, Marcos Andre Siqueira Lima, 20.15, 16.46, 33.97, 70.58 / 10010159, Marcos Antonio Lemes de Jesus, 21.21, 19.76, 45.29, 86.26 / 10003148, Marcos Eduardo dos Santos Souza, 13.79, 20.85, 29.85, 64.49 / 10011302, Marcos Felipe de Oliveira, 16.97, 10.98, 22.65, 50.60 / 10002101, Marcos Gomes de Almeida Bastos, 18.03, 25.24, 43.24, 86.51 / 10012791, Marcos Henrique Pires, 15.91, 10.98, 40.15, 67.04 / 10001437, Marcos Izuel Barbosa de Sousa, 20.15, 13.17, 35.00, 68.32 / 10003171, Marcos Justiniano Lima, 13.79, 18.66, 35.00, 67.45 / 10009962, Marcos Lima de Vasconcelos, 11.67, 20.85, 32.94, 65.46 / 10001067, Marcus Andre Gomes Martins Junior, 22.27, 23.05, 43.24, 88.56 / 10008132, Marcus Danilo Mendes Furtado, 15.91, 30.73, 35.00, 81.64 / 10012840, Marcus Henrique Carvalho Silva, 20.15, 12.07, 27.79, 60.01 / 10011057, Marcus Thadeu Cristovao da Silva, 19.09, 23.05, 28.82, 70.96 / 10013074, Marcus Vinicius Leal Duarte, 16.97, 15.37, 19.56, 51.90 / 10007789, Maria Angelica Rodrigues Machado da Silva, 12.73, 18.66, 21.62, 53.01 / 10001031, Maria Aparecida Pereira Dias, 14.85, 13.17, 32.94, 60.96 / 10001801, Maria Clara Cunha Farias, 21.21, 21.95, 36.03, 79.19 / 10000675, Maria das Mercês Guimarães Cantuaria, 7.42, 20.85, 31.91, 60.18 / 10001702, Maria Jose Cassimiro Matias, 15.91, 19.76, 35.00, 70.67 / 10001637, Maria Luiza Bergo Demonte, 11.67, 9.88, 30.88, 52.43 / 10013900, Maria Luiza Mundim Pena, 16.97, 19.76, 50.44, 87.17 / 10002383, Maria Paula Barbosa, 12.73, 18.66, 46.32, 77.71 / 10010596, Maria Salete Santana Carvalho, 7.42, 16.46, 24.71, 48.59 / 10000390, Maria Taciana Veloso Maciel, 23.33, 21.95, 46.32, 91.60 / 10003119, Maria Victoria Suica da Silva Ferreira, 12.73, 16.46, 35.00, 64.19 / 10002086, Mariana Cristina dos Santos Resende, 18.03, 15.37, 37.06, 70.46 / 10005928, Mariana Ferreira da Silva, 19.09, 19.76, 26.76, 65.61 / 10005976, Mariana Lima Domingues Luz, 24.39, 25.24, 28.82, 78.45 / 10014796, Mariana Marra Dantas, 15.91, 21.95, 38.09, 75.95 / 10010475, Mariana Souza de Oliveira, 18.03, 14.27, 46.32, 78.62 / 10003547, Mariangela de Souza Queiroz, 10.61, 12.07, 24.71, 47.39 / 10000558, Marilia do Be Nascentes Barbosa, 11.67, 15.37, 27.79, 54.83 / 10007812, Marilia Martins Vieira, 18.03, 20.85, 40.15, 79.03 / 10003347, Marilia Prevattello da Silva, 18.03, 17.56, 20.59, 56.18 / 10009846, Marina Lobato Ramos Vermelho, 18.03, 21.95, 32.94, 72.92 / 10013101, Marina Pinheiro Dourado, 15.91, 14.27, 24.71, 54.89 / 10014460, Marina Raissa de Menezes Cardoso, 18.03, 18.66, 28.82, 65.51 / 10000822, Mario Antonio Dutra Damacena Junior, 11.67, 19.76, 30.88, 62.31 / 10010156, Mario Augusto Silva Araujo, 12.73, 8.78, 27.79, 49.30 / 10001602, Mario Jorge Bandeira de Carvalho, 10.61, 10.98, 45.29, 66.88 / 10011576, Marisa Pereira Falcao, 7.42, 16.46, 36.03, 59.91 / 10000941, Marli Ribeiro Guimarães, 16.97, 19.76, 33.97, 70.70 / 10007333, Marta Matos Martins, 13.79, 15.37, 31.91, 61.07 / 10000729, Mateus Aguiar Machado, 12.73, 27.44, 38.09, 78.26 / 10000245, Mateus Souza Victor, 15.91, 20.85, 55.59, 92.35 / 10001299, Mateus Vinicius Honorio de Sena, 15.91, 20.85, 35.00, 71.76 / 10005772, Matheus Alexander Tomelin de Melo, 15.91, 13.17, 19.56, 48.64 / 10007405, Matheus Andre de Araujo Soares, 21.21, 13.17, 31.91, 66.29 / 10002038, Matheus Antonio Almeida Cruz, 18.03, 16.46, 22.65, 57.14 / 10002124, Matheus Antunes Bezerra, 26.52, 25.24, 43.24, 95.00 / 10002602, Matheus Augusto Aguiar Ursulino, 22.27, 19.76, 42.21, 84.24 / 10003215, Matheus Carvalho Andrade, 23.33, 19.76, 41.18, 84.27 / 10002281, Matheus Cotrim Lima, 9.55, 16.46, 22.65, 48.66 / 10000694, Matheus Henrique Santos Godinho, 12.73, 14.27, 22.65, 49.65 / 10010431, Matheus Pitanguê do Prado Leal Velloso, 14.85, 19.76, 14.41, 49.02 / 10007681, Matheus

Santos de Menezes, 15.91, 13.17, 33.97, 63.05 / 10010378, Matheus Takada Gonçalves, 11.67, 23.05, 16.47, 51.19 / 10000277, Mathildes Pereira Ribeiro Castilho, 16.97, 23.05, 36.03, 76.05 / 10010689, Mauricio Augusto Reginaldo Lima, 11.67, 16.46, 18.53, 46.66 / 10001441, Mauricio Cristian Santos Leite, 14.85, 25.24, 26.76, 66.85 / 10009645, Mauricio Valentim Mendes da Silva, 15.91, 13.17, 30.88, 59.96 / 10003292, Mauro Lucena de Souza, 12.73, 23.05, 39.12, 74.90 / 10007332, Mayara Oliveira Lucena, 18.03, 26.34, 33.97, 78.34 / 10011278, Maycon Luiz Ferreira Cardoso, 15.91, 18.66, 41.18, 75.75 / 10002208, Mayrla Rodrigues Lopes, 20.15, 9.88, 24.71, 54.74 / 10003314, Melina Maciel Antunes de Farias, 16.97, 24.15, 41.18, 82.30 / 10002316, Melissa Teixeira Mendes de Souza Costa, 14.85, 8.78, 30.88, 54.51 / 10007641, Merivan Oliveira de Almeida Baliza, 8.48, 9.88, 27.79, 46.15 / 10001712, Micael Lucas Monteiro Pedrosa, 18.03, 29.63, 47.35, 95.01 / 10001383, Micaelly Paiva Tonini, 16.97, 13.17, 26.76, 56.90 / 10009351, Michel Madureira Loures de Souza, 12.73, 10.98, 42.21, 65.92 / 10002436, Michel Salviano Naefur, 15.91, 13.17, 23.68, 52.76 / 10009647, Michele Marques de Amorim, 9.55, 9.88, 22.65, 42.08 / 10000040, Michelle Ferreira da Cunha, 20.15, 21.95, 41.18, 83.28 / 10010765, Michelle Gonçalves, 24.39, 15.37, 36.03, 75.79 / 10003024, Michelle Vanine de Souza Ferreira, 16.97, 23.05, 43.24, 83.26 / 10005779, Miguel Cechinato Farias, 10.61, 15.37, 24.71, 50.69 / 10000861, Miqueias Ribeiro da Silva, 16.97, 19.76, 39.12, 75.85 / 10014767, Mirele Oliveira Sousa da Silva, 18.03, 17.56, 41.18, 76.77 / 10001342, Mirza Maria Farias Pinto, 16.97, 24.15, 33.97, 75.09 / 10013132, Mirze de Sousa Melo, 10.61, 24.15, 18.53, 53.29 / 10002783, Moelma de Carvalho Leite, 7.42, 19.76, 30.88, 58.06 / 10010129, Moema Pellicano Botelho, 10.61, 15.37, 32.94, 58.92 / 10009407, Monica Alves de Sousa Costa, 18.03, 20.85, 32.94, 71.82 / 10012839, Monica Guo Ming, 19.09, 15.37, 42.21, 76.67 / 10000648, Monica Maciel da Rocha, 14.85, 30.73, 42.21, 87.79 / 10012260, Monica Oliveira da Cruz, 13.79, 18.66, 26.76, 59.21 / 10006094, Monique Diniz Santiago, 9.55, 15.37, 33.97, 58.89 / 10013351, Morgana de Andrade Thome, 16.97, 15.37, 24.71, 57.05 / 10000431, Moyses Pinheiro Nery, 16.97, 31.83, 42.21, 91.01 / 10002500, Murilo Martins Pereira, 8.48, 9.88, 39.12, 57.48 / 10001265, Mylena Gonçalves de Jesus, 14.85, 19.76, 44.26, 78.87 / 10001452, Mysael Lima dos Santos Sousa, 13.79, 23.05, 44.26, 81.10 / 10000084, Nadia Braga de Lima Saraiva Fernandes, 20.15, 24.15, 43.24, 87.54 / 10001748, Nadia de Oliveira Lopes, 11.67, 27.44, 23.68, 62.79 / 10009608, Naina Urbano Santos Araujo, 15.91, 19.76, 38.09, 73.76 / 10003060, Nakaiana Pereira de Aguiar, 10.61, 9.88, 23.68, 44.17 / 10007974, Natalia Campolina Brasil, 15.91, 18.66, 22.65, 57.22 / 10009636, Natalia Christian Lima Costa Coutinho, 11.67, 9.88, 28.82, 50.37 / 10007423, Natalia de Andrade Reis, 15.91, 17.56, 41.18, 74.65 / 10007545, Natalia de Oliveira Campos, 19.09, 5.49, 36.03, 60.61 / 10014442, Natalia Maria Vieira Barbosa, 13.79, 14.27, 28.82, 56.88 / 10012640, Natanael da Conceicao Pereira, 13.79, 17.56, 22.65, 54.00 / 10013393, Nathan Vinagre Augusto dos Santos, 20.15, 21.95, 42.21, 84.31 / 10007875, Nayana Batista Queiroz, 13.79, 7.68, 36.03, 57.50 / 10000065, Nayara Aparecida de Sousa Rodrigues, 7.42, 17.56, 49.41, 74.39 / 10003575, Nayara Brito Corado de Souza, 15.91, 20.85, 50.44, 87.20 / 10000842, Nayara dos Anjos Vigilato Sousa, 12.73, 12.07, 22.65, 47.45 / 10007619, Nayara Paes Guimarães, 15.91, 14.27, 27.79, 57.97 / 10012895, Nayla Fonseca da Silva Pinto, 15.91, 19.76, 32.94, 68.61 / 10010134, Nayline Cristiany Rodrigues, 7.42, 25.24, 20.59, 53.25 / 10001608, Naylla Medeiros Santana, 21.21, 27.44, 32.94, 81.59 / 10003522, Naysa Polliana Freire Pereira, 19.09, 21.95, 45.29, 86.33 / 10001337, Neemias Pereira de Aguiar Silva, 14.85, 6.59, 31.91, 53.35 / 10012744, Ney da Silva Petermann, 9.55, 9.88, 26.76, 46.19 / 10000955, Ney Junio Lopes Souza, 7.42, 20.85, 35.00, 63.27 / 10011813, Nicolas Cal do Nascimento Miranda, 9.55, 12.07, 29.85, 51.47 / 10001158, Nildete dos Passos Oliveira, 22.27, 20.85, 39.12, 82.24 / 10003255, Nilton Neto Costa Lima, 21.21, 21.95, 37.06, 80.22 / 10009222, Nivaneide Marinho Gomes, 18.03, 12.07, 33.97, 64.07 / 10006035, Nubia Gomes Barbosa, 25.45, 24.15, 45.29, 94.89 / 10000984, Nubia Karla Mendes Braga, 16.97, 24.15, 35.00, 76.12 / 10001771, Ofelia Cristina Brassao, 15.91, 17.56, 46.32, 79.79 / 10011337, Olga Maria Borges Vial, 10.61, 21.95, 20.59, 53.15 / 10013846, Orlando Rodrigues Fiorilo, 22.27, 20.85, 51.47, 94.59 / 10009278, Osmair Ramos dos Santos, 6.36, 7.68, 31.91, 45.95 / 10007499, Paloma Carolina Barron Sales, 21.21, 16.46, 35.00, 72.67 / 10002635, Paloma Rodrigues Pinheiro, 10.61, 20.85, 36.03, 67.49 / 10012854, Pamela Emerick Quidut, 14.85, 9.88, 29.85, 54.58 / 10002624, Patrice dos Santos Nascimento, 13.79, 20.85, 37.06, 71.70 / 10003159, Patricia Barrene Borges de Sousa, 9.55, 12.07, 22.65, 44.27 / 10001551, Patricia Galvao Viana, 21.21, 14.27, 37.06, 72.54 / 10013007, Patricia Gonçalves Caetano, 19.09, 10.98, 24.71, 54.78 / 10010071, Patricia Lustosa da Silva, 21.21, 17.56, 31.91, 70.68 / 10013854, Patricia Silva Pereira, 10.61, 19.76, 30.88, 61.25 / 10010813, Patricia Silveira da Costa Leister, 14.85, 16.46, 46.32, 77.63 / 10001595, Paula Andrea Osorio Carmona, 24.39, 25.24, 46.32, 95.95 / 10003569, Paula Carvalho Peixoto, 15.91, 27.44, 41.18, 84.53 / 10009455, Paula Ramalho Nobrega Sant Ana, 13.79, 20.85, 43.24, 77.88 / 10002631, Paula Tereza de Carvalho Penha, 11.67, 19.76, 46.32, 77.75 / 10010250, Paulo Artur Bessoni e Silva, 23.33, 17.56, 33.97, 74.86 / 10014804, Paulo Carvalho Mariano, 20.15, 13.17, 37.06, 71.44 / 10000043, Paulo Eduardo Falleiros Cortez, 19.09, 28.54, 46.32, 93.95 / 10005860, Paulo Egidio Alves de Oliveira, 16.97, 23.05, 44.26, 84.28 / 10000226, Paulo Esteveao Rodrigues Machado, 15.91, 23.05, 33.97, 72.93 / 10005964, Paulo Henrique Cabral Aguiar, 20.15, 26.34, 37.06, 83.55 / 10001758, Paulo Henrique do Espirito Santo de Deus, 15.91, 23.05, 44.26, 83.22 / 10000227, Paulo Henrique Gonçalves Melo, 12.73, 13.17, 28.82, 54.72 / 10000679, Paulo Henrique Martins de Araujo, 9.55, 20.85, 39.12, 69.52 / 10003534, Paulo Henrique Silva Cardoso, 6.36, 20.85, 27.79, 55.00 / 10013107, Paulo Henrique Silva Coelho, 7.42, 13.17, 26.76, 47.35 / 10001921, Paulo Norberto Santana, 13.79, 23.05, 26.76, 63.60 / 10007185, Paulo Thiago Galvao Mascarenhas, 24.39, 34.02, 40.15, 98.56 / 10001930, Pedro Augusto Lima Fonseca, 7.42, 14.27, 37.06, 58.75 / 10001772, Pedro dos Santos Carneiro, 18.03, 13.17, 30.88, 62.08 / 10014986,

Pedro Eduardo Daher Kaluf, 15.91, 31.83, 35.00, 82.74 / 10007840, Pedro Ernesto de Andrade Figueiredo, 13.79, 21.95, 14.41, 50.15 / 10010266, Pedro Fernandes dos Anjos Moreira, 7.42, 4.39, 37.06, 48.87 / 10007927, Pedro Gabriel Wendler, 16.97, 12.07, 32.94, 61.98 / 10002797, Pedro Gentil Jacobina, 14.85, 27.44, 26.76, 69.05 / 10011189, Pedro Henrique Bordini Gonçalves, 14.85, 27.44, 46.32, 88.61 / 10003670, Pedro Henrique Bittencourt Leite, 20.15, 34.02, 45.29, 99.46 / 10010016, Pedro Henrique de Araujo Soares Correia, 12.73, 24.15, 26.76, 63.64 / 10002003, Pedro Henrique de Melo Crepaldi, 8.48, 14.27, 33.97, 56.72 / 10012334, Pedro Henrique Gomes Vidal, 15.91, 20.85, 39.12, 75.88 / 10000906, Pedro Henrique Teodoro Pereira, 26.52, 25.24, 46.32, 98.08 / 10000501, Pedro Nogueira de Azevedo, 23.33, 12.07, 43.24, 78.64 / 10002203, Pedro Paulo Carvalho Orsano e Silva, 6.36, 19.76, 29.85, 55.97 / 10014522, Pedro Paulo das Dores Lopes, 14.85, 13.17, 39.12, 67.14 / 10003485, Pedro Paulo Ribeiro da Silva, 7.42, 10.98, 30.88, 49.28 / 10012847, Pedro Vitor Lopes Araujo, 13.79, 17.56, 31.91, 63.26 / 1000208, Phellippe Oliveira de Almeida, 11.67, 23.05, 38.09, 72.81 / 10002068, Pollyana Nascimento Freitas, 18.03, 20.85, 22.65, 61.53 / 10002363, Polyanna Medeiros Valente, 9.55, 26.34, 39.12, 75.01 / 10000282, Priscila Alves Siqueira Felix, 18.03, 15.37, 36.03, 69.43 / 10007147, Priscila Aragao da Cruz, 20.15, 20.85, 39.12, 80.12 / 10001732, Priscila Ayres da Fonseca, 13.79, 18.66, 61.91, 64.36 / 10010286, Priscila Dias de Almeida, 23.33, 17.56, 42.21, 83.10 / 10013669, Priscilla Barrense Borges de Sousa Santos, 19.09, 10.98, 31.91, 61.98 / 10001160, Priscilla Gonçalves Marques, 19.09, 19.76, 45.29, 84.14 / 10009497, Priscilla Maria Oliveira de Sousa, 21.21, 6.59, 29.85, 57.65 / 10001812, Priscilla Oliveira Guimarães, 21.21, 8.78, 45.29, 75.28 / 10001172, Priscilla Silva Carmino, 18.03, 8.78, 41.18, 67.99 / 10011749, Quintiliano da Silva Neiva Junior, 19.09, 25.24, 39.12, 83.45 / 10003072, Rafael Abreu do Monte Furtado, 11.67, 27.44, 36.03, 75.14 / 10007134, Rafael Alves dos Santos, 21.21, 13.17, 26.76, 61.14 / 10003052, Rafael Augusto Pimenta, 14.85, 35.12, 42.21, 92.18 / 10014021, Rafael Augusto Siqueira Gadelha, 12.73, 10.98, 25.74, 49.45 / 10002531, Rafael Chaves Fonseca, 20.15, 25.24, 42.21, 87.60 / 10012008, Rafael de Carvalho Oliveira, 24.39, 17.56, 45.29, 87.24 / 10000930, Rafael de Melo Souza Cruz, 15.91, 12.07, 32.94, 60.92 / 10013378, Rafael Dick de Brito Dias, 16.97, 24.15, 40.15, 81.27 / 10000339, Rafael Franca Neves, 14.85, 24.15, 35.00, 74.00 / 10010647, Rafael Honorato de Souza, 15.91, 18.66, 26.76, 61.33 / 10007152, Rafael Luiz Ribeiro dos Santos, 12.73, 5.49, 37.06, 55.28 / 10007316, Rafael Martins Rocha, 22.27, 23.05, 49.41, 94.73 / 10007805, Rafael Medeiros Vieira, 9.55, 18.66, 18.53, 46.74 / 10002165, Rafael Mendes Haddad, 10.61, 17.56, 25.74, 53.91 / 10013295, Rafael Monteiro Olinto, 11.67, 20.85, 18.53, 51.05 / 10001560, Rafael Motta de Santana Moreira, 22.27, 21.95, 52.50, 96.72 / 10003268, Rafael Moura de Oliveira, 10.61, 5.49, 26.76, 42.86 / 10000440, Rafael Nogueira Campos, 24.39, 28.54, 32.94, 85.87 / 10003418, Rafael Oliveira de Albuquerque, 18.03, 17.56, 37.06, 72.65 / 10001316, Rafael Rodrigues de Oliveira Gomes Cavalcante, 12.73, 9.88, 40.15, 62.76 / 10012589, Rafael Santos Rocha, 18.03, 16.46, 44.26, 78.75 / 10001515, Rafael Silva Antunes Quaresma, 22.27, 23.05, 58.68, 104.00 / 10012271, Rafael Silva de Araujo, 11.67, 19.76, 38.09, 69.52 / 10002191, Rafael Vilebaldo Alves da Cruz, 18.03, 17.56, 36.03, 71.62 / 10001306, Rafaela da Rocha Costa, 8.48, 13.17, 43.24, 64.89 / 10001115, Rafaela Lobo de Sena, 15.91, 8.78, 33.97, 58.66 / 10000220, Rafaela Naira Barbosa de Oliveira, 24.39, 17.56, 40.15, 82.10 / 10003488, Raiane Rocha Fialho, 28.64, 34.02, 52.50, 115.16 / 10011426, Raila Barbosa de Brito, 6.36, 20.85, 45.29, 72.50 / 10000172, Raimunda Isabel da Costa Lima Neta, 12.73, 9.88, 24.71, 47.32 / 10013688, Raissa Fernanda Ribeiro de Vasconcelos, 13.79, 9.88, 23.68, 47.35 / 10014735, Raissa Lourinho Queiroz, 12.73, 19.76, 20.59, 53.08 / 10002325, Raissa Alecrim Ferreira, 19.09, 23.05, 32.94, 75.08 / 10000328, Raiula Amorim Silva Barbosa, 20.15, 15.37, 24.71, 60.23 / 10001209, Raizza Cristina de Oliveira Baptista, 19.09, 18.66, 19.56, 57.31 / 10002470, Ramon Campos Mitchell da Silva, 20.15, 23.05, 49.41, 92.61 / 10000540, Ranielle Linhares da Silva, 10.61, 14.27, 37.06, 61.94 / 10010467, Raone Gomes Maciel, 20.15, 6.59, 38.09, 64.83 / 10001211, Raphael Felipe de Sousa, 22.27, 21.95, 53.53, 97.75 / 10000563, Raphael Laurindo Bonini, 16.97, 15.37, 38.09, 70.43 / 10002736, Raquel Belladonna da Silva, 10.61, 7.68, 43.24, 61.53 / 10005973, Raquel Brito Santos, 19.09, 18.66, 27.79, 65.54 / 10010162, Raquel Cristina Marques da Silva, 15.91, 24.15, 39.12, 79.18 / 10010296, Raquel Nascimento Sousa, 14.85, 7.68, 32.94, 55.47 / 10002681, Raquel Santos de Sousa Ribeiro, 20.15, 13.17, 43.24, 76.56 / 10002334, Rayane Martins Fernandes, 24.39, 20.85, 50.44, 95.68 / 10000848, Rayanne Maria Martins Ribeiro da Silva, 20.15, 19.76, 40.15, 80.06 / 10010181, Rebeca Cassia de Andrade Mariano, 15.91, 5.49, 26.76, 48.16 / 10013783, Rebeca Cristina Ribeiro Pacheco Duarte Galvao, 12.73, 15.37, 26.76, 54.86 / 10010827, Rebeca Gonçalves Leandro dos Santos, 12.73, 19.76, 43.24, 75.73 / 10014926, Rebecca Licassali Mariz, 8.48, 8.78, 26.76, 44.02 / 10003059, Rejane da Silva Santos, 8.48, 13.17, 22.65, 44.30 / 10011409, Renaldo Vasconcelos da Ponte, 15.91, 26.34, 47.35, 89.60 / 10007093, Renata da Silva Pessoa, 20.15, 24.15, 43.24, 87.54 / 10012227, Renata dos Santos Carvalho Pereira, 9.55, 12.07, 24.71, 46.33 / 10011512, Renata Flavia de Moraes, 15.91, 17.56, 22.65, 56.12 / 10000916, Renata Galvao Belo Araujo, 11.67, 17.56, 29.85, 59.08 / 10007468, Renata Griffith Santiago Lopes, 10.61, 16.46, 41.18, 68.25 / 10000061, Renata Soares Piazza Dal Pont, 19.09, 24.15, 46.32, 89.56 / 10013296, Renato Augusto Kanaoka da Silva, 15.91, 24.15, 48.38, 88.44 / 10013823, Renato da Rocha Feitoza, 16.97, 25.24, 53.53, 95.74 / 10013273, Renato Gravino Neto, 13.79, 20.85, 30.88, 65.52 / 10013096, Renato Hideki Tateishi de Moraes, 11.67, 26.34, 33.97, 71.98 / 10012883, Renato Lima Silva Feitosa, 21.21, 12.07, 32.94, 66.22 / 10001633, Rennan Borges Nogueira, 20.15, 9.88, 36.03, 66.06 / 10002261, Reyjane Alves de Oliveira, 13.79, 16.46, 22.65, 52.90 / 10003265, Rhafaella Ribeiro Cardoso, 10.61, 10.98, 29.85, 51.44 / 10013848, Ricardo Alexandre Batista de Oliveira, 8.48, 18.66, 16.47, 43.61 / 10000379, Ricardo Cardoso Barboza, 6.36, 25.24, 41.18, 72.78 / 10009233, Ricardo Clemente da Costa Junior, 18.03, 20.85, 13.38, 52.26 / 10000971, Ricardo Gomes de Assis Carlos,

13.79, 18.66, 28.82, 61.27 / 10010032, Ricardo Lee Freitas da Silva, 13.79, 14.27, 22.65, 50.71 / 10015316, Ricardo Luchtenberg Ribeiro, 23.33, 10.98, 25.74, 60.05 / 10013066, Ricardo Martins Silva, 12.73, 17.56, 25.74, 56.03 / 10005950, Ricardo Oliveira Rocha, 22.27, 14.27, 41.18, 77.72 / 10010826, Ricardo Sanderson de Aguiar, 16.97, 24.15, 37.06, 78.18 / 10003056, Richard Feijoo Vieira, 19.09, 19.76, 36.03, 74.88 / 10010261, Ritchiele Lima Vilalva, 10.61, 12.07, 24.71, 47.39 / 10010387, Ritielei Deisi Dias, 9.55, 13.17, 32.94, 55.66 / 10009447, Roberta Barbosa Dias, 7.42, 15.37, 21.62, 44.41 / 10003583, Roberta Faria Pimenta, 20.15, 27.44, 32.94, 80.53 / 10000641, Roberta Rossi Nascimento, 23.33, 19.76, 24.71, 67.80 / 10010244, Roberto Alves Quental Junior, 21.21, 17.56, 33.97, 72.74 / 10013313, Roberto Pimentel da Paixao e Silva, 18.03, 16.46, 42.21, 76.70 / 10000450, Robson Reis Pereira, 18.03, 26.34, 29.85, 74.22 / 10010640, Rodolfo Henrique Andrade Bispo, 18.03, 17.56, 41.18, 76.77 / 10007744, Rodrigo Andrade dos Santos, 25.45, 23.05, 38.09, 86.59 / 10005680, Rodrigo Costa Lovisi Brasil, 28.64, 35.12, 45.29, 109.05 / 10007622, Rodrigo Ferreira Neumann, 13.79, 31.83, 38.09, 83.71 / 10003035, Rodrigo Junqueira Fernandes Rodrigues, 19.09, 17.56, 27.79, 64.44 / 10010814, Rodrigo Leite da Silva, 12.73, 16.46, 32.94, 62.13 / 10011884, Rodrigo Marques Ribeiro, 22.27, 27.44, 52.50, 102.21 / 10000411, Rodrigo Mendonca Mota Fernandes, 15.91, 17.56, 17.50, 50.97 / 10003252, Rodrigo Otavio de Carvalho Lima, 16.97, 28.54, 27.79, 73.30 / 10014377, Rodrigo Portela dos Santos, 20.15, 14.27, 41.18, 75.60 / 10003138, Rodrigo Tainan Alves de Sousa, 16.97, 21.95, 31.91, 70.83 / 10009679, Rodrigo Tanaka Santos, 21.21, 19.76, 30.88, 71.85 / 10003274, Rogerio de Moura Bentes Leal, 15.91, 19.76, 42.21, 77.88 / 10006093, Rogerio do Nascimento, 8.48, 15.37, 18.53, 42.38 / 10000059, Rogerio Flores Silva Junior, 27.58, 25.24, 51.47, 104.29 / 10001655, Romanus Alves da Costa, 10.61, 12.07, 29.85, 52.53 / 10007893, Romario Teles Rocha, 16.97, 24.15, 42.21, 83.33 / 10011499, Romulo de Santana Bispo, 24.39, 24.15, 36.03, 84.57 / 10001048, Romulo de Sousa Monteiro, 15.91, 17.56, 31.91, 65.38 / 10002690, Ronaldo Alves Nogueira, 12.73, 16.46, 19.56, 48.75 / 10000337, Ronaldo Junior Aguiar, 11.67, 18.66, 47.35, 77.68 / 10002741, Ronei Delfino da Fonseca, 14.85, 15.37, 28.82, 59.04 / 10009968, Rosa Eugenia da Silva Rocha, 26.52, 16.46, 24.71, 67.69 / 10002620, Rosalina Demarchi, 13.79, 14.27, 47.35, 75.41 / 10003112, Rosana Claudia Howe, 11.67, 13.17, 27.79, 52.63 / 10001788, Rosana Rodrigues de Souza Martins, 19.09, 15.37, 22.65, 57.11 / 10001339, Rosângela de Sousa Dantas, 11.67, 21.95, 35.00, 68.62 / 10001140, Roseli Nogueira da Silva Lima, 11.67, 13.17, 33.97, 58.81 / 10011252, Rozeanne Lacerda de Santana, 8.48, 10.98, 30.88, 50.34 / 10001703, Rute Chaves de Jesus Aquino, 18.03, 16.46, 38.09, 72.58 / 10007145, Salomao Vinicius Aragao da Cruz, 21.21, 24.15, 45.29, 90.65 / 10000231, Salvo Medeiros Costa Neto, 24.39, 23.05, 43.24, 90.68 / 10003250, Samuel Henrique Ribeiro Alves Nunes, 12.73, 20.85, 16.47, 50.05 / 10002658, Sander Wilian Matsuura Garcia, 13.79, 15.37, 24.71, 53.87 / 10010312, Sandra Carvalho Machado, 21.21, 30.73, 44.26, 96.20 / 10001733, Sandro Pereira da Silva, 13.79, 19.76, 29.85, 63.40 / 10000347, Sara Lucialice Barbosa Torres Lucas, 12.73, 9.88, 29.85, 52.46 / 10010313, Sara Santana Lourenco, 13.79, 25.24, 40.15, 79.18 / 10002622, Sara Santos Rezende, 15.91, 19.76, 20.59, 56.26 / 10000923, Sarah Lemes Falcao, 16.97, 2.20, 42.21, 61.38 / 10012421, Sarah Raquel Froz Silva, 12.73, 15.37, 29.85, 57.95 / 10009480, Sarah Santos Alves da Silva, 14.85, 20.85, 45.29, 80.99 / 10000082, Saulo Teiti Toratani Campos, 18.03, 15.37, 37.06, 70.46 / 10002435, Sebastiao da Silva Rafael, 15.91, 12.07, 37.06, 65.04 / 10012828, Sergio Cherubino Costa, 14.85, 19.76, 23.68, 58.29 / 10007476, Sergio Luis de Souza Duarte, 16.97, 18.66, 45.29, 80.92 / 10012369, Sibebe Bertoldo Guerreiro, 18.03, 19.76, 57.65, 95.44 / 10013845, Sibelle Oliveira Pinto, 15.91, 16.46, 40.15, 72.52 / 10007700, Sidnei da Silva Lopes Junior, 19.09, 25.24, 54.56, 98.89 / 10001235, Sidney Correia Barbosa Junior, 13.79, 9.88, 43.24, 66.91 / 10012701, Silas Rosa de Sales, 7.42, 9.88, 30.88, 48.18 / 10009185, Silvano de Oliveira Costa, 18.03, 27.44, 43.24, 88.71 / 10005833, Silvio Ferreira Gomes Junior, 20.15, 15.37, 35.00, 70.52 / 10015047, Silvio Guimarães da Silva, 8.48, 15.37, 30.88, 54.73 / 10001109, Silvio Moreira Santana, 11.67, 10.98, 23.68, 46.33 / 10011863, Simone Bregalda Lemos, 11.67, 9.88, 32.94, 54.49 / 10001041, Simone Moraes Pereira, 11.67, 14.27, 21.62, 47.56 / 10010981, Simone Silveira Barreto, 14.85, 19.76, 22.65, 57.26 / 10003043, Simone Wolff Franco, 18.03, 20.85, 37.06, 75.94 / 10003071, Simoni Hiargles de Queiroz, 12.73, 21.95, 43.24, 77.92 / 10007483, Sofia de Freitas Fumagalli, 13.79, 10.98, 24.71, 49.48 / 10003356, Stefani Contini Martinelli Pereira, 20.15, 15.37, 33.97, 69.49 / 10010998, Stenio Santos de Oliveira, 16.97, 26.34, 49.41, 92.72 / 10012001, Stephane Coeli Machado e Silva, 20.15, 12.07, 32.94, 65.16 / 10007085, Stephani Lorhani Ribeiro Brito, 19.09, 20.85, 25.74, 65.68 / 10000926, Stephanie Fraga Diskin, 24.39, 23.05, 48.38, 95.82 / 10007590, Stephany Amaral, 15.91, 23.05, 14.41, 53.37 / 10003388, Sulayne de Lima Hamada, 11.67, 18.66, 35.00, 65.33 / 10000682, Susane Luse Mendonca, 18.03, 17.56, 18.53, 54.12 / 10007267, Tailine Lima Vilalva, 13.79, 16.46, 26.76, 57.01 / 10000947, Tainah Rodrigues de Padua Nascimento, 14.85, 18.66, 19.56, 53.07 / 10014960, Tales de Miletto Alves Cavalcante, 14.85, 27.44, 30.88, 73.17 / 10002280, Tania Karla de Sousa, 25.45, 8.78, 29.85, 64.08 / 10003168, Tatiana de Matos Frossard, 18.03, 6.59, 26.76, 51.38 / 10000325, Tatiane Cardoso de Araujo, 10.61, 13.17, 40.15, 63.93 / 10010739, Tatiane Fabiola de Magalhaes Silva, 6.36, 8.78, 29.85, 44.99 / 10008033, Tatiane Lamounier Silva, 11.67, 16.46, 22.65, 50.78 / 10012473, Tatiane Teixeira Kurita, 9.55, 17.56, 39.12, 66.23 / 10000400, Taylane Santos da Costa, 19.09, 19.76, 36.03, 74.88 / 10011497, Tayna Paiva de Aquino, 20.15, 28.54, 41.18, 89.87 / 10010494, Taynan Stonoga Kawamoto, 24.39, 20.85, 26.76, 72.00 / 10011996, Taynara da Silva Brito, 14.85, 14.27, 27.79, 56.91 / 10001898, Tchiello Lisboa Camboim, 16.97, 24.15, 47.35, 88.47 / 10003471, Teomair Correia de Oliveira, 20.15, 24.15, 43.24, 87.54 / 10009323, Thais Cristina Freitas Marques, 11.67, 10.98, 24.71, 47.36 / 10000519, Thais de Sousa Moura, 20.15, 19.76, 32.94, 72.85 / 10002099, Thais Luna Magnago, 13.79, 12.07, 23.68, 49.54 / 10001110, Thais Machado Alencar, 20.15, 16.46, 35.00, 71.61 / 10012618, Thais Matos

Resende, 11.67, 19.76, 52.50, 83.93 / 10001978, Thais Moura Fernandes, 24.39, 24.15, 47.35, 95.89 / 10000781, Thais Perim Khouri, 20.15, 23.05, 37.06, 80.26 / 10002275, Thais Poliana Teixeira Ribeiro de Assuncao, 13.79, 10.98, 24.71, 49.48 / 10007842, Thais Santana Meireles Rocco, 18.03, 18.66, 38.09, 74.78 / 10003275, Thais Turibio Alves de Araujo, 16.97, 15.37, 35.00, 67.34 / 10009996, Thaisa Caroline Goncalves Lima, 10.61, 20.85, 38.09, 69.55 / 10011516, Thaisa Gomes Ribeiro, 15.91, 14.27, 32.94, 63.12 / 10015297, Thales de Jesus Hatem, 26.52, 16.46, 50.44, 93.42 / 10010311, Thales Queiroz Rodrigues, 25.45, 20.85, 40.15, 86.45 / 10010902, Thales Rodrigues de Brito, 14.85, 16.46, 39.12, 70.43 / 10001607, Thamires Santos de Oliveira, 13.79, 19.76, 19.56, 53.11 / 10005961, Thayana Licassali Melo, 10.61, 7.68, 27.79, 46.08 / 10014757, Thayane Brito Alves Ferreira, 9.55, 16.46, 16.47, 42.48 / 10003108, Thiago Beltrao Viana, 21.21, 26.34, 42.21, 89.76 / 10003184, Thiago Carmo Ximenes, 26.52, 25.24, 39.12, 90.88 / 10012187, Thiago Claudino Lima, 21.21, 25.24, 36.03, 82.48 / 10003320, Thiago de Aguiar Freire Sarkis, 8.48, 19.76, 33.97, 62.21 / 10008085, Thiago de Almeida Netto, 18.03, 16.46, 49.41, 83.90 / 10003299, Thiago Franciscatto Porto, 14.85, 27.44, 32.94, 75.23 / 10000415, Thiago Moura Raimundo, 21.21, 28.54, 28.82, 78.57 / 10001379, Thiago Schiavoni Carneiro, 19.09, 13.17, 30.88, 63.14 / 10009531, Thiago Servado de Freitas, 18.03, 17.56, 45.29, 80.88 / 10015186, Thiago Vinicius Barbosa Ferreira Venis, 10.61, 13.17, 27.79, 51.57 / 10005777, Thiago Vinicius de Oliveira Braga, 19.09, 18.66, 22.65, 60.40 / 10013363, Thiene Rabelo Meneses Regadas Guilherme, 14.85, 17.56, 39.12, 71.53 / 10002729, Thomaz Chagas Pinto, 13.79, 20.85, 43.24, 77.88 / 10000636, Tiago Cunha do Nascimento, 14.85, 21.95, 50.44, 87.24 / 10002495, Tiago da Silva Pedro, 13.79, 21.95, 20.59, 56.33 / 10014365, Tiago de Paula Guimaraes Faria, 20.15, 15.37, 20.59, 56.11 / 10012653, Tiago Pereira Furtado de Souza, 13.79, 14.27, 44.26, 72.32 / 10007290, Tiberio Cesar Queiroz Sampaio, 16.97, 19.76, 47.35, 84.08 / 10009780, Tiberio Ribeiro dos Santos, 18.03, 19.76, 40.15, 77.94 / 10011860, Tomas Abdias Ferreira, 15.91, 7.68, 24.71, 48.30 / 10003085, Tulio Pereira da Silva, 19.09, 9.88, 37.06, 66.03 / 10000015, Ubaldo Torres de Melo Coelho, 21.21, 23.05, 46.32, 90.58 / 10010582, Uira Magalhaes Farfan, 12.73, 14.27, 22.65, 49.65 / 10014725, Ulysses Mendes Barbosa, 10.61, 13.17, 23.68, 47.46 / 10013608, Valdir Silva dos Santos, 12.73, 25.24, 7.21, 45.18 / 10011223, Van Nels Dantas Pinheiro, 9.55, 18.66, 28.82, 57.03 / 10013680, Vanessa Borges da Silva, 9.55, 16.46, 22.65, 48.66 / 10005708, Vanessa Cristina Correia, 14.85, 5.49, 39.12, 59.46 / 10000201, Vanessa Helena Pacheco Silva, 13.79, 14.27, 27.79, 55.85 / 10000850, Vanessa Jose de Oliveira Amorim, 15.91, 19.76, 43.24, 78.91 / 10002732, Vanessa Montiel Ventura, 15.91, 21.95, 46.32, 84.18 / 10012056, Vanessa Olinto dos Santos Evangelista, 14.85, 9.88, 32.94, 57.67 / 10000449, Vanessa Pires Valente, 22.27, 24.15, 36.03, 82.45 / 10001262, Vanessa Teixeiraense Goncalves Martins, 13.79, 12.07, 37.06, 62.92 / 10002126, Vania Monteiro Guedes dos Santos Moura, 14.85, 15.37, 17.50, 47.72 / 10001248, Vanize de Freitas Guimaraes, 22.27, 24.15, 43.24, 89.66 / 10001212, Veruska Nisiguchi Ferraz, 20.15, 20.85, 40.15, 81.15 / 10010087, Victor Bruno de Santana Nogueira, 16.97, 24.15, 45.29, 86.41 / 10000077, Victor de Faria Pimenta, 22.27, 30.73, 29.85, 82.85 / 10000785, Victor Eduardo Ramos Filgueiras, 18.03, 19.76, 38.09, 75.88 / 10001174, Victor Gomide Santos Araujo, 14.85, 19.76, 21.62, 56.23 / 10000622, Victor Hugo Barreto de Sena Sampaio, 9.55, 13.17, 42.21, 64.93 / 10012499, Victor Hugo Soares Fernandes, 11.67, 20.85, 35.00, 67.52 / 10003022, Victor Lopes dos Santos, 25.45, 31.83, 53.53, 110.81 / 10005794, Victor Moreira da Silva, 8.48, 14.27, 20.59, 43.34 / 10011303, Vinicius Batista Silva, 24.39, 23.05, 26.76, 74.20 / 10010215, Vinicius Duarte Almeida Leal, 22.27, 18.66, 30.88, 71.81 / 10011588, Vinicius Elias da Costa, 13.79, 23.05, 28.82, 65.66 / 10015124, Vinicius Lopes Machado, 12.73, 21.95, 41.18, 75.86 / 10011251, Vinicius Malago Frutuoso, 11.67, 18.66, 19.56, 49.89 / 10014816, Vinicius Piante Salles Silva, 27.58, 20.85, 33.97, 82.40 / 10012261, Vinicius Tano Okubo, 15.91, 19.76, 26.76, 62.43 / 10013073, Vitor Caixeta Fallieri Nascimento, 19.09, 12.07, 31.91, 63.07 / 10009831, Vitor Diego Ferreira de Carvalho, 21.21, 16.46, 39.12, 76.79 / 10010909, Vitor Eduardo Matos Albuquerque, 22.27, 36.22, 39.12, 97.61 / 10000477, Vitor Jose Lopes Dias, 12.73, 15.37, 32.94, 61.04 / 10009571, Vitor Nunes de Araujo Ferreira, 15.91, 7.68, 35.00, 58.59 / 10007291, Vitor Vieira Soares, 11.67, 21.95, 11.32, 44.94 / 10007546, Vivian Brustolin, 13.79, 25.24, 32.94, 71.97 / 10013732, Viviane Alves Costa, 13.79, 14.27, 28.82, 56.88 / 10014825, Viviane e Silva de Souza, 10.61, 18.66, 27.79, 57.06 / 10001302, Viviane Martins Saraiva, 16.97, 18.66, 28.82, 64.45 / 10010245, Viviane Reis Pontes, 16.97, 17.56, 30.88, 65.41 / 10010730, Viviane Ribeiro Correia, 7.42, 14.27, 20.59, 42.28 / 10009932, Viviane Vieira Freitas, 9.55, 17.56, 21.62, 48.73 / 10005728, Waldemar de Lima Silveira, 11.67, 23.05, 35.00, 69.72 / 10010404, Waltency Felipe Gavao Bina, 7.42, 16.46, 22.65, 46.53 / 10005869, Walter Dalprat Filippetti Neto, 10.61, 15.37, 19.56, 45.54 / 10002039, Wanbert Almeida Barbosa Milward de Azevedo, 19.09, 29.63, 38.09, 86.81 / 10003164, Wanderson Batista Alves da Silva, 9.55, 20.85, 43.24, 73.64 / 10007585, Wanderson de Araujo Fernandes, 12.73, 25.24, 41.18, 79.15 / 10002141, Wanderson Rossi de Oliveira, 14.85, 23.05, 22.65, 60.55 / 10000621, Wanderson Teixeira Barbosa, 16.97, 16.46, 39.12, 72.55 / 10007414, Washington Alexandre Dias de Almeida, 11.67, 16.46, 37.06, 65.19 / 10000279, Wellington da Silva Barbosa, 10.61, 13.17, 32.94, 56.72 / 10010948, Wendel Pereira de Lira, 13.79, 13.17, 39.12, 66.08 / 10009358, Wesley Rodrigues dos Santos, 20.15, 27.44, 39.12, 86.71 / 10000480, Wesley Rodrigues Ramos, 15.91, 19.76, 46.32, 81.99 / 10010657, Wilame Vicente da Silva, 8.48, 17.56, 17.50, 43.54 / 10000182, Wildson Tavares Fonseca Moura, 22.27, 19.76, 41.18, 83.21 / 10009930, Wilker do Carmo Sobrinho, 15.91, 17.56, 37.06, 70.53 / 10001625, William Douglas de Oliveira Santos, 11.67, 19.76, 22.65, 54.08 / 10005749, Wylliane Oliveira Franca, 13.79, 12.07, 22.65, 48.51 / 10005812, Yago Marcal de Oliveira Pinto, 16.97, 16.46, 25.74, 59.17 / 10011313, Yan Vitor Deus Vieira, 11.67, 20.85, 32.94, 65.46 / 10002392, Yasmin de Souza Odaguiri Enes, 12.73, 19.76, 35.00, 67.49 / 10007562, Yasmin Lima dos Santos, 12.73, 13.17, 33.97, 59.87 / 10010191, Yuri

Marcelo Mendes Negreiros, 8.48, 16.46, 23.68, 48.62 / 10003241, Yurika Nayara de Araujo Sousa, 7.42, 6.59, 28.82, 42.83 / 10007946, Zelia Malena Barreira Dias, 19.09, 19.76, 31.91, 70.76 / 10007260, Zenia Monteiro Guedes dos Santos, 14.85, 17.56, 21.62, 54.03.

1.1.1.1 Resultado provisória nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10013827, Alex Rodrigues Ramos, 13.79, 7.68, 31.91, 53.38 / 10007808, Alvaro Henrique Vasconcelos Silva, 13.79, 20.85, 36.03, 70.67 / 10012203, Andre Ferreira Machado, 9.55, 12.07, 35.00, 56.62 / 10010518, Caroline Perissini Blasque, 23.33, 12.07, 36.03, 71.43 / 10002211, Catherine Morin, 12.73, 15.37, 23.68, 51.78 / 10001292, Ciriliana Mota Alexandrino, 10.61, 17.56, 28.82, 56.99 / 10011077, Clecio Soares de Souza, 11.67, 15.37, 41.18, 68.22 / 10013358, Danilo Borges da Silva, 15.91, 17.56, 49.41, 82.88 / 10014096, David Adelino dos Santos Mateus, 8.48, 10.98, 38.09, 57.55 / 10003448, Diego Monte de Paula Vieira, 11.67, 18.66, 14.41, 44.74 / 10010532, Disney Johnson da Silva Sales, 12.73, 26.34, 32.94, 72.01 / 10007943, Eduardo Rodrigues da Cruz, 12.73, 21.95, 24.71, 59.39 / 10001020, Elenir Magalhaes Gomes, 18.03, 13.17, 24.71, 55.91 / 10003084, Erika Lopes da Silva, 14.85, 7.68, 47.35, 69.88 / 10010534, Fabiana Ramos Lopes, 19.09, 19.76, 29.85, 68.70 / 10013472, Fause Elouf Simao Neto, 11.67, 18.66, 21.62, 51.95 / 10000618, Felipe Araldi, 18.03, 27.44, 39.12, 84.59 / 10003065, Fernando Gastal Ripoll, 16.97, 23.05, 29.85, 69.87 / 10000524, Filipe Trigueiro Xavier Correia, 11.67, 18.66, 24.71, 55.04 / 10012756, Flavia Maria Silva Barbosa, 11.67, 13.17, 54.56, 79.40 / 10001485, Flavio Alves Reis, 18.03, 9.88, 23.68, 51.59 / 10001297, Gabriel Maciel Leite, 14.85, 13.17, 32.94, 60.96 / 10011026, Gabriela Barbosa de Andrade, 18.03, 18.66, 27.79, 64.48 / 10013462, Gabriela Fortes de Melo, 18.03, 13.17, 20.59, 51.79 / 10013317, Geraldo Magela Rabelo Rocha, 18.03, 23.05, 22.65, 63.73 / 10013752, Isac Santana da Cruz, 8.48, 18.66, 22.65, 49.79 / 10005895, Jasiel Neri da Mata, 15.91, 24.15, 38.09, 78.15 / 10001823, Jose Eduardo Machado Barroso, 11.67, 15.37, 30.88, 57.92 / 10007497, Julemar Antonio de Amorim, 15.91, 25.24, 40.15, 81.30 / 10012006, Juliana Saraiva Goncalves, 12.73, 12.07, 21.62, 46.42 / 10009175, Julio Cesar de Lima Filgueiras, 21.21, 30.73, 25.74, 77.68 / 10009499, Larissa Gomes Dias, 15.91, 15.37, 32.94, 64.22 / 10010712, Larissa Mendonca Figueiredo, 18.03, 23.05, 32.94, 74.02 / 10010748, Laurie dos Reis Cunha, 13.79, 6.59, 29.85, 50.23 / 10013630, Leonardo Tano Okubo, 10.61, 18.66, 24.71, 53.98 / 10013740, Leonel Siqueira Silva, 11.67, 17.56, 30.88, 60.11 / 10000197, Luan Felipe Fernandes de Medeiros, 26.52, 30.73, 28.82, 86.07 / 10002296, Ludmila Laiara de Oliveira Queiroz, 14.85, 6.59, 32.94, 54.38 / 10000370, Luis Claudio Figueira Mendes Junior, 11.67, 29.63, 30.88, 72.18 / 10013101, Marina Pinheiro Dourado, 15.91, 14.27, 24.71, 54.89 / 10000822, Mario Antonio Dutra Damacena Junior, 11.67, 19.76, 30.88, 62.31 / 10002208, Mayrla Rodrigues Lopes, 20.15, 9.88, 24.71, 54.74 / 10001452, Mysael Lima dos Santos Sousa, 13.79, 23.05, 44.26, 81.10 / 10009455, Paula Ramalho Nobrega Sant Ana, 13.79, 20.85, 43.24, 77.88 / 10002203, Pedro Paulo Carvalho Orsano e Silva, 6.36, 19.76, 29.85, 55.97 / 10012847, Pedro Vitor Lopes Araujo, 13.79, 17.56, 31.91, 63.26 / 10007316, Rafael Martins Rocha, 22.27, 23.05, 49.41, 94.73 / 10000540, Ranielle Linhares da Silva, 10.61, 14.27, 37.06, 61.94 / 10003059, Rejane da Silva Santos, 8.48, 13.17, 22.65, 44.30 / 10003265, Rhafaela Ribeiro Cardoso, 10.61, 10.98, 29.85, 51.44 / 10009233, Ricardo Clemente da Costa Junior, 18.03, 20.85, 13.38, 52.26 / 10010032, Ricardo Lee Freitas da Silva, 13.79, 14.27, 22.65, 50.71 / 10000450, Robson Reis Pereira, 18.03, 26.34, 29.85, 74.22 / 10003035, Rodrigo Junqueira Fernandes Rodrigues, 19.09, 17.56, 27.79, 64.44 / 10000411, Rodrigo Mendonca Mota Fernandes, 15.91, 17.56, 17.50, 50.97 / 10007085, Stephani Lorhani Ribeiro Brito, 19.09, 20.85, 25.74, 65.68 / 10007842, Thais Santana Meireles Rocco, 18.03, 18.66, 38.09, 74.78 / 10003275, Thais Turibio Alves de Araujo, 16.97, 15.37, 35.00, 67.34 / 10014816, Vinicius Piante Salles Silva, 27.58, 20.85, 33.97, 82.40.

1.1.1.2 Resultado provisória nas provas objetivas dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei Distrital nº 6.321/2019, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10009588, Abilio Jose Goncalves Soares, 25.45, 28.54, 44.26, 98.25 / 10007251, Adriano Ludovico Boaventura Marques, 9.55, 17.56, 16.47, 43.58 / 10005750, Adriano Ricardo Lopes, 15.91, 17.56, 39.12, 72.59 / 10007355, Ailton Ferreira Franco de Jesus, 22.27, 18.66, 35.00, 75.93 / 10002546, Alana Alves da Silva, 27.58, 15.37, 33.97, 76.92 / 10015153, Alana Joyne Araujo Silva Hempfling, 23.33, 12.07, 40.15, 75.55 / 10012281, Alex Bruno Silva Costa, 11.67, 9.88, 31.91, 53.46 / 10007286, Alexander Fernandes Duarte, 14.85, 16.46, 32.94, 64.25 / 10009604, Alexandre Barbosa dos Santos, 15.91, 17.56, 23.68, 57.15 / 10000959, Alexandro Portal Matos, 14.85, 13.17, 23.68, 51.70 / 10002230, Alessandro Barreto Gois, 7.42, 16.46, 18.53, 42.41 / 10013442, Aline de Oliveira Amorim, 14.85, 23.05, 29.85, 67.75 / 10009743, Aline Rodrigues Bezerra, 7.42,

12.07, 40.15, 59.64 / 10011310, Almiro Bispo Sacramento Neto, 7.42, 10.98, 29.85, 48.25 / 10000476, Amanda Juliana Rocha Araujo, 20.15, 20.85, 35.00, 76.00 / 10000734, Amanda Lima Rebelo, 16.97, 15.37, 35.00, 67.34 / 10007830, Ana Elis Pereira Maia, 7.42, 18.66, 18.53, 44.61 / 10007330, Ana Paula Brito Oliveira, 6.36, 15.37, 32.94, 54.67 / 10010918, Anderson Ferreira dos Santos, 13.79, 29.63, 51.47, 94.89 / 10001135, Anderson Oliveira Menezes, 13.79, 12.07, 43.24, 69.10 / 10010853, Andre Alves Moreira, 13.79, 6.59, 25.74, 46.12 / 10010447, Andre Filipe Assuncao Silva, 12.73, 27.44, 26.76, 66.93 / 10007343, Angelo Moraes de Senna, 15.91, 16.46, 32.94, 65.31 / 10010628, Anna Patricia de Pinho Silva, 14.85, 14.27, 30.88, 60.00 / 10012394, Antonio Redeglan Ribeiro de Araujo, 15.91, 21.95, 41.18, 79.04 / 10010871, Antonio Valdenir da Silva, 19.09, 19.76, 53.53, 92.38 / 10011506, Arisney Santos Meira, 11.67, 9.88, 49.41, 70.96 / 10010152, Brunna Tiemi Carneiro Kay, 8.48, 13.17, 30.88, 52.53 / 10007658, Carlos Frederico Novellino de Araujo, 13.79, 24.15, 14.41, 52.35 / 10010343, Caroline Keyllane da Silva Coelho, 13.79, 13.17, 37.06, 64.02 / 10011355, Cecilia Morena Maria da Silva, 14.85, 8.78, 31.91, 55.54 / 10012686, Celia Ribeiro Geraldo, 20.15, 18.66, 36.03, 74.84 / 10002687, Celine Monteiro Gil, 11.67, 16.46, 24.71, 52.84 / 10003281, Ciro Affonso de Azevedo, 19.09, 14.27, 39.12, 72.48 / 10000839, Claudio Vitor da Silva, 18.03, 16.46, 37.06, 71.55 / 10001182, Cleudson Primo da Conceicao, 13.79, 19.76, 35.00, 68.55 / 10001545, Cleyton Wanderley Batista, 11.67, 28.54, 41.18, 81.39 / 10013488, Cristian Martins, 13.79, 9.88, 26.76, 50.43 / 10000674, Daiane dos Santos da Silva, 16.97, 18.66, 44.26, 79.89 / 10002933, Daiane Gomes de Oliveira, 16.97, 12.07, 30.88, 59.92 / 10000788, Daniel Augusto Santos Sousa Marques, 11.67, 23.05, 32.94, 67.66 / 10006106, Daniel de Miranda Mendes, 9.55, 13.17, 27.79, 50.51 / 10014451, Daniel do Egito Jesus, 20.15, 18.66, 37.06, 75.87 / 10000542, Daniel Marlon Rodrigues Guedes, 14.85, 16.46, 16.47, 47.78 / 10003656, Daniel Pereira Lima Souza, 12.73, 18.66, 24.71, 56.10 / 10001363, Daniele Carvalho da Silva, 20.15, 17.56, 18.53, 56.24 / 10015311, Danillo Lemes Goncalves, 9.55, 10.98, 22.65, 43.18 / 10005922, Danilo Almeida Silva, 6.36, 12.07, 28.82, 47.25 / 10002947, Dari Prado da Silva, 16.97, 15.37, 37.06, 69.40 / 10012861, Dayane Kisse dos Santos Honorio, 9.55, 17.56, 23.68, 50.79 / 10001112, Denilson Alves de Menezes, 15.91, 25.24, 43.24, 84.39 / 10000359, Denis Adonis de Novaes Rego, 7.42, 16.46, 24.71, 48.59 / 10003157, Dhiego da Silva Santana, 24.39, 18.66, 16.47, 59.52 / 10012964, Diego Arcanjo dos Santos Coelho, 20.15, 21.95, 31.91, 74.01 / 10010532, Disney Johnson da Silva Sales, 12.73, 26.34, 32.94, 72.01 / 10002463, Donizete Aparecido de Souza, 20.15, 16.46, 38.09, 74.70 / 10003149, Douglas de Andrade Almeida, 9.55, 23.05, 37.06, 69.66 / 10002999, Douglas William dos Santos Cavalcante, 16.97, 18.66, 15.44, 51.07 / 10002611, Eder Jose Gabriel, 7.42, 20.85, 35.00, 63.27 / 10007696, Edilson Soares Martins, 15.91, 27.44, 19.56, 62.91 / 10002540, Edmilson Veloso Borges, 19.09, 18.66, 41.18, 78.93 / 10000222, Eduardo Gomes Timo, 10.61, 9.88, 26.76, 47.25 / 10000655, Eduardo Marques Martins, 15.91, 15.37, 27.79, 59.07 / 10013522, Elias Emanuel Alves de Sousa, 12.73, 15.37, 37.06, 65.16 / 10009949, Elisete D Abadia Silva, 12.73, 20.85, 35.00, 68.58 / 10000157, Erick Rodrigues Santos, 20.15, 18.66, 31.91, 70.72 / 10000595, Erick Silva de Moraes, 10.61, 18.66, 31.91, 61.18 / 10003084, Erika Lopes da Silva, 14.85, 7.68, 47.35, 69.88 / 10010793, Erika Rominy Santos Rodrigues Souza, 14.85, 5.49, 39.12, 59.46 / 10001484, Eustaquio Rabelo de Souza, 23.33, 26.34, 37.06, 86.73 / 10002568, Evelyn Gabrielle Monteiro Gomes da Silva, 20.15, 20.85, 30.88, 71.88 / 10009660, Fabiana de Sousa, 8.48, 20.85, 23.68, 53.01 / 10009193, Fabiana Ramos da Luz Coelho, 9.55, 9.88, 37.06, 56.49 / 10000310, Fabio Ribeiro Queiroz, 25.45, 29.63, 38.09, 93.17 / 10000159, Fabricio Santos de Sousa, 18.03, 25.24, 35.00, 78.27 / 10014029, Felipe Barbosa da Silva, 9.55, 16.46, 20.59, 46.60 / 10003449, Fellipe da Costa Feo, 14.85, 19.76, 28.82, 63.43 / 10010393, Fernanda Cardoso Alencar, 6.36, 21.95, 28.82, 57.13 / 10002044, Fernanda do Nascimento de Souza, 15.91, 12.07, 42.21, 70.19 / 10006008, Fernanda Moreira Moraes, 13.79, 7.68, 25.74, 47.21 / 10000577, Fernanda Silva de Souza, 11.67, 17.56, 31.91, 61.14 / 10001105, Fernando Rodrigues de Carvalho, 21.21, 28.54, 32.94, 82.69 / 10003376, Filipe Rodrigues de Oliveira, 12.73, 23.05, 30.88, 66.66 / 10011336, Flavio Soares Domingues de Almeida, 7.42, 16.46, 18.53, 42.41 / 10010843, Francielle Marques Soares, 13.79, 17.56, 29.85, 61.20 / 10000096, Francisco Erivelton Rodrigues Viana, 10.61, 15.37, 28.82, 54.80 / 10009459, Francisco Jose Castro da Fonseca, 24.39, 19.76, 24.71, 68.86 / 10001001, Gabriel Nogueira Morais de Lima, 22.27, 19.76, 28.82, 70.85 / 10013317, Geraldo Magela Rabelo Rocha, 18.03, 23.05, 22.65, 63.73 / 10014556, Gerson Ferreira Lima, 9.55, 24.15, 44.26, 77.96 / 10000748, Gesse Ramalho dos Santos, 9.55, 16.46, 29.85, 55.86 / 10013018, Gilson Barbosa de Souza, 9.55, 16.46, 43.24, 69.25 / 10002945, Givanildo Barbosa Leal, 21.21, 19.76, 53.53, 94.50 / 10002449, Glauco Costa de Oliveira, 10.61, 29.63, 51.47, 91.71 / 10007905, Guilherme de Azevedo dos Santos Nobrega, 15.91, 16.46, 30.88, 63.25 / 10014362, Gustavo Oliveira Cavalcanti, 10.61, 16.46, 18.53, 45.60 / 10014550, Harley Soares Bispo de Souza, 11.67, 15.37, 18.53, 45.57 / 10000629, Helberth Goncalves Macau, 26.52, 26.34, 38.09, 90.95 / 10007621, Helton Araujo da Silva, 9.55, 9.88, 28.82, 48.25 / 10003186, Iago Kawashita, 15.91, 12.07, 35.00, 62.98 / 10009509, Ian Barreto Cavalcante, 20.15, 18.66, 33.97, 72.78 / 10002456, Ingrid Carneiro da Silva, 12.73, 17.56, 43.24, 73.53 / 10007961, Isabella Cristina da Costa Mejia, 15.91, 20.85, 23.68, 60.44 / 10013752, Isac Santana da Cruz, 8.48, 18.66, 22.65, 49.79 / 10011075, Isaias Rooger Pereira Mota, 9.55, 10.98, 29.85, 50.38 / 10001476, Italo Rafael Almeida do Nascimento, 24.39, 16.46, 37.06, 77.91 / 10003476, Iuri Danilson Fernandes Gomes Viana, 15.91, 25.24, 26.76, 67.91 / 10013060, Ivania Dolores Cruz Bezerra, 11.67, 13.17, 36.03, 60.87 / 10001376, Ivonete Pereira de Sousa, 15.91, 27.44, 22.65, 66.00 / 10001783, Ivonildo Reis Santos, 16.97, 14.27, 26.76, 58.00 / 10001165, Janaina Ribeiro Nunes Soares, 18.03, 25.24, 53.53, 96.80 / 10013491, Jayder Francisco Dias da Silva, 8.48, 24.15, 23.68, 56.31 / 10007761, Jessica Ferreira Barbosa, 15.91, 12.07, 36.03, 64.01 / 10003444, Jessika Soares dos Santos Raimundo, 21.21,

17.56, 44.26, 83.03 / 10012223, Jhonatan Thiago Rodrigues da Silva, 23.33, 23.05, 20.59, 66.97 / 10001522, Joao Batista Alves de Carvalho, 15.91, 18.66, 47.35, 81.92 / 10011477, Joao Herculano Freire Cavalcante, 21.21, 16.46, 37.06, 74.73 / 10007268, Joao Vitor Santana Vieira, 18.03, 14.27, 30.88, 63.18 / 10003639, Jorge Lucas Melo de Almeida, 9.55, 18.66, 47.35, 75.56 / 10001823, Jose Eduardo Machado Barroso, 11.67, 15.37, 30.88, 57.92 / 10015259, Juciana Alves de Araujo, 11.67, 19.76, 12.35, 43.78 / 10000401, Juliana Fernandes Santos, 22.27, 19.76, 42.21, 84.24 / 10001446, Juliana Marlene Simoes Tenorio, 14.85, 23.05, 46.32, 84.22 / 10015280, Juliana Moreira Moraes, 12.73, 9.88, 22.65, 45.26 / 10012006, Juliana Saraiva Goncalves, 12.73, 12.07, 21.62, 46.42 / 10009175, Julio Cesar de Lima Filgueiras, 21.21, 30.73, 25.74, 77.68 / 10014919, Jurema de Oliveira Costa, 20.15, 15.37, 27.79, 63.31 / 10005790, Jussara Jackeline Braga, 18.03, 16.46, 33.97, 68.46 / 10003050, Kamila Borges, 12.73, 13.17, 29.85, 55.75 / 10005768, Carlos Henrique Pereira de Souza, 11.67, 23.05, 47.35, 82.07 / 10012284, Kayamas Rodrigues de Alcantara, 13.79, 12.07, 25.74, 51.60 / 10001786, Kepler Benchimol Ferreira, 13.79, 23.05, 41.18, 78.02 / 10002234, Laercio Barros Rodrigues, 13.79, 16.46, 51.47, 81.72 / 10011233, Laila Nunes Mendes, 16.97, 21.95, 41.18, 80.10 / 10011671, Lais Campelo Correa Torres, 21.21, 19.76, 35.00, 75.97 / 10002139, Latanne Cristina dos Santos Batista, 18.03, 17.56, 35.00, 70.59 / 10001670, Laura Tavares Webber Amaral, 9.55, 9.88, 48.38, 67.81 / 10012158, Layane Ramalho Evangelista, 11.67, 15.37, 29.85, 56.89 / 10009396, Leandro Meira da Silva, 15.91, 18.66, 46.32, 80.89 / 10001504, Leonardo Alves D Almeida, 20.15, 20.85, 40.15, 81.15 / 10001729, Leonardo Igor Menezes Santiago, 15.91, 23.05, 92.49 / 10002174, Leonardo Murada Oliveira, 18.03, 9.88, 35.00, 62.91 / 10014178, Leone Braga Teixeira, 16.97, 17.56, 40.15, 74.68 / 10000708, Leticia do Monte Cardoso de Araujo, 10.61, 21.95, 23.68, 56.24 / 10010565, Leticia Laleska Oliveira da Silva, 20.15, 12.07, 40.15, 72.37 / 10001148, Lorena Gabriella de Almeida Ferreira, 13.79, 23.05, 30.88, 67.72 / 10002951, Lucas Cirqueira de Godoy Dias, 21.21, 17.56, 21.62, 60.39 / 10012819, Lucas Couto de Queiroz, 22.27, 31.83, 26.76, 80.86 / 10012361, Lucas da Silva Vieira, 16.97, 27.44, 38.09, 82.50 / 10010590, Lucas de Oliveira Maia Verissimo, 15.91, 21.95, 32.94, 70.80 / 10008138, Lucas Kenzo Escobar Maia, 6.36, 13.17, 27.79, 47.32 / 10003124, Lucas Marcelo Ribeiro de Sousa Mota, 12.73, 8.78, 24.71, 46.22 / 10000113, Lucas Rodrigues Damasceno, 16.97, 15.37, 49.41, 81.75 / 10002220, Lucas Willian Caldeira da Silva, 15.91, 16.46, 37.06, 69.43 / 10000213, Lucas Yuri da Silva Barbosa, 22.27, 28.54, 44.26, 95.07 / 10013272, Luciana Vieira de Almeida, 11.67, 10.98, 24.71, 47.36 / 10001825, Luis Fernando Rondon, 13.79, 23.05, 30.88, 67.72 / 10013788, Luiz Adriano Aires Martins, 9.55, 13.17, 39.12, 61.84 / 10003556, Luiz Octavio Cruz Azevedo, 20.15, 14.27, 26.76, 61.18 / 10009849, Maiane Nascimento da Hora Soares, 10.61, 19.76, 36.03, 66.40 / 10001593, Maiara Pereira Xavier, 9.55, 14.27, 28.82, 52.64 / 10006080, Maira Soares Galvao, 16.97, 19.76, 24.71, 61.44 / 10000153, Marcelle Cristina de Araujo, 8.48, 15.37, 40.15, 64.00 / 10010183, Marcia Helena Lisboa dos Reis, 12.73, 17.56, 32.94, 63.23 / 10001518, Marcos Alves de Souza, 8.48, 17.56, 17.50, 43.54 / 10010159, Marcos Antonio Lemes de Jesus, 21.21, 19.76, 45.29, 86.26 / 10003148, Marcos Eduardo dos Santos Souza, 13.79, 20.85, 29.85, 64.49 / 10001437, Marcos Zziel Barbosa de Sousa, 20.15, 13.17, 35.00, 68.32 / 10009962, Marcos Lima de Vasconcelos, 11.67, 20.85, 32.94, 65.46 / 10001031, Maria Aparecida Pereira Dias, 14.85, 13.17, 32.94, 60.96 / 10010475, Mariana Souza de Oliveira, 18.03, 14.27, 46.32, 78.62 / 10000822, Mario Antonio Dutra Damacena Junior, 11.67, 19.76, 30.88, 62.31 / 10007333, Marta Matos Martins, 13.79, 15.37, 31.91, 61.07 / 10003215, Matheus Carvalho Andrade, 23.33, 19.76, 41.18, 84.27 / 10010378, Matheus Takada Goncalves, 11.67, 23.05, 16.47, 51.19 / 10000277, Mathildes Pereira Ribeiro Castilho, 16.97, 23.05, 36.03, 76.05 / 10010689, Mauricio Augusto Reginaldo Lima, 11.67, 16.46, 18.53, 46.66 / 10002208, Mayrla Rodrigues Lopes, 20.15, 9.88, 24.71, 54.74 / 10007641, Merivan Oliveira de Almeida Baliza, 8.48, 9.88, 27.79, 46.15 / 10002436, Michel Salviano Nachur, 15.91, 13.17, 23.68, 52.76 / 10000861, Miqueias Ribeiro da Silva, 16.97, 19.76, 39.12, 75.85 / 10013132, Mirze de Sousa Melo, 10.61, 24.15, 18.53, 53.29 / 10012260, Monica Oliveira da Cruz, 13.79, 18.66, 26.76, 59.21 / 10000431, Moyses Pinheiro Nery, 16.97, 31.83, 42.21, 91.01 / 10002500, Murilo Martins Pereira, 8.48, 9.88, 39.12, 57.48 / 10001748, Nadia de Oliveira Lopes, 11.67, 27.44, 23.68, 62.79 / 10012640, Natanael da Conceicao Pereira, 13.79, 17.56, 22.65, 54.00 / 10000065, Nayara Aparecida de Sousa Rodrigues, 7.42, 17.56, 49.41, 74.39 / 10012895, Nayla Fonseca da Silva Pinto, 15.91, 19.76, 32.94, 68.61 / 10000955, Ney Junio Lopes Souza, 7.42, 20.85, 35.00, 63.27 / 10009278, Osmair Ramos dos Santos, 6.36, 7.68, 31.91, 45.95 / 10002635, Paloma Rodrigues Pinheiro, 10.61, 20.85, 36.03, 67.49 / 10003159, Patricia Barrene Borges de Sousa, 9.55, 12.07, 22.65, 44.27 / 10010071, Patricia Lustosa da Silva, 21.21, 17.56, 31.91, 70.68 / 10010250, Paulo Artur Bessoni e Silva, 23.33, 17.56, 33.97, 74.86 / 10000227, Paulo Henrique Goncalves Melo, 12.73, 13.17, 28.82, 54.72 / 10013107, Paulo Henrique Silva Coelho, 7.42, 13.17, 26.76, 47.35 / 10003670, Pedro Henrique Pittencourt Leite, 20.15, 34.02, 45.29, 99.46 / 10010016, Pedro Henrique de Araujo Soares Correia, 12.73, 24.15, 26.76, 63.64 / 10002203, Pedro Paulo Carvalho Orsano e Silva, 6.36, 19.76, 29.85, 55.97 / 10014522, Pedro Paulo das Dores Lopes, 14.85, 13.17, 39.12, 67.14 / 10007147, Priscila Aragao da Cruz, 20.15, 20.85, 39.12, 80.12 / 10009497, Priscilla Maria Oliveira de Sousa, 21.21, 6.59, 29.85, 57.65 / 10003052, Rafael Augusto Pimenta, 14.85, 35.12, 42.21, 92.18 / 10007152, Rafael Luiz Ribeiro dos Santos, 12.73, 5.49, 37.06, 55.28 / 10013295, Rafael Monteiro Olinto, 11.67, 20.85, 18.53, 51.05 / 10001560, Rafael Motta de Santana Moreira, 22.27, 21.95, 52.50, 96.72 / 10001316, Rafael Rodrigues de Oliveira Gomes Cavalcante, 12.73, 9.88, 40.15, 62.76 / 10012589, Rafael Santos Rocha, 18.03, 16.46, 44.26, 78.75 / 10012271, Rafael Silva de Araujo, 11.67, 19.76, 38.09, 69.52 / 10000172, Raimunda Isabel da Costa Lima Neta, 12.73, 9.88, 24.71, 47.32 / 10014735, Raissa Lourinho Queiroz, 12.73, 19.76, 20.59, 53.08 / 10000328, Raiula Amorim Silva Barbosa,

20.15, 15.37, 24.71, 60.23 / 10001209, Raizza Cristina de Oliveira Baptista, 19.09, 18.66, 19.56, 57.31 / 10000540, Ranielle Linhares da Silva, 10.61, 14.27, 37.06, 61.94 / 10010467, Raone Gomes Maciel, 20.15, 6.59, 38.09, 64.83 / 10000848, Rayanne Maria Martins Ribeiro da Silva, 20.15, 19.76, 40.15, 80.06 / 10007093, Renata da Silva Pessoa, 20.15, 24.15, 43.24, 87.54 / 10000379, Ricardo Cardoso Barboza, 6.36, 25.24, 41.18, 72.78 / 10000971, Ricardo Gomes de Assis Carlos, 13.79, 18.66, 28.82, 61.27 / 10000641, Roberta Rossi Nascimento, 23.33, 19.76, 24.71, 67.80 / 10010244, Roberto Alves Quental Junior, 21.21, 17.56, 33.97, 72.74 / 10007622, Rodrigo Ferreira Neumam, 13.79, 31.83, 38.09, 83.71 / 10003138, Rodrigo Tainan Alves de Sousa, 16.97, 21.95, 31.91, 70.83 / 10006093, Rogério do Nascimento, 8.48, 15.37, 18.53, 42.38 / 10001655, Romanus Alves da Costa, 10.61, 12.07, 29.85, 52.53 / 10001048, Romulo de Sousa Monteiro, 15.91, 17.56, 31.91, 65.38 / 10002741, Ronei Delfino da Fonseca, 14.85, 15.37, 28.82, 59.04 / 10009968, Rosa Eugenia da Silva Rocha, 26.52, 16.46, 24.71, 67.69 / 10001339, Rosangela de Sousa Dantas, 11.67, 21.95, 35.00, 68.62 / 10001703, Rute Chaves de Jesus Aquino, 18.03, 16.46, 38.09, 72.58 / 10007145, Salomao Vinicius Aragao da Cruz, 21.21, 24.15, 45.29, 90.65 / 10003250, Samuel Henrique Ribeiro Alves Nunes, 12.73, 20.85, 16.47, 50.05 / 10002435, Sebastiao da Silva Rafael, 15.91, 12.07, 37.06, 65.04 / 10012701, Silas Rosa de Sales, 7.42, 9.88, 30.88, 48.18 / 10009185, Silvano de Oliveira Costa, 18.03, 27.44, 43.24, 88.71 / 10010998, Stenio Santos de Oliveira, 16.97, 26.34, 49.41, 92.72 / 10007267, Tailine Lima Vilalva, 13.79, 16.46, 26.76, 57.01 / 10002280, Tania Karla de Sousa, 25.45, 8.78, 29.85, 64.08 / 10000400, Taylane Santos da Costa, 19.09, 19.76, 36.03, 74.88 / 10011497, Tayna Paiva de Aquino, 20.15, 28.54, 41.18, 89.87 / 10011996, Taynara da Silva Brito, 14.85, 14.27, 27.79, 56.91 / 10010311, Thales Queiroz Rodrigues, 25.45, 20.85, 40.15, 86.45 / 10001607, Thamires Santos de Oliveira, 13.79, 19.76, 19.56, 53.11 / 10000636, Tiago Cunha do Nascimento, 14.85, 21.95, 50.44, 87.24 / 10010582, Uira Magalhaes Farfan, 12.73, 14.27, 22.65, 49.65 / 10011223, Van Nels Dantas Pinheiro, 9.55, 18.66, 28.82, 57.03 / 10001262, Vanessa Teixeira Gonçalves Martins, 13.79, 12.07, 37.06, 62.92 / 10011303, Vinicius Batista Silva, 24.39, 23.05, 26.76, 74.20 / 10010215, Vinicius Duarte Almeida Leal, 22.27, 18.66, 30.88, 71.81 / 10015124, Vinicius Lopes Machado, 12.73, 21.95, 41.18, 75.86 / 10007291, Vitor Vieira Soares, 11.67, 21.95, 11.32, 44.94 / 10014825, Viviane e Silva de Souza, 10.61, 18.66, 27.79, 57.06 / 10000480, Wesley Rodrigues Ramos, 15.91, 19.76, 46.32, 81.99 / 10010657, Wilame Vicente da Silva, 8.48, 17.56, 17.50, 43.54 / 10005749, Wylliane Oliveira Franca, 13.79, 12.07, 22.65, 48.51.

1.1.1.3 Resultado provisória nas provas objetivas dos candidatos que se declararam hipossuficientes, na forma da Lei Distrital nº 6.741/2020, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10000840, Adriana de Sousa Montenegro, 9.55, 10.98, 23.68, 44.21 / 10007535, Adriano Batista de Carvalho, 25.45, 19.76, 40.15, 85.36 / 10007355, Ailton Ferreira Franco de Jesus, 22.27, 18.66, 35.00, 75.93 / 10013442, Aline de Oliveira Amorim, 14.85, 23.05, 29.85, 67.75 / 10001135, Anderson Oliveira Menezes, 13.79, 12.07, 43.24, 69.10 / 10010419, Bianca de Azevedo Ribas, 24.39, 17.56, 21.62, 63.57 / 10002287, Cecília Marques de Sousa, 8.48, 14.27, 35.00, 57.75 / 10001182, Cleydson Primo da Conceicao, 13.79, 19.76, 35.00, 68.55 / 10003656, Daniel Pereira Lima Souza, 12.73, 18.66, 24.71, 56.10 / 10013537, Danielle da Silva Santos, 11.67, 14.27, 39.12, 65.06 / 10013698, Dayane Carvalho de Barros, 14.85, 13.17, 19.56, 47.58 / 10002999, Douglas William dos Santos Cavalcante, 16.97, 18.66, 15.44, 51.07 / 10013522, Elias Emanuel Alves de Sousa, 12.73, 15.37, 37.06, 65.16 / 10001484, Eustaquio Rabelo de Souza, 23.33, 26.34, 37.06, 86.73 / 10007164, Gabriel Lucas Soares Miranda Louzeiro, 21.21, 14.27, 27.79, 63.27 / 10000764, Gabriela de Almeida Sampaio, 11.67, 21.95, 33.97, 67.59 / 10001604, Hedgleine Cleia Vieira dos Santos, 11.67, 17.56, 29.85, 59.08 / 10003186, Iago Kawashita, 15.91, 12.07, 35.00, 62.98 / 10001783, Ivonildo Reis Santos, 16.97, 14.27, 26.76, 58.00 / 10001101, Joao Victor de Oliveira Rocha, 25.45, 12.07, 36.03, 73.55 / 10001325, Karine Caroline de Oliveira, 13.79, 17.56, 39.12, 70.47 / 10001409, Kelly Martins Silveira Fernandes, 14.85, 19.76, 41.18, 75.79 / 10009415, Luciana Maria Marques de Deus, 16.97, 14.27, 26.76, 58.00 / 10001825, Luis Fernando Rondon, 13.79, 23.05, 30.88, 67.72 / 10005938, Maisa Nubia da Silva Campos, 19.09, 23.05, 20.59, 62.73 / 10003406, Marcelania Barbosa Soares, 13.79, 9.88, 24.71, 48.38 / 10001437, Marcos Izil Barbosa de Sousa, 20.15, 13.17, 35.00, 68.32 / 10000941, Marli Ribeiro Guimarães, 16.97, 19.76, 33.97, 70.70 / 10001337, Neemias Pereira de Aguiar Silva, 14.85, 6.59, 31.91, 53.35 / 10003159, Patricia Barrense Borges de Sousa, 9.55, 12.07, 22.65, 44.27 / 10013007, Patricia Gonçalves Caetano, 19.09, 10.98, 24.71, 54.78 / 10013669, Priscilla Barrense Borges de Sousa Santos, 19.09, 10.98, 31.91, 61.98 / 10010296, Raquel Nascimento Sousa, 14.85, 7.68, 32.94, 55.47 / 10013273, Renato Gravino Neto, 13.79, 20.85, 30.88, 65.52 / 10010640, Rodolfo Henrique Andrade Bispo, 18.03, 17.56, 41.18, 76.77 / 10000411, Rodrigo Mendonca Mota Fernandes, 15.91, 17.56, 17.50, 50.97 / 10002690, Ronaldo Alves Nogueira, 12.73, 16.46, 19.56, 48.75 / 10000682, Susane Luise Mendonca, 18.03, 17.56, 18.53, 54.12 / 10011497, Tayna Paiva de Aquino, 20.15, 28.54, 41.18, 89.87 / 10011996, Taynara da Silva Brito, 14.85, 14.27, 27.79, 56.91 / 10002275, Thais Poliana Teixeira Ribeiro de Assuncao, 13.79, 10.98, 24.71, 49.48 / 10012261, Vinicius Tano Okubo, 15.91, 19.76, 26.76, 62.43 / 10009831, Vitor Diego Ferreira de Carvalho, 21.21, 16.46, 39.12, 76.79 / 10014825, Viviane e Silva

de Souza, 10.61, 18.66, 27.79, 57.06 / 10007946, Zelia Malena Barreira Dias, 19.09, 19.76, 31.91, 70.76.

1.1.2 CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA AUDITORIA

10009921, Adelson Santana Ferreira, 6.36, 24.44, 29.92, 60.72 / 10000111, Adolfo Rodrigo Aguiar Valim, 10.61, 30.00, 39.21, 79.82 / 10001352, Adriana Gomes Ornelas Dourado, 7.42, 16.67, 25.79, 49.88 / 10001079, Adriana Inocencio Ferreira da Cruz Gomes, 7.42, 26.67, 19.60, 53.69 / 10007537, Adriano Batista de Carvalho, 10.61, 25.56, 29.92, 66.09 / 10000361, Adriano Lucas Machado Correa Schulz e Silva, 24.39, 46.67, 54.68, 125.74 / 10007617, Afonso Guilherme Dutra, 9.55, 28.89, 39.21, 77.65 / 10007867, Alan Vinicius da Silva Ramos, 10.61, 34.44, 34.05, 79.19 / 10000634, Alana Joyne Araujo Silva Hempfling, 6.36, 24.44, 31.98, 62.78 / 10001559, Alberto Carlos Ponce de Leon Xavier, 8.48, 22.22, 18.57, 49.27 / 10010390, Alessandra Ramires da Rocha Barros, 20.15, 26.67, 38.17, 84.99 / 10007448, Alex Bauer Braga Lira de Macedo, 10.61, 24.44, 31.98, 67.03 / 10012804, Alex Silveira da Silva, 14.85, 24.44, 38.17, 77.46 / 10007094, Alexandre Sousa Palmeira, 15.91, 31.11, 36.11, 83.13 / 10001646, Alicia Yukari Lima Akamine, 9.55, 28.89, 37.14, 75.58 / 10009254, Aline Amaral Silva, 12.73, 24.44, 43.33, 80.50 / 10014223, Aline de Freitas Silva, 15.91, 20.00, 25.79, 61.70 / 10002907, Alinne Patricia de Andrade Carvalho e Silva, 10.61, 24.44, 39.21, 74.26 / 10014025, Allan Augusto Wachholtz, 8.48, 18.89, 30.95, 58.32 / 10001340, Amanda Guimaraes Lugon, 11.67, 25.56, 21.67, 58.90 / 10000452, Amanda Juliana Rocha Araujo, 16.97, 34.44, 40.24, 91.65 / 10000736, Amanda Lima Rebelo, 11.67, 16.67, 21.67, 50.01 / 10009419, Amanda Rodrigues de Rezende, 11.67, 21.11, 27.86, 60.64 / 10000248, Amanda Santos Silva, 15.91, 28.89, 39.21, 84.01 / 10000570, Ana Beatriz Gonçalves de Carvalho, 19.09, 35.56, 36.11, 90.76 / 10001042, Ana Carolina Moreira Rocha Prado, 8.48, 20.00, 24.76, 53.24 / 10008028, Ana Carolina Nascimento Silva, 6.36, 28.89, 49.52, 84.77 / 10009166, Ana Carolina Perdigão Faleiros, 9.55, 17.78, 19.60, 46.93 / 10009500, Ana Caroline Coutinho Luciano, 8.48, 25.56, 18.57, 52.61 / 10003202, Ana Claudia de Souza Lopes, 6.36, 30.00, 36.11, 72.47 / 10001594, Ana Luisa Rocha Delfino, 12.73, 28.89, 30.95, 72.57 / 10002813, Ana Luiza Rocha Vasconcelos, 7.42, 22.22, 18.57, 48.21 / 10000574, Ana Paula Alkimim, 8.48, 31.11, 33.02, 72.61 / 10007864, Ana Terra Gonçalves Guadanini, 19.09, 32.22, 33.02, 84.33 / 10001197, Anderson Junio de Oliveira Nunes, 18.03, 20.00, 27.86, 65.89 / 10007550, Anderson Lacerda Soares, 6.36, 31.11, 45.40, 82.87 / 10001127, Anderson Oliveira Menezes, 7.42, 24.44, 27.86, 59.72 / 10009210, Anderson Siqueira da Silva, 16.97, 38.89, 46.43, 102.29 / 10002249, Andre Augusto Nobrega Dantas, 18.03, 26.67, 28.89, 73.59 / 10006044, Andre de Queiroz Moreira, 7.42, 27.78, 23.73, 58.93 / 10000162, Andre Luiz Coelho Vasconcelos, 8.48, 24.44, 23.73, 56.65 / 10001296, Andre Zamuner Coelho, 7.42, 16.67, 22.70, 46.79 / 10007698, Andrea Lucena de Souza Pires, 11.67, 24.44, 29.92, 66.03 / 10007425, Andressa Bezerra Milhomem, 10.61, 22.22, 28.89, 61.72 / 10010274, Andressa Cervellini de Farias Parpinelli, 7.42, 33.33, 34.05, 74.80 / 10007883, Andressa Cunha Melo de Castro, 13.79, 25.56, 22.70, 62.05 / 10011495, Andressa Maria Araujo, 8.48, 24.44, 35.08, 68.00 / 10000743, Andrezza de Oliveira Lucio, 7.42, 17.78, 36.11, 61.31 / 10007747, Angela Alvarenga Frutuoso, 12.73, 22.22, 40.24, 75.19 / 10012163, Angelica Custodia Guimaraes Queiroz, 9.55, 17.78, 20.63, 47.96 / 10007429, Angelo Ferreira da Rocha Junior, 10.61, 41.11, 40.24, 91.96 / 10000805, Anilton Martins Sales Junior, 12.73, 34.44, 35.08, 82.25 / 10012543, Anna Clara Silva Nery, 12.73, 17.78, 37.14, 67.65 / 10010106, Antonio Clovis Melhor Galvao dos Santos, 12.73, 25.56, 18.57, 56.86 / 10012486, Antonio Marcelo Ribeiro de Abreu, 10.61, 21.11, 41.27, 72.99 / 10002008, Antonio Pedro de Araujo Chaves, 20.15, 31.11, 54.68, 105.94 / 10012392, Antonio Redeglian Ribeiro de Araujo, 7.42, 33.33, 31.98, 72.73 / 10003154, Aparecido Moreira Franca, 7.42, 28.89, 49.52, 85.83 / 10012159, Arlete Maria Franco, 11.67, 17.78, 31.98, 61.43 / 10011674, Armando Takaharu Saeki, 13.79, 24.44, 38.17, 76.40 / 10000969, Arthur de Brito Leano, 7.42, 32.22, 44.37, 84.01 / 10009813, Arthur Jose Amaral de Souza Junior, 11.67, 24.44, 38.17, 74.28 / 10007981, Arthur Schoueri Colaco, 19.09, 33.33, 36.11, 88.53 / 10001596, Artur Bontempo Lima, 10.61, 28.89, 38.17, 77.67 / 10000471, Barbara Avelar Cesar Moreira, 6.36, 33.33, 41.27, 80.96 / 10008073, Barbara Ramos Borges, 6.36, 22.22, 42.30, 70.88 / 10002222, Barbara Ripol e Silva, 7.42, 26.67, 26.83, 60.92 / 10000672, Barbara Rodrigues Vilarinho, 14.85, 40.00, 35.08, 89.93 / 10002295, Barbara Saboia Gualberto, 11.67, 24.44, 38.17, 74.28 / 10002537, Beatriz Leao Yamada, 13.79, 30.00, 30.95, 74.74 / 10002726, Benedito Yoshio Tanno, 7.42, 27.78, 21.67, 56.87 / 10007298, Bernardo da Cunha Araujo, 15.91, 28.89, 36.11, 80.91 / 10014677, Betty Danieli dos Santos Emygdio da Silva, 8.48, 24.44, 22.70, 55.62 / 10012273, Breno Arruda Soares de Oliveira, 18.03, 24.44, 40.24, 82.71 / 10012712, Bruce de Souza Melo, 9.55, 31.11, 27.86, 68.52 / 10011657, Bruna Martins Machado, 15.91, 32.22, 49.52, 97.65 / 10010517, Bruna Souto Siqueira, 13.79, 27.78, 41.27, 82.84 / 10011870, Bruno Araujo Lopes, 13.79, 25.56, 40.24, 79.59 / 10000920, Bruno Bortoleto, 10.61, 25.56, 42.30, 78.47 / 10002298, Bruno de Souza Oliveira, 9.55, 24.44, 48.49, 82.48 / 10000531, Bruno dos Santos Paiva, 10.61, 28.89, 34.05, 73.55 / 10001548, Bruno Rolim Vieira Maciel, 13.79, 24.44, 38.17, 76.40 / 10000818, Caique Dutra Brito, 24.39, 40.00, 42.30, 106.69 / 10002354, Camila Almeida Magalhaes, 8.48, 32.22, 47.46, 88.16 / 10000260, Camila de Lima Alves, 20.15, 31.11, 48.49, 99.75 / 10007302, Camila Gaeski, 14.85, 26.67, 21.67, 63.19 / 10005761, Camila Marcia Peter Correa, 7.42, 35.56, 29.92, 72.90 / 10001083, Camila Rodrigues Sousa, 10.61, 27.78, 31.98, 70.37 / 10009331, Camila Tavares Vitoriano, 11.67, 35.56, 31.98, 79.21 / 10000901, Camila Zavaris Drago, 13.79, 40.00, 35.08, 88.87 / 10005841, Carla Ramirez Lopes Cabaleiro, 12.73, 21.11, 29.92, 63.76 / 10000100, Carlos Alexandre Alves da Cunha, 10.61, 42.22, 48.49, 101.32 / 10000549, Carlos Eduardo de Oliveira Lobo, 6.36, 23.33, 38.17, 67.86 / 10003591, Carlos Henrique Silverio, 15.91, 37.78, 34.05, 87.74 / 10012373, Carlos Wendell Alves de Araujo, 7.42, 25.56, 35.08, 68.06 / 10002942, Carolina Barreto Porfirio, 14.85, 17.78, 42.30, 74.93 / 10007904, Carolina de Oliveira

Alves, 11.67, 31.11, 42.30, 85.08 / 10011372, Carolina Dias da Cunha, 10.61, 31.11, 24.76, 66.48 / 10002743, Carolina Ignowsky Borba, 10.61, 23.33, 23.73, 57.67 / 10003385, Carolina Soares Duarte Feitoza, 20.15, 32.22, 46.43, 98.80 / 10009408, Caroline Rabelo Correa, 10.61, 27.78, 26.83, 65.22 / 10012154, Cecilia Alves do Vale, 14.85, 22.22, 22.70, 59.77 / 10012647, Cedric Pin, 11.67, 20.00, 23.73, 55.40 / 10012180, Celio Mattos Cardoso, 7.42, 24.44, 29.92, 61.78 / 10000586, Cesar Augusto Liagi, 7.42, 17.78, 25.79, 50.99 / 10013034, Charles Pereira de Carvalho, 8.48, 28.89, 37.14, 74.51 / 10000051, Ciro Costa Vieira, 15.91, 30.00, 37.14, 83.05 / 10009360, Claudia Arantes Pires di Guimaraes Resen, 6.36, 24.44, 28.89, 59.69 / 10002619, Claudia Gomes Almeida, 8.48, 26.67, 23.73, 58.88 / 10014111, Claudia Thereza Rocha Tolentino, 9.55, 20.00, 22.70, 52.25 / 10001739, Claudio Brandao Miranda, 14.85, 22.22, 35.08, 72.15 / 10003137, Claudio Lopes Colares, 7.42, 22.22, 23.73, 53.37 / 10001544, Cleyton Wanderley Batista, 9.55, 30.00, 46.43, 85.98 / 10002181, Dafine Melo e Silva, 8.48, 23.33, 30.95, 62.76 / 10012105, Daniel Aguiar Salomao, 7.42, 23.33, 21.67, 52.42 / 10012687, Daniel Castro dos Santos, 8.48, 22.22, 29.92, 60.62 / 10002071, Daniel Sandes Carneiro, 6.36, 32.22, 41.27, 79.85 / 10000178, Daniel Soares Rebelo, 16.97, 40.00, 34.05, 91.02 / 10007325, Daniela Araujo Reis de Sousa, 7.42, 18.89, 24.76, 51.07 / 10001988, Daniela de Oliveira Mendes, 15.91, 21.11, 35.08, 72.10 / 10002366, Danielle Rodrigues de Andrade, 11.67, 34.44, 25.79, 71.90 / 10007818, Danila Cavalcante de Abreu, 11.67, 26.67, 30.95, 69.29 / 10003151, Danilo de Araujo Moura, 11.67, 20.00, 29.92, 61.59 / 10007067, Danilo de Moraes Nobrega, 15.91, 21.11, 22.22, 44.37, 82.50 / 10002853, Danilo Silva Bezerra, 24.39, 32.22, 57.78, 114.39 / 10014332, David Victor Rocha do Nascimento, 7.42, 17.78, 28.89, 54.09 / 10003650, Dayana Santos Barros, 16.97, 16.67, 29.92, 63.56 / 10010199, Dayane Cavalcante de Abreu, 18.03, 26.67, 31.98, 76.68 / 10005846, Debora Vieira Targino, 13.79, 17.78, 26.83, 58.40 / 10000982, Denes Silva Carvalho, 16.97, 31.11, 36.11, 84.19 / 10001119, Denilson Alves de Menezes, 7.42, 32.22, 36.11, 75.75 / 10001679, Denis Marcos Silva, 18.03, 28.89, 43.33, 90.25 / 10011136, Didier Rohe Salomon da Rosa Rodrigues, 20.15, 34.44, 41.27, 95.86 / 10005736, Diego de Carvalho Frade, 8.48, 23.33, 41.27, 73.08 / 10009506, Diogo Cavalcanti Moreira, 7.42, 25.56, 36.11, 69.09 / 10000467, Diogo Miranda Galvao, 12.73, 33.33, 46.43, 92.49 / 10001726, Diogo Oliveira de Carvalho, 10.61, 28.89, 27.86, 67.36 / 10002782, Eber Diniz Beckmann, 7.42, 17.78, 28.89, 54.09 / 10000149, Edgard Dias Magalhaes, 10.61, 30.00, 39.21, 79.82 / 10007699, Edilson Soares Martins, 13.79, 26.67, 21.67, 62.13 / 10002628, Edneudo Cavalcante de Medeiros, 7.42, 33.33, 40.24, 80.99 / 10009716, Edson Henrique de Oliveira Tannus, 7.42, 24.44, 41.27, 73.13 / 10008011, Edson Marques do Nascimento Junior, 12.73, 28.89, 33.02, 74.64 / 10013475, Eduardo Galileu Melo Silva, 8.48, 23.33, 18.57, 50.38 / 10000862, Eduardo Quindere de Carvalho, 7.42, 30.00, 46.43, 83.85 / 10005884, Edvaldo Ferreira da Silva Junior, 19.09, 22.22, 40.24, 81.55 / 10000191, Elder Carlos Melo, 19.09, 27.78, 39.21, 86.08 / 10000057, Eliabe Ferreira dos Santos, 7.42, 34.44, 30.95, 72.81 / 10007089, Elidiane Alves Fernandes, 7.42, 30.00, 47.46, 84.88 / 10005856, Eliezer Efraim da Silva, 8.48, 20.00, 40.24, 68.72 / 10012864, Elton Moreira Menezes, 15.91, 24.44, 33.02, 73.37 / 10002185, Elvis Aaron Teixeira dos Santos de Lima, 13.79, 26.67, 44.37, 84.83 / 10007062, Emerson Marcos Furtado, 7.42, 28.89, 19.60, 55.91 / 10001194, Emerson Santos de Lima Brown, 9.55, 22.22, 22.70, 54.47 / 10007694, Emmanuelle Wanessa Izidio, 6.36, 32.22, 43.33, 81.91 / 10014152, Enriete Fortes de Almeida, 7.42, 20.00, 21.67, 49.09 / 10001403, Enrique Venere Gallardo, 15.91, 35.56, 41.27, 92.74 / 10000407, Erica Franco de Carvalho Moura, 16.97, 36.67, 35.08, 88.72 / 10002425, Erick Santos Vieira, 11.67, 20.00, 35.08, 66.75 / 10007342, Erika di Gaiamo Bataglia, 7.42, 23.33, 34.05, 64.80 / 10000088, Erika Rayanne Silva Borges, 16.97, 27.78, 46.43, 91.18 / 10001487, Eustaquio Rabelo de Souza, 11.67, 26.67, 23.73, 62.07 / 10001685, Evandro Barreto da Silva, 11.67, 16.67, 40.24, 68.58 / 10002606, Evelyn Gabrielle Monteiro Gomes da Silva, 12.73, 22.22, 27.86, 62.81 / 10009542, Everton Nunes Leite, 13.79, 26.67, 29.92, 70.38 / 10002197, Fabio Guedes Liu, 6.36, 23.33, 33.02, 62.71 / 10000301, Fabio Ribeiro Queiroz, 19.09, 28.89, 52.62, 100.60 / 10003294, Fabricio Resende Naves, 14.85, 41.11, 47.46, 103.42 / 10000148, Fabricio Santos de Sousa, 19.09, 26.67, 30.95, 76.71 / 10010762, Fagner Amancio Candido da Silva, 11.67, 33.33, 42.30, 87.30 / 10013474, Fause Elouf Simao Neto, 15.91, 21.11, 18.57, 55.59 / 10000614, Felipe Araldi, 8.48, 18.89, 39.21, 66.58 / 10006027, Felipe Miranda Laureano, 22.27, 22.22, 22.70, 67.19 / 10010766, Felipe Otavio de Castro Almeida, 11.67, 31.11, 50.56, 93.34 / 10012480, Felipe Ribeiro Furtado, 11.67, 30.00, 33.02, 74.69 / 10002683, Felipe Gustavo Miranda Pereira, 9.55, 28.89, 35.08, 73.52 / 10001931, Fernanda Carvalho Andrade Campos, 7.42, 24.44, 36.11, 67.97 / 10011152, Fernanda Guimaraes Dornelles, 8.48, 26.67, 42.30, 77.45 / 10003023, Fernanda Nigro Lapietra, 7.42, 32.22, 26.83, 66.47 / 10002578, Fernanda Pscheidt, 15.91, 42.22, 39.21, 97.34 / 10000624, Fernando Luis de Sousa Carvalhal, 6.36, 20.00, 26.83, 53.19 / 10009912, Fernando Morais de Loyola, 6.36, 25.56, 37.14, 69.06 / 10013879, Fernando Rocha Alves, 9.55, 24.44, 21.67, 55.66 / 10001120, Fernando Rodrigues de Carvalho, 10.61, 31.11, 41.27, 82.99 / 10010627, Fernando Vieira Fontes, 6.36, 27.78, 42.30, 76.44 / 10001402, Filipe Caldeira de Moura, 15.91, 46.67, 40.24, 102.82 / 10002201, Filipe Jose Medeiros Brasil, 18.03, 31.11, 45.40, 94.54 / 10009345, Filipe Otavio Braga Araujo, 20.15, 37.78, 36.11, 94.04 / 10003374, Filipe Rodrigues de Oliveira, 6.36, 24.44, 25.79, 56.59 / 10012759, Flavia Maria Silva Barbosa, 10.61, 36.67, 26.83, 74.11 / 10002794, Flavia Raquel Gomes Ventura, 7.42, 26.67, 38.17, 72.26 / 10002695, Flavia Teixeira de Carvalho, 13.79, 31.11, 27.86, 72.76 / 10000237, Flavia Xavier Araujo, 10.61, 33.33, 30.95, 74.89 / 10003623, Flavio Souza Guimaraes, 13.79, 34.44, 31.98, 80.21 / 10010676, Francisco das Chagas Campelo Lima, 18.03, 28.89, 25.79, 72.71 / 10002442, Francisco de Assis Galindo de Oliveira Filho, 18.03, 31.11, 46.43, 95.57 / 10000945, Francisco Wanderson da Silva Lima, 7.42, 28.89, 33.02, 69.33 / 10000251, Gabriel Augusto de Sousa, 6.36, 33.33, 38.17, 77.86 / 10012246, Gabriel de Freitas Mandruzzato, 10.61, 25.56, 24.76, 60.93 / 10007341, Gabriel Doria Pares Brunelli, 11.67, 31.11, 42.30, 85.08 / 10001035, Gabriel dos Santos Rocha de Matos, 10.61, 16.67, 30.95, 58.23 / 10000221, Gabriel Lopes Barros, 15.91, 36.67, 20.63, 73.21 / 10007161, Gabriel Lucas Soares Miranda Louzeiro, 8.48, 32.22, 41.27, 81.97 / 10011832, Gabriel Mendes dos Santos, 18.03, 33.33, 29.92, 81.28 / 10000995, Gabriel Nogueira Morais de Lima, 15.91, 21.11, 29.92, 66.94 / 10002110, Gabriela Avelar Jaloretto, 13.79, 20.00, 43.33, 77.12 / 10000787, Gabriela de Almeida Sampaio, 11.67, 23.33, 18.57, 53.57 / 10001129, Gabriela Said de Lavor, 16.97, 33.33, 42.30, 92.60 / 10011566, Georges Cunha Pereira, 13.79, 16.67, 30.95, 61.41 / 10003176, Georgia Parente Almeida, 12.73, 42.22, 33.02, 87.97 / 10003161, Geovanna Gonzaga do Nascimento Albuquerque, 16.97, 20.00, 39.21, 76.18 / 10000761, Giovanna Nascimento Alves, 11.67, 22.22, 19.60, 53.49 / 10002189, Gisela Rabelo Farias, 9.55, 31.11, 21.67, 62.33 / 10000396, Giselle Cristie de Sousa Magalhaes, 8.48, 20.00, 34.05, 62.53 / 10001469, Gislaiane Cristina Lacerda de Andrade Oliveira, 10.61, 28.89, 45.40, 84.90 / 10013254, Glauco Soares Alcantara Nascimento, 11.67, 17.78, 33.02, 62.47 / 10008086, Graciana Chaves Pirfo, 11.67, 41.11, 33.02, 85.80 / 10005775, Guilherme Araujo da Silva, 9.55, 26.67, 44.37, 80.59 / 10008146, Guilherme Chaves de Azevedo, 9.55, 24.44, 23.73, 57.72 / 10009866, Guilherme Crestani Vieira, 6.36, 27.78, 36.11, 70.25 / 10012561, Guilherme Freitas Castro, 18.03, 28.89, 23.73, 70.65 / 10001847, Guilherme Gomes Barbosa, 6.36, 16.67, 23.73, 46.76 / 10000303, Guilherme Renato Silva, 20.15, 18.89, 38.17, 77.21 / 10002618, Guilherme Santiago Carrijo Cabral Souza, 11.67, 34.44, 39.21, 85.32 / 10003643, Guilherme Tolentino Luzzi Diniz, 7.42, 20.00, 38.17, 65.59 / 10003260, Gumercindo Reyes Aguilera, 12.73, 20.00, 21.67, 54.40 / 10010623, Gustavo Araujo Barros, 8.48, 32.22, 43.33, 84.03 / 10007169, Gustavo Barroso Coutinho, 18.03, 26.67, 47.46, 92.16 / 10011584, Gustavo Faria Azevedo Morgado da Cruz, 9.55, 37.78, 29.92, 77.25 / 10001466, Gustavo Felipe Mendes Correa, 10.61, 28.89, 51.59, 91.09 / 10010150, Gustavo Novara Monclar Goncalves, 12.73, 16.67, 29.92, 59.32 / 10000060, Hayk Carvalho Silva, 15.91, 33.33, 46.43, 95.67 / 10001584, Hedgleine Cleia Vieira dos Santos, 12.73, 25.56, 39.21, 77.50 / 10002935, Helena Emerick Baabre, 9.55, 33.33, 34.05, 76.93 / 10007847, Hellen Avelans Boquady, 12.73, 21.11, 24.76, 58.60 / 10010445, Henrique Cordeiro Rocha, 8.48, 16.67, 30.95, 56.10 / 10000628, Henrique Luciano da Costa, 7.42, 33.33, 49.52, 90.27 / 10003257, Henrique Monteiro Paulino, 9.55, 23.33, 33.02, 65.90 / 10006700, Hilton Danilo Nunes Ferreira, 6.36, 33.33, 31.98, 71.67 / 10003482, Hugo Alexandre Rodrigues Martins, 12.73, 22.22, 47.46, 82.41 / 10007512, Hugo Oliveira da Silva, 20.15, 31.11, 46.43, 97.69 / 10011658, Iago Felipe Cardoso dos Santos Leal, 24.39, 23.33, 36.11, 83.83 / 10003187, Iago Kawashita, 11.67, 26.67, 23.73, 62.07 / 10009508, Ian Barreto Cavalcante, 16.97, 26.67, 41.27, 84.91 / 10008099, Igor Malick Rocha, 7.42, 21.11, 41.27, 69.80 / 10012518, Igor Silva do Livramento, 8.48, 18.89, 23.73, 51.10 / 10002977, Igor Xavier Queiroz, 7.42, 32.22, 39.21, 78.85 / 10010621, Ilcimar Pinheiro Sarah, 6.36, 18.89, 34.05, 59.30 / 10006057, Ingrid Magalhaes e Castro, 12.73, 18.89, 21.67, 53.29 / 10010259, Isabela Rodrigues Gama, 11.67, 18.89, 34.05, 64.61 / 10010007, Isabella Bezerra Marques, 11.67, 24.44, 23.73, 59.84 / 10005819, Isabella de Carvalho Scherrer, 16.97, 27.78, 41.27, 86.02 / 10001111, Isma Lino Guerra, 12.73, 25.56, 42.30, 80.59 / 10005672, Italo Diego Borges de Resende, 21.21, 48.89, 36.11, 106.21 / 10001480, Italo Rafael Almeida do Nascimento, 8.48, 30.00, 37.14, 75.62 / 10000318, Itaruma Oliveira Graia, 15.91, 38.89, 47.46, 102.26 / 10013062, Ivania Dolores Cruz Bezerra, 9.55, 16.67, 24.76, 50.98 / 10007072, Izabel Freitas Brandao, 9.55, 22.22, 38.17, 69.94 / 10007364, Izadora Pimenta Rocha Carvalho, 13.79, 36.67, 45.40, 95.86 / 10010633, Jacqueline da Silva e Silva, 6.36, 27.78, 28.89, 63.03 / 10010026, James dos Santos Oliveira, 12.73, 23.33, 44.37, 80.43 / 10002257, Janaina dos Santos de Queiroz, 8.48, 23.33, 36.11, 67.92 / 10001691, Jaqueline Cardoso Santana, 7.42, 30.00, 18.57, 55.99 / 10005882, Jasiel Neri da Mata, 13.79, 41.11, 43.33, 98.23 / 10007309, Jason Campelo Bastos, 10.61, 35.56, 33.02, 79.19 / 10002981, Jefferson Borges da Silva Moreira, 6.36, 18.89, 26.83, 52.08 / 10009302, Jefferson Gomes dos Santos, 8.48, 20.00, 31.98, 60.46 / 10002266, Jefferson Marcelo Canteiro, 13.79, 30.00, 42.30, 86.09 / 10001572, Jessica Cavalcante Medeiros, 6.36, 37.78, 37.14, 81.28 / 10007762, Jessica Ferreira Barbosa, 13.79, 24.44, 38.17, 76.40 / 10007228, Jessica Soares da Rocha, 18.03, 40.00, 46.43, 104.46 / 10000031, Jhonatan Jordan Pimentel de Oliveira, 8.48, 38.89, 46.43, 93.80 / 10013734, Jhony Martins Lucas de Oliveira, 6.36, 32.22, 41.27, 79.85 / 10010415, Jhoycy Cordeiro dos Santos, 8.48, 28.89, 33.02, 70.39 / 10001524, Joao Batista Alves de Carvalho, 9.55, 36.67, 36.11, 82.33 / 10002242, Joao Flavio de Castro Moreira, 13.79, 25.56, 33.02, 72.37 / 10003421, Joao Paulo Alves da Cunha, 9.55, 28.89, 39.21, 77.65 / 10001040, Joao Pedro Morais de Souza, 13.79, 27.78, 18.57, 60.14 / 10000856, Joao Teofilo Pereira Barros Junior, 6.36, 23.33, 38.17, 67.86 / 10002889, Joel Fernando Jardim Martins, 9.55, 24.44, 26.83, 60.82 / 10012396, Joelson Fernandes Carlos Filho, 20.15, 48.89, 41.27, 110.31 / 10007615, Jonatas Dutra Gomes, 10.61, 27.78, 48.49, 86.88 / 10011544, Jonathan Soares Pereira, 7.42, 27.78, 37.14, 72.34 / 10002830, Jonathan Vieira Pereira, 11.67, 30.00, 43.33, 85.00 / 10012310, Jordana de Oliveira Neves, 13.79, 42.22, 50.56, 106.57 / 10001492, Jorge Alberto Fernandes Martins Meireles, 13.79, 35.56, 50.56, 99.91 / 10000244, Jorge Carvalho da Silva, 6.36, 21.11, 42.30, 69.77 / 10001163, Jorge Edson Souza Dantas Miranda Machado, 14.85, 22.22, 31.98, 69.05 / 10002213, Jose Ailton Fonseca, 13.79, 25.56, 24.76, 64.11 / 10001681, Jose Carlos Chaves da Silva, 29.92, 24.44, 25.79, 72.50 / 10001828, Jose Eduardo Machado Barroso, 7.42, 21.11, 22.92, 58.45 / 10000262, Jose Maria Nova da Costa Neto, 18.03, 44.44, 37.14, 99.61 / 10010408, Joselita Anunciacao Santos, 6.36, 20.00, 28.89, 55.25 / 10000119, Juarez de Carvalho, 10.61, 33.33, 37.14, 81.08 / 10000045, Julemar Antonio de Amorim, 6.36, 26.67, 30.95, 63.98 / 10000364, Juliana Fernandes Santos, 13.79, 28.89, 22.70, 65.38 / 10001483, Juliana Massako Matsuda, 18.03, 34.44, 36.11, 88.58 / 10009829, Juliana Nogueira de Oliveira, 20.15, 22.22, 29.92, 72.29 / 10003635,

Juliana Sabino Rodrigues, 12.73, 24.44, 37.14, 74.31 / 10001582, Juliane Aparecida de Lima, 7.42, 22.22, 46.43, 76.07 / 10009179, Julio Cesar de Lima Filgueiras, 13.79, 18.89, 23.73, 56.41 / 10001287, Julio Cesar Nascimento Leal Carneiro, 12.73, 27.78, 38.17, 78.68 / 10005795, Jussara Jackeline Braga, 10.61, 18.89, 21.67, 51.17 / 10000166, Kaio Henrique Araujo, 12.73, 44.44, 44.37, 101.54 / 10007457, Kamilla Turnes Lemos Bruggemann, 6.36, 28.89, 28.89, 64.14 / 10000327, Karina Lelli Hyodo, 10.61, 23.33, 47.46, 81.40 / 10000058, Karine de Fatima Coelho Bezerra, 12.73, 20.00, 27.86, 60.59 / 10007661, Karine Gonçalves de Moraes, 12.73, 23.33, 52.62, 88.68 / 10003177, Karlos Henrique Pereira de Souza, 12.73, 32.22, 36.11, 81.06 / 10000216, Karol Wojtyla Santos, 15.91, 21.11, 33.02, 70.04 / 10005960, Kenji Nakakura Palmeira, 11.67, 25.56, 40.24, 77.47 / 10002944, Kethlen Khristine do Prado Silva, 9.55, 25.56, 37.14, 72.25 / 10001571, Laio Maia Cardoso, 6.36, 35.56, 41.27, 83.19 / 10010469, Lais Aguiar Gabriel, 7.42, 23.33, 28.89, 59.64 / 10012879, Lais Gabriele Barros Carvalho, 13.79, 31.11, 34.05, 78.95 / 10000654, Lais Kodama Correa de Moraes, 18.03, 43.33, 37.14, 98.50 / 10007339, Laiza Selau da Silva, 15.91, 28.89, 42.30, 87.10 / 10010988, Larissa Mendonca Queiroz, 9.55, 22.22, 21.67, 53.44 / 10013188, Larissa Pinheiro Constanti, 10.61, 26.67, 21.67, 58.95 / 10007397, Launelle Cardozo Martins, 15.91, 22.22, 35.08, 73.21 / 10003172, Leandro Nunes de Souza, 11.67, 31.11, 22.70, 65.48 / 10001019, Leila Conceicao Novais Rocha, 8.48, 31.11, 26.83, 66.42 / 10001505, Leonardo Alves D Almeida, 7.42, 25.56, 28.89, 61.87 / 10011683, Leonardo Amorim Gonçalves, 7.42, 20.00, 23.73, 51.15 / 10001829, Leonardo Augusto Barreiro Lemos Barbosa, 15.91, 22.22, 23.73, 61.86 / 10000775, Leonardo de Melo Brito Junior, 11.67, 40.00, 56.75, 108.42 / 10000030, Leonardo Silva de Araujo Filho, 18.03, 30.00, 41.27, 89.30 / 10001688, Leticia Azzolin Vieira, 14.85, 27.78, 47.46, 90.09 / 10001132, Liliiane Mendonca Sarkis Guimaraes, 20.15, 42.22, 46.43, 108.80 / 10002975, Linea Paschoal Westphal de Oliveira, 20.15, 34.44, 31.98, 86.57 / 10000580, Luana Brena de Almeida Santiago, 8.48, 18.89, 22.70, 50.07 / 10007256, Lucas dos Santos Carneiro, 13.79, 25.56, 31.98, 71.33 / 10001434, Lucas Fonseca de Oliveira, 19.09, 32.22, 42.30, 93.61 / 10000118, Lucas Garcia de Sampaio Lobianco, 16.97, 34.44, 50.56, 101.97 / 10002009, Lucas Matheus Castro de Oliveira, 11.67, 31.11, 34.05, 76.83 / 10000515, Lucas Mathews Santana Sales, 12.73, 20.00, 27.86, 60.59 / 10000590, Lucas Mendonca Brito da Silva, 14.85, 34.44, 41.27, 90.56 / 10000098, Lucas Rodrigues Damasceno, 9.55, 31.11, 36.11, 76.77 / 10014014, Lucas Santos de Farias, 9.55, 25.56, 28.89, 64.00 / 10009884, Lucas Senna Witt, 10.61, 37.78, 35.08, 83.47 / 10000486, Lucas Teixeira Vale Sarquis Neves, 12.73, 31.11, 42.30, 86.14 / 10000189, Lucas Yuri da Silva Barbosa, 16.97, 33.33, 44.37, 94.67 / 10007456, Luciana Ribeiro Ferreira, 14.85, 35.56, 40.24, 90.65 / 10000335, Luciana Ruas Guimaraes, 7.42, 30.00, 35.08, 72.50 / 10009762, Luciana Vieira Alves, 10.61, 16.67, 33.02, 60.30 / 10002051, Luciano Almeida Leal, 11.67, 21.11, 34.05, 66.83 / 10002216, Luciano de Jesus Dantas Oliveira, 9.55, 18.89, 23.73, 52.17 / 10011231, Luciano Stefano Corte, 7.42, 23.33, 45.40, 76.15 / 10001245, Lucio Braganca Zago, 12.73, 33.33, 42.30, 88.36 / 10001557, Luis Alberto Rodrigues de Assis, 15.91, 27.78, 39.21, 82.90 / 10006001, Luis Fernando da Ponte Souza, 10.61, 34.44, 43.33, 88.38 / 10001840, Luis Fernando Rondon, 7.42, 28.89, 27.86, 64.17 / 10000307, Luis Filipe Campos Cardoso, 7.42, 22.22, 19.60, 49.24 / 10010172, Luis Guilherme Gomes de Sa, 7.42, 33.33, 23.73, 64.48 / 10013069, Luiz Augusto Domingues dos Santos, 7.42, 31.11, 31.98, 70.51 / 10002006, Luiz Batista Soares, 11.67, 22.22, 24.76, 58.65 / 10007234, Luiz Carlos Hirokazu Inoue, 10.61, 22.22, 25.79, 58.62 / 10002646, Luiz Felipe Galdino Sallabery, 21.21, 30.00, 43.33, 94.54 / 10007824, Luiz Henrique Teixeira Cocentino, 6.36, 18.89, 24.76, 50.01 / 10011591, Luiz Wanderlei Rachid Filho, 9.55, 24.44, 36.11, 70.10 / 10009847, Maiane Nascimento da Hora Soares, 7.42, 27.78, 29.92, 65.12 / 10011403, Manoel Salvador Gurgel Filho, 8.48, 26.67, 40.24, 75.39 / 10001966, Marcel Ramalho Vieira de Lucena, 8.48, 36.67, 41.27, 86.42 / 10000142, Marcelle Cristina de Araujo, 9.55, 31.11, 34.05, 74.71 / 10000196, Marcello Jose Crivelli, 10.61, 24.44, 27.86, 62.91 / 10010414, Marcelo Ferreira Hallac, 21.21, 25.56, 44.37, 91.14 / 10012827, Marcelo Pereira da Silva Junior, 8.48, 22.22, 31.98, 62.68 / 10000432, Marcelo Rodrigues Almendra Villa, 10.61, 18.89, 23.73, 53.23 / 10000925, Marcelo Vinicio Rodrigues, 10.61, 18.89, 20.63, 50.13 / 10002100, Marcia Santana Cordeiro da Silva, 9.55, 25.56, 23.73, 58.84 / 10002021, Marco Antonio Vieira Junior, 13.79, 33.33, 24.76, 71.88 / 10001519, Marcos Alves de Souza, 10.61, 25.56, 22.70, 58.87 / 10002025, Marcos Andre Mendes Azevedo Cantuaria Nobre, 7.42, 26.67, 21.67, 55.76 / 100010158, Marcos Antonio Lemes de Jesus, 8.48, 17.78, 36.11, 62.37 / 10015080, Marcos da Silva Alves, 7.42, 30.00, 48.49, 85.91 / 10002095, Marcos Gomes de Almeida Bastos, 8.48, 28.89, 40.24, 77.61 / 10009877, Marcos Lima de Vasconcelos, 9.55, 23.33, 30.95, 63.83 / 10001065, Marcus Andre Gomes Martins Junior, 13.79, 35.56, 36.11, 85.46 / 10001802, Maria Clara Cunha Farias, 25.45, 50.00, 23.73, 99.18 / 10000671, Maria das Mercês Guimaraes Cantuaria, 9.55, 32.22, 33.02, 74.79 / 10007901, Maria Divina Pereira dos Santos, 8.48, 30.00, 23.73, 62.21 / 10000368, Maria Taciana Veloso Maciel, 21.21, 31.11, 41.27, 93.59 / 10013859, Mariana Amado Cordeiro, 9.55, 21.11, 20.63, 51.29 / 10001915, Mariana Navega Cruz de Assis, 7.42, 22.22, 19.60, 49.24 / 10007809, Marília Martins Vieira, 8.48, 32.22, 44.37, 85.07 / 10003345, Marília Previatello da Silva, 6.36, 27.78, 29.92, 64.06 / 10001569, Marina de Siqueira Campos Reboucas, 15.91, 35.56, 44.37, 95.84 / 10012718, Marina Lobato Ramos Vermelho, 9.55, 22.22, 27.86, 59.63 / 10010218, Marina Rodrigues Coelho de Almeida, 7.42, 33.33, 29.92, 70.67 / 10007334, Marta Matos Martins, 8.48, 18.89, 27.86, 55.23 / 10000719, Mateus Aguiar Machado, 13.79, 26.67, 30.95, 71.41 / 10012141, Mateus de Andrade Cruz Dutra, 15.91, 22.22, 39.21, 77.34 / 10002119, Mathews Antunes Bezerra, 10.61, 21.11, 34.05, 65.77 / 10001218, Matheus Bianchini Barbeiro Torres Perez, 8.48, 16.67, 28.89, 54.04 / 10003222, Matheus Carvalho Andrade, 14.85, 30.00, 39.21, 84.06 / 10014301, Matheus Cipriano da Silva, 6.36, 25.56, 30.95, 62.87 / 10003336, Matheus Pires de Medeiros, 12.73, 38.89, 42.30, 93.92 / 10002579,

Mauricio de Souza Santos, 8.48, 32.22, 26.83, 67.53 / 10002838, Mauro Lucena de Souza, 13.79, 16.67, 40.24, 70.70 / 10007328, Mayara Oliveira Lucena, 12.73, 43.33, 37.14, 93.20 / 10001757, Melissa Fernandes Marinho de Souza, 14.85, 30.00, 33.02, 77.87 / 10000034, Michelle Ferreira da Cunha, 7.42, 25.56, 23.73, 56.71 / 10010753, Michelle Gonçalves, 8.48, 26.67, 50.56, 85.71 / 10003028, Michelle Vanine de Souza Ferreira, 7.42, 33.33, 35.08, 75.83 / 10009306, Mila Lopes Viana, 20.15, 21.11, 27.86, 69.12 / 10011593, Milen Aureliano Rodrigues, 7.42, 27.78, 22.70, 57.90 / 10010104, Moema Pellicano Botelho, 10.61, 25.56, 19.60, 55.77 / 10012837, Monica Guo Ming, 15.91, 33.33, 34.05, 83.29 / 10000428, Moyses Pinheiro Nery, 19.09, 32.22, 53.65, 104.96 / 10001275, Mylena Gonçalves de Jesus, 11.67, 21.11, 30.95, 63.73 / 10010631, Natalia de Andrade Reis, 7.42, 35.56, 36.11, 79.09 / 10009656, Natalia Fernanda Gomes, 9.55, 26.67, 24.76, 60.98 / 10001347, Natalia Prado Gomes, 11.67, 35.56, 27.86, 75.09 / 10000489, Natalia Valentim da Silva, 16.97, 26.67, 36.11, 79.75 / 10001401, Nataly Medeiros dos Santos, 12.73, 20.00, 30.95, 63.68 / 10007232, Nayane de Macedo, 7.42, 16.67, 37.14, 61.23 / 10009899, Nicolly Gleisy Pereira da Silva, 6.36, 27.78, 47.46, 81.60 / 10006033, Nubia Gomes Barbosa, 12.73, 38.89, 49.52, 101.14 / 10001780, Ofelia Cristina Brasao, 11.67, 22.22, 33.02, 66.91 / 10013841, Orlando Rodrigues Fiorilo, 19.09, 28.89, 34.05, 82.03 / 10012781, Otavio Thiel Bello, 22.27, 25.56, 36.11, 83.94 / 10002636, Paloma Rodrigues Pinheiro, 7.42, 33.33, 39.21, 79.96 / 10001550, Patricia Galvao Viana, 14.85, 16.67, 34.05, 65.57 / 10010816, Patricia Silveira da Costa Leister, 6.36, 17.78, 24.76, 48.90 / 10001106, Patricia Suzi Kushi Fukai, 8.48, 33.33, 44.37, 86.18 / 10005853, Paulo Egídio Alves de Oliveira, 15.91, 37.78, 42.30, 95.99 / 10002092, Paulo Henrique Pinto de Oliveira, 13.79, 31.11, 37.14, 82.04 / 10013052, Paulo Roberto Magalhães Cordeiro, 12.73, 28.89, 20.63, 62.25 / 10007779, Paulo Rogério Soares da Silva, 7.42, 30.00, 20.63, 58.05 / 10007187, Paulo Thiago Galvao Mascarenhas, 23.33, 38.89, 45.40, 107.62 / 10002809, Pedro Augusto Cesar, 9.55, 20.00, 42.30, 71.85 / 10002238, Pedro Francisco Carneiro Carvalho, 15.91, 33.33, 44.37, 93.61 / 10000895, Pedro Henrique Teodoro Pereira, 11.67, 38.89, 59.84, 110.40 / 10000126, Pedro Otavio Londe dos Santos, 9.55, 31.11, 40.24, 80.90 / 10002206, Pedro Paulo Carvalho Orsano e Silva, 8.48, 28.89, 29.92, 67.29 / 10003483, Pedro Paulo Ribeiro da Silva, 19.09, 27.78, 45.40, 92.27 / 10001192, Penelope Ramos Muylaert, 18.03, 23.33, 48.49, 89.85 / 10007421, Plinio Rodrigues Lima, 7.42, 24.44, 21.67, 53.53 / 10007150, Priscila Aragao da Cruz, 15.91, 30.00, 41.27, 87.18 / 10001121, Priscila Moura Ferreira, 9.55, 30.00, 45.40, 84.95 / 10001152, Priscilla Gonçalves Marques, 6.36, 22.22, 35.08, 63.66 / 10011752, Quintiliano da Silva Neiva Junior, 12.73, 35.56, 39.21, 87.50 / 10001233, Rafael Abreu do Monte Furtado, 15.91, 33.33, 33.02, 82.26 / 10012835, Rafael Alves do Nascimento Azevedo Roda, 7.42, 31.11, 29.92, 68.45 / 10002527, Rafael Chaves Fonseca, 6.36, 32.22, 50.56, 89.14 / 10000922, Rafael de Melo Souza Cruz, 15.91, 17.78, 24.76, 58.45 / 10010651, Rafael Honorato de Souza, 9.55, 35.56, 33.02, 78.13 / 10009147, Rafael Meireles Borba, 9.55, 28.89, 26.83, 65.27 / 10002167, Rafael Mendes Haddad, 6.36, 21.11, 18.57, 46.04 / 10003269, Rafael Moura de Oliveira, 15.91, 35.56, 31.98, 83.45 / 10000437, Rafael Nobrega Campos, 26.52, 38.89, 44.37, 109.78 / 10003416, Rafael Oliveira de Albuquerque, 10.61, 23.33, 22.70, 56.64 / 10000495, Rafael Pessoa Chaves, 9.55, 28.89, 28.89, 67.33 / 10002193, Rafael Vilebaldo Alves da Cruz, 7.42, 30.00, 42.30, 79.72 / 1001498, Rafaella Moisa Alvarenga, 7.42, 25.56, 41.27, 74.25 / 10003486, Raiane Rocha Fialho, 25.45, 30.00, 55.71, 111.16 / 10002323, Raissa Alecrim Ferreira, 10.61, 40.00, 39.21, 89.82 / 10002462, Ramon Campos Mitchell da Silva, 11.67, 32.22, 41.27, 85.16 / 10001221, Raphael Felipe de Sousa, 23.33, 23.33, 47.46, 94.12 / 10000555, Raphael Laurindo Bonini, 16.97, 17.78, 33.02, 67.77 / 10007796, Raphael Marcos de Lima Bedran, 9.55, 25.56, 36.11, 71.22 / 10012716, Raphael Pedro dos Santos Lopes Lima, 15.91, 17.78, 41.27, 74.96 / 10007528, Raquel Nascimento Sousa, 9.55, 26.67, 18.57, 54.79 / 10007148, Raquel Pereira Guimaraes, 13.79, 28.89, 25.79, 68.47 / 10003061, Rejane da Silva Santos, 6.36, 21.11, 21.67, 49.14 / 10000039, Renata Soares Piazza Dal Pont, 12.73, 31.11, 35.08, 78.92 / 10013300, Renato Augusto Kanaoka da Silva, 15.91, 26.67, 46.43, 89.01 / 10013821, Renato da Rocha Feitoza, 7.42, 33.33, 44.37, 85.12 / 10010029, Renato Mattos Miragaia, 12.73, 27.78, 41.27, 81.78 / 10003266, Rhafaella Ribeiro Cardoso, 9.55, 27.78, 25.79, 63.12 / 10000385, Ricardo Cardoso Barboza, 8.48, 18.89, 23.73, 51.10 / 10000979, Ricardo Gomes de Assis Carlos, 13.79, 28.89, 41.27, 83.95 / 10010822, Ricardo Sanderson de Aguiar, 10.61, 20.00, 31.98, 62.59 / 10007794, Richely Arantes Dias, 7.42, 31.11, 50.56, 89.09 / 10005739, Roberta Pereira de Lima, 6.36, 34.44, 37.14, 77.94 / 10001385, Roberto Esperon Reis, 15.91, 17.78, 40.24, 73.93 / 10012395, Roberto Francisco Dias da Silva, 11.67, 31.11, 42.30, 85.08 / 10003064, Roberto Gonçalves Torres, 7.42, 31.11, 52.62, 91.15 / 10003030, Roberto Porfirio dos Santos, 11.67, 24.44, 45.40, 81.51 / 10000448, Robson Reis Pereira, 7.42, 28.89, 29.92, 66.23 / 10001107, Rodolfo Schweiser de Paiva Lopes, 11.67, 25.56, 37.14, 74.37 / 10002590, Rodrigo Costa Lovisi Brasil, 22.27, 30.00, 41.27, 93.54 / 10009652, Rodrigo Fagundes dos Santos, 13.79, 35.56, 41.27, 90.62 / 10003037, Rodrigo Junqueira Fernandes Rodrigues, 7.42, 24.44, 37.14, 69.00 / 10003013, Rogério de Moura Bentes Leal, 19.09, 36.67, 33.02, 88.78 / 10007353, Rogério de Oliveira Calsolari, 22.27, 21.11, 39.21, 82.59 / 10002272, Romario Macedo Veloso, 16.97, 16.67, 35.08, 68.72 / 10007892, Romario Teles Rocha, 11.67, 37.78, 42.30, 91.75 / 10001039, Romulo de Sousa Monteiro, 7.42, 24.44, 33.02, 64.88 / 10000331, Ronaldo Junior Aguiar, 13.79, 35.56, 34.05, 83.40 / 10000755, Roniele Gomes Santiago, 8.48, 26.67, 18.87, 53.72 / 10009901, Ronner Bastos dos Santos, 6.36, 21.11, 29.92, 57.39 / 10010891, Roziane Ferreira da Silva Cerqueira, 8.48, 31.11, 37.14, 76.73 / 10007138, Salomao Viniciano Aragao da Cruz, 10.61, 31.11, 37.14, 78.86 / 10000267, Salvio Medeiros Costa Neto, 15.91, 38.89, 41.27, 96.07 / 10003573, Samilla Ribeiro de Souza, 13.79, 42.22, 39.21, 95.22 / 10000776, Samuel da Silva Maciel, 10.61, 32.22, 26.83, 69.66 / 10002451, Sandra Regina Francisco, 8.48, 31.11, 29.92, 69.51 / 10003309, Sara

Cristina da Rocha, 10.61, 20.00, 27.86, 58.47 / 10002626, Sara Santos Rezende, 10.61, 21.11, 27.86, 59.58 / 10002381, Saulo Campos Duarte, 12.73, 33.33, 29.92, 75.98 / 10003293, Saulo Gomes Pinheiro, 18.03, 38.89, 28.89, 85.81 / 10014538, Sergio Augusto de Oliveira Martinez, 13.79, 24.44, 29.92, 68.15 / 10001202, Sergio Augusto Rodrigues de Figueiredo Leao, 24.39, 30.00, 38.17, 92.56 / 10007790, Sibebe Bertoldo Guerreiro, 6.36, 35.56, 48.49, 90.41 / 10007697, Sidnei da Silva Lopes Junior, 10.61, 37.78, 34.05, 82.44 / 10007670, Sidney Rodrigues da Silva, 15.91, 18.89, 27.86, 62.66 / 10009181, Silvano de Oliveira Costa, 9.55, 22.22, 40.24, 72.01 / 10002638, Simara Ferreira da Silva Araujo, 7.42, 33.33, 30.95, 71.70 / 10010984, Simone Silveira Barreto, 7.42, 30.00, 27.86, 65.28 / 10009624, Simone Valentim de Souza, 7.42, 31.11, 29.92, 68.45 / 10011463, Stefany Valentim Mendes da Silva, 14.85, 18.89, 33.02, 66.76 / 10002004, Stella Mendes Meireles Bonifacio, 13.79, 40.00, 36.11, 89.90 / 10011000, Stenio Santos de Oliveira, 8.48, 28.89, 34.05, 71.42 / 10010336, Taffy Mendes de Freitas, 8.48, 21.11, 26.83, 56.42 / 10000122, Taline Yumi Kihara, 12.73, 21.11, 40.24, 74.08 / 10000234, Tarcisio dos Anjos Neves, 13.79, 38.89, 56.75, 109.43 / 10000333, Tatiane Cardoso de Araujo, 20.15, 35.56, 40.24, 95.95 / 10003572, Tatiane Teixeira Kurita, 21.21, 38.89, 35.08, 95.18 / 10000395, Taylane Santos da Costa, 7.42, 26.67, 41.27, 75.36 / 10001891, Teliho Lisboa Camboim, 13.79, 31.11, 45.40, 90.30 / 10003472, Teomair Correia de Oliveira, 6.36, 24.44, 25.79, 56.59 / 10010422, Thacio Garcia Scandaroli, 15.91, 31.11, 39.21, 86.23 / 10000523, Thais de Sousa Moura, 13.79, 24.44, 24.76, 62.99 / 10002070, Thais Indiano, 6.36, 23.33, 26.83, 56.52 / 10001981, Thais Moura Fernandes, 8.48, 37.78, 23.73, 69.99 / 10000779, Thais Perim Khouri, 18.03, 31.11, 27.86, 77.00 / 10007829, Thais Santana Meireles Rocco, 44.85, 26.67, 38.17, 79.69 / 10009995, Thaisa Caroline Gonçalves Lima, 8.48, 30.00, 44.37, 82.85 / 10010901, Thales Rodrigues de Brito, 8.48, 16.67, 27.86, 53.01 / 10007606, Thaynan Cavalcanti Alexandrino, 18.03, 28.89, 45.40, 92.32 / 10003589, Theogenes Ferreir Duarte, 6.36, 27.78, 39.21, 73.35 / 10001759, Thiago Augusto Rabelo de Lima, 8.48, 24.44, 33.02, 65.94 / 10003105, Thiago Beltrao Viana, 18.03, 37.78, 40.24, 96.05 / 10003183, Thiago Carmo Ximenes, 11.67, 34.44, 43.33, 89.44 / 10011577, Thiago Pereira de Almeida, 8.48, 18.89, 22.70, 50.07 / 10001373, Thiago Schiavoni Carneiro, 9.55, 18.89, 26.83, 55.27 / 10009533, Thiago Servado de Freitas, 10.61, 23.33, 33.02, 66.96 / 10000867, Tiago Freire da Silva, 9.55, 26.67, 22.70, 58.92 / 10012810, Tiago Gomes de Souza, 7.42, 28.89, 21.67, 57.98 / 10000024, Ubaldo Torres de Melo Coelho, 12.73, 40.00, 36.11, 88.84 / 10000605, Uelton de Oliveira Junior, 20.15, 30.00, 53.65, 103.80 / 10009978, Valdsou de Araujo Pessoa, 11.67, 26.67, 42.30, 80.64 / 10005704, Vanessa Cristina Correia, 11.67, 33.33, 33.02, 78.02 / 10010304, Vanessa de Sousa Araujo, 13.79, 20.00, 38.17, 71.96 / 10000845, Vanessa Jose de Oliveira Amorim, 6.36, 25.56, 37.14, 69.06 / 10001618, Vanessa Leal Ayres, 9.55, 34.44, 33.02, 77.01 / 10009865, Vanessa Olinto dos Santos Evangelista, 10.61, 25.56, 30.95, 67.12 / 10000566, Vanessa Tenorio Monteiro Gurgel, 7.42, 20.00, 38.17, 65.59 / 10002130, Vania Monteiro Guedes dos Santos Moura, 7.42, 17.78, 23.73, 48.93 / 10001250, Vanize de Freitas Guimaraes, 10.61, 31.11, 40.24, 81.96 / 10000528, Victor Bernardes Gimenes, 14.85, 33.33, 31.98, 80.16 / 10002567, Victor Bruno de Santana Nogueira, 12.73, 36.67, 34.05, 83.45 / 10000794, Victor Eduardo Ramos Filgueiras, 7.42, 16.67, 29.92, 54.01 / 10003016, Victor Lopes dos Santos, 19.09, 40.00, 46.43, 105.52 / 10003596, Vinicius Martins da Rocha, 27.58, 34.44, 39.21, 101.23 / 10001225, Vinicius Miloch de Lima, 8.48, 26.67, 42.30, 77.45 / 10002936, Vitor Aguiar Pedrosa, 9.55, 28.89, 34.05, 72.49 / 10011140, Vitor Capistrano Rodrigues de Sousa, 18.03, 20.00, 31.98, 70.01 / 10003631, Vitor Diego Ferreira de Carvalho, 10.61, 24.44, 39.21, 74.26 / 10013738, Viviane Alves Costa, 7.42, 17.78, 27.86, 53.06 / 10000151, Wagner Armin Lima da Silva, 13.79, 27.78, 46.43, 88.00 / 10007602, Walter Aparecido Alves dos Santos, 7.42, 33.33, 21.67, 62.42 / 10002041, Wanbert Almeida Barbosa Milward de Azevedo, 16.97, 33.33, 40.24, 90.54 / 10007584, Wanderson de Araujo Fernandes, 11.67, 33.33, 41.27, 86.27 / 10000627, Wanderson Teixeira Barbosa, 12.73, 31.11, 20.63, 64.47 / 10007570, Warley Moura do Nascimento, 19.09, 26.67, 30.95, 76.71 / 10007415, Washington Alexandre Dias de Almeida, 11.67, 27.78, 23.73, 63.18 / 10007184, Wesley Charles Fernandes de Sousa, 7.42, 28.89, 33.02, 69.33 / 10000174, Wildson Tavares Fonseca Moura, 9.55, 34.44, 46.43, 90.42 / 10007489, William Pereira de Carvalho, 14.85, 31.11, 46.43, 92.39 / 10009522, Yago Vencerelencio de Oliveira, 7.42, 20.00, 19.60, 47.02 / 10001671, Yuri Rajczuk Dombi, 6.36, 33.33, 23.73, 63.42.

1.1.2.1 Resultado provisória nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10002907, Aline Patricia de Andrade Carvalho e Silva, 10.61, 24.44, 39.21, 74.26 / 10000969, Arthur de Brito Leano, 7.42, 32.22, 44.37, 84.01 / 10002298, Bruno de Souza Oliveira, 9.55, 24.44, 48.49, 82.48 / 10012687, Daniel Castro dos Santos, 8.48, 22.22, 29.92, 60.62 / 10013474, Fause Elouf Simao Neto, 15.91, 21.11, 18.57, 55.59 / 10000614, Felipe Araldi, 8.48, 18.89, 39.21, 66.58 / 10003023, Fernanda Nigro Lapietra, 7.42, 32.22, 26.83, 66.47 / 10012759, Flavia Maria Silva Barbosa, 10.61, 36.67, 26.83, 74.11 / 10010676, Francisco das Chagas Campelo Lima, 18.03, 28.89, 25.79, 72.71 / 10012518, Igor Silva do Livramento, 8.48, 18.89, 23.73, 51.10 / 10006057, Ingrid Magalhaes e Castro, 12.73, 18.89, 21.67, 53.29 / 10010633, Jacqueline da Silva e Silva, 6.36, 27.78, 28.89, 63.03 / 10005882, Jasiel Neri da Mata, 13.79, 41.11, 43.33, 98.23 / 10002266, Jefferson Marcelo Canteiro, 13.79, 30.00, 42.30, 86.09 / 10002242, Joao Flavio de Castro Moreira, 13.79, 25.56, 33.02, 72.37 / 10001828, Jose Eduardo Machado Barroso, 7.42, 21.11, 29.92, 58.45 / 10000045, Julemar Antonio de Amorim, 6.36, 26.67, 30.95, 63.98 / 10009179, Julio Cesar de Lima Filgueiras, 13.79, 18.89, 23.73, 56.41 / 10001557, Luis Alberto Rodrigues de Assis, 15.91, 27.78, 39.21, 82.90 / 10001347, Natalia Prado Gomes, 11.67, 35.56, 27.86, 75.09 / 10002809, Pedro Augusto Cesar, 9.55, 20.00, 42.30, 71.85 / 10002206, Pedro Paulo Carvalho Orsano e Silva, 8.48, 28.89, 29.92, 67.29 / 10003061, Rejane da Silva Santos, 6.36, 21.11, 21.67, 49.14 / 10003266, Rhafaela Ribeiro Cardoso,

9.55, 27.78, 25.79, 63.12 / 10001385, Roberto Esperon Reis, 15.91, 17.78, 40.24, 73.93 / 10000448, Robson Reis Pereira, 7.42, 28.89, 29.92, 66.23 / 10003037, Rodrigo Junqueira Fernandes Rodrigues, 7.42, 24.44, 37.14, 69.00 / 10007829, Thais Santana Meireles Rocco, 14.85, 26.67, 38.17, 79.69 / 10007602, Walter Aparecido Alves dos Santos, 7.42, 33.33, 21.67, 62.42 / 10001671, Yuri Rajczuk Dombi, 6.36, 33.33, 23.73, 63.42.

1.1.2.2 Resultado provisória nas provas objetivas dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei Distrital nº 6.321/2019, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10001079, Adriana Inocencio Ferreira da Cruz Gomes, 7.42, 26.67, 19.60, 53.69 / 10007617, Afonso Guilherme Dutra, 9.55, 28.89, 39.21, 77.65 / 10000634, Alana Joyne Araujo Silva Hempfling, 6.36, 24.44, 31.98, 62.78 / 10000452, Amanda Juliana Rocha Araujo, 16.97, 34.44, 40.24, 91.65 / 10000736, Amanda Lima Rebelo, 11.67, 16.67, 21.67, 50.01 / 10000248, Amanda Santos Silva, 15.91, 28.89, 39.21, 84.01 / 10001197, Anderson Junio de Oliveira Nunes, 18.03, 20.00, 27.86, 65.89 / 10001127, Anderson Oliveira Menezes, 7.42, 24.44, 27.86, 59.72 / 10006044, Andre de Queiroz Moreira, 7.42, 27.78, 23.73, 58.93 / 10012392, Antonio Redeglan Ribeiro de Araujo, 7.42, 33.33, 31.98, 72.73 / 10003154, Aparecido Moreira Franca, 7.42, 28.89, 49.52, 85.83 / 10014677, Betty Danieli dos Santos Emygdio da Silva, 8.48, 24.44, 22.70, 55.62 / 10011870, Bruno Araujo Lopes, 13.79, 25.56, 40.24, 79.59 / 10002298, Bruno de Souza Oliveira, 9.55, 24.44, 48.49, 82.48 / 10000531, Bruno dos Santos Paiva, 10.61, 28.89, 34.05, 73.55 / 10001544, Cleiton Wanderley Batista, 9.55, 30.00, 46.43, 85.98 / 10003151, Danilo de Araujo Moura, 11.67, 20.00, 29.92, 61.59 / 10000982, Denes Silva Carvalho, 16.97, 31.11, 36.11, 84.19 / 10001119, Denilson Alves de Menezes, 7.42, 32.22, 36.11, 75.75 / 10001679, Denis Marcos Silva, 18.03, 28.89, 43.33, 90.25 / 10007699, Edilson Soares Martins, 13.79, 26.67, 21.67, 62.13 / 10002185, Elvis Aaron Teixeira dos Santos de Lima, 13.79, 26.67, 44.37, 84.83 / 10001487, Eustaquio Rabelo de Souza, 11.67, 26.67, 23.73, 62.07 / 10002606, Evelyn Gabrielle Monteiro Gomes da Silva, 12.73, 22.22, 27.86, 62.81 / 10000301, Fabio Ribeiro Queiroz, 19.09, 28.89, 52.62, 100.60 / 10000148, Fabricio Santos de Sousa, 19.09, 26.67, 30.95, 76.71 / 10006027, Felipe Miranda Laureano, 22.22, 22.22, 22.70, 67.19 / 10001120, Fernando Rodrigues de Carvalho, 10.61, 31.11, 41.27, 82.99 / 10003374, Filipe Rodrigues de Oliveira, 6.36, 24.44, 25.79, 56.59 / 10000251, Gabriel Augusto de Sousa, 6.36, 33.33, 38.17, 77.86 / 10000995, Gabriel Nogueira Moraes de Lima, 15.91, 21.11, 29.92, 66.94 / 10003260, Gumercindo Reyes Aguilera, 12.73, 20.00, 21.67, 54.40 / 10010623, Gustavo Araujo Barros, 8.48, 32.22, 43.33, 84.03 / 10003187, Iago Kawashita, 11.67, 26.67, 23.73, 62.07 / 10009508, Ian Barreto Cavalcante, 16.97, 26.67, 41.27, 84.91 / 10012518, Igor Silva do Livramento, 8.48, 18.89, 23.73, 51.10 / 10001480, Italo Rafael Almeida do Nascimento, 8.48, 30.00, 37.14, 75.62 / 10013062, Ivania Dolores Cruz Bezerra, 9.55, 16.67, 24.76, 50.98 / 10010633, Jacqueline da Silva e Silva, 6.36, 27.78, 28.89, 63.03 / 10002981, Jefferson Borges da Silva Moreira, 6.36, 18.89, 26.83, 52.08 / 10007762, Jessica Ferreira Barbosa, 13.79, 24.44, 38.17, 76.40 / 10001524, Joao Batista Alves de Carvalho, 9.55, 36.67, 36.11, 82.33 / 10001492, Jorge Alberto Fernandes Martins Meireles, 13.79, 35.56, 50.56, 99.91 / 10000244, Jorge Carvalho da Silva, 6.36, 21.11, 42.30, 69.77 / 10002213, Jose Ailton Fonseca, 13.79, 25.56, 24.76, 64.11 / 10001828, Jose Eduardo Machado Barroso, 7.42, 21.11, 29.92, 58.45 / 10010408, Joselita Anunciacao Santos, 6.36, 20.00, 28.89, 55.25 / 10000364, Juliana Fernandes Santos, 13.79, 28.89, 22.70, 65.38 / 10009179, Julio Cesar de Lima Filgueiras, 13.79, 18.89, 23.73, 56.41 / 10005795, Jussara Jackeline Braga, 10.61, 18.89, 21.67, 51.17 / 10003177, Karlos Henrique Pereira de Souza, 12.73, 32.22, 36.11, 81.06 / 10001505, Leonardo Alves D Almeida, 7.42, 25.56, 28.89, 61.87 / 10000775, Leonardo de Melo Brito Junior, 11.67, 40.00, 56.75, 108.42 / 10005800, Luana Brena de Almeida Santiago, 8.48, 18.89, 22.70, 50.07 / 10000098, Lucas Rodrigues Damasceno, 9.55, 31.11, 36.11, 76.77 / 10000189, Lucas Yuri da Silva Barbosa, 16.97, 33.33, 44.37, 94.67 / 10001840, Luis Fernando Rondon, 7.42, 28.89, 27.86, 64.17 / 10002006, Luiz Batista Soares, 11.67, 22.22, 24.76, 58.65 / 10009847, Maiane Nascimento da Hora Soares, 7.42, 27.78, 29.92, 65.12 / 10000142, Marcelle Cristina de Araujo, 9.55, 31.11, 34.05, 74.71 / 10012827, Marcelo Pereira da Silva Junior, 8.48, 22.22, 31.98, 62.68 / 10001519, Marcos Alves de Souza, 10.61, 25.56, 22.70, 58.87 / 10010158, Marcos Antonio Lemes de Jesus, 8.48, 17.78, 36.11, 62.37 / 10009877, Marcos Lima de Vasconcelos, 9.55, 23.33, 30.95, 63.83 / 10007334, Marta Matos Martins, 8.48, 18.89, 27.86, 55.23 / 10003222, Matheus Carvalho Andrade, 14.85, 30.00, 39.21, 84.06 / 10000428, Moyses Pinheiro Nery, 19.09, 32.22, 53.65, 104.96 / 10009656, Natalia Fernanda Gomes, 9.55, 26.67, 24.76, 60.98 / 10001401, Nataly Medeiros dos Santos, 12.73, 20.00, 30.95, 63.68 / 10009899, Nicolly Gleisy Pereira da Silva, 6.36, 27.78, 47.46, 81.60 / 10002636, Paloma Rodrigues Pinheiro, 7.42, 33.33, 39.21, 79.96 / 10002092, Paulo Henrique Pinto de Oliveira, 13.79, 31.11, 37.14, 82.04 / 10000895, Pedro Henrique Teodoro Pereira, 11.67, 38.89, 59.84, 110.40 / 10002206, Pedro Paulo Carvalho Orsano e Silva, 8.48, 28.89, 29.92, 67.29 / 10007150, Priscila Aragao da Cruz, 15.91, 30.00, 41.27, 87.18 / 10000385, Ricardo Cardoso Barboza, 8.48, 18.89, 23.73, 51.10 / 10000979, Ricardo Gomes de Assis Carlos, 13.79, 28.89, 41.27, 83.95 / 10003064, Roberto Gonçalves Torres, 7.42, 31.11, 52.62, 91.15 / 10003030, Robson Porfirio dos Santos, 11.67, 24.44, 45.40, 81.51 / 10002272, Romario Macedo Veloso, 16.97, 16.67, 35.08, 68.72 / 10001039, Romulo de Sousa Monteiro, 7.42, 24.44, 33.02, 64.88 / 10000755, Roniele Gomes Santiago, 8.48, 26.67, 18.57, 53.72 / 10007138, Salomao Vinicius Aragao da Cruz, 10.61, 31.11, 37.14, 78.86 / 10000776, Samuel da Silva Maciel, 10.61, 32.22, 26.83, 69.66 / 10003309, Sara Cristina da Rocha, 10.61, 20.00, 27.86, 58.47 / 10007670, Sidney Rodrigues da Silva, 15.91, 18.89, 27.86, 62.66 / 10009181, Silvano de Oliveira Costa, 9.55, 22.22, 40.24, 72.01 / 10002638, Simara Ferreira da Silva Araujo, 7.42, 33.33, 30.95, 71.70 / 10011463, Stefany Valentim Mendes da Silva, 14.85, 18.89, 33.02, 66.76 / 10011000, Stenio Santos de Oliveira, 8.48, 28.89, 34.05, 71.42 / 10000395, Taylane Santos da Costa, 7.42, 26.67, 41.27, 75.36 / 10012810, Tiago Gomes de Souza, 7.42, 28.89, 21.67, 57.98 / 10010304,

Vanessa de Sousa Araujo, 13.79, 20.00, 38.17, 71.96 / 10000151, Wagner Armin Lima da Silva, 13.79, 27.78, 46.43, 88.00 / 10007602, Walter Aparecido Alves dos Santos, 7.42, 33.33, 21.67, 62.42 / 10007184, Wesley Charllles Fernandes de Sousa, 7.42, 28.89, 33.02, 69.33.

1.1.2.3 Resultado provisória nas provas objetivas dos candidatos que se declararam hipossuficientes, na forma da Lei Distrital nº 6.741/2020, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10007537, Adriano Batista de Carvalho, 10.61, 25.56, 29.92, 66.09 / 10001127, Anderson Oliveira Menezes, 7.42, 24.44, 27.86, 59.72 / 10001487, Eustaquio Rabelo de Souza, 11.67, 26.67, 23.73, 62.07 / 10007161, Gabriel Lucas Soares Miranda Louzeiro, 8.48, 32.22, 41.27, 81.97 / 10000787, Gabriela de Almeida Sampaio, 11.67, 23.33, 18.57, 53.57 / 10001584, Hedgleine Cleia Vieira dos Santos, 12.73, 25.56, 39.21, 77.50 / 10003187, Iago Kawashita, 11.67, 26.67, 23.73, 62.07 / 10010140, Joao Pedro Morais de Souza, 13.79, 27.78, 18.57, 60.14 / 10001840, Luis Fernando Rondon, 7.42, 28.89, 27.86, 64.17 / 10002100, Marcia Santana Cordeiro da Silva, 9.55, 25.56, 23.73, 58.84 / 10011593, Milen Aureliano Rodrigues, 7.42, 27.78, 22.70, 57.90 / 10007528, Raquel Nascimento Sousa, 9.55, 26.67, 18.57, 54.79 / 10003631, Vitor Diego Ferreira de Carvalho, 10.61, 24.44, 39.21, 74.26.

1.1.3 CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ESPECIALIZADA - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ORIENTAÇÃO SISTEMAS DE TI

10010655, Alcir Amaral Silva, 6.18, 30.00, 27.26, 63.44 / 10007306, Alessandro Coelho Porto, 14.41, 24.00, 18.87, 57.28 / 10009315, Alex Coelho, 18.53, 29.00, 38.79, 86.32 / 10014774, Alexandre Falchi Pusaudse, 18.53, 33.00, 29.35, 80.88 / 10001488, Alice Mariano Almeida Brucoli Sembongi, 18.53, 20.00, 30.40, 68.93 / 10000461, Amanda Doliveira Lessa Ferreira, 23.68, 25.00, 34.60, 83.28 / 10001740, Ana Lidia Alves de Carvalho, 16.47, 28.00, 26.21, 70.68 / 10007230, Anderson Fer Ribeiro Silva, 18.53, 19.00, 32.50, 70.03 / 10002342, Andre Lima Lopes, 12.35, 28.00, 37.74, 78.09 / 10002874, Andre Luiz Fernandes de Mello, 23.68, 39.00, 41.94, 104.62 / 10012078, Andre Luiz Goulart Borges, 12.35, 25.00, 29.35, 66.70 / 10002049, Andre Schwab Costa, 17.50, 39.00, 41.94, 98.44 / 10010549, Andrezo Jose dos Santos, 13.38, 24.00, 27.26, 64.64 / 10000793, Angelo Bruno Pereira dos Santos, 18.53, 22.00, 41.94, 82.47 / 10000392, Antonio Clarindo Oliveira de Souza, 19.56, 32.00, 22.02, 73.58 / 10013306, Antonio Guilherme Rodrigues Araujo, 10.29, 20.00, 46.13, 76.42 / 10003641, Antonio Luis Sombra de Medeiros, 10.29, 34.00, 24.11, 68.40 / 10002580, Arlon Salvador Santuche, 6.18, 26.00, 25.16, 57.34 / 10005802, Beatriz Bosso Katumata, 9.26, 20.00, 24.11, 53.37 / 10003481, Beatriz Pinatti Brun, 10.29, 24.00, 24.11, 58.40 / 10012299, Benicio Daniel Hassagawa Teixeira Barreto, 15.44, 29.00, 19.92, 64.36 / 10013550, Bernardo Luiz Braga Coelho Junior, 18.53, 20.00, 29.35, 67.88 / 10003490, Bernardo Sobral Werneck, 20.59, 30.00, 37.74, 88.33 / 10010028, Brendow Brasil Soares Pina, 13.38, 28.00, 46.13, 87.51 / 10006071, Brenno Bernardes Ribeiro, 20.59, 40.00, 40.89, 101.48 / 10002505, Bruce de Souza Melo, 13.38, 18.00, 25.16, 56.54 / 10001370, Bruno Aprigio do Nascimento, 6.18, 36.00, 35.65, 77.83 / 10009366, Bruno Bezerra Marques, 16.47, 20.00, 44.03, 80.50 / 10000295, Bruno Coelho Fernandes, 12.35, 23.00, 37.74, 73.09 / 10013493, Bruno Gonzalez Nobrega, 11.32, 18.00, 27.26, 56.58 / 10000611, Bruno Kolliker Werneck, 14.41, 25.00, 38.79, 78.20 / 10013283, Bruno Lopes Ribeiro Silva, 8.24, 26.00, 30.40, 64.64 / 10002235, Bruno Martins Marques Augusto Migowski Carvalho, 18.53, 24.00, 29.35, 71.88 / 10009395, Bruno Matissek Wom, 26.76, 25.00, 44.03, 95.79 / 10007051, Bruno Nagano, 13.38, 23.00, 28.31, 64.69 / 10012903, Bruno Victor da Silva, 10.29, 28.00, 23.06, 61.35 / 10011923, Bryan Anthony Portos Santos, 15.44, 24.00, 38.79, 78.23 / 10001188, Caio Cristhyan dos Santos Carvalho Silva, 24.71, 32.00, 31.45, 88.16 / 10001005, Caio Gomes Flausino, 16.47, 28.00, 38.79, 83.26 / 10000324, Camilla Santana Carvalho, 12.35, 24.00, 24.11, 60.46 / 10001256, Carlos Eduardo Dionizio Fiusa Junior, 12.35, 22.00, 34.60, 68.95 / 10007124, Carlos Henrique Pereira da Silva, 13.38, 25.00, 38.79, 77.17 / 10001648, Carlos Renato Silva de Azevedo, 12.35, 24.00, 20.97, 57.32 / 10007229, Cassio Alves de Oliveira, 22.65, 22.00, 44.03, 88.68 / 10001901, Charlys Emanuel da Silva Rezende, 15.44, 22.00, 29.35, 66.79 / 10000372, Chayner Cordeiro Barros, 6.18, 40.00, 30.40, 76.58 / 10007654, Civio Couto de Oliveira, 10.29, 27.00, 37.74, 75.03 / 10012553, Claudio Augusto Novais Ferraz, 10.29, 28.00, 28.31, 66.60 / 10010634, Claudio Augusto Ribeiro de Marco, 9.26, 18.00, 19.92, 47.18 / 10011659, Cleber Costa dos Santos, 7.21, 25.00, 26.21, 58.42 / 10009239, Clever Alair Pegoraro, 13.38, 36.00, 23.06, 72.44 / 10000676, Cosme Diego da Silva Augusto, 12.35, 18.00, 34.60, 64.95 / 10000804, Creison Souza Pinheiro, 17.50, 28.00, 25.16, 70.66 / 10000684, Dalio Lage de Mendonca Neto, 8.24, 26.00, 33.55, 67.79 / 10012987, Daniel Lacerda de Lima, 24.71, 27.00, 36.69, 88.40 / 10000504, Daniel Teles Salomao, 20.59, 30.00, 49.27, 99.86 / 10011319, Danilo Sousa de Oliveira, 20.59, 26.00, 31.45, 78.04 / 10009298, Danilo Thadeu e Silva Ferreira, 20.59, 24.00, 27.26, 71.85 / 10011983, Darlan Henrique da Silva Venturelli, 12.35, 28.00, 23.06, 63.41 / 10012674, Davi Martins Vieira, 11.32, 19.00, 30.40, 60.72 / 10001258, David de Almeida Bezerra Junior, 20.59, 30.00, 37.74, 88.33 / 10013353, David Victor Rocha do Nascimento, 8.24, 25.00, 31.45, 64.69 / 10001669, Debora de Matos Frossard, 21.62, 29.00, 35.65, 86.27 / 10014105, Diego Henrique Pacheco Lima, 24.71, 32.00, 25.16, 81.87 / 10002200, Diego Rodrigues de Sousa Silva, 19.56, 34.00, 27.26, 80.82 / 10001364, Diego Santos Nery, 6.18, 18.00, 29.35, 53.53 / 10001341, Divino Reis Pinto da Silva, 16.47, 23.00, 32.50, 71.97 / 10007320, Ederson Furtado dos Santos, 16.47, 36.00, 41.94, 94.41 / 10007701, Edison Soares Martins, 24.71, 32.00, 31.45, 88.16 / 10000131, Edivaldo Soares Sacramento Junior, 16.47, 20.00, 27.26, 63.73 / 10002826, Edmilson Veloso Borges, 7.21, 29.00, 32.50, 68.71 / 10012393, Ednardo Ferreira de Sousa, 15.44, 25.00, 26.21, 66.65 / 10009583, Eduardo Batista dos Santos Cordeiro, 13.38, 28.00, 33.55, 74.93 / 10013834,

Eduardo Dionisio Gamarra, 10.29, 19.00, 23.06, 52.35 / 10011356, Elielson Felipe Crisostomo Liess, 15.44, 24.00, 33.55, 72.99 / 10010223, Elton da Silva Jesus, 20.59, 30.00, 37.74, 88.33 / 10003595, Elvis Soriano Rodrigues, 15.44, 23.00, 30.40, 68.84 / 10012699, Eriberto Oliveira do Nascimento, 14.41, 34.00, 28.31, 76.72 / 10008074, Erico Arantes Santos Vasconcelos, 14.41, 26.00, 29.35, 69.76 / 10003663, Euler Simoes Grijó, 14.41, 19.00, 26.21, 59.62 / 10007275, Evando dos Reis Teixeira, 18.53, 21.00, 33.55, 73.08 / 10003196, Fabiana da Silva Guimaraes Milhomem, 13.38, 18.00, 27.26, 58.64 / 10013186, Fabio Aluizio Vidal de Miranda Bomtempo, 19.56, 20.00, 34.60, 74.16 / 10003244, Fabio Elton Pereira do Vale Lara, 11.32, 18.00, 18.87, 48.19 / 10012048, Fabio Freire Jacinto, 16.47, 19.00, 38.79, 74.26 / 10003408, Fabio Ronan Gugeler, 10.29, 24.00, 29.35, 63.64 / 10014544, Fabio Vinicius Silva Rocha, 16.47, 18.00, 20.97, 55.44 / 10013807, Fabio Yoshio Siotane, 20.59, 34.00, 36.69, 91.28 / 10011724, Fabricio Barros Marques, 10.29, 22.00, 20.97, 53.26 / 10007407, Felipe Augusto Maia de Oliveira, 20.59, 26.00, 30.40, 76.99 / 10007611, Felipe Barreto Fernandes, 16.47, 41.00, 44.03, 101.50 / 10010737, Felipe Borges Albuquerque, 10.29, 20.00, 38.79, 69.08 / 10000677, Felipe Carolino Machado, 12.35, 27.00, 35.65, 75.00 / 10000417, Fellipe Castro dos Santos, 18.53, 40.00, 41.94, 100.47 / 10007850, Fernando Damasceno Silva, 18.53, 20.00, 23.06, 61.59 / 10009614, Fernando Itallo Lucena Ferreira, 23.68, 36.00, 40.89, 100.57 / 10001631, Fernando Moreira de Souza, 19.56, 21.00, 32.50, 73.06 / 10009293, Fernando Rolim Silva, 18.53, 22.00, 23.06, 63.59 / 10011215, Filipe Fernandes de Oliveira Nascimento, 6.18, 27.00, 34.60, 67.78 / 10013075, Filipe Hoss Lellis, 20.59, 26.00, 29.35, 75.94 / 10002862, Filipe Ribeiro Nalon, 20.59, 36.00, 36.69, 93.28 / 10001477, Flavio Alves Reis, 15.44, 26.00, 27.26, 68.70 / 10000224, Francisco David Costa de Oliveira, 16.47, 28.00, 34.60, 79.07 / 10014574, Franklin Araujo Paulino, 11.32, 29.00, 28.31, 68.63 / 10002552, Gabriel Antonio Ferreira Bermudez, 14.41, 28.00, 31.45, 73.86 / 10002345, Gabriel Bozza, 16.47, 28.00, 41.94, 86.41 / 10003523, Gabriel de Lemos Silva, 19.56, 38.00, 39.84, 97.40 / 10007223, Gabriel dos Santos Tambur, 19.56, 32.00, 42.98, 94.54 / 10001465, Gabriel Franklin Braz de Medeiros, 22.65, 20.00, 30.40, 73.05 / 10002494, Gabriel Hooper Moretti, 20.59, 21.00, 35.65, 77.24 / 10014035, Gabriel Loureiro de Oliveira, 22.65, 20.00, 29.35, 72.00 / 10011639, Gabriel Nunes Ribeiro Silva, 18.53, 32.00, 33.55, 84.08 / 10014515, Gabriel Passos Moreira Pinheiro, 18.53, 26.00, 27.26, 71.79 / 10000801, Gabriela Cilda Chaul Cruz, 20.59, 28.00, 31.45, 80.04 / 10015114, Gabriela Esteves Meireles, 7.21, 24.00, 25.16, 56.37 / 10003005, Giezer Rodrigues Funari, 8.24, 20.00, 31.45, 59.69 / 10002720, Gilson Fernando Botta, 8.24, 26.00, 33.55, 67.79 / 10001479, Gislaiane Cristina Lacerda de Andrade Oliveira, 22.65, 26.00, 23.06, 71.71 / 10002928, Gleydson Cristiano de Azevedo, 19.56, 39.00, 48.23, 106.79 / 10007879, Guilherme Augusto Leite Alves, 14.41, 27.00, 44.03, 85.44 / 10002845, Guilherme de Lima Manso, 13.38, 24.00, 40.89, 78.27 / 10010409, Guilherme dos Santos Villote, 13.38, 28.00, 31.45, 72.83 / 10000974, Guilherme Guedes Felix da Costa, 15.44, 28.00, 24.11, 67.55 / 10009292, Gustavo Henrique Coimbra Sobreira, 16.47, 31.00, 27.26, 74.73 / 10001169, Gustavo Nascimento Fradique, 21.62, 33.00, 41.94, 96.56 / 10007294, Gustavo Nunes Ribeiro, 10.29, 28.00, 22.02, 60.31 / 10007510, Halisson Magri de Queiroz, 15.44, 32.00, 44.03, 91.47 / 10003055, Hanley Stephanny dos Santos, 20.59, 24.00, 30.40, 74.99 / 10009388, Harlan Maas Martins, 12.35, 30.00, 19.92, 62.27 / 10000209, Heitor Mendes Neto de Sousa Cruz, 18.53, 35.00, 34.60, 88.13 / 10011295, Helena Schubert da Incarnacao Lima da Silva, 21.62, 21.00, 22.02, 64.64 / 10013830, Helio Luiz Alves Rodrigues, 12.35, 24.00, 20.97, 57.32 / 10012548, Helly Washington Guimaraes Mendes Barbosa, 24.71, 26.00, 31.45, 82.16 / 10003044, Hemmanoel Feitosa e Silva, 22.65, 18.00, 27.26, 67.91 / 10012661, Henrique Costa Jung, 18.53, 24.00, 36.69, 79.22 / 10010866, Henrique Duran Vitorino Sousa, 12.35, 37.00, 32.50, 81.85 / 10010178, Henrique Pereira de Freitas Filho, 9.26, 24.00, 31.45, 64.71 / 10002279, Henrymarks Galeno de Menezes, 16.47, 20.00, 25.16, 61.63 / 10000691, Herbert de Oliveira Santos, 18.53, 34.00, 34.60, 87.13 / 10005978, Higo Mesquita Gomes, 20.59, 20.00, 23.06, 63.65 / 10009564, Hudson de Queiroz Alves, 9.26, 23.00, 34.60, 66.86 / 10011991, Hugo da Silva da Silva, 12.35, 18.00, 26.21, 56.56 / 10002521, Iago Carvalho Cavalcante, 21.62, 32.00, 35.65, 89.27 / 10007614, Ian Lopes Abou Ibrahim, 15.44, 34.00, 23.06, 72.50 / 10009864, Isaac Gomes Medeiros, 17.50, 30.00, 22.02, 69.52 / 10003619, Israel Pereira de Almeida, 22.65, 25.00, 33.55, 81.20 / 10012291, Italo Batista Queiroz, 19.56, 29.00, 38.79, 87.35 / 10007439, Izadora Bandoch, 14.41, 23.00, 24.11, 61.52 / 10010133, Izaia Batista dos Santos, 8.24, 24.00, 25.16, 57.40 / 10003514, Jailson Teixeira de Sousa, 16.47, 21.00, 30.40, 67.87 / 10011972, Jano Guimaraes Rocha, 18.53, 26.00, 28.31, 72.84 / 10000458, Jean Antonio Favero, 13.38, 18.00, 37.74, 69.12 / 10013399, Jean Carlos Ferreira Barbosa, 14.41, 18.00, 23.06, 55.47 / 10011879, Jean Mary Almeida Soares, 18.53, 44.00, 36.69, 99.22 / 10002989, Jefferson Borges da Silva Moreira, 11.32, 31.00, 37.74, 80.06 / 10000625, Jefferson Pereira do Nascimento, 16.47, 20.00, 20.97, 57.44 / 10013659, Jessica Souto Ferreira, 16.47, 27.00, 24.11, 67.58 / 10010436, Jhonatan Jhones Oliveira Alves, 13.38, 37.00, 32.50, 82.88 / 10005899, Joabe Medeiros Goncalves, 8.24, 20.00, 34.60, 62.84 / 10007208, Joao Cesar Sampaio Neto, 18.53, 22.00, 34.60, 75.13 / 10014146, Joao Gabriel Fugisawa Gomes, 8.24, 23.00, 18.87, 50.11 / 10001762, Joao Paulo Carneiro Rodrigues, 16.47, 22.00, 23.06, 61.53 / 10010619, Joao Paulo Carvalho Colu de Queiroz, 23.68, 22.00, 25.16, 70.84 / 10003655, Joao Victor Pires da Silveira, 15.44, 26.00, 25.16, 66.60 / 10009824, Joao Victor Soares de Moura Costa, 12.35, 24.00, 18.87, 55.22 / 10011638, Joeliton da Silva Vieira, 20.59, 24.00, 37.74, 82.33 / 10012135, Jonas Ricardo e Silva Campos, 12.35, 34.00, 27.26, 73.61 / 10009246, Jonata Teixeira Pastro, 22.65, 43.00, 44.03, 109.68 / 10010386, Jorge Luiz Contreiras Guenna Junior, 14.41, 38.00, 46.13, 98.54 / 10000986, Julio Cesar Kiyuna Higa, 16.47, 34.00, 44.03, 94.50 / 10002072, Julio Mancini Furlan, 7.21, 24.00, 38.79, 70.00 / 10001058, Kleber Padovani de Souza, 27.79, 21.00, 28.31, 77.10 / 10002859, Kleryston Roberto Santos Sobrinho, 21.62, 30.00, 38.79, 90.41 / 1000027, Kleverston Machado da Silva, 17.50, 42.00, 30.40, 89.90 / 10000036, Leandro Dogakiuchi Silva, 16.47, 38.00, 39.84, 94.31 / 10001411, Leandro Matos Carvalho, 22.65, 18.00, 18.87, 59.52 / 10011604, Leandro Ramalho Motta Ferreira, 17.50, 19.00, 19.92, 56.42 / 10011457, Leandro Santos Bergmann, 7.21, 24.00, 24.11, 55.32 / 10013242, Liliane Vieira Lopes, 7.21, 19.00, 34.60, 60.81 / 10012443, Linter Cristiano Garcia Rosa, 16.47, 30.00, 45.08, 91.55 / 10007610, Liomar Leite de Moraes Lima, 10.29, 28.00, 37.74, 76.03 / 100010021, Lorraine Vieira Mendonca, 16.47, 28.00, 18.87, 63.34 /

10001922, Lourival Sabino da Silva Junior, 15.44, 35.00, 24.11, 74.55 / 10012586, Lucas Lopes Xavier, 10.29, 25.00, 32.50, 67.79 / 10000453, Lucas Neves de Melo, 10.29, 22.00, 18.87, 51.16 / 10003135, Lucas Rodrigues Ferreira, 12.35, 26.00, 35.65, 74.00 / 10000497, Lucas Teixeira Vale Sarquis Neves, 21.62, 39.00, 20.97, 81.59 / 10003477, Lucas Vinicius Silva de Jesus, 14.41, 32.00, 25.16, 71.57 / 10003661, Lucian Gomes dos Santos, 21.62, 28.00, 40.89, 90.51 / 10001246, Lucio Braganca Zago, 26.76, 43.00, 27.26, 97.02 / 10001346, Lucio Felipe de Mello Neto, 22.65, 20.00, 30.40, 73.05 / 10009504, Luis Eduardo Alkmin La Torre, 13.38, 35.00, 34.60, 82.98 / 10012498, Luis Emanuel Neves de Jesus, 9.26, 22.00, 33.55, 64.81 / 10001845, Luis Fernando Rondon, 8.24, 22.00, 19.92, 50.16 / 10010173, Luis Guilherme Gomes de Sa, 9.26, 29.00, 25.16, 63.42 / 10009413, Luis Henrique Gomes de Lima, 13.38, 21.00, 28.31, 62.69 / 10009194, Luis Henrique Pereira Taira, 8.24, 22.00, 20.97, 51.21 / 10011681, Luis Vinicius Capelletto, 11.32, 24.00, 23.06, 58.38 / 10002084, Luiz Eduardo de Oliveira, 18.53, 33.00, 32.50, 84.03 / 10010514, Luiz Gustavo Ribeiro, 20.59, 29.00, 32.50, 82.09 / 10007888, Luiz Humberto Zucco, 24.71, 36.00, 35.65, 96.36 / 10003558, Luiz Octavio Cruz Azevedo, 15.44, 29.00, 32.50, 76.94 / 10000888, Luiz Soares de Andrade Filho, 12.35, 20.00, 40.89, 73.24 / 10000360, Luiz Valderi Jacomini, 9.26, 24.00, 30.40, 63.66 / 10012301, Luyper Silveira do Amaral, 20.59, 29.00, 32.50, 82.09 / 10000780, Marcelo Alves Cunha, 22.65, 32.00, 30.40, 85.05 / 10007242, Marcelo Neres Cabral, 12.35, 24.00, 31.45, 67.80 / 10000387, Marcelo Vitor Rodrigues, 11.32, 22.00, 32.50, 65.82 / 10010959, Marcia Coutinho Martins, 15.44, 23.00, 36.69, 75.13 / 10007759, Marcia Manuela Medrado Nunes, 22.65, 28.00, 38.79, 89.44 / 10007362, Marcia Soares Marques, 15.44, 30.00, 32.50, 77.94 / 10002336, Marcio Brenner Jesuino da Costa, 18.53, 39.00, 42.98, 100.51 / 10010888, Marcio Charles dos Santos Oliveira, 22.65, 22.00, 29.35, 74.00 / 10010967, Marcio de Farias Magalhaes, 21.62, 22.00, 32.50, 76.12 / 10014220, Marcio Vinicius de Moura Ribeiro, 14.41, 20.00, 26.21, 60.62 / 10011299, Marco Antonio Rodrigues Loureiro Kuroiwa, 19.56, 32.00, 32.50, 84.06 / 10000235, Marco Aurelio de Aguiar Santos, 27.79, 51.00, 39.84, 118.63 / 10000855, Marcondes Pereira de Melo, 18.53, 23.00, 50.32, 91.85 / 10001040, Marcos Aurelio Silva, 12.35, 24.00, 23.06, 59.41 / 10012419, Marcos Paulo Barros Barreto, 22.65, 34.00, 46.13, 102.78 / 10003353, Marcos Vinicius Campos, 13.38, 24.00, 28.31, 65.69 / 10003526, Marcos Vinicius Lima Raimundo, 18.53, 24.00, 37.74, 80.27 / 10000136, Marcos Vinicius Prescendo Tonin, 22.65, 27.00, 34.60, 84.25 / 10010147, Marcus Flavio Lima Mendes, 10.29, 19.00, 25.16, 54.45 / 10009559, Mateus Aires Correa de Sa, 16.47, 24.00, 24.11, 64.58 / 10006091, Mateus Dauernheimer Machado, 8.24, 26.00, 31.45, 65.69 / 10003431, Mateus Mendelson Esteves da Silva, 11.32, 30.00, 26.21, 67.53 / 10009839, Mateus Michelon Bisognin, 22.65, 18.00, 28.31, 68.96 / 10000589, Matheus Henrique Dias Rodrigues, 24.71, 30.00, 25.16, 79.87 / 10009296, Matheus Ribeiro Castro, 16.47, 26.00, 36.69, 79.16 / 10001562, Murilo Uliana, 21.62, 31.00, 27.26, 79.88 / 10007490, Nasser Yousef Santana Ali, 10.29, 23.00, 35.65, 68.94 / 10011684, Nelson Azoubel Ramos, 13.38, 31.00, 40.89, 85.27 / 10001237, Newton da Silva Miranda Junior, 17.50, 31.00, 37.74, 86.24 / 10002080, Nicholas Allisson Cavalcante Leite, 18.53, 18.00, 29.35, 65.88 / 10001159, Nildeete dos Passos Oliveira, 12.35, 24.00, 33.55, 69.90 / 10010226, Nuveny Zeny de Oliveira Soares, 6.18, 22.00, 27.26, 55.44 / 10000722, Omar Carlos Furtado, 20.59, 39.00, 40.89, 100.48 / 10002551, Orlando Henrique Amaral Resende, 17.50, 31.00, 35.65, 84.15 / 10012294, Otavio Gomes Lumba de Oliveira, 6.18, 22.00, 19.92, 48.10 / 10002390, Pablo Borges de Queiroz, 12.35, 29.00, 20.97, 62.32 / 10002294, Pablo Robert Pereira Alves, 20.59, 32.00, 41.94, 94.53 / 10007473, Patricia Moises Diniz, 12.35, 20.00, 25.16, 57.51 / 10013270, Patrick Dantas Silva Sa Teles, 7.21, 18.00, 20.97, 46.18 / 10001945, Patrick Pascoal de Brito Silva, 12.35, 20.00, 20.97, 53.32 / 10003123, Patrick Rocha Henriques de Moura, 13.38, 22.00, 30.40, 65.78 / 10001575, Paula Fernandes Cazaleiro, 10.29, 20.00, 22.02, 52.31 / 10009417, Paulo Borges Teixeira Neto, 12.35, 27.00, 31.45, 70.80 / 10007189, Paulo Thiago Galvao Mascarenhas, 25.74, 41.00, 29.35, 96.09 / 10010834, Paulo Vitor Souto Soares de Sousa, 19.56, 23.00, 22.02, 64.58 / 10009248, Pedro Ilton Costa Junior, 22.65, 35.00, 36.69, 94.34 / 10003652, Pedro Matheus Filadelfo dos Santos, 13.38, 29.00, 30.40, 72.78 / 10014325, Pedro Otavio Lima Gazzola, 12.35, 18.00, 28.31, 58.66 / 10000066, Pedro Otavio Londe dos Santos, 20.59, 28.00, 33.55, 82.14 / 10002313, Pedro Paulo Mendes Pereira, 15.44, 25.00, 42.98, 83.42 / 10013423, Perichdey Wesley Cruz Leitao, 14.41, 20.00, 18.87, 53.28 / 10010264, Philipe Rodrigo Corgozinho, 16.47, 21.00, 25.16, 62.63 / 10007470, Priscila de Sousa Cunha, 13.38, 25.00, 22.02, 60.40 / 10007065, Rafael Araujo Gomes da Silva, 20.59, 20.00, 19.92, 60.51 / 10008044, Rafael da Silva Souto, 12.35, 26.00, 23.06, 61.41 / 10009216, Rafael de Almeida Nascimento, 18.53, 31.00, 27.26, 76.79 / 10012602, Rafael de Souza Berlanda, 19.56, 20.00, 32.50, 72.06 / 10008098, Rafael Guerra de Pontes, 6.18, 21.00, 39.84, 67.02 / 10007804, Rafael Medeiros Vieira, 12.35, 28.00, 25.16, 65.51 / 10012081, Rafael Monteiro dos Santos Escolastico, 10.29, 20.00, 26.21, 56.50 / 10012387, Rafael Ramos Celestino Silva, 18.53, 18.00, 18.87, 55.40 / 10003302, Raphael Eduardo Alves de Souza, 14.41, 19.00, 24.11, 57.52 / 10003147, Rai Vinicius Moreira Fernandes, 17.50, 20.00, 25.16, 62.66 / 10010005, Rajiv Geeverghese, 16.47, 31.00, 33.55, 81.02 / 10000308, Raone Gomes Maciel, 11.32, 30.00, 37.74, 79.06 / 10008094, Raphael Marcos de Lima Bedran, 23.68, 47.00, 27.26, 97.94 / 10002718, Raphael Pires de Mello Alvares dos Prazeres, 18.53, 42.00, 35.65, 96.18 / 10002912, Raquel Neris de Souza, 12.35, 23.00, 30.40, 65.75 / 10005804, Rayldon Ribeiro da Silva, 10.29, 19.00, 29.35, 58.64 / 10000970, Reginaldo Lira de Araujo, 20.59, 24.00, 25.16, 69.75 / 10006039, Reinoato do Nascimento Guedes Saraiva, 7.21, 24.00, 40.89, 72.10 / 10010892, Ricardo Leopoldino Abreu, 10.29, 18.00, 22.02, 50.31 / 10006090, Ricardo Luis Santos Andrade, 10.29, 21.00, 23.06, 54.35 / 10000470, Rilter Tavares do Nascimento, 14.41, 26.00, 33.55, 73.96 / 10000442, Robson Reis Pereira, 13.38, 23.00, 20.97, 57.35 / 10002924, Rodolfo Vasconcelos Correia Lima de Andrade, 14.41, 33.00, 38.79, 86.20 / 10010224, Rodrigo Alcantara de Oliveira Silva, 9.26, 27.00, 39.84, 76.10 / 10002761, Rodrigo Carvalho Taveira, 17.50, 23.00, 27.26, 67.76 / 10009812, Rodrigo Cavalcante Fonseca, 9.26, 27.00, 34.60, 70.86 / 10003235, Rodrigo Cavalcanti de Macedo, 19.56, 36.00, 24.11, 79.67 / 10003389, Rodrigo Chaves Machado, 6.18, 33.00, 24.11, 63.29 / 10013204, Rodrigo Figueiredo Melo, 17.50, 32.00, 48.23, 97.73 / 10001999, Rodrigo Goncalves de Branco, 16.47, 36.00, 50.32, 102.79 / 10000403, Rodrigo Mendonca Mota Fernandes, 14.41, 25.00, 18.87, 58.28 / 10012806, Rodrigo Nobrega Rocha Xavier, 15.44, 22.00, 30.40,

67.84 / 10014049, Rodrigo Savio Leiros Borges, 16.47, 18.00, 25.16, 59.63 / 10010997, Rogério Vinicius Matos Rocha, 17.50, 28.00, 31.45, 76.95 / 10007844, Ronaldo Magalhaes Gomes, 16.47, 32.00, 37.74, 86.21 / 10007532, Ronaldo Tavares de Oliveira Junior, 14.41, 28.00, 33.55, 75.96 / 10002910, Ruan Donato Reis Costa, 9.26, 24.00, 26.21, 59.47 / 10009289, Rubens de Souza Martins, 25.74, 32.00, 30.40, 88.14 / 10002971, Samuel Abreu de Oliveira, 15.44, 26.00, 18.87, 60.31 / 10007969, Samuel Valerio Ozorio Parente Dutra, 17.50, 26.00, 36.69, 80.19 / 10014107, Savio Bitencourt de Oliveira Rozendo, 16.47, 22.00, 27.26, 65.73 / 10001430, Sidney Correia Barbosa Junior, 15.44, 28.00, 19.92, 63.36 / 10001272, Simone Tardin Fagundes, 22.65, 45.00, 45.08, 112.73 / 10011102, Stefan Rafael Leandro Machado, 12.35, 20.00, 31.45, 63.80 / 10001998, Stella Mendes Meireles Bonifacio, 8.24, 42.00, 44.03, 94.27 / 10014973, Tales de Miletto Alves Cavalcante, 14.41, 38.00, 26.21, 78.62 / 10001615, Tamiris Espinola da Silva, 20.59, 30.00, 44.03, 94.62 / 10011074, Thais Christine Oliveira Machado Arraes, 8.24, 20.00, 20.97, 49.21 / 10003597, Theogenes Ferreir Duarte, 15.44, 29.00, 37.74, 82.18 / 10001724, Thiago Alencar Gomes, 21.62, 31.00, 33.55, 86.17 / 10009617, Thiago Lima de Oliveira, 22.65, 28.00, 46.13, 96.78 / 10013244, Thiago Vinicius Barbosa Ferreira Venis, 14.41, 23.00, 26.21, 63.62 / 10009183, Tiago Aracely Delfino Sales, 18.53, 30.00, 38.79, 87.32 / 10007932, Tiago Camara de Oliveira Lima, 11.32, 42.00, 36.69, 90.01 / 10007713, Tiago dos Santos Carvalho, 12.35, 25.00, 28.31, 65.66 / 10000572, Tobias Astoni Sena, 19.56, 23.00, 33.55, 76.11 / 10003270, Tomas da Silva Martins de Godoi, 20.59, 37.00, 40.89, 98.48 / 10002901, Victor Augusto Brochieri Ferreira, 14.41, 18.00, 24.11, 56.52 / 10003280, Victor Gustavo Rosa Ribeiro, 6.18, 23.00, 28.31, 57.49 / 10002431, Victor Henrique Hisao Taira, 22.65, 20.00, 37.74, 80.39 / 10001447, Victor Hugo Cardoso Mendes, 21.62, 27.00, 35.65, 84.27 / 10002404, Vinicius Borges de Almeida, 11.32, 21.00, 19.92, 52.24 / 10002776, Vinicius de Carvalho Canuto, 20.59, 24.00, 38.79, 83.38 / 10001394, Vinicius de Santana Salustiano, 23.68, 24.00, 34.60, 82.28 / 10000877, Vinicius Pereira Mateus Borges, 23.68, 38.00, 38.79, 100.47 / 10012277, Vinicius Tano Okubo, 12.35, 24.00, 25.16, 61.51 / 10012210, Vinicius Vieira Meneses, 14.41, 22.00, 18.87, 55.28 / 10001435, Violeta Elizabeth Trupl Meneses, 18.53, 19.00, 29.35, 66.88 / 10007609, Walter Aparecido Alves dos Santos, 24.71, 34.00, 23.06, 81.77 / 10007569, Warley Moura do Nascimento, 25.74, 31.00, 24.11, 80.85 / 10002446, Weberson Pereira da Silva, 21.62, 30.00, 36.69, 88.31 / 10005781, Wellington Yorihiko Lima Akamine, 24.71, 18.00, 28.31, 71.02 / 10002284, Wemerson Ferreira Castelo, 17.50, 30.00, 26.21, 73.71 / 10000443, Winstein Caldeira Martins, 14.41, 25.00, 27.26, 66.67.

1.1.3.1 Resultado provisória nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10014774, Alexandre Falchi Pusaudse, 18.53, 33.00, 29.35, 80.88 / 10000295, Bruno Coelho Fernandes, 12.35, 23.00, 37.74, 73.09 / 10012553, Claudio Augusto Novais Ferraz, 10.29, 28.00, 28.31, 66.60 / 10010634, Claudio Augusto Ribeiro de Marco, 9.26, 18.00, 19.92, 47.18 / 10000676, Cosme Diego da Silva Augusto, 12.35, 18.00, 34.60, 64.95 / 10011983, Darlan Henrique da Silva Venturelli, 12.35, 28.00, 23.06, 63.41 / 10001477, Flavio Alves Reis, 15.44, 26.00, 27.26, 68.70 / 10003044, Hemmanoel Feitosa e Silva, 22.65, 18.00, 27.26, 67.91 / 10005978, Higo Mesquita Gomes, 20.59, 20.00, 23.06, 63.65 / 10010436, Jhonatan Jhones Oliveira Alves, 13.38, 37.00, 32.50, 82.88 / 10012443, Linter Cristiano Garcia Rosa, 16.47, 30.00, 45.08, 91.55 / 10000888, Luiz Soares de Andrade Filho, 12.35, 20.00, 40.89, 73.24 / 10009839, Mateus Michelon Bisognin, 22.65, 18.00, 28.31, 68.96 / 10000442, Robson Reis Pereira, 13.38, 23.00, 20.97, 57.35 / 10000403, Rodrigo Mendonca Mota Fernandes, 14.41, 25.00, 18.87, 58.28 / 10011074, Thais Christine Oliveira Machado Arraes, 8.24, 20.00, 20.97, 49.21 / 10007609, Walter Aparecido Alves dos Santos, 24.71, 34.00, 23.06, 81.77.

1.1.3.2 Resultado provisória nas provas objetivas dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei Distrital nº 6.321/2019, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10010655, Alcir Amaral Silva, 6.18, 30.00, 27.26, 63.44 / 10007306, Alessandro Coelho Porto, 14.41, 24.00, 18.87, 57.28 / 10007230, Anderson Fer Ribeiro Silva, 18.53, 19.00, 32.50, 70.03 / 10012078, Andre Luiz Goulart Borges, 12.35, 25.00, 29.35, 66.70 / 10000793, Angelo Bruno Pereira dos Santos, 18.53, 22.00, 41.94, 82.47 / 10000392, Antonio Clarindo Oliveira de Souza, 19.56, 32.00, 22.02, 73.58 / 10013306, Antonio Guilherme Rodrigues Araujo, 10.29, 20.00, 46.13, 76.42 / 10003641, Antonio Luis Sombra de Medeiros, 10.29, 34.00, 24.11, 68.40 / 10010028, Brendow Brasil Soares Pina, 13.38, 28.00, 46.13, 87.51 / 10001370, Bruno Aprigio do Nascimento, 6.18, 36.00, 35.65, 77.83 / 10001188, Caio Cristhyan dos Santos Carvalho Silva, 24.71, 32.00, 31.45, 88.16 / 10001256, Carlos Eduardo Dionizio Fiusa Junior, 12.35, 22.00, 34.60, 68.95 / 10000804, Creison Souza Pinheiro, 17.50, 28.00, 25.16, 70.66 / 10011319, Danilo Sousa de Oliveira, 20.59, 26.00, 31.45, 78.04 / 10009298, Danilo Thadeu e Silva Ferreira, 20.59, 24.00, 27.26, 71.85 / 10012674, Davi Martins Vieira, 11.32, 19.00, 30.40, 60.72 / 10001258, David de Almeida Bezerra Junior, 20.59, 30.00, 37.74, 88.33 / 10007701, Edilson Soares Martins, 24.71, 32.00, 31.45, 88.16 / 10002826, Edmilson Veloso Borges, 7.21, 29.00, 32.50, 68.71 / 10009583, Eduardo Batista dos Santos Cordeiro, 13.38, 28.00, 33.55, 74.93 / 10013834, Eduardo Dionisio Gamarra, 10.29, 19.00, 23.06, 52.35 / 10014544, Fabio Vinicius Silva Rocha, 16.47, 18.00, 20.97, 55.44 / 10011724, Fabricio Barros Marques, 10.29, 22.00, 20.97, 53.26 / 10007611, Felipe Barreto Fernandes, 16.47, 41.00, 44.03, 101.50 / 10000417, Felliipe Castro dos Santos, 18.53, 40.00, 61.94, 100.47 / 10007850,

Fernando Damasceno Silva, 18.53, 20.00, 23.06, 61.59 / 10009614, Fernando Itallo Lucena Ferreira, 23.68, 36.00, 40.89, 100.57 / 10000224, Francisco David Costa de Oliveira, 16.47, 28.00, 34.60, 79.07 / 10003523, Gabriel de Lemos Silva, 19.56, 38.00, 39.84, 97.40 / 10009292, Gustavo Henrique Coimbra Sobreira, 16.47, 31.00, 27.26, 74.73 / 10012548, Helly Washington Guimaraes Mendes Barbosa, 24.71, 26.00, 31.45, 82.16 / 10003044, Hemmanoel Feitosa e Silva, 22.65, 18.00, 27.26, 67.91 / 10011991, Hugo da Silva da Silva, 12.35, 18.00, 26.21, 56.56 / 10007614, Ian Lopes Abou Ibrahim, 15.44, 34.00, 23.06, 72.50 / 10003514, Jailson Teixeira de Sousa, 16.47, 21.00, 30.40, 67.87 / 10002989, Jefferson Borges da Silva Moreira, 11.32, 31.00, 37.74, 80.06 / 10003655, Joao Victor Pires da Silveira, 15.44, 26.00, 25.16, 66.60 / 10009824, Joao Victor Soares de Moura Costa, 12.35, 24.00, 18.87, 55.22 / 10011638, Joelton da Silva Vieira, 20.59, 24.00, 37.74, 82.33 / 10001058, Kleber Padovani de Souza, 27.79, 21.00, 28.31, 77.10 / 10012586, Lucas Lopes Xavier, 10.29, 25.00, 32.50, 67.79 / 10009504, Luis Eduardo Alkmin La Torre, 13.38, 35.00, 34.60, 82.98 / 10012498, Luis Emanuel Neves de Jesus, 9.26, 22.00, 33.55, 64.81 / 10001845, Luis Fernando Rondon, 8.24, 22.00, 19.92, 50.16 / 10002084, Luiz Eduardo de Oliveira, 18.53, 33.00, 32.50, 84.03 / 10003558, Luiz Octavio Cruz Azevedo, 15.44, 29.00, 32.50, 76.94 / 10007362, Marcia Soares Marques, 15.44, 30.00, 32.50, 77.94 / 10011299, Marco Antonio Rodrigues Loureiro Kuroiva, 19.56, 32.00, 32.50, 84.06 / 10000855, Marcondes Pereira de Melo, 18.53, 23.00, 50.32, 91.85 / 10001040, Marcos Aurelio Silva, 12.35, 24.00, 23.06, 59.41 / 10000589, Matheus Henrique Dias Rodrigues, 24.71, 30.00, 25.16, 79.87 / 10001237, Newton da Silva Miranda Junior, 17.50, 31.00, 37.74, 86.24 / 10002390, Pablo Borges de Queiroz, 12.35, 29.00, 20.97, 62.32 / 10001945, Patrick Pascoal de Brito Silva, 12.35, 20.00, 20.97, 53.32 / 10003652, Pedro Matheus Filadelfo dos Santos, 13.38, 29.00, 30.40, 72.78 / 10007470, Priscila de Sousa Cunha, 13.38, 25.00, 22.02, 60.40 / 10008044, Rafael da Silva Souto, 12.35, 26.00, 23.06, 61.41 / 10012387, Rafael Ramos Celestino Silva, 18.53, 18.00, 18.87, 55.40 / 10003302, Raphael Eduardo Alves de Souza, 14.41, 19.00, 24.11, 57.52 / 10010005, Rajiv Geeverghese, 16.47, 31.00, 33.55, 81.02 / 10000308, Raone Gomes Maciel, 11.32, 30.00, 37.74, 79.06 / 10000470, Rilter Tavares do Nascimento, 14.41, 26.00, 33.55, 73.96 / 10010224, Rodrigo Alcantara de Oliveira Silva, 9.26, 27.00, 39.84, 76.10 / 10009812, Rodrigo Cavalcante Fonseca, 9.26, 27.00, 34.60, 70.86 / 10007844, Ronaldo Magalhaes Gomes, 16.47, 32.00, 37.74, 86.21 / 10007532, Ronaldo Tavares de Oliveira Junior, 14.41, 28.00, 33.55, 75.96 / 10009289, Rubens de Souza Martins, 25.74, 32.00, 30.40, 88.14 / 10001615, Tamiris Espinola da Silva, 20.59, 30.00, 44.03, 94.62 / 10011074, Thais Christine Oliveira Machado Arraes, 8.24, 20.00, 20.97, 49.21 / 10007713, Tiago dos Santos Carvalho, 12.35, 25.00, 28.31, 65.66 / 10003280, Victor Gustavo Rosa Ribeiro, 6.18, 23.00, 28.31, 57.49 / 10001447, Victor Hugo Cardoso Mendes, 21.62, 27.00, 35.65, 84.27 / 10012210, Vinicius Vieira Meneses, 14.41, 22.00, 18.87, 55.28 / 10007609, Walter Aparecido Alves dos Santos, 24.71, 34.00, 23.06, 81.77 / 10002446, Webersson Pereira da Silva, 21.62, 30.00, 36.69, 88.31.

1.1.3.3 Resultado provisória nas provas objetivas dos candidatos que se declararam hipossuficientes, na forma da Lei Distrital nº 6.741/2020, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10012586, Lucas Lopes Xavier, 10.29, 25.00, 32.50, 67.79 / 10001845, Luis Fernando Rondon, 8.24, 22.00, 19.92, 50.16 / 10002390, Pablo Borges de Queiroz, 12.35, 29.00, 20.97, 62.32 / 10000308, Raone Gomes Maciel, 11.32, 30.00, 37.74, 79.06 / 10000403, Rodrigo Mendonça Mota Fernandes, 14.41, 25.00, 18.87, 58.28 / 10012277, Vinicius Tano Okubo, 12.35, 24.00, 25.16, 61.51.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS OBJETIVAS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório nas provas objetivas, das 10 horas do dia 22 de janeiro de 2024 às 18 horas do dia 26 de janeiro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_23, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 No recurso contra o resultado provisório nas provas objetivas, é vedado ao candidato novamente impugnar os gabaritos oficiais das provas objetivas.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - TCDF/Serviços auxiliares, de 1º de agosto de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 24 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_23.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.2 O edital de resultado inal nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_23, na data provável de 2 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO MICHEL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ Nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: INVESTCAR VEÍCULOS LTDA. EPP - CNPJ Nº 01.615.224/0001-70 - Objeto: prestação de serviços terceirizados de locação de veículos, incluindo a condução dos veículos, o gerenciamento da frota, e a administração da mão de obra, com vistas ao atendimento das necessidades do TCDF - alteração qualitativa e quantitativa do objeto - Processo Nº 00600- 00007722/2021-50 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 18/01/2024 a 14/09/2024 (efeitos financeiros a contar de 01/02/2024) - Valor estimado do Aditivo: R\$ 11.700.020,78 (onze milhões, setecentos mil, vinte reais e setenta e oito centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: I - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA e 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recurso: 100000000 e 100100000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2024NE00005 e 2024NE00007 - Data de Emissão das NEs: 04/01/2024 - Valores das NEs: R\$ 630.951,49 (seiscentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) e R\$ 2.735.560,02 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e dois centavos) - Data da Assinatura: 18/01/2024 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, José Máximo Machado de Oliveira. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato Nº 10/2022 (DODF Nº 43, pág. 77/78, 04/03/2022); 1º TA (DODF nº 30, pág. 79, 10/02/2023).

SECRETARIA DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2024 - SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 3535/2020, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de PC TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 10.755.367/0001-79, estabelecida em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 4.191.101,64 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, cento e um reais e sessenta e quatro centavos) (atualizado em 29.08.2023), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília (DF), 11 de janeiro de 2024
ELWYS PRESLEY DOS REIS

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 030/2024

PROCESSO: 04024-00000184/2024-94

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/01/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 030/2024, cujo objeto é a Aquisição de Peças de Reposição para Computadores (Hd SSD), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11, Brasília/DF, 18 de janeiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 010/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 010/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 12/01/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Vitamina A, Sulfato de Zinco, Dipirona,...), visando atender

as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Itens 01 e 04 para empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total de R\$ 14.496,00 (Quatorze mil quatrocentos e noventa e seis reais); Itens 02 e 05 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor total de R\$ 3.021,00 (Três mil e vinte e um reais), e item 06 para a empresa Imediata Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais). O item 08 restou fracassado. Os itens 03 e 07 restaram desertos. Brasília/DF, 17 de Janeiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 442/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 442/2023, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 04/12/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Diazepam, Bupivacaina, Clozapina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 864,00 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais); itens 11, 13 e 17 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.618,00 (Seis mil seiscentos e dezoito reais); itens 02, 06, 07 e 12 para a empresa Pontamed Farmacêutica Ltda pelo valor total estimado de R\$ 44.879,40 (Quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); item 15 para a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.530,00 (Mil quinhentos e trinta reais); item 16 para a empresa Laboratórios B Braun S/A, pelo valor total estimado de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais); item 18 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.197,00 (Mil cento e noventa e sete reais); item 3 para a empresa CM Hospitalar S.A., pelo valor total estimado de R\$ 20.340,00 (Vinte mil trezentos e quarenta reais); item 05 para a empresa Maeve Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.241,00 (Mil duzentos e quarenta e um reais) e item 09 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais) por atenderem todos os requisitos do chamamento. O item 08 restou deserto. Os itens 04 e 14 restaram fracassados. Os itens 10 e 19 foram cancelados. Brasília/DF, 08 de janeiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 460/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 460/2023, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 09/01/2024, cujo objeto é Aquisição de Produto para Higiene (Hastes Flexíveis), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Squadra Comércio e Serviços Ltda- Me, pelo valor total de R\$ 1.098,00 (Mil e noventa e oito reais). Brasília/DF, 16 de janeiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-11/2024

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MECANICAS,
REPARADORES AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES,
TRATORES, MOTOS E AUTOPEÇAS
DO DISTRITO FEDERAL-SINDIRVE/DF**

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias Mecânicas, Reparadores Automóveis, Caminhões, Tratores, Motos e Autopeças do Distrito Federal-SINDIRVE/DF, por seu Presidente, convoca os associados para realização de Assembleia Geral Ordinária, com base no art. 25, 8, do Estatuto, a se realizar no dia 30/01/2024, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 com qualquer quórum, na sede provisória do SINDIRVE, localizada no SIA trecho 3/4, Lote 2105, Guará, Distrito Federal, para eleição de membros para compor a comissão de 05 membros com poderes para negociação, elaboração e aprovação de Convenção Coletiva de Trabalho junto ao SITIMME-DF. Brasília/DF, 15 de janeiro de 2024.

CARLOS SHIGUEO KOBAYASHI
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
DA 8ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Exonerar Grace Kele da Silva do Cargo Comissionado de Coordenadora Administrativa do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) DA 8ª REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pelas Resoluções deste Regional e do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), e conforme deliberado pelo Conselho Pleno de 21/12/2023, resolve:

Art. 1º Exonerar GRACE KELE DA SILVA, sem vínculo efetivo, do Cargo Comissionado de Coordenadora Administrativa do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF), cargo de livre nomeação e exoneração, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região – DF

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
DA 8ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Ana Luisa Rocha Delfino, ocupante do cargo de provimento efetivo, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenadora Administrativa do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF).

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pelas Resoluções deste Regional e do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), e conforme deliberado pelo Conselho Pleno de 21/12/2023, resolve:

Art. 1º Nomear ANA LUISA ROCHA DELFINO, ocupante de cargo de provimento efetivo (agente administrativo), para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenadora Administrativa do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF), cargo de livre nomeação e exoneração, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Tendo em vista a suspensão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração deste regional, a funcionária fará jus, até a implementação de novo plano, à remuneração recebida pelo cargo de provimento efetivo por ela ocupado, acrescida do percentual de 60% (sessenta por cento) da última remuneração recebida pelo cargo em comissão de Coordenador(a) Administrativo(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região – DF

**COOPERATIVA DOS CONDUTORES
AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA - COBRAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Condutores Autônomos de Brasília – COBRAS, inscrita no CNPJ: 00.521.294/0001-05, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 32º e 45º do Estatuto Social, convoca os seus cooperados em dia com as obrigações para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no auditório da OCB, setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco I Lote 03 Asa Sul, Brasília/DF, no dia 09 de março de 2024, às 07:00 horas em primeira convocação com 2/3 do número de cooperados, às 08:00 horas em segunda convocação com metade mais um dos cooperados, às 09:00 horas em terceira e última convocação com um número mínimo de dez cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia 1º) Prestação de contas do exercício 2023; 2º) Eleição do Conselho de Administração com mandato até 31 de março de 2026; 3º) Eleição do Conselho Fiscal com mandato até 31 de março de 2025; 4º) Eleição do Conselho de disciplina com mandato até 31 de março de 2025; 5º) Demissão do quadro da cooperativa; 6º) Admissão de associados; 7º) Assuntos Gerais de interesse dos cooperados. Brasília/DF, 16 de janeiro de 2024.

SÉRGIO AURELIANO E SILVA
Diretor-Presidente

ASSOCIAÇÃO QUALIFICA BRASIL - AQB

COMUNICADO DE NOVOS ASSOCIADOS

A AQB traz nesta publicação, a convocação dos novos indicados para os empreendimentos geridos pela associação AQB. São eles: Lucas Otavio Pereira Santiago com CPF: ***.292. ***.00; Alexandre Santiago Santos com CPF: ***.527. ***.66; Erivelto Belizário Medeiros com CPF: ***.893. ***.91; Ismael de Oliveira Barros com CPF: ***.329. ***.01; Debora Pereira Ribeiro com CPF: ***.274. ***.60; Maria Clara Gabriel Martins com CPF: ***.235. ***.90; Francisco Xavier de Oliveira com CPF: ***.459. ***.74; Eligeane Gabriel Martins com CPF: ***.766. ***.80; Maria de Fatima Rufino com CPF: ***.858. ***.00; Terezinha Rufino com CPF: ***.136. ***.64; Maria da Guia Mendes Gomes Vieira com CPF: ***.707. ***.98; Jessica Pinto Ferreira com CPF: ***.095. ***.90; Ana Maria José Pereira com CPF: ***.879. ***.15; Divino Geraldo Ferreira com CPF: ***.235. ***.04; Kelly Ferreira Lima com CPF: ***.824. ***.97; Mauricelio Carvalho da Silva com CPF: ***.192. ***.70; Andreza da Silva Oliveira com CPF: ***.796. ***.20; José Eustaquio Pereira com CPF: ***.032. ***.00; Alex da Silva Oliveira com CPF: ***.213. ***.04; Deivid de Aguiar Ferreira com CPF: ***.000. ***.15; Adaildo de Moraes da Silva com CPF: ***.339. ***.78; Maria Vitória da Silva Lorenço com CPF: ***.277. ***.96; Alexandre Anderson da Silva Lourenço com CPF: ***.726. ***.52; Elaine Aparecida Rodrigues com CPF: ***.857. ***.87; André Mendonça Cabral da Silva com CPF: ***.038. ***.34; Divino Geraldo Ferreira com CPF: ***.235. ***.04; Edina Batista da Silva com CPF: ***.925. ***.97; Victor Gabriel Tomaz com CPF: ***.107. ***.00; Waliston Campos Rodrigues com CPF: ***.342. ***.48; Ronaldo Felix de Sousa com CPF: ***.425. ***.04; Deivid de Aguiar Ferreira com CPF: ***.000. ***.15; Ingrid Dias Gomes com CPF: ***.862. ***.90; Maria José Gabriel Martins com CPF: ***.591. ***.53; Eduvirgem Alves da Silva Neto com CPF: ***.717. ***.97; Paulo Pedro Gontijo com CPF: ***.315. ***.68; Geraldo Batista dos Reis com CPF: ***.027. ***.04; Marina Gonçalves Reis com CPF: ***.535. ***.04; Roberto Ferreira da Silva com CPF: ***.646. ***.68; Graziela Ferreira da Silva com CPF: ***.700. ***.04; Patrícia Dias Barbosa com CPF: ***.417. ***.98; Patrícia Satiro Braz da Silva com CPF: ***.520. ***.16; Gilberto Pereira de Souza com CPF: ***.560. ***.72; Pedro Esteris da Silva com CPF: ***.001. ***.91; Daniela Cristina Batista Maciel com CPF: ***.923. ***.15; Filipe Nunes Rodrigues com CPF: ***.901. ***.18; Felipe Soares de Souza Lopes com CPF: ***.119. ***.95. Todos estão sendo convocados para comparecer a sede da associação no prazo de até trinta dias a partir desta publicação para verificar os empreendimentos que estão sendo geridos pela AQB-DF. Grato. À direção da AQB.

GEDALIAS CEZAR MARINHO INÁCIO
Presidente